



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água

REGIÃO HIDROGRÁFICA DAS RIBEIRAS DO ALGARVE (RH8)

Maio 2016

Índice

1. OBJETIVOS E ÂMBITO DO RELATÓRIO	1
2. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÓMICA DAS UTILIZAÇÕES DA ÁGUA	4
2.1. Síntese das Principais Pressões	4
2.2. Importância Socioeconómica dos Principais Setores Utilizadores	7
2.2.1. Caracterização Geral do Ambiente Económico Português.....	7
2.2.2. Caracterização Económica Geral da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve	14
2.2.3. Setor Urbano	22
2.2.4. Agricultura	37
2.2.5. Pecuária	42
2.2.6. Indústria.....	44
2.2.7. Energia.....	47
2.2.8. Turismo.....	51
2.2.9. Infraestruturas Portuárias	55
2.2.10. Pesca e Aquicultura	56
2.2.11. Outros	60
3. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA.....	62
3.1. Serviços de Administração e Regulação Públicas: Caracterização e NRC	64
3.1.1. APA - Agência Portuguesa do Ambiente	64
3.1.2. ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	77
3.1.3. DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	80
3.2. Serviços de Água Prestados por Entidades Gestoras: Caracterização e NRC.....	86
3.2.1. Sistemas de Fins Múltiplos	86
3.2.2. Sistemas Urbanos	99
3.2.3. Sistemas Agrícolas	121
3.3. Serviços de Água em Regime de <i>Self-service</i> : Caracterização e NRC	134
3.4. Avaliação da Atual Política de Preços da Água	136
ANEXO I – CONCEITOS, METODOLOGIAS E FONTES DE INFORMAÇÃO	146
ANEXO II – QUADROS, GRÁFICOS E MAPAS	168

Índice de Mapas

MAPA 2.1- PRINCIPAIS PRESSÕES QUALITATIVAS PONTUAIS.....	7
MAPA 2.2– PRINCIPAIS PRESSÕES QUALITATIVAS DIFUSAS.....	7
MAPA 2.3- PRINCIPAIS PRESSÕES QUANTITATIVAS-CAPTAÇÕES	7
MAPA 2.4– PRINCIPAIS PRESSÕES HIDROMORFOLÓGICAS	7
MAPA 2.5– POPULAÇÃO EM LUGARES COM 10.000 E MAIS HABITANTES POR MUNICÍPIOS DA RH8	24
MAPA 2.6– RENDIMENTO MÉDIO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS DA RH 8– RIBEIRAS DO ALGARVE.....	31
MAPA 2.7- CAMPOS DE GOLFE NA RH8	54
MAPA 2.8 - PRINCIPAIS PORTOS DO CONTINENTE.....	58
MAPA 3.1– LOCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS A CARGO DA APA NA RH8	89
MAPA 3.2– CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAL PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NA RH8.....	103
MAPA 3.3– CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NA RH8	104
MAPA 3.4- ETAR POR CLASSE DE DIMENSIONAMENTO NA RH8	104
MAPA 3.5- PESO DOS ENCARGOS POR CLASSE DE RENDIMENTO NA RH8	119
MAPA 3.6- LOCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS NA RH8	123

Índice de Figuras

FIGURA 3.1— ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E SISTEMA DE PREÇOS DO SETOR DA ÁGUA EM PORTUGAL	63
FIGURA I.2 - ESQUEMA DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS INTERNOS (PRIVADOS) E EXTERNOS (SOCIAIS)	164

Índice de Gráficos

GRÁFICO 2.1-PRINCIPAIS PRESSÕES NA RH8 COMPARADAS COM O CONTINENTE	6
GRÁFICO 2.2- SÍNTESE DAS PRINCIPAIS PRESSÕES NA RH8 POR SETOR	6
GRÁFICO 2.3- INDICADORES DE EVOLUÇÃO ECONÓMICA GLOBAL	8
GRÁFICO 2.4- INDICADORES DE EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE GLOBAIS	9
GRÁFICO 2.5- INDICADORES DE EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE GLOBAIS	9
GRÁFICO 2.6- EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA EM 2013-2015	11
GRÁFICO 2.7- TAXAS TRIMESTRAIS DE EVOLUÇÃO RECENTE DO PIB	12
GRÁFICO 2.8- EVOLUÇÃO COMPARADA DOS PATRIMÓNIOS FAMILIARES	14
GRÁFICO 2.9- CARACTERIZAÇÃO GERAL DA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	15
GRÁFICO 2.10- RH 8-INDICADORES DE EVOLUÇÃO ECONÓMICA 2007-2012	17
GRÁFICO 2.11- EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE POR SECTORES	19
GRÁFICO 2.12- INDICADORES DEMOGRÁFICOS NA RH8.....	23
GRÁFICO 2.13- EVOLUÇÃO DA TAXA DE RISCO DE POBREZA EM PORTUGAL.....	26
GRÁFICO 2.14 - PESSOAS EM RISCO DE POBREZA MONETÁRIA- COMPARAÇÃO ENTRE PORTUGAL, UE E PAÍSES DA COESÃO	27
GRÁFICO 2.15- DESEMPREGO REGISTADO NA REGIÃO DO ALGARVE	28
GRÁFICO 2.16- EVOLUÇÃO TAXA DE DESEMPREGO NA REGIÃO DO ALGARVE	29
GRÁFICO 2.17- TAXA DESEMPREGO NA REGIÃO DO ALGARVE – COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS.....	30
GRÁFICO 2.18- PERCENTAGEM ACUMULADA DE AGREGADOS FAMILIARES POR ESCALÕES DE RENDIMENTO (2012)	32
GRÁFICO 2.19- NÚMERO DE AGREGADOS FAMILIARES POR ESCALÕES DE RENDIMENTO (2012)	32
GRÁFICO 2.20- PERCENTAGEM DE AGREGADOS FAMILIARES POR ESCALÕES DE RENDIMENTO	33
GRÁFICO 2.21- VARIAÇÃO DO NÚMERO DE AGREGADOS FAMILIARES DE 2011 PARA 2012 POR ESCALÃO DE RENDIMENTO (nº)	35
GRÁFICO 2.22- CONSUMOS DE ÁGUA NO SETOR URBANO	36
GRÁFICO 2.23- ÁREAS COMPARADAS NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	37
GRÁFICO 2.24- CARACTERIZAÇÃO DO REGADIO NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	38
GRÁFICO 2.25- CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NO REGADIO DA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	39
GRÁFICO 2.26 - EVOLUÇÃO DA ÁREA REGADA NO CONTINENTE PORTUGUÊS.....	40
GRÁFICO 2.27 - CONSUMOS UNITÁRIOS DE ÁGUA E ENERGIA NA REGA EM PORTUGAL CONTINENTAL	40
GRÁFICO 2.28 - EVOLUÇÃO DA INTRODUÇÃO DE SISTEMAS DE REGA PRESSURIZADOS	41
GRÁFICO 2.29 - EVOLUÇÃO DO BALANÇO DE AZOTO E FÓSFORO POR HECTARE DE SAU EM PORTUGAL.....	41
GRÁFICO 2.30 - EVOLUÇÃO DA PECUÁRIA NO CONTINENTE E NA RH8 - RIBEIRAS DO ALGARVE	44
GRÁFICO 2.31 – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DO SECTOR ENERGIA	48
GRÁFICO 3.1 – NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM PORTUGAL CONTINENTAL	108
GRÁFICO 3.2- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIRO NO SECTOR URBANO NA RH8	109
GRÁFICO 3.3- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO POR DOMÍNIO, PORTUGAL CONTINENTAL	110
GRÁFICO 3.4- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIRO NO SECTOR URBANO POR DOMÍNIO, NA RH8	111
GRÁFICO 3.5- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AA POR ENTIDADE GESTORA EM PORTUGAL CONTINENTAL	112
GRÁFICO 3.6- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AR POR ENTIDADE GESTORA EM PORTUGAL CONTINENTAL	112
GRÁFICO 3.7- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AA E AR POR ENTIDADE GESTORA EM PORTUGAL CONTINENTAL	113
GRÁFICO 3.8- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AA POR ENTIDADE GESTORA NA RH8.....	113
GRÁFICO 3.9- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AR POR ENTIDADE GESTORA NA RH8.....	114
GRÁFICO 3.10- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS NO SECTOR URBANO EM AA E AR POR ENTIDADE GESTORA NA RH8 ..	114
GRÁFICO 3.11- ESTIMATIVA DO PESO DOS ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA ÁGUA PARA OS UTILIZADORES DOMÉSTICOS	118

Índice de Quadros

QUADRO 2.1– SÍNTESE DAS PRINCIPAIS PRESSÕES NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	5
QUADRO 2.2- EVOLUÇÃO DO PESO DAS RH NO PAÍS, POR INDICADOR.....	10
QUADRO 2.3- TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DAS EXPORTAÇÕES	12
QUADRO 2.4- EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS FAMÍLIAS ENTRE 1995 – 2014	13
QUADRO 2.5- EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÓNIO DAS FAMÍLIAS.....	14
QUADRO 2.6- CARACTERIZAÇÃO GERAL DA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	15
QUADRO 2.7– EVOLUÇÃO DO PESO DA RH 8 NA ECONOMIA DO PAÍS	16
QUADRO 2.8– EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS – 2007-2012	16
QUADRO 2.9– EVOLUÇÃO DO VAB POR SECTORES – 2007-2012	18
QUADRO 2.10– EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SECTORES – 2007-2012	18
QUADRO 2.11– EVOLUÇÃO DO VAB E DO EMPREGO POR CONCELHO	19
QUADRO 2.12– EVOLUÇÃO DO VAB POR SECTOR E POR CONCELHO	20
QUADRO 2.13– EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA AGREGADA DAS EMPRESAS.....	20
QUADRO 2.14– EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS POR SECTOR	21
QUADRO 2.15- INDICADORES ADMINISTRATIVOS E DEMOGRÁFICOS NA RH8	22
QUADRO 2.16- INDICADORES DEMOGRÁFICOS NA RH8 – EVOLUÇÃO 1981-2013	23
QUADRO 2.17- EVOLUÇÃO DA TAXA DE RISCO DE POBREZA EM PORTUGAL.....	26
QUADRO 2.18- EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO NA REGIÃO DO ALGARVE	27
QUADRO 2.19- EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NA REGIÃO DO ALGARVE	28
QUADRO 2.20- TAXA DESEMPREGO NA REGIÃO DO ALGARVE – COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS	29
QUADRO 2.21- RENDIMENTO MÉDIO ESTIMADO DAS FAMÍLIAS EM 2012	30
QUADRO 2.22- EVOLUÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR ESCALÕES DE RENDIMENTO- VARIAÇÃO DA TAXA ANUAL	34
QUADRO 2.23- PESO RELATIVO DOS AGREGADOS FAMILIARES E VARIAÇÃO 2012 VERSUS 2011	35
QUADRO 2.24 - AGRUPAMENTOS FAMILIARES POR ESCALÃO DE RENDIMENTO- TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL (%).....	35
QUADRO 2.25- CONSUMOS DE ÁGUA NO SETOR URBANO.....	36
QUADRO 2.26- VAB E EMPREGO AGRÍCOLAS NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	37
QUADRO 2.27- ÁREAS COMPARADAS NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	37
QUADRO 2.28– CARACTERIZAÇÃO DO REGADIO NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	38
QUADRO 2.29– CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NO REGADIO DA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	39
QUADRO 2.30- VALOR DE PRODUÇÃO E VOLUME DE MÃO-DE-OBRA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE (2014P).....	42
QUADRO 2.31– EVOLUÇÃO DO VALOR DE PRODUÇÃO DA PECUÁRIA	43
QUADRO 2.32– EVOLUÇÃO DO VOLUME DE MÃO-DE-OBRA DA PECUÁRIA	43
QUADRO 2.33- EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ANIMAIS	43
QUADRO 2.34- VAB E EMPREGO INDUSTRIAL NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	45
QUADRO 2.35– EVOLUÇÃO DO VAB NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	45
QUADRO 2.36– EVOLUÇÃO DO EMPREGO NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	46
QUADRO 2.37– EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS.....	46
QUADRO 2.38– EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	47
QUADRO 2.39– EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DO SECTOR ENERGIA.....	48
QUADRO 2.40– INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO E DE ESCALA INDUSTRIAL DO SECTOR ENERGIA.....	49
QUADRO 2.41– INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL DO SECTOR ENERGIA	49
QUADRO 2.42– EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS POR RH DO SECTOR ENERGIA.....	50
QUADRO 2.43– EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO VAB POR REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SECTOR ENERGIA	50
QUADRO 2.44– EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO POR RH DO SECTOR ENERGIA	50
QUADRO 2.45– EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO POR RH DO SECTOR ENERGIA.....	51
QUADRO 2.46– EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS GERADOS POR RH DO SECTOR ENERGIA.....	51

QUADRO 2.47- BALANÇA CORRENTE DO SETOR DO TURISMO.....	52
QUADRO 2.48- VAB E EMPREGO TURÍSTICOS NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	52
QUADRO 2.49- EVOLUÇÃO DO SETOR DO TURISMO- UNIDADES HOTELEIRAS NA RH8.....	53
QUADRO 2.50 - MARGEM BRUTA OPERACIONAL TOTAL DO GOLFE	54
QUADRO 2.51- VOLUMES DE ÁGUA NO SETOR DO TURISMO, NA RH8	55
QUADRO 2.52- MOVIMENTO NOS PORTOS DE FARO E PORTIMÃO.....	56
QUADRO 2.53- INDICADORES SOCIOECONÓMICOS NA PESCA E NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DA PESCA E AQUICULTURA	57
QUADRO 2.54 - PORTOS DE DESCARGA DE PESCADO NA RH8	57
QUADRO 2.55- CAPTURAS NOMINAIS.....	59
QUADRO 2.56- PRODUÇÃO DE AQUICULTURA EM ÁGUAS INTERIORES E OCEÂNICAS	60
QUADRO 2.57- PRODUÇÃO DE SAL MARINHO	61
QUADRO 3.1– ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ÁGUA.....	64
QUADRO 3.2– ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ÁGUA EM PORTUGAL.....	65
QUADRO 3.3– BASES DE SUPORTE À ESTIMATIVA DOS CUSTOS FINANCEIROS DA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	66
QUADRO 3.4– CUSTOS DE INVESTIMENTO IMPUTADOS À RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	66
QUADRO 3.5– CUSTOS FINANCEIROS ANUAIS ESTIMADOS PARA A RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	67
QUADRO 3.6– TRH: EVOLUÇÃO DAS COBRANÇAS E AFETAÇÃO DA RECEITA POR ENTIDADES	68
QUADRO 3.7 – TRH – VALORES UNITÁRIOS E LIQUIDAÇÃO TOTAL RELATIVOS AO ANO DE 2014.....	72
QUADRO 3.8- TRH NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE - ANO 2014	73
QUADRO 3.9- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DA APA NO CONTINENTE E NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	74
QUADRO 3.10– AVALIAÇÃO DA TRH ENQUANTO INSTRUMENTO DE POLÍTICA DE PREÇOS DA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	75
QUADRO 3.11– NRC - ERSAR ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - 2013	78
QUADRO 3.12.– AVALIAÇÃO DAS TAXAS DE REGULAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTO DE POLÍTICA DE PREÇOS DA ERSAR	79
QUADRO 3.13- REGIME JURÍDICO DAS OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA	81
QUADRO 3.14– NRC DGADR – AUTORIDADE NACIONAL DO REGADIO	83
QUADRO 3.15– ENTIDADES GESTORAS DE SERVIÇOS DE ÁGUAS.....	86
QUADRO 3.16– EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS A CARGO DA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	88
QUADRO 3.17– REGIME JURÍDICO DOS EMPREENDIMENTOS DE FINS MÚLTIPLOS.....	90
QUADRO 3.18– USOS CONSUMPTIVOS NOS APROVEITAMENTOS A CARGO DA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	92
QUADRO 3.19– CUSTOS DE CAPITAL ANUAIS DA INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA GERIDA PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	94
QUADRO 3.20- ESTIMATIVA DE TRH A COBRAR NAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS GERIDAS PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	94
QUADRO 3.21– CUSTOS FINANCEIROS ANUAIS DA INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA GERIDA PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	95
QUADRO 3.22– CUSTOS ANUAIS DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS GERIDAS PELA APA NA RH8 –RIBEIRAS DO ALGARVE, SEM SUBSIDIAÇÃO	96
QUADRO 3.23– ESTIMATIVA TARIFAS MÉDIAS UNITÁRIAS DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS GERIDAS PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	96
QUADRO 3.24– ESTIMATIVA RECEITAS TARIFÁRIAS DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS GERIDAS PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	97
QUADRO 3.25 - RECEITAS ORIUNDAS DA REPERCUSSÃO DA TRH NOS UTILIZADORES FINAIS NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	97
QUADRO 3.26– NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS GERIDAS PELA APA NA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	98
QUADRO 3.27- MODELOS DE GESTÃO UTILIZADOS EM SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL	100
QUADRO 3.28- MODELOS DE GESTÃO UTILIZADOS EM SISTEMAS DE TITULARIDADE MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL.....	100
QUADRO 3.29 - ENTIDADES GESTORAS	101
QUADRO 3.30- VOLUMES DE ÁGUA NA RH8.....	103
QUADRO 3.31- RECEITAS E CUSTOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES GESTORAS EM PORTUGAL CONTINENTAL	106
QUADRO 3.32– RECEITAS E CUSTOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES GESTORAS NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	107
QUADRO 3.33- NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS NAS ENTIDADES GESTORAS EM PORTUGAL CONTINENTAL.....	108

QUADRO 3.34– NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS NAS ENTIDADES GESTORAS NA RH8- RIBEIRAS DO ALGARVE	109
QUADRO 3.35– TRH – RECEITA POR COMPONENTE NO CICLO URBANO DA ÁGUA (2014)	115
QUADRO 3.36 - NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DAS ENTIDADES GESTORAS DO CICLO URBANO DA ÁGUA DA RH 8 – GUADIANA.....	116
QUADRO 3.37- ESTIMATIVA DO PESO DOS ENCARGOS COM OS SERVIÇOS DA ÁGUA NOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS, POR CLASSES DE RENDIMENTO	117
QUADRO 3.38– MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS DO SETOR URBANO NA RH8- RIBEIRAS DO ALGARVE	120
QUADRO 3.39– OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	122
QUADRO 3.40– SERVIÇOS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	123
QUADRO 3.41.– USOS CONSUMPTIVOS NAS OBRAS COLETIVAS DE REGA DA RH8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	125
QUADRO 3.42– CUSTOS FINANCEIROS ANUAIS DAS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	126
QUADRO 3.43– ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE CAPITAL ANUAIS DAS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	128
QUADRO 3.44– CUSTOS ANUAIS DAS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE....	129
QUADRO 3.45– RECEITAS DAS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	130
QUADRO 3.46– NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DAS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE OBRAS COLETIVAS DE REGA NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE	131
QUADRO 3.47– AVALIAÇÃO DAS TAXAS DO REGIME DOS EMPREENDIMENTOS HIDROAGRÍCOLAS, ENQUANTO INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE PREÇOS NA RH 8 – RIBEIRAS DO ALGARVE.....	132
QUADRO 3.48– TRH – RECEITA POR COMPONENTE NOS SERVIÇOS SELF-SERVICE (2012)	134
QUADRO 3.49- DECLARAÇÕES DE IMPACTE AMBIENTAL ATRIBUÍDAS NA RH8 EM 2013	135

1. Objetivos e Âmbito do Relatório

O artº 5º da Diretiva Quadro da Água (DQA), em conjugação com o seu Anexo III, estabelece a exigência de ser efetuada uma análise económica das utilizações da água em cada Região Hidrográfica, contendo “*informações pormenorizadas suficientes para:*”

- a) *A realização dos cálculos pertinentes necessários para ter em conta, nos termos do artº 9º, o princípio da recuperação dos custos dos serviços hídricos, tomando em consideração as previsões a longo prazo relativas à oferta e à procura de água na região hidrográfica (...);*
- b) *A determinação, com base em estimativas dos seus custos potenciais, da combinação de medidas com melhor relação custo/eficácia no que se refere às utilizações da água a incluir no programa de medidas nos termos do artº 11.”*

Embora preveja que se tenham em conta os custos associados à recolha dos dados pertinentes, uma caracterização económica das utilizações da água, nos termos em que a Diretiva o exige, obriga a dispor de informação, por setor utilizador significativo da Região Hidrográfica, relativa a:

- Volumes (associados à procura e à oferta de água);
- Preços e Custos (associados à prestação de serviços hídricos);
- Investimentos e Subsídios (passados e futuros);
- Capacidade de Internalização de Custos pelos Utilizadores (famílias e setores económicos).

Nos termos do artº 9º da Diretiva, os Estados Membros deveriam ter assegurado, até 2010, a implementação de uma política de preços da água adequada para promover um uso eficiente do recurso por parte dos utilizadores, contribuindo assim, em conjunto com instrumentos de outra natureza (administrativo-legais e pedagógicos), para o alcance dos objetivos ambientais estabelecidos.

Não contendo detalhes metodológicos, a Diretiva avança, contudo, com a proposta de um Indicador do que seria uma política de preços adequada, capaz de medir o grau de implementação do princípio do poluidor-pagador e utilizador-pagador: o Nível de Recuperação de Custos dos Serviços Hídricos (NRC).

No início do 2º ciclo de planeamento, e com os resultados já conhecidos decorrentes dos primeiros Planos de Região Hidrográfica, a **caracterização económica** foi considerada pela Comissão uma das áreas mais frágeis e necessitadas de claras melhorias, juntamente com o **processo de seleção de Medidas** e o **processo de Monitorização dos Planos**.

Em complemento ao documento orientador inicial produzido pela Comissão para apoio à implementação da DQA na área económica (WATECO), têm vindo a ser produzidos numerosos documentos orientadores em relação à forma como os Estados Membros devem reportar, em sede de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (iniciais e posteriores atualizações) e em sede de “*Reporting*” e “*Data and Information Sharing*” regulares.

Ir ao encontro destas orientações, em termos conceptuais e metodológicos é, pois, mandatário, neste 2º ciclo de planeamento. O que não deve ser confundido com a obrigatoriedade de alcançar quaisquer metas específicas para o Indicador “Nível de Recuperação de Custos” dos Serviços Hídricos.

A própria Diretiva prevê que sejam tidas em conta as consequências sociais, ambientais e económicas da aplicação do princípio da recuperação dos custos, bem como as características geográficas e climatéricas das regiões hidrográficas.

Isto é, a Diretiva obriga a que os Estados Membros incluam nos Planos de Região Hidrográfica informação sobre as Medidas e ações programadas para implementar o princípio da recuperação de custos e o respetivo contributo dos utilizadores para tal, mas permite que este princípio seja atenuado (p.e. existência de subsídios aos utilizadores da água) mediante 2 condições:

- a) Desde que não comprometa a finalidade da Diretiva e a realização dos seus objetivos;
- b) Desde que os Estados Membros informem, em sede de Planos, das razões que os tenham levado a não aplicar plenamente o princípio conforme previsto no artº 9º.

Face ao exposto, considerou-se importante desenvolver o presente capítulo com base na seguinte estrutura de assuntos:

- **Caracterização Sócio Económica dos Principais Utilizadores da Água:** partindo da análise efetuada no Capítulo 2da Parte 2 do presente PGRH, relativa às principais pressões sobre as massas de água da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, caracterizam-se neste subcapítulo os setores responsáveis pelas pressões mais significativas. Esta caracterização incide sobre as variáveis que permitem avaliar a importância socioeconómica de cada setor na economia da Região e, sempre que possível, na do próprio país, nomeadamente o seu contributo para a produção e para o emprego, e incide ainda sobre a saúde financeira do setor (famílias ou empresas), indicador importante da capacidade de internalizar custos;
- **Caracterização Económico Financeira dos Principais Prestadores de Serviços de Água:** este subcapítulo dá resposta direta ao exigido na alínea a) do artº 9º da DQA e correspondente Anexo III, isto é, à avaliação do grau de aplicação do princípio do *poluidor-pagador* (nos termos da Lei da Água portuguesa, *utilizador-pagador*) mediante a *recuperação* de custos dos serviços hídricos. Fazendo remissão para o Anexo I do presente relatório onde são explicitados e precisados os conceitos adotados (*serviços hídricos, custos e preços*) e a sua operacionalização no contexto institucional português (comum a todas as Regiões Hidrográficas), apresentam-se neste capítulo os dados possíveis sobre Custos e Receitas dos principais prestadores de serviços de água da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, calculam-se os Níveis de Recuperação de Custos (NRC) alcançados e avaliam-se os possíveis impactos do sistema de preços vigente sobre os rendimentos dos utilizadores (*affordability*) e a sua capacidade para incentivar comportamentos eficientes e sustentáveis por parte destes (*efficiency*).

Por outro lado, procurou-se introduzir as seguintes **melhorias metodológicas** no que respeita à análise económica em relação ao último ciclo de planeamento, quer na fase de caracterização (presente Relatório), quer na fase de Censuração e de Seleção de Medidas:

Na Fase de Caracterização

- **Harmonização da estrutura de análise:** todos os PGRH têm exatamente a mesma estrutura;

- **Harmonização da metodologia aplicada:** todos os PGRH foram elaborados utilizando a mesma metodologia no cálculo dos indicadores respetivos;
- **Harmonização no tipo de dados:** todos os PGRH utilizam a mesma origem de dados; em casos excecionais, quando a utilização só existe numa Região Hidrográfica, poderá haver uma utilização de dados fornecidos por fontes não oficiais;
- **Consideração de todos os custos financeiros:** incluindo os das origens de água e das redes, os de exploração e os de capital;
- **Identificação e consideração dos custos ambientais e de escassez:** internalizados, externalizados e futuros;
- **Harmonização do processo de Censurização.**

Na Fase de Avaliação Económico-Financeira das Medidas

- Identificação de Pacotes de Medidas com **referência a um Cenário** de evolução socioeconómica adotado como o mais provável;
- Realização de uma análise custo-eficácia de pacotes de Medidas: realizada para **níveis diferentes de eficácia e de custo**;
- Realização de uma análise de **impacto socioeconómico** de Pacotes de Medidas: sensibilidade à repercussão do custo das medidas para o 2º ciclo;
- Realização duma análise da **viabilidade do financiamento** das Medidas;
- **Hierarquização** dos Pacotes de Medidas;
- **Justificação económica ou social para a eventual derrogação ou prorrogação** do prazo de aplicação das Medidas.

Para maior clareza na apresentação dos assuntos, sem prejudicar a compreensão e a leitura do documento, optou-se por concentrar no Anexo I do presente Relatório toda a informação sobre conceitos, metodologias e fontes utilizadas.

2. Caracterização Sócio Económica das Utilizações da Água

Partindo da análise das pressões sobre as massas de água da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, caracterizam-se neste capítulo os setores responsáveis pelas pressões mais significativas.

Os conceitos e metodologias subjacentes à análise efetuada neste capítulo constam detalhadamente no Anexo I do presente Relatório.

2.1. Síntese das Principais Pressões

O Quadro 2.1, construído a partir dos dados apresentados no Capítulo 2 da Parte 2 do presente PGRH (Pressões sobre as Massas de Água), sintetiza as principais pressões que são exercidas pelos vários setores económicos nas Massas de Água da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve. Excluíram-se as pressões biológicas desta análise por se considerar um tipo de pressão não imputável diretamente a nenhum setor económico específico. As Figuras 2.1 a 2.4 revelam a expressão espacial destas pressões.

Uma primeira análise que interessaria fazer diz respeito à importância relativa dos vários tipos de **pressões**. Não sendo possível comparar as pressões entre si (expressas em unidades e com significados diferentes), pode contudo ter-se uma perceção da importância relativa da RH 8 no contexto do Continente para cada tipo de pressão (Gráfico 2.1). Desta perspetiva a RH 8 não apresenta nenhum tipo de pressão que se destaque, à exceção das pressões hidromorfológicas exercidas por Infraestruturas (37% das infraestruturas do Continente, quase exclusivamente de origem agrícola). Com um peso bastante inferior mas apesar de tudo com alguma expressão surge a descarga pontual de Fósforo Total a rondar os 5%.

A análise essencial para os efeitos pretendidos no presente Relatório é, contudo, a do contributo dos diversos **setores** para as pressões identificadas ao nível da Região. A análise do Quadro 2.1, apoiada pelo Gráfico 2.2, revela que os setores que se destacam e as respetivas Pressões são os seguintes:

1. **Setor Urbano:** responsável predominante pela poluição tóxica (embora a Indústria, a Aquicultura e o Turismo, a grande distância, deem um contributo já sensível) e pelas captações (embora os retornos sejam superiores àquelas);
2. **Setor Industrial:** único responsável pelas substâncias prioritárias e poluentes específicos, bem como pelas instalações com perigo de acidentes grave (1 das quais com perigosidade de nível superior);
3. **Setor Agrícola:** responsável importante pela poluição difusa (rega), pelos usos consumptivos (pressão quantitativa) e pelas Infraestruturas que exercem pressões hidromorfológicas;
4. **Setor Turístico:** responsável importante pela poluição difusa (campos de golfe);
5. **Portos e Navegação:** o único contributo para as pressões hidromorfológicas exercidas por Intervenções no domínio hídrico excluindo as que visam a conservação e proteção de recursos.

Serão, pois, estes 5, os setores que se caracterizarão mais em detalhe nos subcapítulos seguintes.

Uma última análise da informação sistematizada respeita à expressão **espacial** das pressões. No Mapa 2.1, referente à poluição tóxica, observa-se uma concentração de ETAR de média e grande dimensão na zona litoral da região, de Indústrias PCIP ou Extrativas na zona intermédia (Barrocal) e de explorações pecuárias na zona norte (Serra). Já no que respeita à poluição difusa (Mapa 2.2) a zona mais exposta é sobretudo a sul

onde se localiza um elevado nº de campos de golfe e os principais perímetros de rega servidos por infraestruturas públicas hidroagrícolas. Se as captações de água para abastecimento público (pressão quantitativa – Mapa 2.3) aparecem como uma pressão inexpressiva, já as infraestruturas portuárias e hidráulicas (pressões hidromorfológicas – Mapa 2.4), aparecem como pressões importantes na região (2 Portos Comerciais, vários Portos de Pesca e de Marinas e numerosas barragens sem classe definida).

Quadro 2.1– Síntese das Principais Pressões na RH8 – Ribeiras do Algarve

Pressões / Setor Utilizador	Pressões Qualitativas Pontuais								Pressões Qualitativas Difusas (Ton/Ano)		Pressões Quantitativas (hm ³ /Ano)		Pressões Hidromorfoló gicas ⁽¹⁾ (Nº)	
	Carga Rejeitada (Ton/Ano)				Subst. Prior. /Pol. Espec. (Nº)		Instalações PAG ³ (Nº)							
	CBO ₅	CQO	P _{total}	N _{total}	S.P.	P.E.	Total	P.N.S.	P _{total}	N _{total}	Capt.	Ret.	Infr.	Interv
Setor Urbano	641	3 354	210	1 255							47	26	1	
Indústria	9	29	1	6	5	5	5	1			1	0		
Agricultura									128	1 637	149	25	2 683	
Pecuária	2	5	0	0					11	326	0	0		
Aquicultura	11	11	2	7										
Turismo (Golfe)	16	26	1	5					1	27	15	2		
Comércio e Serviços											9	1		
Portos e Navegação													22	4
Energia Termoelétrica														
Energia Hidroelétrica														
Conservação e Proteção de Recursos ⁽²⁾													1	6
Fins Múltiplos													3	
Outros														
TOTAL RH8	679	3 425	215	1 274	5	5	5	1	139	1 991	221	53	2 710	10
% RH8	1,4%	2,4%	0,5%	5,4%	5,2%	9,1%	2,8%	2,0%	2,7%	2,5%	0,2%	0,0%	36,8%	0,4%
TOTAL CONT.	50 179	141 719	45 931	23 754	97	55	176	51	5 095	79 995	111 842	108 195	7 355	2 381

(1) **Infraestruturas** – Barragens; Transvases; Portos e Infraestruturas Portuárias (Esporões, Quebramares, etc.); **Intervenções** - Obras Regular. Fluviais e Rodoviárias; Dragagens, Extração de Inertes, Assoreamentos, etc.

(2) Inclui obras de conservação da rede hidrográfica e da costa, ações de proteção da fauna (passagem de peixes), etc.

(3) **PAG** – Instalações com Perigo de Acidente Grave; **PNS** – Perigosidade de Nível Superior.

Fonte: PGRH 2º Ciclo, Parte 2, Cap. 2-Pressões sobre as Massas de Água

Gráfico 2.1-Principais Pressões na RH8 comparadas com o Continente

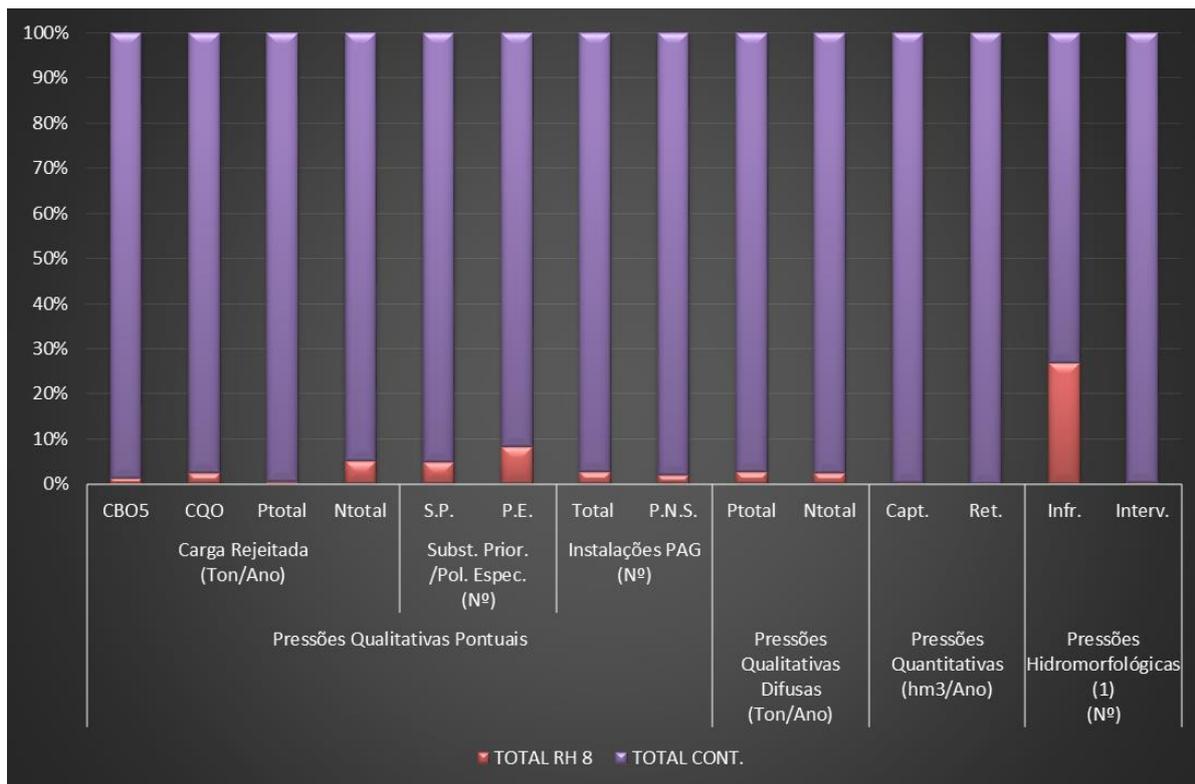
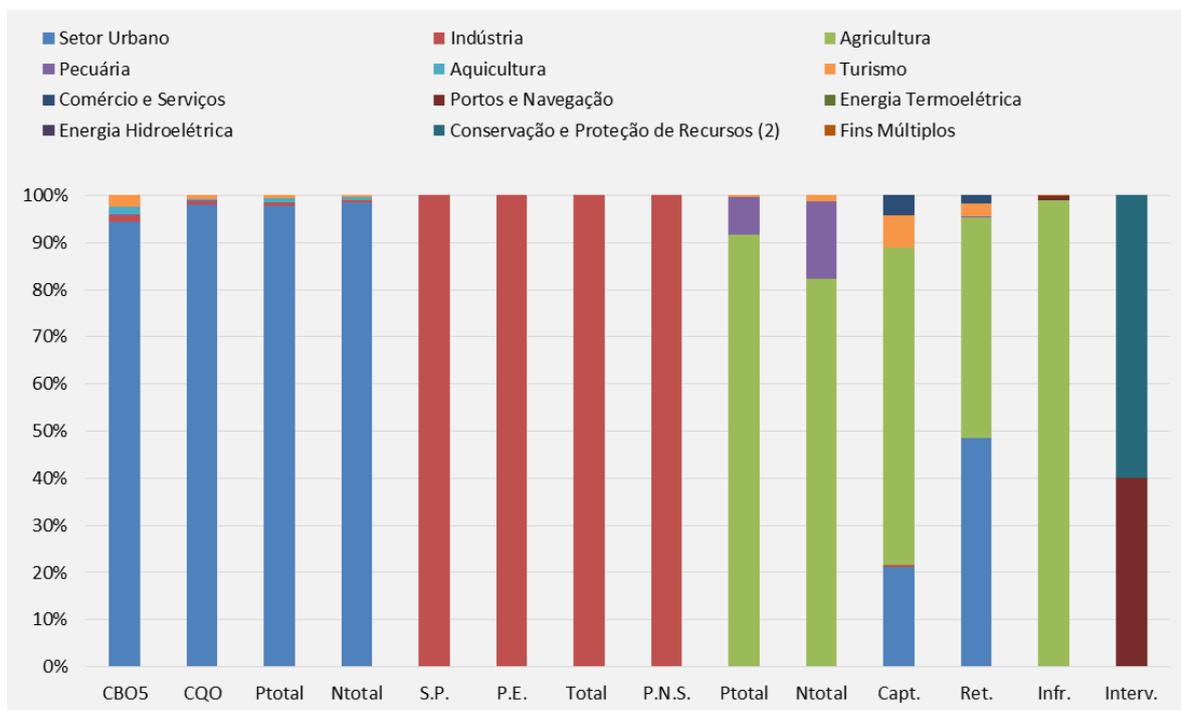
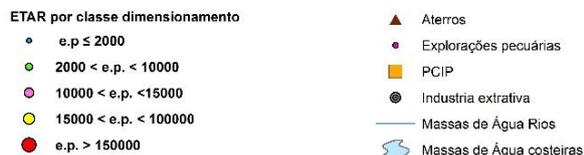
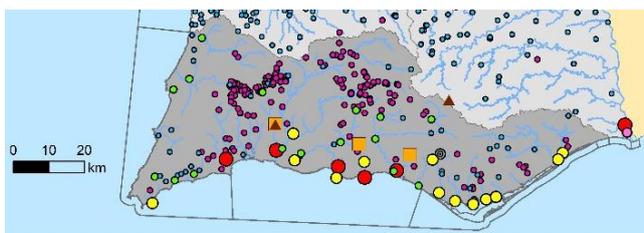
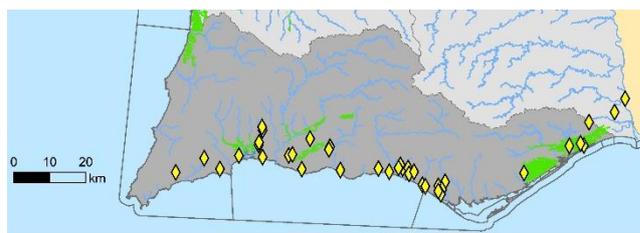


Gráfico 2.2- Síntese das Principais Pressões na RH8 por Setor

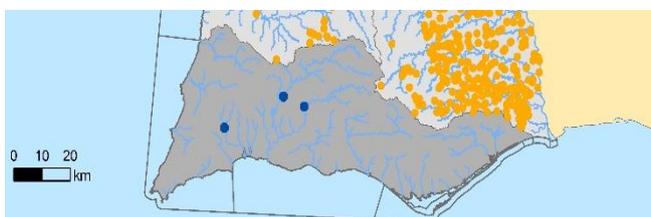




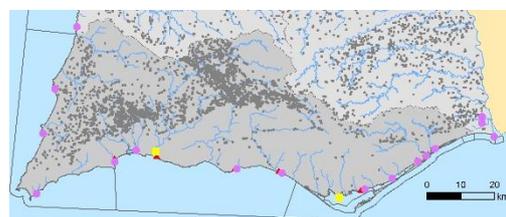
Mapa 2.1- Principais Pressões Qualitativas Pontuais



Mapa 2.2– Principais Pressões Qualitativas Difusas



Mapa 2.3- Principais Pressões Quantitativas-Captações



Mapa 2.4– Principais Pressões Hidromorfológicas

2.2. Importância Socioeconómica dos Principais Setores Utilizadores

2.2.1. Caracterização Geral do Ambiente Económico Português

Grandes tendências no período 2007-2012

A crise económica e financeira que, desde 2008, caracteriza a evolução da economia nacional tem expressão em todas as regiões hidrográficas, ao longo do período considerado de 2007 a 2012.

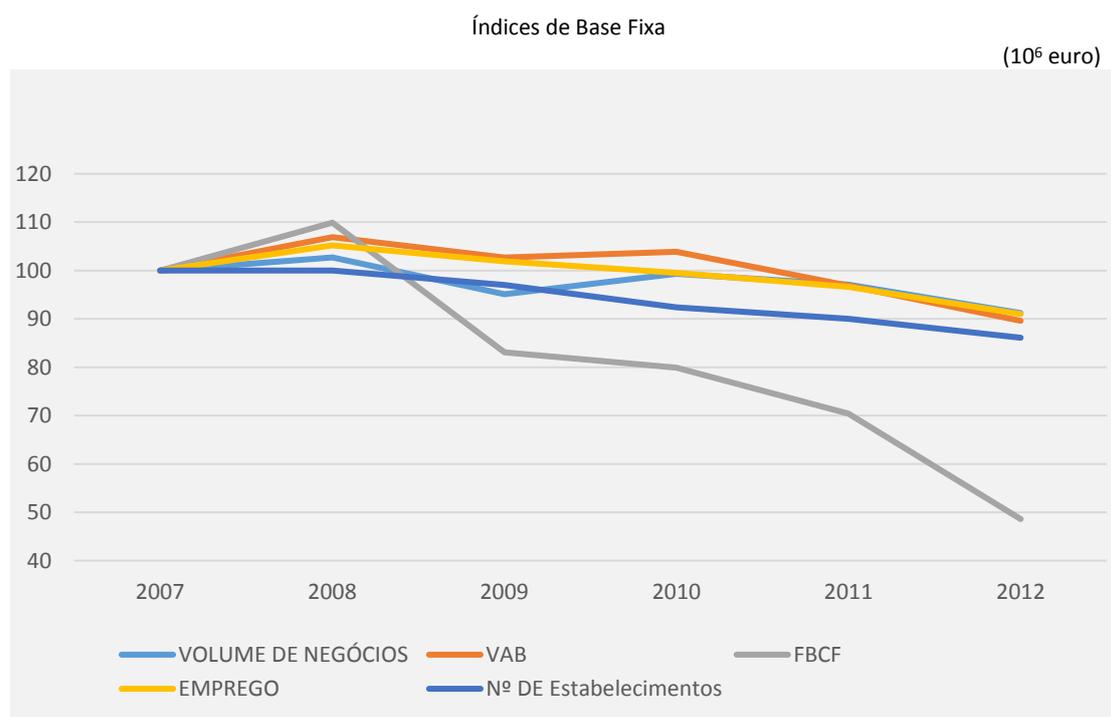
Embora com ritmos diferentes, é comum a trajetória de progressiva e constante redução da atividade económica ao longo desse período, para o qual foi possível obter informação estatística consistente.

Para qualquer dos “indicadores” escolhidos – número de estabelecimentos existentes, volume de negócios, VAB (Valor Acrescentado Bruto), emprego e FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) - cuja evolução adiante

se expressa de forma gráfica (Gráfico 2.3), é visível essa tendência de redução dentro do período, com ligeiros movimentos positivos de alternância nos anos de 2008 e 2010, mas significando globalmente e a médio prazo uma forte quebra da capacidade de produção de riqueza do País e dos postos de trabalho.

Particularmente relevante é a queda da FBCF, que fez situar o investimento no ano final do período (2012) em menos de metade do valor registado em 2007, afetando, em termos agregados, a renovação tecnológica das empresas e a melhoria da sua competitividade.

Gráfico 2.3- Indicadores de Evolução Económica Global



Fonte: INE – Dados de Base

Entre 2008 e 2012 a destruição do tecido produtivo exprime-se por uma redução de cerca de 14%, correspondente a menos 171.841 estabelecimentos, uma média de mais de 42.960 por ano.

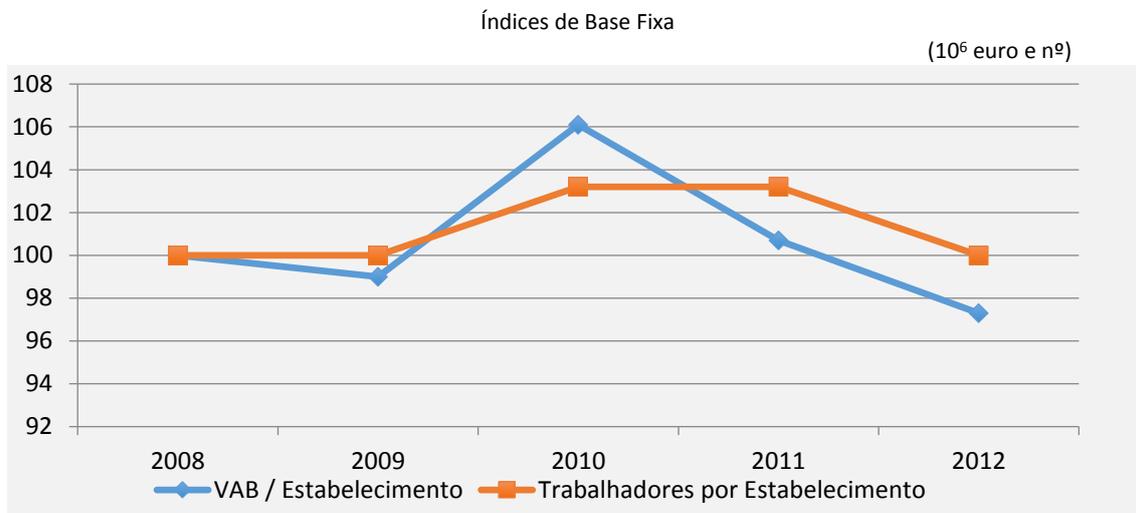
Significando uma ligeira concentração e/ou reconversão de atividades e de sectores, também os indicadores económicos do Volume de Negócios e do VAB registaram uma trajetória de queda, embora com um ritmo inferior, conduzindo a reduções de cerca de, respetivamente, 18,8% e 14,7%, entre 2007 e 2012.

As estimativas efetuadas de VAB e de FBCF, com base em “rácios agregados” de natureza empresarial, projetam uma quebra significativa de rendimentos gerados e distribuídos e uma diminuição do investimento efetuado, nesse período relativamente longo da atividade económica (seis anos), com consequências certamente desfavoráveis na modernização do sistema produtivo.

Esta evolução global desfavorável que se acabou de referir poderia ter um efeito positivo de concentração de atividades e de fusão de empresas, originando “escalas produtivas” com outra dimensão e capacidade, mas é possível evidenciar que isso não aconteceu com a desejável dimensão, dada a rigidez observada em

indicadores que podem refletir uma estabilidade na dimensão média dos estabelecimentos “sobreviventes” ao movimento anual de eliminação e de criação de novas empresas e de novos estabelecimentos.

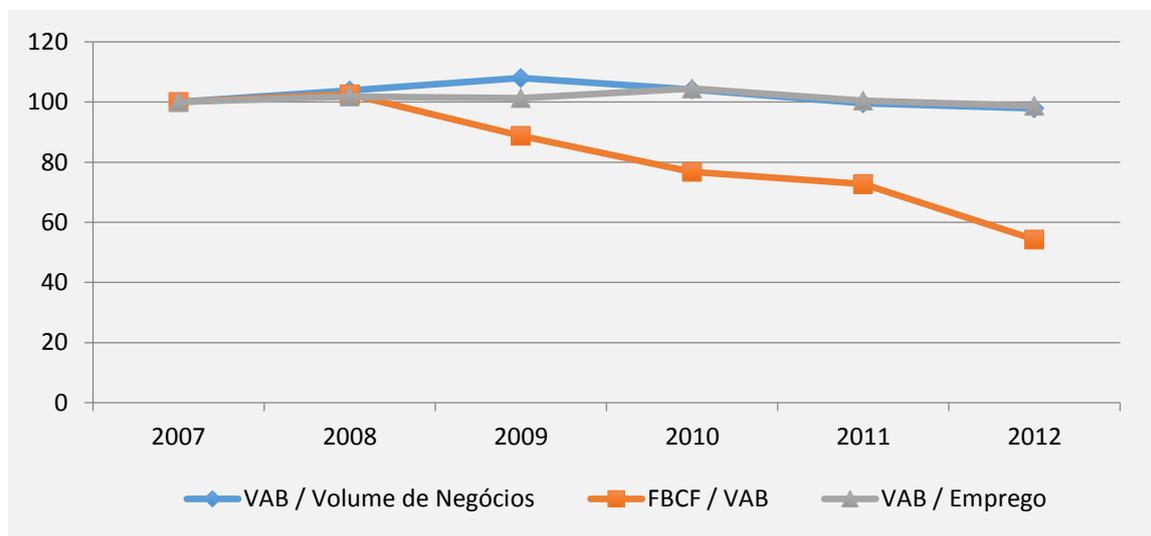
Gráfico 2.4- Indicadores de Eficiência e Produtividade Globais



Fonte: INE – Dados de Base

Também é possível concluir que esse movimento não teve consequências favoráveis, em termos agregados, no plano da eficiência e da produtividade globais do sistema produtivo, a avaliar pela evolução dos indicadores, respetivamente, VAB / Volume de Negócios, FBCF / VAB e VAB / Emprego (Gráfico 2.5).

Gráfico 2.5- Indicadores de Eficiência e Produtividade Globais



Fonte : INE – Dados de Base

A distribuição da atividade económica pelas diferentes Regiões Hidrográficas evidencia uma forte concentração na grande bacia do Tejo, responsável por mais de 55% da atividade, do produto e do investimento e por quase 50% dos estabelecimentos e do emprego existentes.

Três das regiões hidrográficas – RH5 / Bacia do Tejo, RH2 / Ave, Cávado e Leça e RH3 / Grande Porto são responsáveis por entre 75% a 85% de qualquer dos indicadores retidos na análise.

Esta avaliação do peso de cada RH na atividade económica do País é de relativa importância, dadas as diferenças significativas nas tendências evolutivas observadas no período de referência. Com efeito, se as Regiões e Bacias Hidrográficas do Centro e Sul do País foram as principais responsáveis pelas fortes reduções registadas nos diferentes indicadores, em contraponto, as Regiões Hidrográficas mais a Norte do País – do Minho / Lima e do Ave / Cávado / Leça, contribuíram em alguns anos para atenuar essas trajetórias de quebra contínua de atividade, de investimento e de emprego, mesmo mantendo trajetórias de decréscimo, embora menor que a média nacional.

Quadro 2.2- Evolução do Peso das RH no País, por Indicador

	Volume de Negócios			VAB			FBCF			Emprego			Nº de Estabelecimentos		
	PESO		Δ 2007-2012	PESO		Δ 2007-2012	PESO		Δ 2007-2012	PESO		Δ 2007-2012	PESO		Δ 2008-2012
	2007	2012		2007	2012		2007	2012		2007	2012		2008	2012	
Continente	100,00%	100,00%	-8,80%	100,00%	100,00%	-14,70%	100,00%	100,00%	-51,40%	100,00%	100,00%	-9,00%	100,00%	100,00%	-13,90%
RH1 - Minho/Lima	1,45%	1,80%	13,20%	1,51%	1,83%	4,00%	1,55%	1,53%	-52,20%	2,20%	2,42%	-0,10%	2,44%	2,64%	-6,90%
RH2 - Ave/Cávado/Leça	11,42%	11,72%	-6,40%	11,42%	11,72%	-10,70%	11,14%	11,37%	-50,40%	14,19%	14,31%	-8,20%	12,38%	12,88%	-10,40%
RH3 - Douro	14,34%	14,16%	-9,90%	14,34%	14,16%	-12,70%	14,57%	14,49%	-51,70%	17,87%	18,41%	-6,20%	17,55%	18,18%	-10,70%
RH4 - Vouga/Mondego/Lis	8,87%	8,99%	-7,50%	9,03%	9,13%	-13,80%	8,15%	7,72%	-54,00%	10,38%	11,45%	0,40%	11,18%	11,76%	-12,50%
RH5 - Ribeiras do Oeste/Tejo	57,91%	58,02%	-8,60%	57,63%	57,44%	-15,00%	55,05%	56,24%	-50,30%	47,50%	44,26%	-15,20%	44,61%	43,43%	-16,10%
RH6 - Sado/Mira	2,01%	2,00%	-9,00%	1,97%	1,82%	-20,00%	2,50%	3,64%	-29,20%	2,03%	2,52%	13,20%	3,10%	3,05%	-15,20%
RH7 - Guadiana	1,49%	1,49%	-8,50%	1,72%	1,60%	-20,50%	3,30%	3,27%	-51,80%	1,98%	2,44%	12,10%	3,12%	3,12%	-14,00%
RH8 - Ribeiras do Algarve	2,51%	1,81%	-34,30%	3,02%	2,20%	-37,70%	3,73%	1,75%	-77,10%	3,84%	4,20%	-0,60%	5,23%	4,95%	-18,50%

Certamente com óbvias consequências no uso da água, é muito expressiva a dimensão da crise que assolou o centro e sul do País, com redução do número de estabelecimentos e com quedas do VAB e da FBCF nas Regiões Hidrográficas 6, 7 e 8 superiores a 20% no período.

No geral, a crise terá tido influência no uso da água, sendo necessário esperar vários anos para recuperar os níveis de atividade económica de meados da década passada.

Afigura-se importante localizar a existência de setores e/ou de iniciativas empresariais que, constituindo “ilhas de desenvolvimento e crescimento” possam provocar pressões no uso da água em bacias ou “troços específicos” de massas de água e criem exceções à tendência assinalada.

Durante o período analisado, algumas regiões ou áreas geográficas específicas escaparam à trajetória depressiva referida e revelaram percursos e ritmos de crescimento do “Produto” que importa levar em linha de conta na projeção de cenários futuros. É o caso:

- Região do Minho-Lima – crescimento de 6,1% no VAB;
- Trás-os-Montes – mais 7,4% no VAB;
- Pinhal Interior Sul – mais 3,7% no VAB;

- Beira Interior Sul – mais 21,3% no VAB.

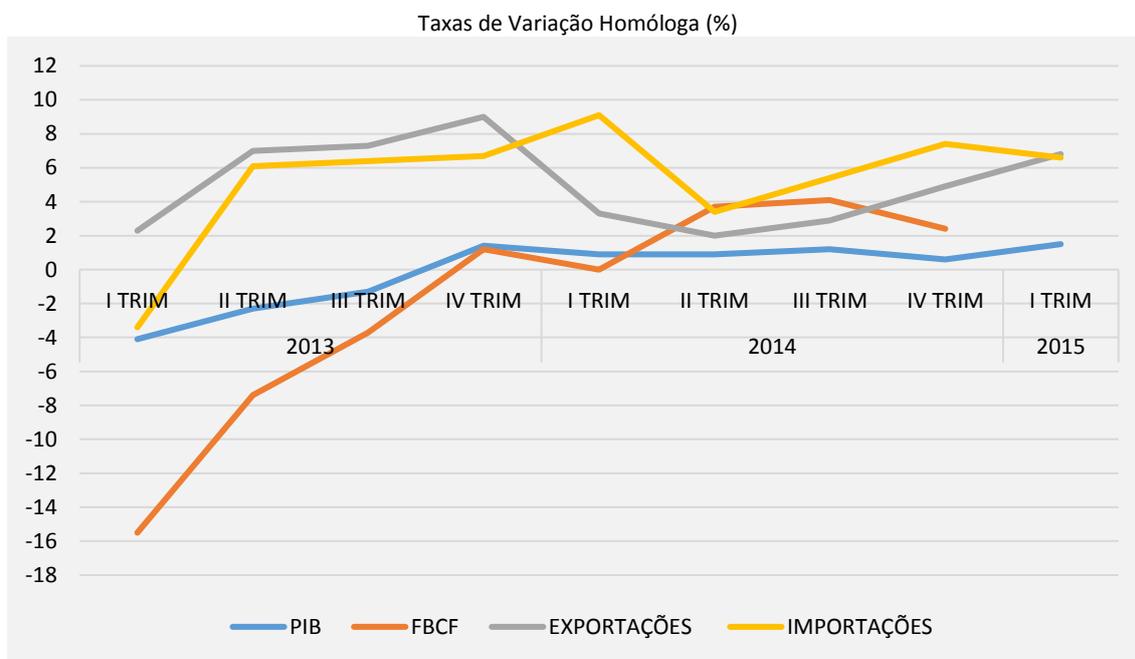
Evolução Recente da Atividade Económica

A análise efetuada baseia-se nos elementos estatísticos do INE, “séries das empresas”, disponíveis até 2012, indicando uma trajetória depressiva entre 2007 e 2012 que importa atualizar com as informações existentes a “nível macro” e relativas às Contas Nacionais, divulgadas pelo Banco de Portugal (Gráfico 2.6).

Esta atualização permite confirmar que:

- A trajetória depressiva que caracterizou a evolução económica do país se prolongou até ao III Trimestre de 2013;
- A partir do IV Trimestre de 2013 se inicia uma nova tendência de evolução positiva da atividade económica.

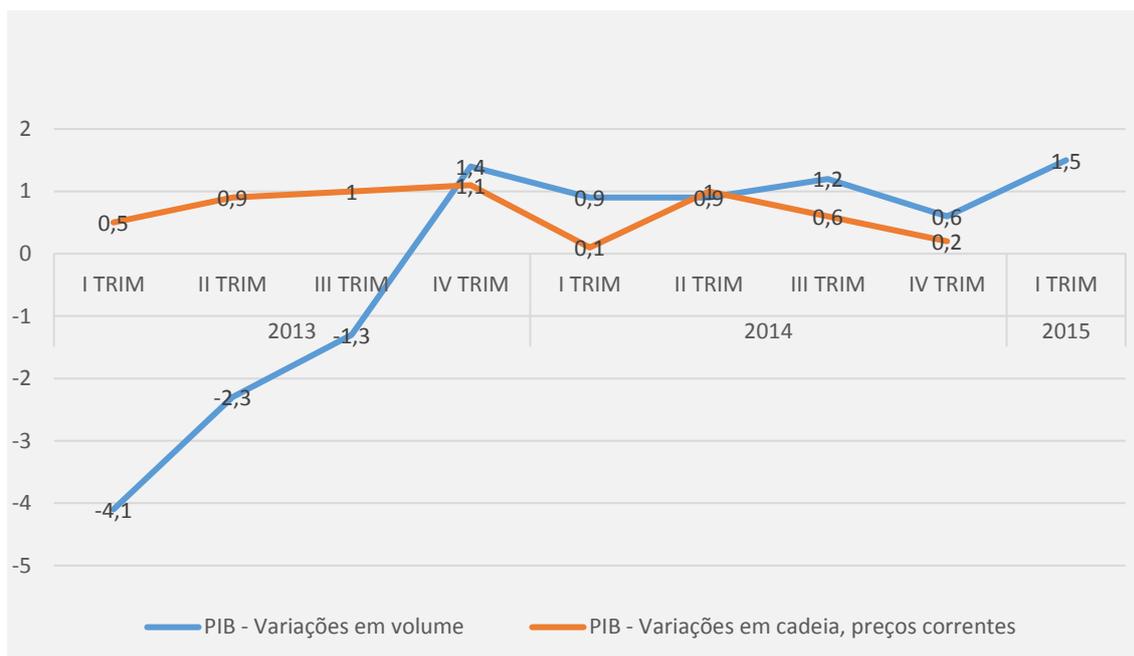
Gráfico 2.6- Evolução da Atividade Económica em 2013-2015



Parecem ser traços marcantes dessa evolução positiva:

- O crescimento consistente do PIB, em cadeia e a preços correntes desde o segundo trimestre de 2013, e em termos homólogos e em volume desde o terceiro trimestre desse ano (sem ultrapassar o patamar de 1,5% de variação homóloga, atingido já no início de 2015); a existência de seis trimestres consecutivos de crescimentos homólogos em volume (nove trimestres consecutivos de crescimento em cadeia e a preços correntes) indicia uma inversão da trajetória depressiva observada ao longo do período analisado de 2007-2012; parecendo ainda detetar-se uma tendência de ligeira aceleração desse crescimento;

Gráfico 2.7- Taxas Trimestrais de Evolução Recente do PIB



- A retoma do “investimento” após o último trimestre de 2013, com um crescimento médio anual (média das variações homólogas trimestrais) de 2,8% em 2014, depois das quedas verificadas nos três primeiros trimestres de 2013 (a média dessas variações homólogas negativas atingiu 8,9%), que acentuaram ainda mais a crise de investimento observada entre 2007 e 2012; deste modo, embora regular desde o final de 2013, o aumento do investimento deverá beneficiar de políticas que estimulem a aceleração do seu crescimento, por forma a regressar aos níveis de 2007/2008;
- A evolução positiva das exportações que, depois do abrandamento da sua curva de crescimento verificado em 2014, registaram alguma pujança no primeiro trimestre de 2015.

Quadro 2.3- Taxas de Variação Homóloga das Exportações

	2013				2014				2015
	I TRIM	II TRIM	III TRIM	IV TRIM	I TRIM	II TRIM	III TRIM	IV TRIM	I TRIM
Variação Homóloga	2,30	7,00	7,30	9,00	3,30	2,00	2,90	4,90	6,80

Esta evolução positiva após o último trimestre de 2013 tem, também, expressão no mercado de emprego global, com a evidência da criação de cerca de 225 mil empregos entre o primeiro trimestre de 2013 e idêntico período de 2015, insuficiente ainda para recuperar a atrás referida eliminação de mais de 520 mil empregos entre 2008 e 2012.

Por outro lado, a “Taxa de Poupança dos Particulares” (calculada em percentagem sobre o Rendimento Disponível) continuou a mostrar uma tendência de quebra, situando-se já abaixo de 7% nos trimestres de

final do ano passado e de início deste, não impedindo, todavia, o crescimento do “Património Financeiro” das famílias portuguesas (Quadro 2.4).

Quadro 2.4- Evolução do Património das Famílias entre 1995 – 2014

(10⁶euro)

	1995	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2012/2007
Ativos Financeiros	120.037	222.214	335.676	340.742	346.025	360.404	349.958	351.959	363.371	360.379	4,9%
Passivos Financeiros	33.306	89.396	163.649	173.760	175.795	184.334	176.438	171.956	161.364	156.063	5,1%
Património Financeiro Líquido	86.731	132.817	172.027	166.982	170.229	176.070	173.520	180.003	201.988	204.316	4,6%
Património Não Financeiro	197.635	260.938	365.879	385.106	380.161	381.257	359.917	331.537	321.705	331.225	-9,4%
Património Total Líquido	284.366	393.755	537.906	552.088	551.390	557.327	533.437	511.540	523.693	535.541	-4,9 %

Deste modo, o Património Financeiro das famílias portuguesas continuou a aumentar durante o ciclo fortemente depressivo que caracterizou a evolução económica do País entre 2007 e o terceiro trimestre de 2013, mantendo a tendência histórica de constante crescimento dos “Ativos Financeiros” depositados pelas famílias no sistema financeiro nacional, que continuam a ser superiores a duas vezes o PIB do País (depósitos, ações e participações em empresas, participações em fundos de investimento e em regimes de seguros e pensões).

Importa salientar, todavia:

- Em primeiro lugar, o forte abrandamento desse crescimento histórico dos “Ativos Financeiros” das famílias (Quadro 2.5), em ajustamento natural ao referido ciclo depressivo, mas não impedindo o contínuo aumento do “*stock* de recursos” existentes no sistema financeiro e disponível para alavancar a retoma do investimento e do crescimento;
- Em segundo lugar, esse incremento do Património Financeiro das famílias foi simultâneo e/ou fez-se à custa da liquidação de “Património Habitacional”, como se pode observar no Gráfico 2.8, conduzindo a uma redução do “património global” das famílias de cerca 4,4% entre 2007 e 2014.

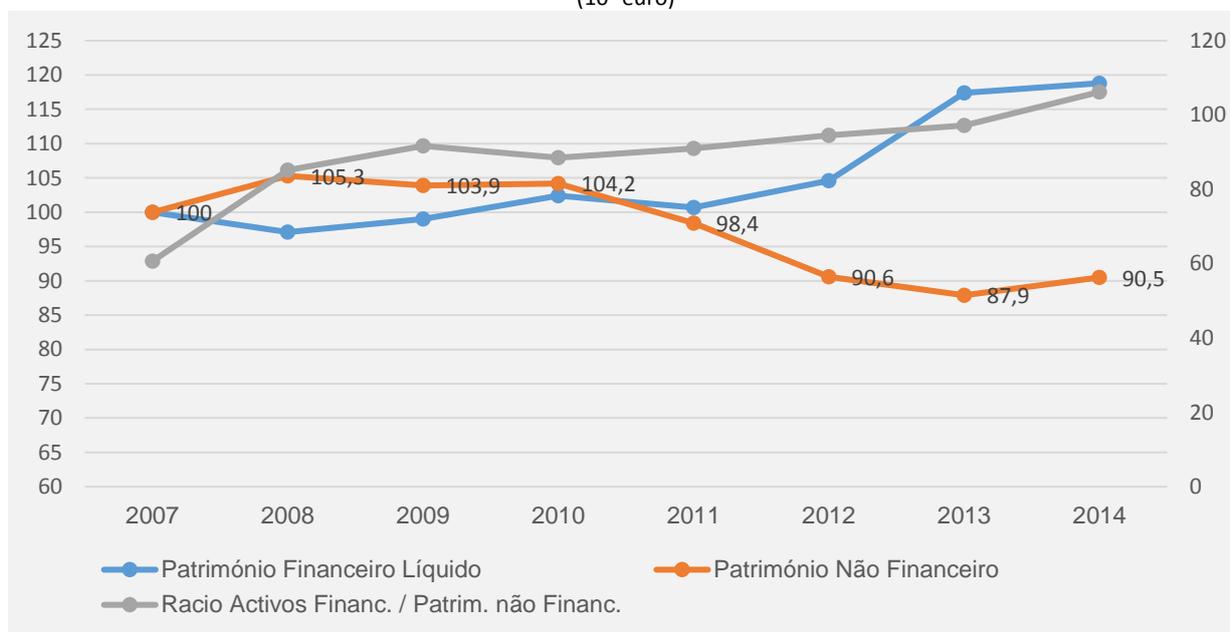
Quadro 2.5- Evolução Histórica do Património das Famílias

(10⁶euro)

	Património das famílias entre 1995 - 2015 (10 ⁶ euro)										Variações			Variações Parciais	
	1995	2000	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2014/1995	2014/2000	2014/2007	2000/1995	2007/2000
Activos Financeiros	120 037	222 214	335 676	340 742	346 025	360 404	349 958	351 959	363 371	360 379	200,2%	62,2%	7,4%	85,0%	51,1%
Passivos Financeiros	33 306	89 396	163 649	173 760	175 795	184 334	176 438	171 956	161 364	156 063	368,6%	74,6%	-4,6%	168,4%	83,1%
Património Financeiro Líquido	86 731	132 817	172 027	166 982	170 229	176 070	173 520	180 003	201 988	204 316	135,6%	53,8%	18,8%	53,1%	29,5%
Património Não Financeiro (Habitacional)	197 635	260 938	365 879	385 106	380 161	381 257	359 917	331 537	321 705	331 225	67,6%	26,9%	-9,5%	32,0%	40,2%
Património Total Líquido	284 366	393 755	537 906	552 088	551 390	557 327	533 437	511 540	523 693	535 541	88,0%	36,0%	-0,4%	38,5%	36,6%

Gráfico 2.8- Evolução Comparada dos Patrimónios Familiares

Índice de base fixa 2007=100
(10⁶ euro)



2.2.2. Caracterização Económica Geral da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve

A Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve no Continente Português

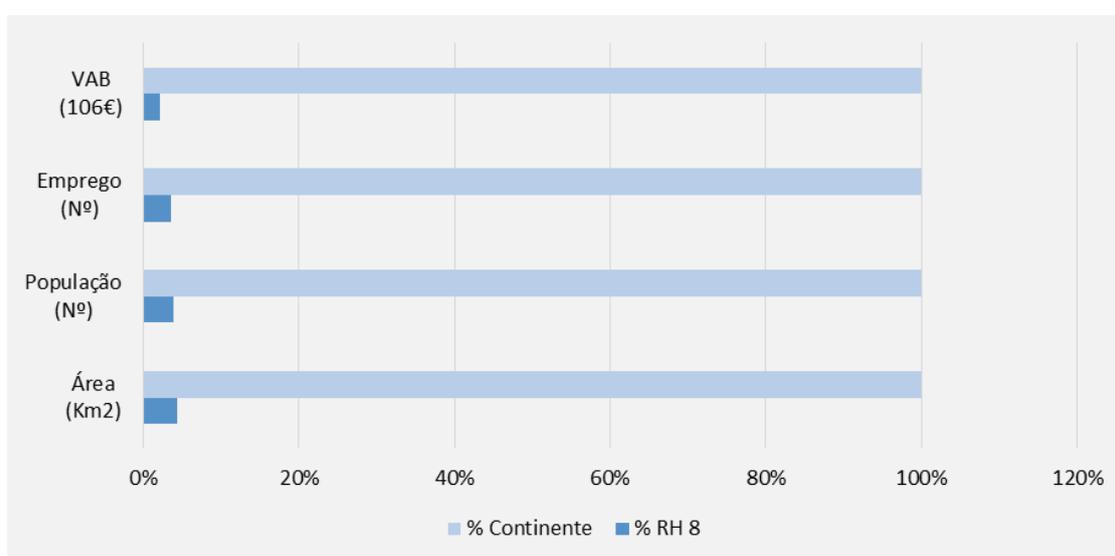
A Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, situada na zona mais meridional do Continente português, representa, em relação a este, 4% da sua área, população e emprego, mas apenas 2% da produção (medida pelo VAB).

Quadro 2.6- Caracterização Geral da RH 8 – Ribeiras do Algarve

REGIÃO HIDROGRÁFICA	Caracterização Económica Geral Região			
	Área (Km ²)	População 2012 (Nº)	Emprego 2012 (Nº)	VAB 2012 (10 ⁶ €)
RH 8 - Rib. Algarve	3.839	393.470	121.934	1.620
% RH 8	4%	4%	4%	2%
Continente	89.102	9.944.676	3.379.729	73.578

Fontes: Área e População: INE; Emprego e VAB- INE, Informações sobre as Empresas, Ano de 2012

Gráfico 2.9– Caracterização Geral da RH 8 – Ribeiras do Algarve



Evolução Económica Geral no Período 2007-2012

A RH8 integra exclusivamente, mas não integralmente, o território da Região Geográfica e Administrativa do Algarve, repartindo com a RH 7 (Guadiana) os concelhos de Loulé, São Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António.

O peso da RH 8 na economia do País ao longo do sexénio em análise situa-se no intervalo 2% a 5%, consoante os indicadores retidos, sendo mais fraco nos que se relacionam com a “produção” e mais elevados os relativos a “emprego” e ao “número de estabelecimentos”, indicando menores produtividades quando comparada com outras regiões hidrográficas.

Quadro 2.7– Evolução do Peso da RH 8 na Economia do País

RH 8	Evolução do Peso na Economia do País (%)					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de Estabelecimentos	n.d.	5,2	5,2	5,1	5,0	4,9
Volume de Negócios	2,5	3,2	2,3	2,0	1,9	1,8
VAB	3,0	3,0	2,7	2,5	2,4	2,2
FBCF	3,7	3,8	3,0	3,1	2,3	1,8
Emprego	3,9	4,0	4,0	3,8	3,8	3,6

n.d.- não disponível

A Região evidenciou uma trajetória depressiva bastante mais acentuada do que a registada pelo todo nacional (Quadro 2.8), sendo a mais afetada pela prolongada crise que caracterizou o período em análise.

Merecem um destaque especial:

- A queda do VAB entre 2008 e 2012, de 37,7%, contra cerca de 16,2% no País;
- O desaparecimento de unidades empresariais a um ritmo médio de 4 mil por ano;
- A eliminação de mais de 28 mil postos de trabalho, a um ritmo médio anual de cerca de 5600 e representando 18,8% do emprego existente em 2007;
- A queda do “Investimento” nos dois últimos anos do período, atingindo o valor de 2012 um corte de 80% em relação ao nível dos anos iniciais do período.

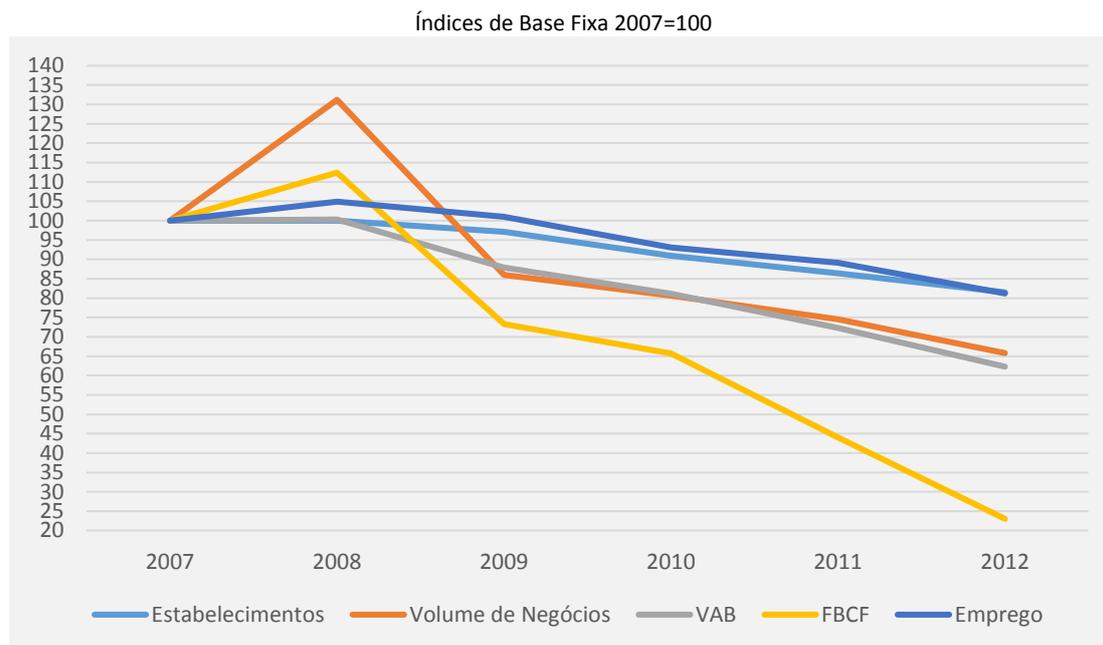
Quadro 2.8– Evolução dos Principais Indicadores Económicos – 2007-2012

RH 8	Evolução dos Principais Indicadores Económicos						Variação 2007-2012	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Valor /nº	%
Estabelecimentos (nº)	n.d.	64 857	63 003	58 971	56 054	52 844	-12 013	-18,5%
Volume de Negócios (10º Euro)	8 720	11 441	7 496	7 028	6 488	5 734	-2 986	-34,2%
VAB (10º Euro)	2 601	2 610	2 287	2 110	1 881	1 620	-981	-37,7%
BFC (10º Euro)	816	917	598	536	359	187	-649	-79,5%
Emprego (nº)	150 112	157 419	151 652	139 737	133 725	121 934	-28 178	-18,8%

n.d.- não disponível

A expressão gráfica desta evolução encontra-se representada no Gráfico 2.10, que evidencia a dimensão da queda da atividade económica desta Região Hidrográfica a partir de 2008, com particular intensidade nos dois últimos anos e a expressão que atinge ao nível do “Produto” e do “Investimento”.

Gráfico 2.10- RH 8-Indicadores de Evolução Económica 2007-2012



Evolução da Atividade Económica por Sectores e por Concelhos

A evolução da economia da RH 8, durante o período em análise, contém aspetos relevantes que importa salientar:

- Em primeiro lugar, a queda de produto - menos 37,7% (Quadro 2.9) e de emprego - menos 18,8% (Quadro 2.10), particularmente em sectores fundamentais da economia da Região, numa dimensão dificilmente recuperável no médio prazo;
- Em segundo lugar, as alterações da sua estrutura produtiva sectorial, muito assente na “Construção”, no “Comércio” e no “Turismo” no início do período - estes sectores representavam no seu conjunto cerca de 60% do VAB em 2007 e são responsáveis por 85% da queda do Produto da RH 8 durante o sexénio em análise;
- Em particular, o sector da Construção regista uma queda de 77,3% no “VAB” e de 53,3% no “Emprego”, consequência natural da queda do Investimento já atrás referida;
- As “Indústrias Transformadoras”, já tradicionalmente pouco expressivas na Região, perderam mais de 35% do seu “Produto” e mais de 30% do “Emprego”, indicador em que apresentavam menor relevância do que a Agricultura em 2012;
- A redução da atividade económica durante o período atingiu igualmente os “Outros Sectores”, que em algumas regiões hidrográficas serviram para amortecer as quedas de produção e de emprego dos sectores dominantes;
- Finalmente, a dimensão da queda da atividade económica e do VAB na Região é de tal ordem que teve consequências profundamente desfavoráveis na produtividade dos sectores dominantes na economia da RH (Gráfico 2.11), com o “produto / trabalhador” a cair para menos de metade no sector da “construção” e a reduzir 20,8% e 18,4%, respetivamente, no Comércio e no Turismo, sendo este

ponto de grande relevância pelo que pode revelar de incapacidade das empresas de preservar níveis de eficiência desejáveis numa perspetiva de retoma futura da economia.

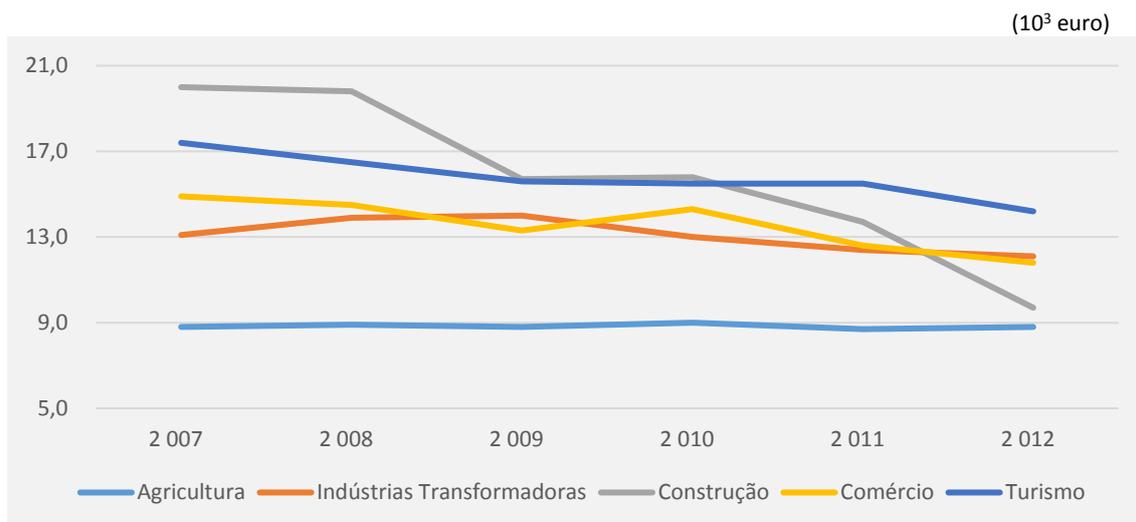
Quadro 2.9– Evolução do VAB por Sectores – 2007-2012

RH 8	Evolução do VAB por Sectores (10 ⁶ Euro)						Variação 2007-2012		Estrutura Sectorial		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	10 ⁶ euro	%	2007	2010	2012
Agricultura	56	56	54	52	51	49	-7	-12,5%	2,2%	2,5%	3,0%
Indústrias Transformadoras	104	109	100	86	76	66	-38	-36,5%	4,0%	4,1%	4,1%
Construção	569	583	410	318	240	129	-440	-77,3%	21,9%	15,1%	8,0%
Comércio	471	461	406	416	349	299	-172	-36,5%	18,1%	19,7%	18,5%
Turismo	506	497	452	426	434	374	-132	-26,0%	19,4%	20,2%	23,1%
Outros Sectores	895	904	865	812	731	703	-192	-21,5%	34,4%	38,4%	43,3%
Total	2 601	2 610	2 287	2 110	1 881	1 620	-981	-37,7%	100,0%	100,0%	100,0%

Quadro 2.10– Evolução do Emprego por Sectores – 2007-2012

RH 8	Evolução do Emprego por Sectores (nº)						Variação 2007-2012		Estrutura Sectorial		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	10 ⁶ euro	%	2007	2010	2012
Agricultura	6 363	6 263	6 142	5 803	5 852	5 556	-807	-12,7%	4,2%	4,2%	4,6%
Indústrias Transformadoras	7 928	7 819	7 151	6 635	6 129	5 462	-2 466	-31,1%	5,3%	4,7%	4,5%
Construção	28 476	29 433	26 051	20 088	17 545	13 293	-15 183	-53,3%	19,0%	14,4%	10,9%
Comércio	31 581	31 696	30 591	29 150	27 732	25 431	-6 150	-19,5%	21,0%	20,9%	20,9%
Turismo	29 025	30 169	29 002	27 535	27 964	26 414	-2 611	-9,0%	19,3%	19,7%	21,6%
Outros Sectores	46 739	52 039	52 715	50 526	48 503	45 778	-3 961	-8,5%	31,2%	36,1%	37,5%
Total	150 112	157 419	151 652	139 737	133 725	121 934	-28 178	-18,8%	100,0%	100,0%	100,0%

Gráfico 2.11– Evolução da Produtividade por Sectores



A distribuição espacial da atividade económica está muito concentrada no “triângulo” formado pelos concelhos de Portimão/Albufeira – Loulé – Faro (Quadro 2.11) que representam no seu conjunto entre 70% a 75% do “Produto” e entre 66% a 68% do “Emprego” ao longo do período em análise, registando, aliás e não obstante o declínio dos sectores principais bastante concentrados nos seus territórios (Quadro 2.12), o aumento progressivo do respetivo peso conjunto.

Quadro 2.11– Evolução do VAB e do Emprego por Concelho

	2007		2008		2010		2012		Variação 2007-2012	
	VAB	Emprego								
	10 ⁶ Euro	Nº								
ALBUFEIRA	367	19 671	368	21 035	297	18 251	237	16 088	-130	-3 583
FARO	437	24 257	471	26 947	445	24 810	365	21 889	-72	-2 368
LOULÉ	716	33 542	670	35 010	498	31 079	371	27 370	-345	-6 172
PORTIMÃO	348	21 916	354	22 730	306	20 343	241	17 655	-107	-4 261
OUTROS CONCELHOS	734	50 726	1 028	51 697	788	45 254	407	38 932	-327	-11 794
Peso dos Principais Concelhos	71,8%	66,2%	71,4%	67,2%	73,3%	68,6%	74,9%	68,1%	" + 3,1 p.p."	" +1,9 p.p."
TOTAL	2 601	150 112	2 610	157 419	2 110	139 737	1 621	121 934	-981	-28 178

Os referidos concelhos concentram grande parte da capacidade produtiva dos “sectores considerados”, pelo que a dimensão absoluta do seu declínio, durante o período analisado, atinge maior impacto do que nos restantes concelhos da Região, acabando os seus efeitos multiplicadores por se refletirem nos restantes sectores e concelhos.

Quadro 2.12– Evolução do VAB por Sector e por Concelho

RH 8	Evolução do VAB por Concelho e por Sector (10 ⁶ Euro)														
	2007					2010					2012				
	Total	Ind. Transf	Construção	Comércio	Turismo	Total	Ind. Transf	Construção	Comércio	Turismo	Total	Ind. Transf	Construção	Comércio	Turismo
TOTAL ALGARVE	2 601	115	631	522	561	2 110	95	352	461	473	1 620	73	143	331	415
Albufeira	367	7	62	45	149	297	8	28	36	132	237	6	15	29	115
Loulé	437	17	71	102	39	445	13	49	88	36	365	10	23	60	26
Faro	716	22	172	115	123	498	17	81	97	85	371	12	30	78	83
Portimão	348	11	64	62	70	306	10	52	49	59	241	7	15	36	58
Outros Concelhos	734	59	263	198	180	564	48	142	190	162	407	39	61	128	134
Outros Concelhos / Total Algarve	28,2%	51,3%	4175,0%	38,0%	32,1%	26,7%	50,2%	40,5%	41,3%	34,2%	25,1%	52,6%	42,3%	38,5%	32,2%

Evolução da Situação Financeira das Empresas

A evolução da situação financeira das empresas da RH 8, em termos globais e nos vários sectores foi fortemente influenciada pela tendência económica repressiva que se referiu, acusando uma progressiva e consistente quebra de eficiência (Quadro 2.13), que originou expressivos volumes de “Prejuízos” em 2011-2012.

Ao mesmo tempo e em consequência, o grau de endividamento (grau de cobertura por capitais alheios das necessidades de financiamento das empresas) agravou-se em 3 pontos percentuais, num patamar já pouco favorável e próximo dos 80%, enquanto o rácio de cobertura do “passivo por capitais próprios” (Índice de Solvabilidade) diminuía 6 pontos percentuais.

Em termos agregados e usando estes indicadores, as empresas da RH 8 são as que apresentam a situação mais desfavorável, quando comparadas com o resto do País.

Quadro 2.13– Evolução da Situação Financeira Agregada das Empresas

RH 8	Evolução da Situação Financeira Global das Empresas					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Resultados Líquidos Totais (10 ⁶ euro)	535,0	280,0	107,0	145,0	-121,0	-197,0
Resultados Líquidos / VAB (%)	20,6%	10,7%	4,7%	6,9%	-6,4%	-12,2%
Índice de Solvabilidade Total (%)	34,0%	32,8%	30,9%	32,0%	30,0%	28,0%
Índice de Endividamento Total (%)	75,0%	75,0%	76,0%	76,0%	77,0%	78,0%

A avaliação mais detalhada ao nível dos vários “sectores considerados” – análise que nesta Região se justifica para melhor avaliação da extensão dos impactos negativos resultantes do declínio da atividade económica atrás referido – mostra que as respetivas empresas acompanharam essa evolução, preservando uma certa capacidade de geração de “resultados líquidos positivos” nos primeiros anos do período, a que se seguiu um ciclo muito negativo após 2009/2010, com a obtenção generalizada de “Prejuízos” em todos os sectores.

Merecem saliência:

- A forte expressão dos Prejuízos no sector da Construção, que em termos acumulados no período, atingem 38 milhões de euros, numa trajetória de progressivo aumento até significarem 77,5% do VAB em 2012;
- Não obstante, e à semelhança do que se verifica nas empresas do sector “Comércio”, as respetivas empresas observam uma diminuição relativa dos respetivos graus de endividamento;
- A generalizada debilidade da situação financeira das empresas destes sectores, com elevados graus de endividamento e baixos níveis relativos de capitais próprios, que a progressiva redução de eficiência, expressa na série de Prejuízos desde 2009/2010, tem vindo a agravar.

Quadro 2.14– Evolução da Situação Financeira das Empresas por Sector

RH 8	Evolução da Situação Financeira global das Empresas por Sector				
	2007	2008	2009	2010	2011
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS					
Resultados Líquidos (10 ⁶ euro)	0,5	-2,7	3,7	-0,5	-2,0
Resultados Líquidos / VAB (%)	0,5%	-2,5%	3,7%	-0,6%	-2,6%
Índice de Solvabilidade (%)	35,1%	37,9%	36,9%	42,4%	40,4%
Índice de Endividamento (%)	74,0%	75,0%	70,0%	69,0%	65,1%
CONSTRUÇÃO					
Resultados Líquidos (10 ⁶ euro)	86,0	69,0	-7,0	-29,0	-57,0
Resultados Líquidos / VAB (%)	15,1%	11,8%	-0,2%	-0,7%	-17,9%
Índice de Solvabilidade (%)	27,0%	29,0%	28,0%	28,0%	29,0%
Índice de Endividamento (%)	79,0%	78,0%	80,0%	78,0%	78,0%
COMÉRCIO					
Resultados Líquidos (10 ⁶ euro)	65,0	29,0	-1,0	45,0	-17,0
Resultados Líquidos / VAB (%)	13,8%	6,3%	0,0%	10,8%	-4,9%
Índice de Solvabilidade (%)	48,0%	41,0%	40,0%	43,0%	40,0%
Índice de Endividamento (%)	68,0%	71,0%	72,0%	70,0%	71,0%
TURISMO					
Resultados Líquidos (10 ⁶ euro)	143,0	57,0	21,0	45,0	-46,0
Resultados Líquidos / VAB (%)	28,3%	11,6%	4,6%	10,6%	-10,6%
Índice de Solvabilidade (%)	45,0%	44,0%	44,0%	48,0%	32,0%

Índice de Endividamento (%)	69,0%	69,0%	69,0%	67,0%	76,0%
-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

2.2.3. Setor Urbano

Caracterização Demográfica Geral

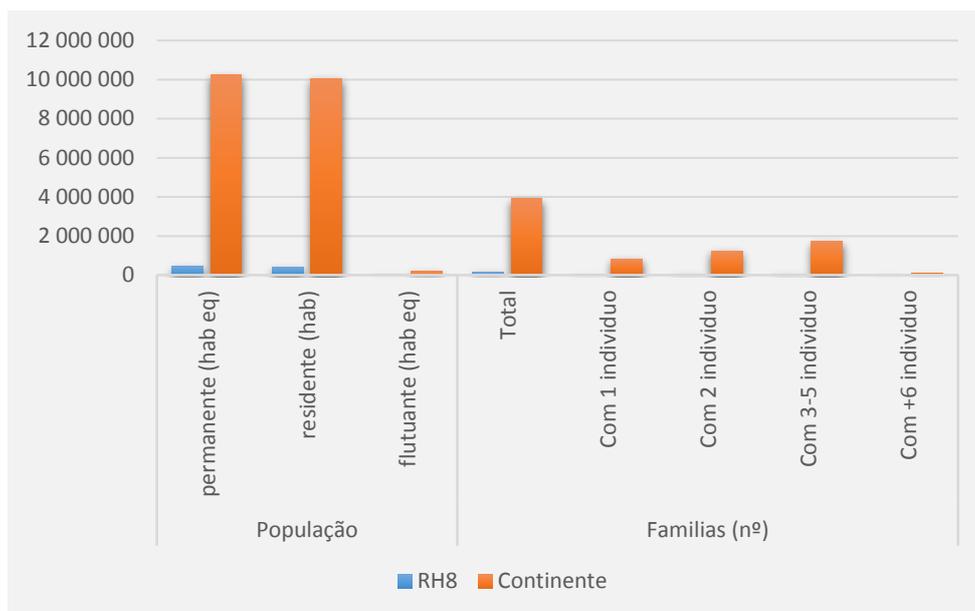
A Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve abrange 18 dos 278 municípios portugueses do Continente (6%) que concentram cerca de 430 mil pessoas em média (4% do total do Continente), integradas em cerca de 162 mil famílias com uma dimensão média de 2,47 pessoas (ligeiramente abaixo da dimensão do Continente).

Quadro 2.15- Indicadores Administrativos e Demográficos na RH8

2011		Região Hidrográfica- RH 8			Continente	
		Valor	Peso dentro da RH	Peso relativo ao Continente	Valor	Peso relativo ao Continente
Municípios (nº)		18		6%	278	100%
População	Permanente (hab eq)	431 397	100%	4%	10 241 937	100%
	Residente (hab)	400 215	93%	4%	10 047 621	98%
	Flutuante (hab eq)	31 183	7%	16%	194 315	2%
Famílias (nº)	Total	162 216	100%	4%	3 907 318	100%
	Com 1 individuo	40 538	25%	5%	834 680	21%
	Com 2 individuo	53 675	33%	4%	1 232 982	32%
	Com 3-5 individuo	65 403	40%	4%	1 729 796	44%
	Com +6 individuo	2 599	5%	4%	71 730	2%
Dimensão média das Famílias		2,47		96%	2,57	

Fonte: INE

Gráfico 2.12- Indicadores Demográficos na RH8

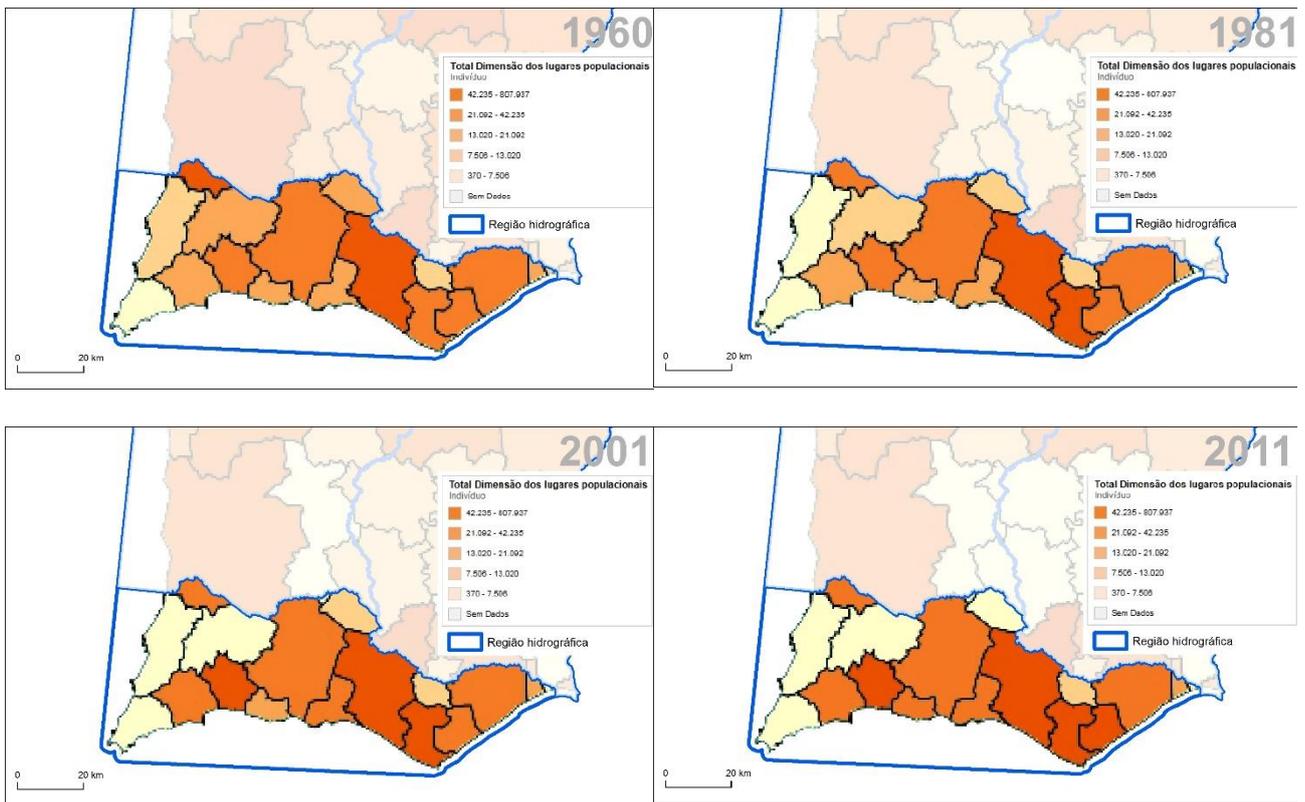


Esta Região registou um aumento da população até 2011 tendo esta tendência sido invertida desde então (Quadro 2.16), e uma maior concentração populacional em torno da faixa litoral do território, com população a residir em centros urbanos de dimensão crescente (Mapas 2.5).

Quadro 2.16- Indicadores Demográficos na RH8 – Evolução 1981-2013

Indicadores demográficos		Série 1981 - 2013				Variação 1981-2011	
		1981	2001	2011	2013	nº	%
RH8	População Residente (hab)	281 488	350 130	400 215	393 470	118 726	42,18%
	Número de Famílias	93 181	131 777	162 216	n.d.	69 035	74,09%
	Dimensão média das Famílias	3,02	2,66	2,47	n.d.	-0,554	-18,33%
Continente	População Residente (hab)	9 336 760	9 874 750	10 047 621	9 944 676	710 861	7,61%
	Número de Famílias	2 803 028	3 505 292	3 907 318	n.d.	1 104 290	39,40%
	Dimensão média das Famílias	3,33	2,82	2,57	n.d.	-0,76	-22,80%

Fonte: INE, PORDATA
n.d.- não disponível



Fonte: INE, PORDATA

Mapa 2.5– População em Lugares com 10.000 e mais Habitantes por Municípios da RH8

Caracterização Económica e Social

De forma a caracterizar a situação socioeconómica da Região no contexto do Continente, tendo em conta designadamente a necessidade de avaliar a capacidade de pagamento dos utilizadores individuais para suportar os custos com a utilização dos serviços que lhe são prestados, foram tratados alguns indicadores que podem de alguma forma ilustrar o estado da realidade social.

Uma vez que alguns indicadores não estão disponíveis de forma regionalizada, foram adotadas metodologias para indexar esses valores sendo descrito em cada caso o processo seguido.

Os indicadores considerados mais relevantes para caracterizar a situação socioeconómica foram os seguintes:

- Taxa de risco de pobreza
- Desemprego
- Rendimento médio disponível das Famílias
- Agregados familiares por escalão de rendimento

Taxa de Risco de Pobreza

A taxa de risco de pobreza representa a percentagem de pessoas que tem rendimentos considerados baixos face à restante população, ou seja, indivíduos com um rendimento equivalente abaixo de 60% do rendimento nacional mediano por adulto equivalente (INE, Eurostat, PORDATA).

Dado que este indicador apenas é facultado a nível nacional, e considerando-se metodologicamente desadequado fazer a sua distribuição sem elementos fiáveis de suporte, apenas se referirá o mesmo a nível global.

Segundo os dados apresentados no Quadro 2.17 e Gráfico 2.13 sobre o valor e a evolução deste índice, pode-se referir o seguinte:

- A taxa de risco de pobreza tem vindo a aumentar desde 2003 até 2012, fixando-se em 46,9% em 2012, tendo-se agravado cerca de 13,6% neste período;
- Se consideradas as transferências sociais (subsídios, pensões, etc) é visível uma tendência para a sua estabilização em redor de 18 ou 19% (entre 2004 e 2012).

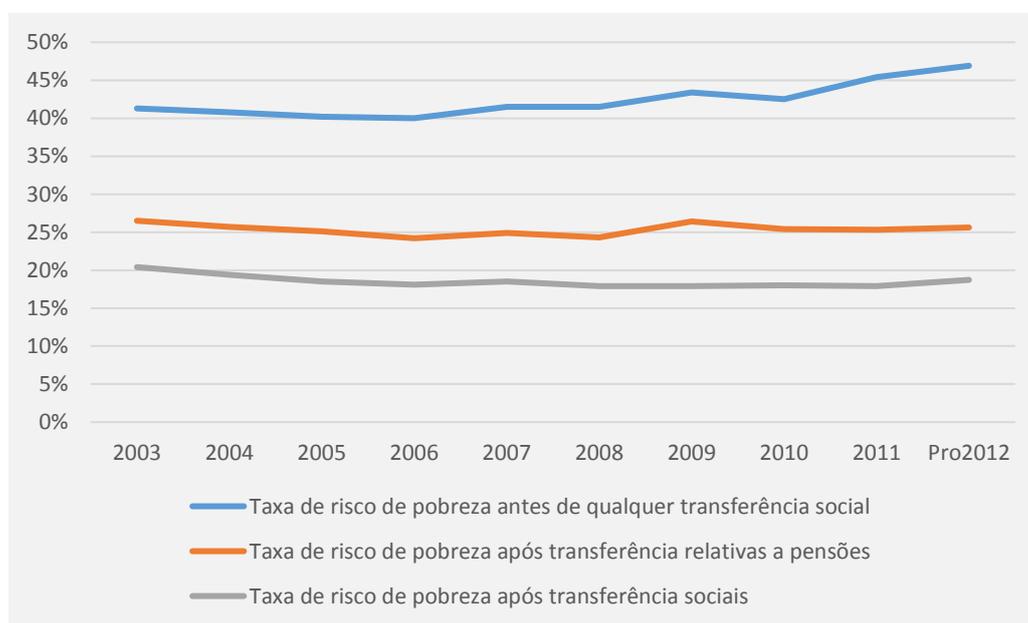
Assim, pode afirmar-se que, em Portugal, a Taxa de Risco de Pobreza tem vindo a aumentar em termos brutos, atingindo quase metade da população, mas tem sido mantida em valores de cerca de 19% fruto das transferências sociais.

Quadro 2.17- Evolução da Taxa de Risco de Pobreza em Portugal

Taxa Risco Pobreza (%/Ano)	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 Pro
Taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social	41,3	40,8	40,2	40	41,5	41,5	43,4	42,5	45,4	46,9
Taxa de risco de pobreza após transferências relativas a pensões	26,5	25,7	25,1	24,2	24,9	24,3	26,4	25,4	25,3	25,6
Taxa de risco de pobreza após transferência sociais	20,4	19,4	18,5	18,1	18,5	17,9	17,9	18	17,9	18,7

Fonte: EU- SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
Pro – Valor Provisório

Gráfico 2.13- Evolução da Taxa de Risco de Pobreza em Portugal



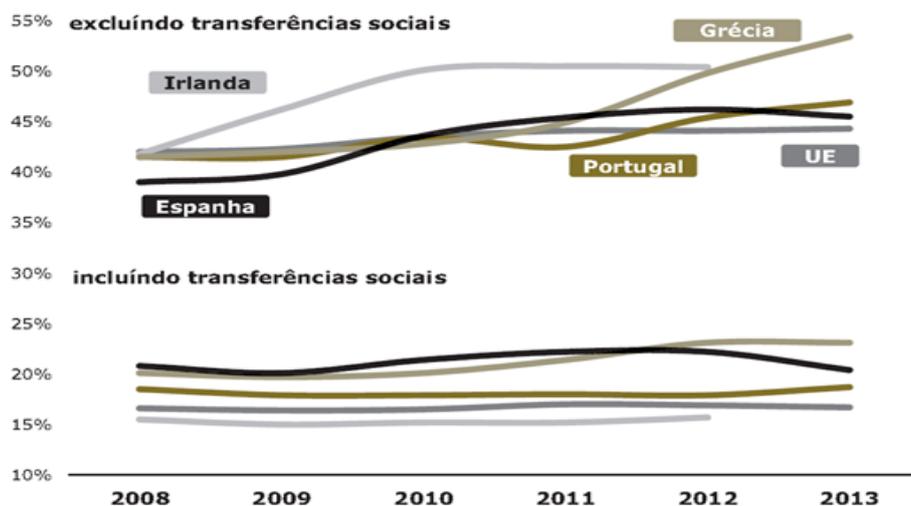
Fonte: EU- SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
Pro – Valor Provisório

É também apresentado o Gráfico 2.14 comparativo com outros países da UE, verificando-se que Portugal tem uma situação desvantajosa em relação à média da UE embora sem diferenças muito significativas.

Contudo, considerando isoladamente o índice, incluindo transferências sociais, verifica-se uma tendência divergente da situação em Portugal relativamente ao conjunto da UE, com desvantagem nacional.

Quando se excluem as transferências sociais, verifica-se que nos últimos anos se agravou significativamente a situação nacional, passando de índice melhor do que a UE em 2011 para um índice pior do que a UE em 2012 e 2013.

Gráfico 2.14 - Pessoas em Risco de Pobreza Monetária- Comparação entre Portugal, UE e países da Coesão



Fonte: Augusto Mateus e Associados, Editado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos: Três décadas de Portugal Europeu-Balço e perspetivas, 2015

Desemprego

Os dados estatísticos disponibilizados sobre Emprego (INE, IEFP) são fornecidos apenas por regiões administrativas NUT II, não sendo metodologicamente adequado fazer extrapolações para as Regiões Hidrográficas sem dispor de dados por Municípios.

Observando a informação sobre este Indicador relativa à Região do Algarve, onde se insere a RH8, verifica-se uma expressão na ordem dos 5% dos valores do Continente português, com um desemprego registado a rondar os 30.000 indivíduos no período em análise (Quadro 2.18 e Gráfico 2.15).

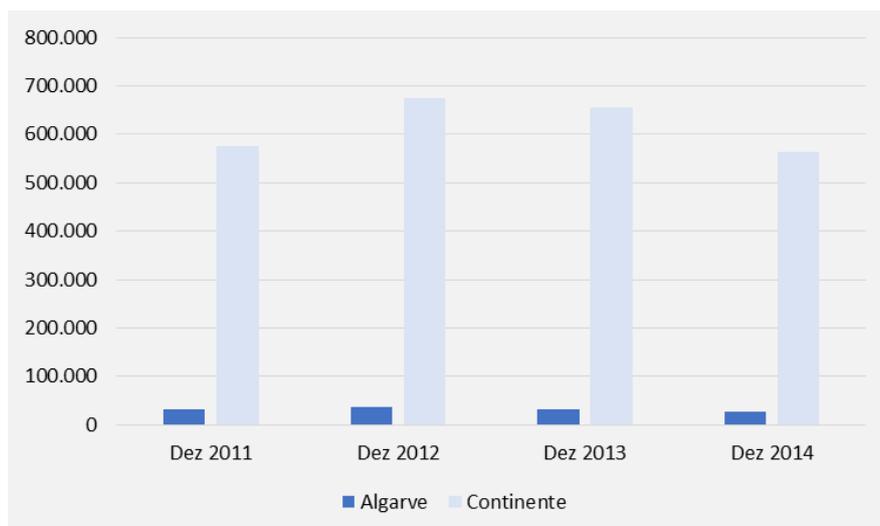
Quadro 2.18- Evolução do Desemprego Registado na Região do Algarve

	Dez 2011	%	Dez 2012	%	Dez 2013	%	Dez 2014	%	Varição 2011-2014	Varição % 2011-2014
Algarve¹	31.658	5%	35.640	5%	32.443	5%	27.030	5%	-4.628	-14,62%
Continente	576.383	100%	675.466	100%	654.569	100%	564.312	100%	-12.071	-2,09%

(1) - NUT 2002

Fonte: IEFP-Informação Mensal e Estatísticas mensais, in Boletim Estatístico do GPP/MEE

Gráfico 2.15– Desemprego Registrado na Região do Algarve



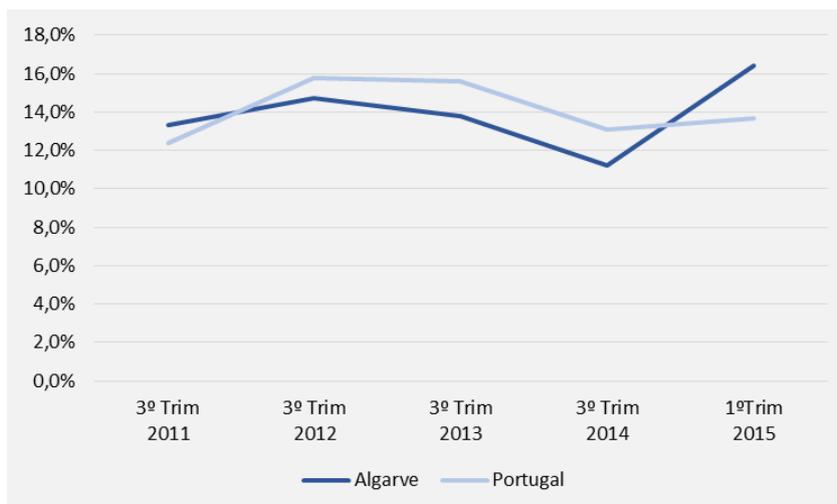
A análise comparada dos valores da Taxa de Desemprego e a sua evolução evidenciam valores relativamente desalinhados com os do País, com Taxas superiores nos extremos do período em análise (13,3 e 16,4%) e inferiores no meio do período (entre 11,2 e 14,7%). Embora tenha acompanhado a linha de tendência média, exceto no fim do período (2015) onde a região vê agravar-se fortemente este Indicador ao arrepio da tendência decrescente da média do país (Quadro 2.19 e Gráfico 2.16).

Quadro 2.19- Evolução da Taxa de Desemprego na Região do Algarve

	3º Trim 2011	3º Trim 2012	3º Trim 2013	3º Trim 2014	1º Trim 2015	Variação p.p 2011-2015	Variação % 2011-2015
Algarve	13,3%	14,7%	13,80%	11,20%	16,4%	3,1%	23,31%
Portugal	12,4%	15,8%	15,6%	13,10%	13,7%	1,3%	10,48%

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, in Boletim Estatístico do GPP/MEE

Gráfico 2.16– Evolução Taxa de Desemprego na Região do Algarve



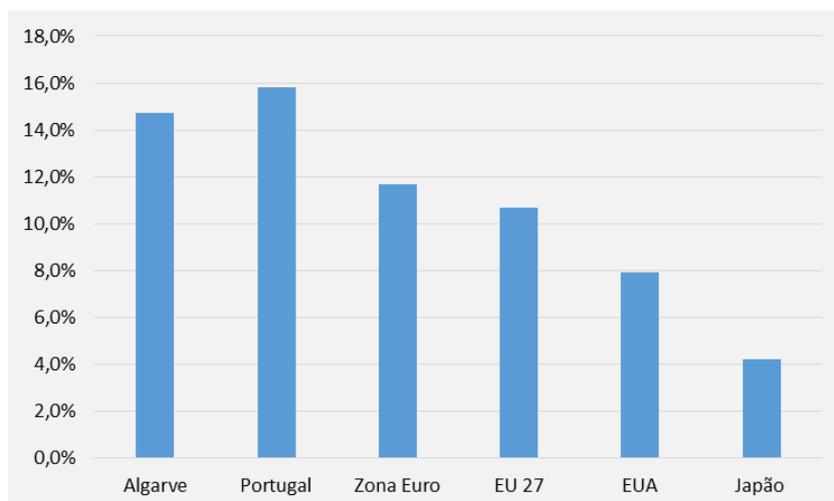
A comparação com as Taxas de Desemprego de zonas de referência a nível internacional (Quadro 2.20 e Gráfico 2.17), colocava a Região do Algarve numa posição relativa mais favorável do que a média nacional no ano de 2012, embora este cenário se degrade tendo em conta a tendência negativa mais recente atrás referida.

Quadro 2.20- Taxa Desemprego na Região do Algarve – Comparações Internacionais

	Tx. Desemprego Out 2012 (%)	Comparação c/ Portugal (p.p)	Comparação c/ R. Algarve (p.p)
Algarve	14,7%	-1,1	0,0
Portugal	15,8%	0,0	1,1
Zona Euro	11,7%	-4,1	-3,0
EU 27	10,7%	-5,1	-4,0
EUA	7,9%	-7,9	-6,8
Japão	4,2%	-11,6	-10,5

Fonte: Eurostat, in Boletim Estatístico do GPP/MEE

Gráfico 2.17– Taxa Desemprego na Região do Algarve – Comparações Internacionais



Rendimento Anual Médio Disponível das Famílias

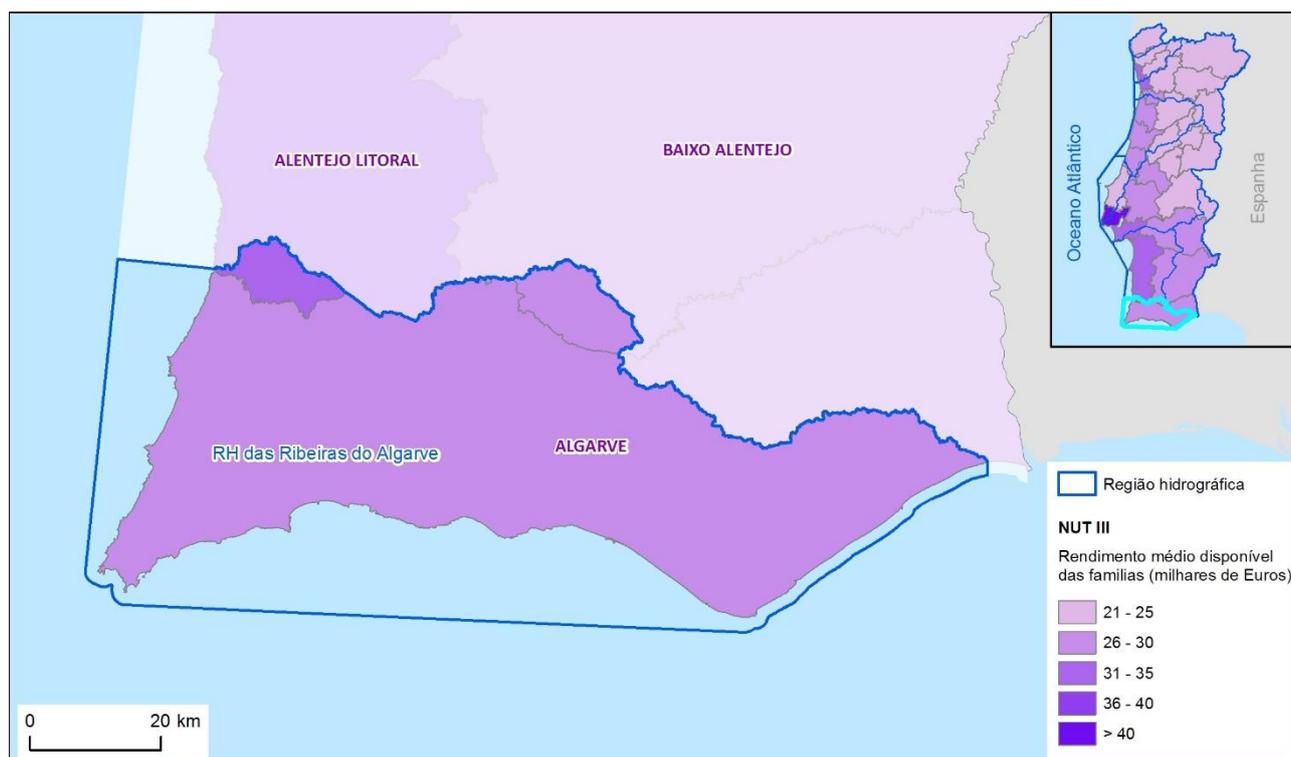
O rendimento disponível das famílias traduz-se no montante que dispõem para consumo e poupança. Considerando que este indicador só está acessível para o conjunto do País, para obter a sua distribuição regional utilizaram-se como dados auxiliares de cálculo os valores sobre o ganho médio mensal (disponíveis por município) e a dimensão média nacional das famílias.

Assim, realizou-se uma estimativa sobre o ganho médio por família para cada município, verificou-se o peso de cada município no Continente e adotou-se essa relação para proceder à distribuição do Rendimento disponível nacional por município e, sequencialmente, para a Região.

Quadro 2.21- Rendimento Médio Estimado das Famílias em 2012

NUT III	População Residente 2013 (indivíduo)	Peso relativo na População Residente em 2013 (%)	Rendimento Médio Disponível das Famílias em 2012 (euro)	Posição Relativa entre RH e dentro da RH	Posição Relativa entre Regiões NUT III
RH 8- Ribeiras do Algarve	393 470	3,96	26 192,23	5	
Alentejo Litoral			32 294,72	1	2
Baixo Alentejo			28 211,56	2	6
Algarve			26 338,10	3	11

Fonte: INE



Mapa 2.6– Rendimento Médio Disponível das Famílias da RH 8– Ribeiras do Algarve

Os valores obtidos permitem estimar que existem na RH 8 diferenças de rendimento disponível entre Concelhos na ordem de 27,08% (mínimo: 21.546,74€/ano em Monchique vs máximo 29.546,75 €/ano em Faro).

No interior da RH 8, o Alentejo Litoral é a região que se destaca com maior Rendimento Disponível das Famílias (32.294,72 €/ano) e a região do Algarve com menor (26.338,10 €/ano).

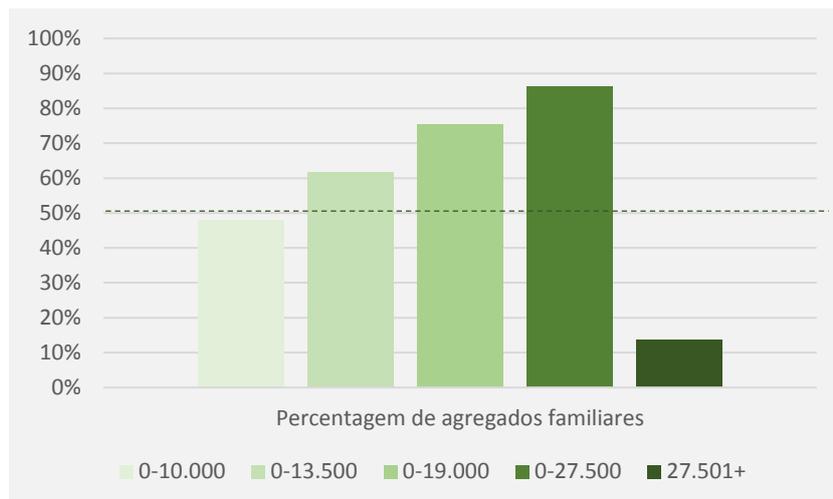
Agregados Familiares por Escalão de Rendimentos

Para aferir a distribuição dos agregados familiares por classes de rendimento, optou-se pela utilização de dados da Autoridade Tributária, via PORDATA, sobre a contabilização dos agregados familiares por escalões de rendimento no IRS (modelos 1+2), tendo-se organizado a informação constante nos Quadros 2.22 a 2.24 e nos Gráficos 2.18 a 2.21 a partir das estatísticas atrás referidas.

Da informação constante dos Gráficos, pode concluir-se que:

- 48% dos agregados declaram rendimentos até 10.000 €/ano;
- 62% dos agregados declaram rendimentos até 13.500 €/ano;
- 76% dos agregados declaram rendimentos até 19.000 €/ano;
- 86% dos agregados declaram rendimentos até 27.500 €/ano;
- 14% dos agregados declaram rendimentos acima de 27.500 €/ano;

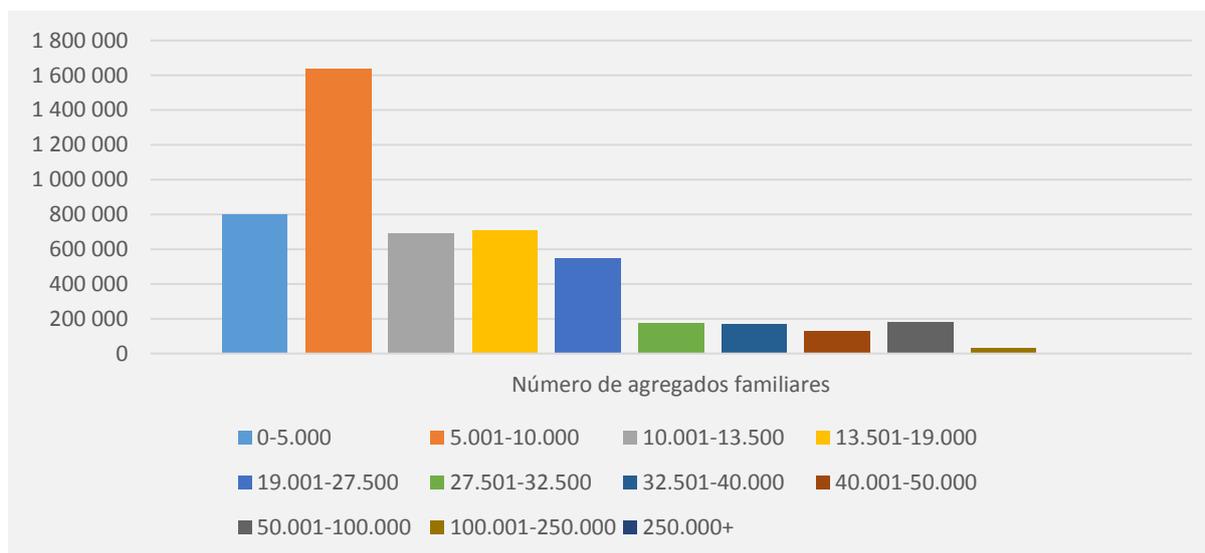
Gráfico 2.18– Percentagem Acumulada de Agregados Familiares por Escalões de Rendimento (2012)



Ou seja, quase metade dos agregados do país declara rendimentos até 10.000 €/ano e 62% declara rendimentos até 13.500€/ano, em 2012, o que nos dá uma ideia da concentração dos agregados nos rendimentos menores.

Num exemplo simples, se 50% dos agregados tivessem um rendimento anual de 10.000 € (na realidade é menor) o seu rendimento mensal rondaria os 833 € (cerca de 320 € se repartido por 2,6 indivíduos) o que nos dá ideia da fragilidade económica desta faixa de rendimento.

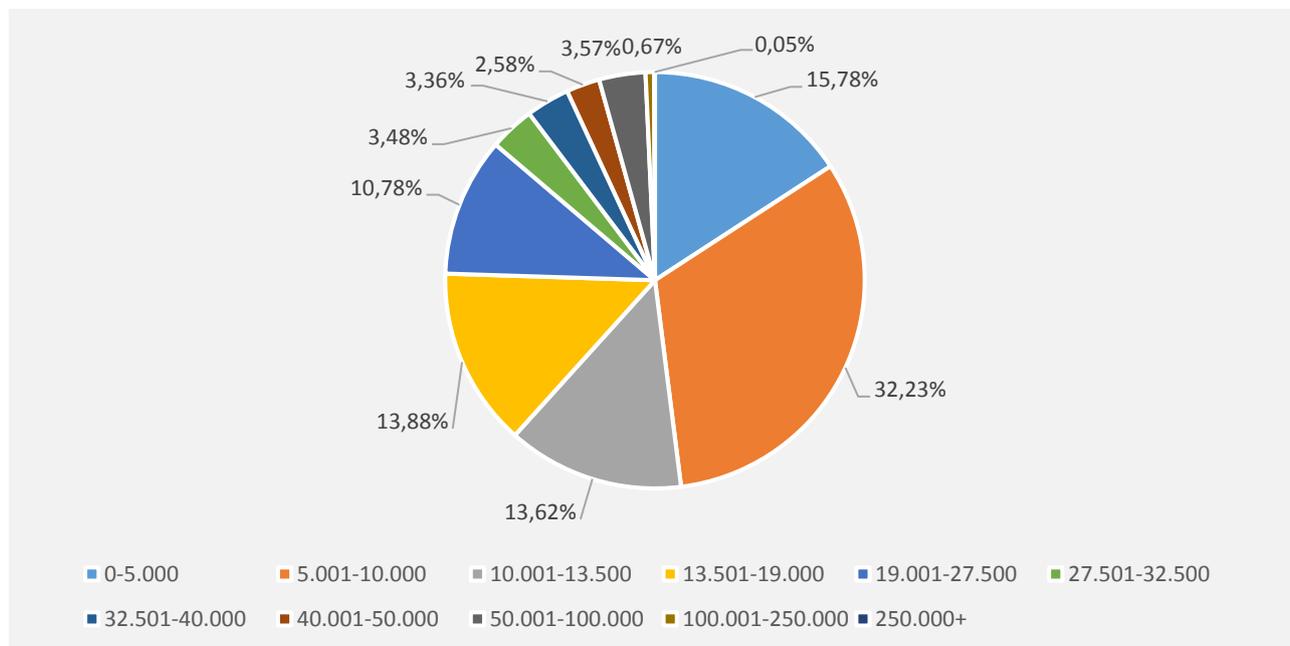
Gráfico 2.19– Número de Agregados Familiares por Escalões de Rendimento (2012)



Como não se conhece a distribuição destes dados pelas diversas regiões, a correlação que poderá fazer-se será o da confrontação destes dados com os Rendimentos Disponíveis das Famílias em cada região e o peso da respetiva população no contexto do Continente.

Assim, relativamente à RH 8, pode afirmar-se que esta região é uma das que apresenta o Rendimento Disponível das Famílias mais baixo no contexto das 8 Regiões (5º lugar em 8), embora represente apenas cerca de 3% da população do Continente.

Gráfico 2.20– Percentagem de Agregados Familiares por Escalões de Rendimento



Analisando a variação tendencial média entre 1990 e 2011, pode concluir-se:

- Desde 1990, o nº de agregados tem vindo a aumentar significativamente sendo em 2012 quase o dobro;
- Registou-se uma entrada, entre 2011 e 2012, de cerca de 350.000 novos contribuintes eventualmente captados pelos novos mecanismos fiscais;
- Houve um aumento significativo do nº de famílias nas classes de rendimento mais baixas, sobretudo nas classes entre 0 e 5000 €/ano (+163.000) e entre 5001 e 10.000 €/ano (+270.000);
- Observa-se uma quebra de cerca de 125.000 famílias nas classes de rendimento acima dos 19.000 €/ano, sobretudo até aos 40.000 €/ano (- cerca de 60.000);
- Verificou-se uma transição de famílias de classes de rendimento mais elevado (-125.000 famílias acima de 19.000 €/ano) para classes de rendimento mais baixo (+475.000 famílias c/ rendimentos até 19.000 €/ano);
- Descontando o eventual efeito da entrada de “novos contribuintes fiscais” (cerca de 350.000) há quase uma transição direta das classes com rendimento mais elevado para as classes com rendimento mais baixo (475.000 - 350.000 = 125.000);

- Independentemente desta transição, verifica-se ainda que, quer os “novos contribuintes”, quer os que “transitaram de classes mais elevadas” (cerca de 475.000), parecem ter-se concentrado nas classes de rendimento mais baixas (cerca de 460.000 até 13.500 €/ano).

Comparando com a taxa de variação entre 2011 e 2012 pode observar-se o seguinte:

- Uma inversão de tendência nas classes de rendimento acima de 19.000€/ano, com exceção dos dois últimos escalões, em que a tendência já existia desde 2007;
- A manutenção das tendências nas classes de rendimento até 19.000€/ano, embora no caso do escalão 5.000€/ano a tendência fosse decrescente até 2009;
- A intensificação do valor da taxa de variação média no ano 2011 para 2012 na maioria das classes.

Quadro 2.22- Evolução dos agregados familiares por Escalões de Rendimento- Variação da Taxa Anual

Anos	Escalões de Rendimento Bruto (€)											
	Total	0-5.000	5.001-10.000	10.001-13.500	13.501-19.000	19.001-27.500	19.001-27.500	32.501-40.000	40.001-50.000	50.001-100.000	100.001-250.000	250.000+
1990	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1991	0,9	-15,5	4,3	28,3	28,8	41,2	59,5	77,4	91,0	109,1	70,3	39,2
1992	5,2	-3,7	3,5	12,8	21,0	21,3	31,5	41,0	52,6	63,5	51,1	27,8
1993	4,8	-2,2	3,8	9,3	12,8	14,5	20,6	24,1	31,3	39,6	46,9	23,0
1994	1,3	-1,9	0,3	2,8	6,8	5,1	4,5	6,9	9,8	14,9	32,7	21,9
1995	2,2	-4,6	1,5	6,5	8,4	11,5	9,5	12,3	15,8	23,6	39,6	16,5
1996	4,0	-0,7	2,3	6,1	8,3	9,7	11,5	11,8	16,9	23,5	34,2	54,0
1997	4,8	-0,7	3,6	7,6	8,2	10,2	12,1	12,1	15,2	22,0	34,4	27,8
1998	3,2	-4,6	3,0	6,9	9,8	9,1	7,0	9,7	9,0	13,8	25,5	32,5
1999	3,6	-6,8	1,9	7,0	10,3	11,8	12,5	14,5	15,4	22,4	36,0	50,5
2000	7,9	4,0	9,2	5,8	7,0	11,0	11,1	11,8	12,5	16,3	21,3	10,1
2001	4,1	-6,5	1,1	5,9	9,8	14,1	13,4	15,3	16,5	18,4	22,5	40,6
2002	2,8	-1,4	2,6	2,4	3,3	4,9	8,8	5,1	7,4	10,0	10,7	-13,5
2003	3,9	3,6	4,2	3,2	3,3	4,3	3,5	5,1	4,2	5,9	8,1	16,0
2004	2,4	-8,4	3,3	3,3	5,2	6,5	7,4	8,3	8,1	10,2	17,5	24,0
2005	1,1	-2,1	1,5	1,1	1,6	2,9	2,0	1,9	3,5	2,4	1,2	3,9
2006	0,7	-4,3	-1,6	2,6	3,8	4,6	4,1	2,5	5,6	3,1	1,0	-3,4
2007	2,2	-4,5	0,5	2,8	4,9	6,1	5,2	6,4	5,7	6,6	10,9	12,2
2008	-0,5	-9,3	-0,1	1,2	2,2	3,4	1,9	2,6	0,8	-0,4	-4,4	-17,5
2009	0,8	-0,1	0,1	0,4	0,4	2,2	3,8	2,4	2,5	3,0	1,4	-7,8
2010	1,4	0,5	1,6	0,4	1,7	1,8	2,5	2,7	2,1	2,1	0,7	-4,7
2011	0,3	0,2	1,0	0,9	1,0	1,2	-1,2	1,3	-3,1	-5,4	-12,6	-13,9
2012	7,5	25,6	20,0	4,1	2,1	-5,4	-4,3	-10,6	-12,5	-17,3	-20,3	-10,9

Fonte: Autoridade Tributária e PORDATA

Quadro 2.23- Peso Relativo dos Agregados Familiares e Variação 2012 versus 2011

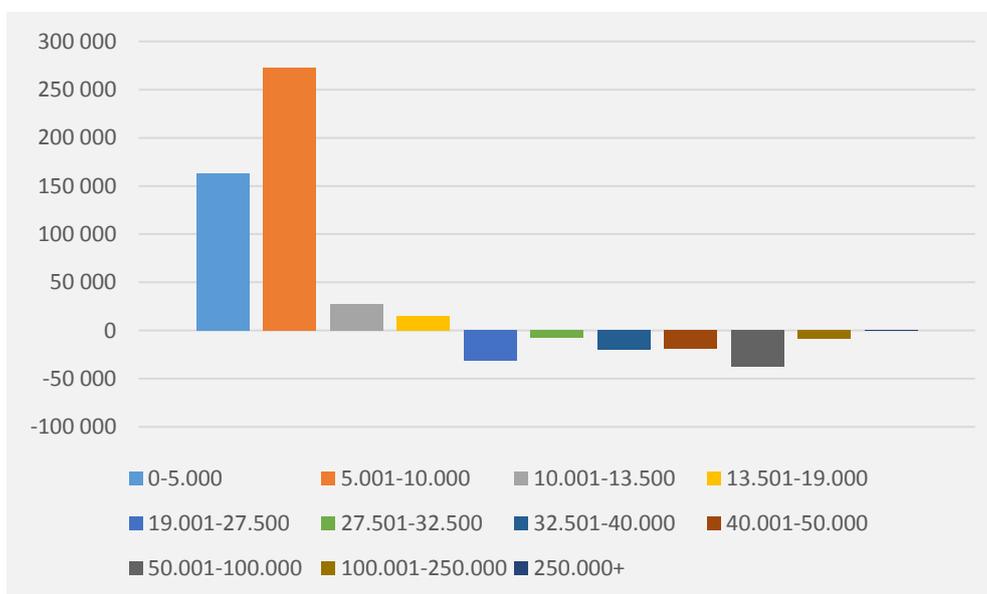
	Escalaões de Rendimento Bruto (em euros)											
	Total	0-5.000	5.001-10.000	10.001-13.500	13.501-19.000	19.001-27.500	27.501-32.500	32.501-40.000	40.001-50.000	50.001-100.000	100.001-250.000	250.000+
Peso relativo dos escalaões em 2012	100,00%	15,78%	32,23%	13,62%	13,88%	10,78%	3,48%	3,36%	2,58%	3,57%	0,67%	0,05%
Variação 2012 para 2011	352 850	163 468	272 946	27 373	14 535	-31 553	-7 873	-20 301	-18 757	-38 012	-8 641	-335

Fonte: Autoridade Tributária e PORDATA

Quadro 2.24 - Agrupamentos Familiares por Escalão de Rendimento- Taxa de variação anual (%)

	Taxa de variação	
	1990-2011	2011-2012
0-5.000	↘ até 2009 ↗ até 2011	↗ 25,6%
5.001-10.000	↗ até 2005 e estabiliza até 2011	↗ 20,0%
10.001-13.500	↗ até 2011	↗ 4,1%
13.501-19.000	↗ até 2011	↗ 2,1%
19.001-27.500	↗ até 2011	↘ 5,4%
27.500-32.501	↗ até 2011	↘ 4,3%
32.501-40.000	↗ até 2011	↘ 10,5%
40.001-50.000	↗ até 2011	↘ 12,5%
50.001-100.000	↗ até 2011	↘ 17,3%
100.001-250.000	↗ até 2007 e estabiliza até 2010 ↘ 2011	↘ 20,3%
250.000+	↗ até 2007 e ↘ após 2008	↘ 10,9%

Gráfico 2.21- Variação do Número de Agregados Familiares de 2011 para 2012 por Escalão de Rendimento (nº)



Consumos de Água no Setor Urbano

Este sector, na RH8, é responsável por um consumo anual de água na ordem dos 44 milhões de m³ (7% do total do Continente), apresentando uma captação média entre 306 e 285, conforme se considere apenas a população residente ou a população permanente estimada (que inclui a população flutuante – v.d. Anexo I).

A influência da população flutuante é importante na configuração e dimensionamento dos serviços de águas. Contudo, a quantidade de água necessária num determinado ano poderá não ser muito relevante não fosse a sua concentração em períodos curtos do ano.

Para se ter uma ideia do peso que essa população flutuante tem, relativamente à população residente na região, calculou-se a “população permanente”, ou seja a população residente acrescentada da população flutuante distribuída ao longo do ano.

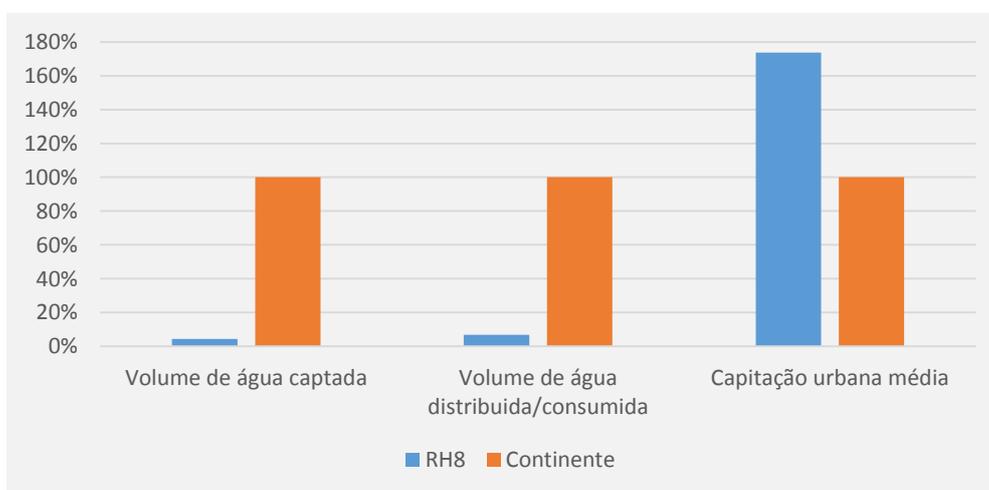
Para isso, foi verificado o número de turistas e a sua permanência média em dias e esse produto foi dividido pelos dias do ano, obtendo-se assim a média de pessoas que permaneceriam durante todo o ano. Este dado é relevante para o cálculo da captação urbana.

Quadro 2.25- Consumos de Água no Setor Urbano

2009		Região Hidrográfica- RH 8			Continente	
		Valor	Peso dentro da RH	Peso relativo ao Continente	Valor	Peso relativo ao Continente
Volume água captada (10 ³ m ³)	Total	36 935	100%	4%	837 467	100%
	Subterrânea	11 862	32%	5%	259 594	31%
	Superficial	25 072	68%	4%	577 872	69%
Volume de água distribuída/ consumida (10 ³ m ³)		43 801	100%	7%	645 891	
Capitação urbana média	(l/hab*ano)	111 534		174%	64 232	
	(l/hab*d)	306		174%	176	
Capitação urbana permanente (l/hab*d)		285		165%	173	

Fonte: INE

Gráfico 2.22- Consumos de Água no Setor Urbano



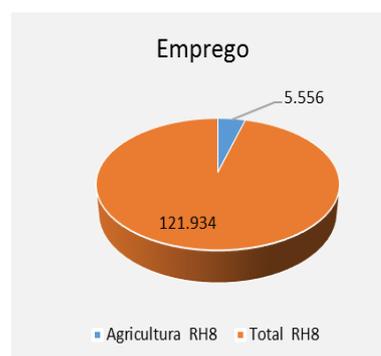
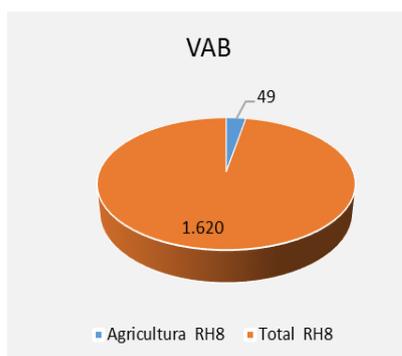
2.2.4. Agricultura

O Setor Agrícola na RH8 – Ribeiras do Algarve

Embora cerca de 13% da área total da Região seja dedicada à atividade agrícola (SAU: 715 Km²), o setor agrícola representava, em 2012, apenas 3% e 4,6% do VAB e do Emprego da RH 8, respetivamente, colocando este setor na última posição em termos de importância económica relativa na economia da região (Cap. 2.2.2).

Quadro 2.26- VAB e Emprego Agrícolas na RH8 – Ribeiras do Algarve

	VAB (10 ⁶ €)	Emprego (Nº)
Agricultura RH8	49	5.556
% Agricultura RH8	3,0%	4,6%
Total RH8	1.620	121.934



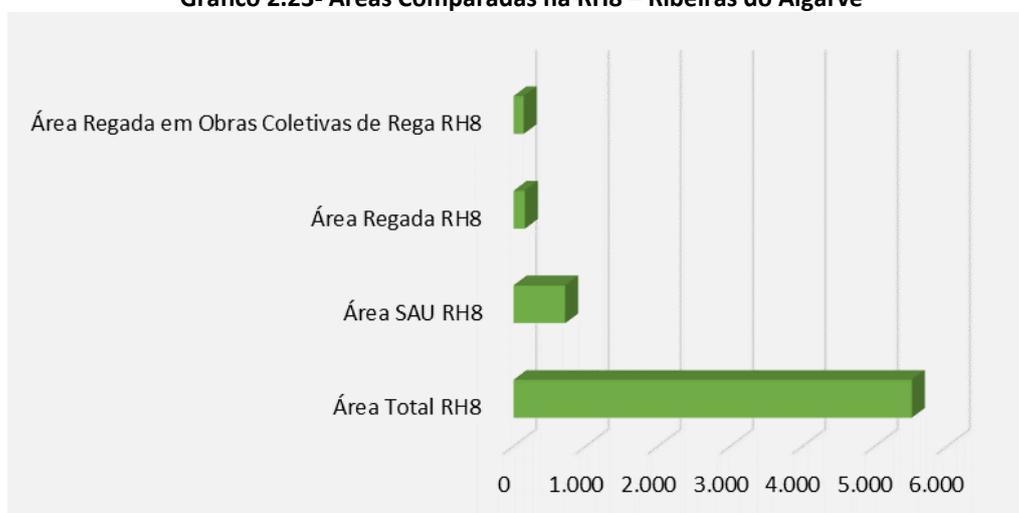
Fonte: INE, Informações sobre as Empresas, 2012

Quadro 2.27- Áreas Comparadas na RH8 – Ribeiras do Algarve

	ÁREAS				
	Km ²	% Cont.	% RH8	% SAU	% AR
Área Continente	89.102	100%			
Área RH8	5.511	6%	100%		
Área SAU RH8	715	1%	13%	100%	
Área Regada RH8	159	0,18%	3%	22%	100%
Área Obras Coletivas de Rega RH8	127	0,14%	2,3%	18%	80%

Fonte: INE; GPP-MAM, 2015, a partir do Recenseamento Agrícola de 2009

Gráfico 2.23- Áreas Comparadas na RH8 – Ribeiras do Algarve



Do ponto de vista da pressão exercida sobre a utilização dos recursos hídricos interessa, no entanto, caracterizar em particular um subsetor específico do setor agrícola: o Regadio. A caracterização que se segue incide apenas sobre este universo.

Caracterização Económica do Regadio na RH8 – Ribeiras do Algarve

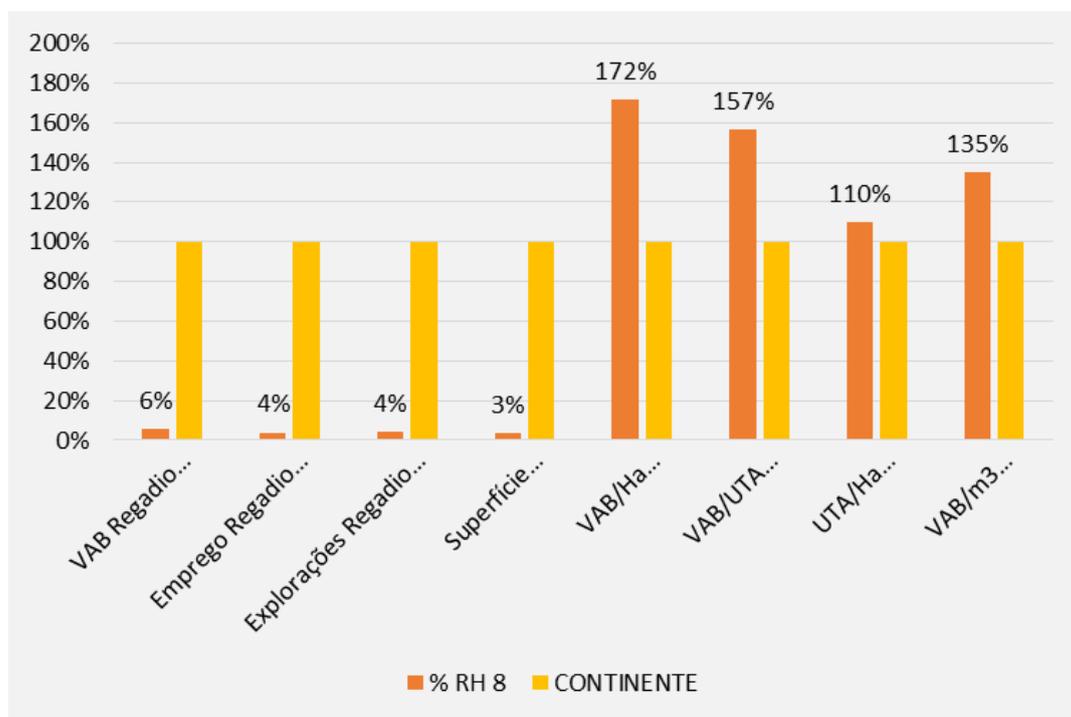
A dimensão e características do regadio, enquanto atividade económica, pode ser melhor avaliada pela informação expressa no Quadro 2.28 e Gráfico 2.24 (ver metodologia subjacente no Anexo I):

Quadro 2.28– Caracterização do Regadio na RH8 – Ribeiras do Algarve

REGIÃO HIDROGRÁFICA	Caracterização Económica do Regadio							
	Dados de Base				Indicadores			
	VAB (10 ⁶ €)	Emprego (UTA)	Explorações (N ^o)	Superfície (Ha)	VAB/Ha (€)	VAB/UTA (€)	UTA/Ha (N ^o)	VAB/m ³ (€)
RH 8 - Ribeiras do Algarve	72	5.277	6.005	15.922	4.525	13.654	0,33	0,48
% RH 8	6%	4%	4%	3%	172%	157%	110%	135%
CONTINENTE	1.224	140.357	143.577	464.283	2.636	8.721	0,30	0,36

Fonte: GPP-MAM, 2015, a partir do Recenseamento Agrícola de 2009

Gráfico 2.24– Caracterização do Regadio na RH8 – Ribeiras do Algarve



- Cerca de 22% da Superfície Agrícola Utilizada é regada: 15.922ha;
- Nos 15.922 ha de área regada existem cerca de 6 mil explorações agrícolas, que empregam pouco mais de 5 mil unidades de trabalho agrícola (UTA) e produzem cerca 72 milhões de euros/ano, o que revela uma estrutura de propriedade ligeiramente mais atomizada que a média do Continente (4% do nº de explorações para 3% da superfície) mas um pouco mais produtiva (4% das unidades de trabalho agrícola para 6% do VAB);
- Os indicadores apresentados evidenciam de forma ainda mais clara que a atividade do regadio nesta região é um pouco mais mão-de-obra intensiva - 0,33 de UTA/ha face a 0,30 no Continente – mas mais produtiva que a média do Continente em todos os indicadores: por unidade de área (172%), por unidade de trabalho (157%) e por unidade de m³ de água utilizada (135%).

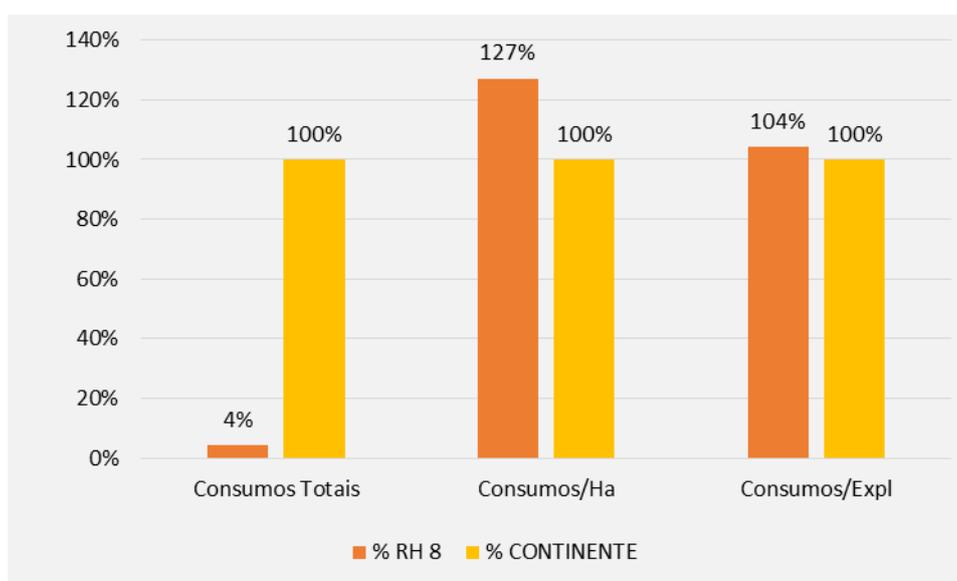
O Quadro 2.29 e Gráfico 2.25 evidenciam a utilização da água efetuada por esta atividade económica:

Quadro 2.29– Caracterização da Utilização da Água no Regadio da RH8 – Ribeiras do Algarve

REGIÃO HIDROGRÁFICA	Utilização da Água no Regadio		
	Consumos Totais (10 ⁶ m ³)	Consumos/Ha (m ³)	Consumos/Expl (m ³)
RH 8 - Ribeiras do Algarve	148,81	9.346	24.781
% RH 8	4%	127%	104%
CONTINENTE	3.412,30	7.350	23.766

Fonte: GPP-MAM, 2015, a partir do Recenseamento Agrícola de 2009

Gráfico 2.25– Caracterização da Utilização da Água no Regadio da RH8 – Ribeiras do Algarve

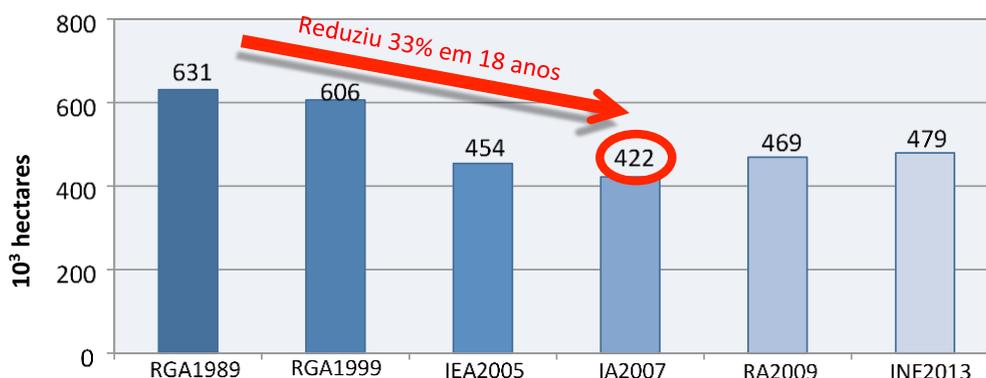


- As 6 mil explorações agrícolas consomem cerca de 149 milhões de m³ de água por ano, o que representa cerca de 4% do total de consumos para rega no Continente;
- A intensidade de utilização da água no setor é superior à média do Continente, quer por unidade de superfície regada (127% dos consumos por ha do Continente) quer por exploração (104% do valores do Continente);
- O VAB por metro cúbico de água utilizada é também superior à média do Continente (0,48€/m³ face a 0,36€/m³), o que evidencia uma maior produtividade no uso da água como já referido atrás.

Não tendo sido possível aprofundar a caracterização do uso da água deste setor para um período histórico mais longo nesta Região, não deixa contudo de ser importante referir aquela que tem sido a tendência do setor em Portugal.

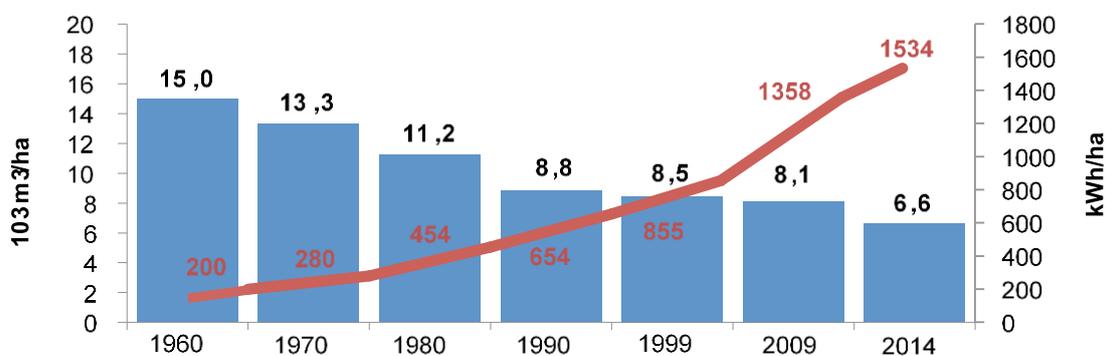
Com efeito tem-se verificado um decréscimo da área regada, embora com tendência de recuperação (Gráfico 2.26). Ao mesmo tempo observa-se um aumento significativo da eficiência no uso da água (“*more crop per drop*”) - embora à custa de maiores consumos energéticos (Gráficos 2.27 e 2.28). Segundo a Fenereg apenas ¼ da área é regada por gravidade, com 88% das culturas permanentes regadas por “gota a gota” e 52% das temporárias por “aspersão”.

Gráfico 2.26 - Evolução da Área Regada no Continente Português



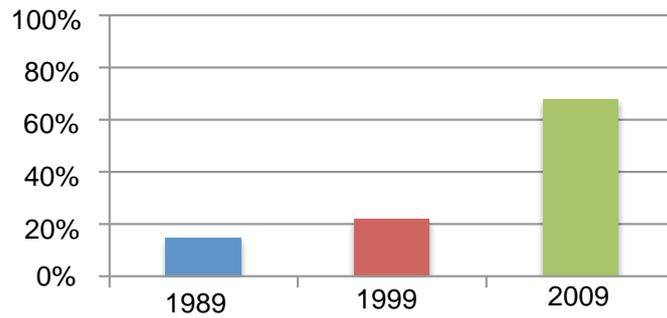
Fonte: INE, in Fenereg, 2016

Gráfico 2.27 - Consumos Unitários de Água e Energia na Rega em Portugal Continental



Fonte: DGADR – SIR e ARB's, in Fenareg, 2016

Gráfico 2.28 - Evolução da Introdução de Sistemas de Rega Pressurizados

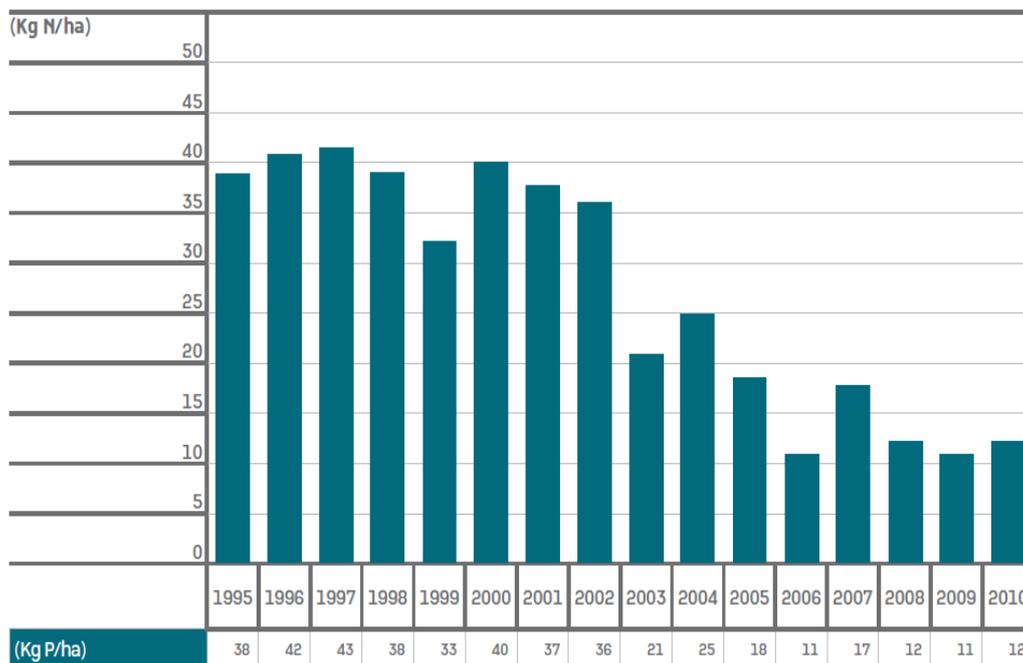


Fonte: Fenareg, 2016

Assistiu-se ainda a uma redução substancial na carga poluente rejeitada sobre o meio (Gráfico 2.29).

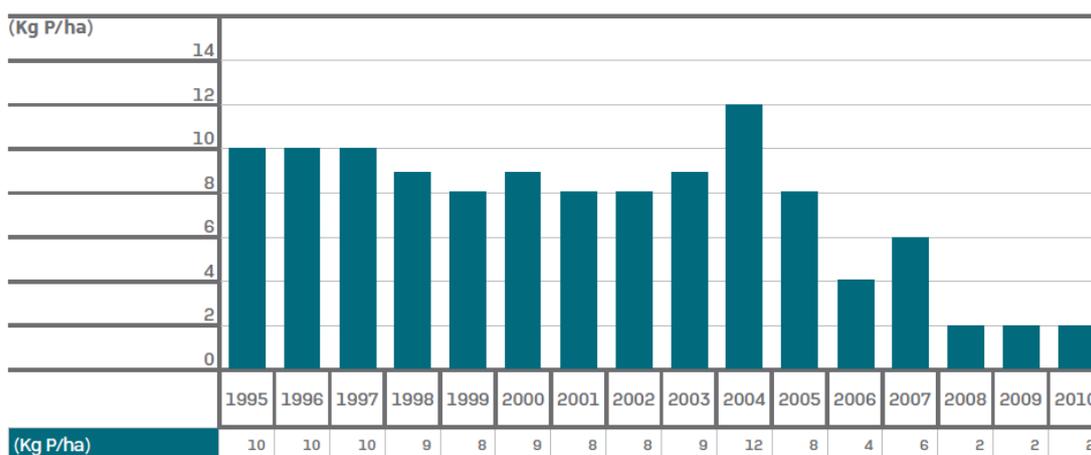
Gráfico 2.29 - Evolução do Balanço de Azoto e Fósforo por Hectare de SAU em Portugal

- **Balanço do Azoto por Hectare de SAU – Portugal**
- *Nitrogen Balance per UAA Hectare – Portugal*



Fonte/Source: INE – Estatísticas Agrícolas 2011, EUROSTAT / INE – Agricultural Statistics 2011, EUROSTAT

- **Balço do Fósforo por Hectare de SAU – Portugal**
- *Phosphorus Balance per UAA Hectare – Portugal*



Fonte/Source: INE – Estatísticas Agrícolas 2011, EUROSTAT / INE – Agricultural Statistics 2011, EUROSTAT

Fonte: INE, 2011, in Fenareg, 2016

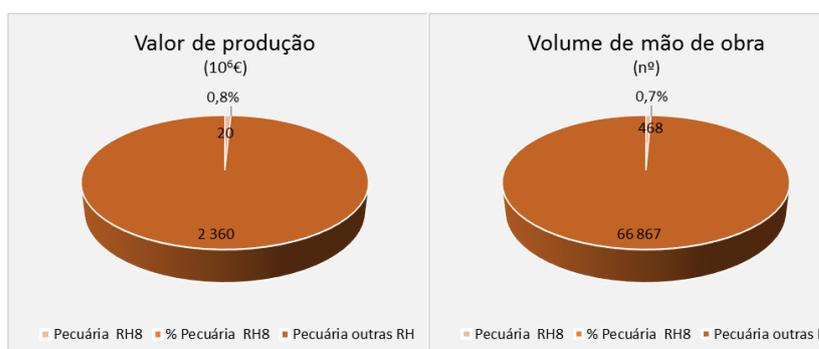
Nota: Cálculo do Balço de N e P resulta da diferença entre a incorporação destes nutrientes no solo e a sua remoção pelas culturas agrícolas. Segue a metodologia da OCDE/ Eurostat (<http://www.oecd.org/dataoecd/2/37/40820234.pdf> e <http://www.oecd.org/dataoecd/2/36/40820243.pdf>)

2.2.5. Pecuária

Não se dispondendo dos indicadores “VAB” e “Emprego” para o setor da Pecuária, como para os restantes grandes setores que se caracterizam neste Relatório, e não podendo, por isso, efetuar comparações intersectoriais (peso relativo do setor na economia da Região), utilizaram-se em alternativa os indicadores “Valor da Produção” (valor total dos bens criados e dos serviços prestados) e “Volume de Mão-de-obra” (Unidades de trabalho ano, medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas - 1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia), que permitem, apesar de tudo, uma comparação da Região Hidrográfica com o Continente.

Quadro 2.30- Valor de produção e Volume de mão-de-obra na RH8 – Ribeiras do Algarve (2014p)

	Valor de produção (10 ⁶ €)	Volume de mão de obra (N ^o)
Pecuária RH8	20	418
% Pecuária RH8	0,8%	0,7%
Total Continente	2 380	59 803



Fonte: Estimativas GPP a partir Contas Económicas Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)

Os dados do Quadro 2.30 revelam que o Valor da Produção e o Volume de Mão-de-obra da Pecuária na RH8 representam apenas 0,8% e 0,7% dos totais do Continente, colocando-a como a região com menor peso neste setor. Na RH8 existem 380 explorações especializadas em pecuária, sendo o efetivo médio de 17 cabeças normais (CN) por exploração.

Tem-se registado uma evolução positiva do valor da produção do setor nos últimos anos, superior ao crescimento médio do Continente (Quadro 2.31 e Gráfico 2.30). A acompanhar este crescimento estão também o crescimento do volume de mão-de-obra, embora em menor escala (Quadro 2.32 e Gráfico 2.30) - o que denota uma tendência de aumento da produtividade - e o aumento do nº de animais, sobretudo de ovinos e caprinos que têm um crescimento exponencial em 2015 (Quadro 2.33 e Gráfico 2.30). Apesar disto, ainda continuam a predominar na Região as explorações *muito pequenas* (Valor de Produção Padrão - VPP - abaixo dos 8 000 euros) - 95,5% do total da RH8, com um efetivo médio por exploração de 3 CN - enquanto as explorações *grandes* (mais de 100 000 euros de VPP) representam apenas 4,5% do total, com um efetivo médio por exploração de 244,3 CN.

Quadro 2.31- Evolução do Valor de produção da pecuária

	Valor de produção, a preços no produtor Valores em milhões de euros						Peso (2014p)	Variação (2009-2014)
	2009	2010	2011	2012	2013	2014p		
RH8	16	17	18	18	18	20	0,8%	19,8%
Continente	2 074	2 110	2 161	2 301	2 315	2 380	100,0%	14,7%

Fonte: Estimativas GPP a partir Contas Económicas Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)

Quadro 2.32- Evolução do volume de mão-de-obra da pecuária

	Volume de Mão-de-obra associada à produção animal Valores em UTA						Peso (2014p)	Variação (2009-2014)
	2009	2010	2011	2012	2013	2014p		
RH8	374	371	392	389	403	418	0,7%	11,8%
Continente	62 258	62 139	63 233	63 069	61 829	59 803	100,0%	-3,9%

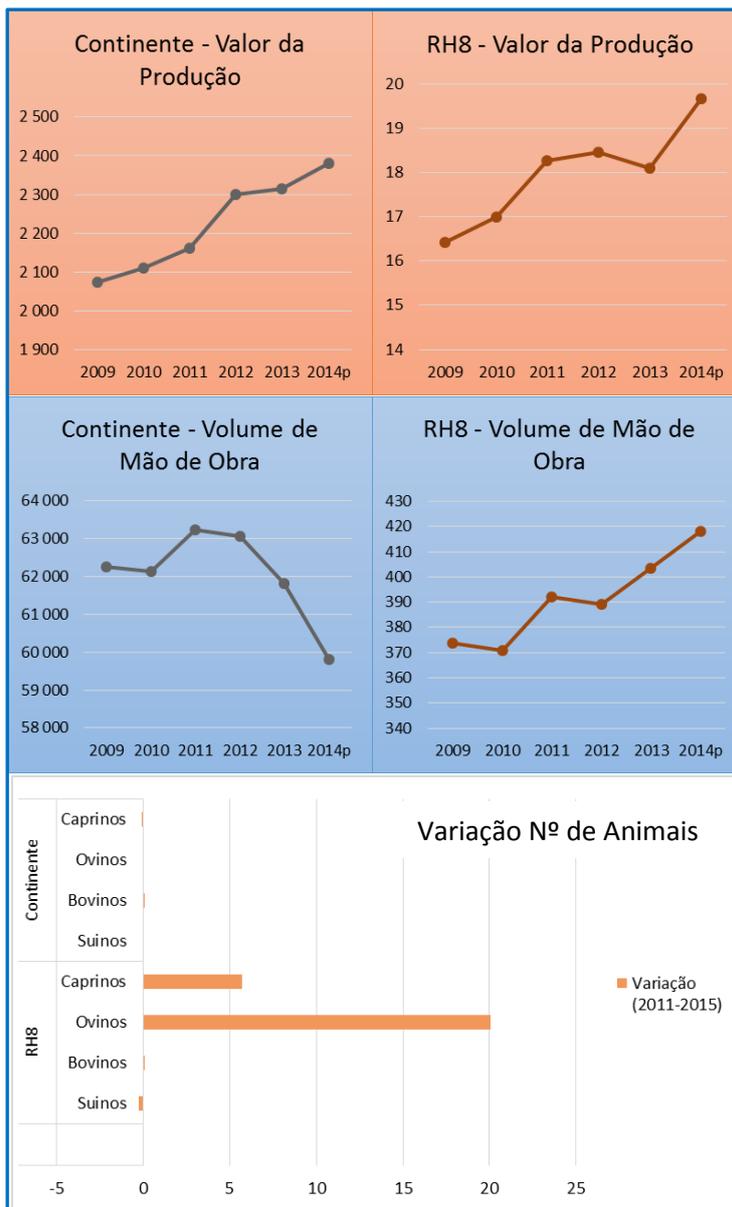
Fonte: Estimativas GPP a partir Contas Económicas Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)

Quadro 2.33- Evolução do número de animais

	Número de animais					Peso (2015)	Variação (2011-2015)
	2011	2012	2013	2014	2015		
RH8							
Suínos	21 276	16 733	16 358	17 798	16 421	0,8%	-22,8%
Bovinos			10 290	10 896	11 161	0,8%	8,5%
Ovinos	41 053	44 824	38 767	36 633	864 987	41,6%	2007,0%
Caprinos	10 687	11 444	12 819	11 940	71 745	22,3%	571,3%
Continente							
Suínos	2 067 165	1 886 033	1 904 446	2 043 719	2 156 855	100,0%	4,3%
Bovinos			1 216 501	1 278 110	1 326 535	100,0%	9,0%
Ovinos	2 013 325	2 020 214	2 033 206	1 946 656	2 077 468	100,0%	3,2%
Caprinos	324 449	326 555	325 426	305 167	321 736	100,0%	-0,8%

Fonte: IFAP - GPE, 2015 e 2016

Gráfico 2.30 - Evolução da Pecuária no Continente e na RH8 - Ribeiras do Algarve

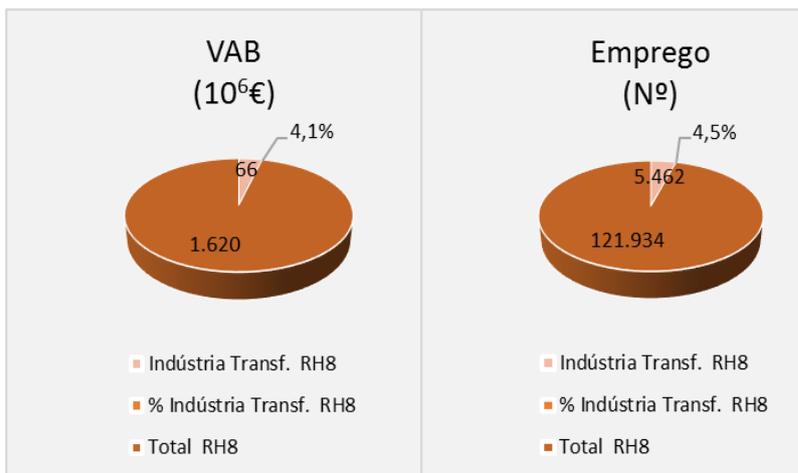


2.2.6. Indústria

O setor industrial (indústrias transformadoras) representa 4,1% e 4,5% do VAB e do Emprego da RH8, respetivamente, colocando este setor na quarta e quinta posições, respetivamente, em termos de importância económica relativa na economia da região.

Quadro 2.34- VAB e Emprego Industrial na RH8 – Ribeiros do Algarve

	VAB (10 ⁶ €)	Emprego (Nº)
Indústria Transf. RH8	66	5.462
% Indústria Transf. RH8	4,1%	4,5%
Total RH8	1.620	121.934



Fonte: INE, Informações sobre as Empresas, 2012

Convém começar por referir que é grande a insuficiência estatística de caracterização da evolução das “Indústrias Transformadoras” no Algarve, como se pode deduzir da leitura do Quadro 2.35, a partir da ausência de desagregação do VAB total deste sector pelos vários subsectores que o integram.

Não obstante, é possível concluir que a RH 8 é uma das que possui menos densidade e relevo industrial, representando cerca de 5% e 1,1%, respetivamente, do VAB e do Emprego industriais do Continente.

Alguns dos sectores considerados na análise - como é o caso do “Couro e Derivados”, “Pasta e Papel”, “Fabricação de Equipamentos e Máquinas” e “Fabricação de Veículos” - não têm mesmo expressão estatística ao nível do “produto Industrial”, como se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 2.35– Evolução do VAB nas Indústrias Transformadoras

RH8	VAB (10 ³ euros)						Variação 2007-2012	Evolução Estrutura Sectorial		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		2007	2010	2012
Ind. Alimentares	213	234	277	298	28 372	245	15,0%	0,2%	0,3%	0,4%
Têxteis e Vestuário	1 804	1 802	1 802	0	450	901	-50,1%	1,7%	0,0%	1,4%
Couro e Derivados	0	0	0	0	0	0	n.d.	0,0%	0,0%	0,0%
Madeira e Mobiliário	21	0	21	0	21	0	n.d.	0,0%	0,0%	0,0%
Papel e Pasta	0	0	0	0	0	0	n.d.	0,0%	0,0%	0,0%
Prod. Minerais não Metálicos	21	21	11	5	21	32	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Metalurgia e Prod. Metálica	64	75	32	64	53	53	-16,7%	0,1%	0,1%	0,1%
Fabr Equipamentos e Máquinas	0	0	0	0	0	0	n.d.	0,0%	0,0%	0,0%
Fabr Veículos	0	0	0	0	0	0	n.d.	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	101 896	106 413	98 337	85 742	47 272	64 975	-36,2%	98,0%	99,6%	98,1%
Total Indústrias Transformadoras	104 019	108 544	100 480	86 109	76 190	66 206	-36,4%	100,0%	100,0%	100,0%

Mesmo nas indústrias com maior expressão industrial regional, as “Alimentares” (tomando por base o ano de 2011, o único em que existe informação estatística relativa a esta atividade na Região do Algarve) e os “Têxteis e Vestuário”, o peso máximo da RH no resto do País continental é de, respetivamente, 1,5% e 0,1%.

No geral – e com a ressalva da insuficiência já referida de natureza estatística num dos subsectores que poderá ser dos de maior expressão industrial da RH – as “Indústrias Transformadoras” seguiram a trajetória de declínio do Produto da Região, com uma queda de 36,4% do VAB (37,7% no VAB total da RH8).

O “Emprego industrial” sofreu uma redução de ritmo mais intenso – 25,1% - do que o verificado globalmente na RH – 18,8%, correspondente a uma perda de quase dois mil postos de trabalho.

Contribuem especialmente para essa redução as “Indústrias Alimentares” (menos 768 empregos), a “Metalurgia e Produtos Metálicos” (menos 501), a “Fabricação de Produtos Minerais não Metálicos” (menos 492) e o subsector da “Madeira e Mobiliário” (menos 472).

Quadro 2.36– Evolução do Emprego nas Indústrias Transformadoras

RH8	Emprego (n.º)						Variação 2007-2012		Evolução Estrutura Sectorial		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	n.º	(%)	2007	2010	2012
Ind. Alimentares	2897	2904	2618	2308	2223	2129	-768	-26,5%	36,5%	32,4%	35,9%
Têxteis e Vestuário	95	285	141	224	235	204	109	114,6%	1,2%	3,2%	3,4%
Couro e Derivados	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Madeira e Mobiliário	1173	1164	960	807	751	701	-472	-40,2%	14,8%	11,3%	11,8%
Papel e Pasta	4	4	4	4	4	4	0	1,8%	0,0%	0,1%	0,1%
Prod. Minerais não Metálicos	1127	1146	1078	1048	813	635	-492	-43,6%	14,2%	14,7%	10,7%
Metalurgia e Prod. Metálica	1400	1400	1331	1196	1078	899	-501	-35,8%	17,7%	16,8%	15,2%
Fabr Equipamentos e Máquinas	234	240	235	235	187	155	-79	-33,8%	3,0%	3,3%	2,6%
Fabr Veículos	12	13	11	9	9	9	-3	-23,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Outros	986	1367	1394	1285	1260	1200	214	-49,6%	12,4%	18,1%	20,2%
Total Indústrias Transformadoras	7928	8522	7771	7116	6560	5936	-1992	-25,1%	100,0%	100,0%	100,0%

A análise da evolução da “Produtividade” enferma da falta de coerência de informação atrás referida, particularmente a referente ao VAB das indústrias Alimentares”. Mesmo nos outros sectores, os valores de “*Produto por trabalhador*” obtidos revelam-se bastante baixos e, dessa forma, pouco consistentes.

Com esta ressalva, nos sectores assinalados para os quais existe informação disponível, a “Produtividade” revela comportamentos díspares, com evolução bastante positiva nas indústrias nos “Produtos Minerais não Metálicos” e com queda pronunciada nas “Têxteis e Vestuário”.

Quadro 2.37– Evolução da Produtividade nas Indústrias Transformadoras

RH8	VAB/Emprego (10x3 euros/n.º)						Variação 2007-2012
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Ind. Alimentares	0,07	0,08	0,11	0,13	12,76	0,12	56,5%
Têxteis e Vestuário	19,00	6,32	12,80	0,00	1,91	4,42	-76,7%
Madeira e Mobiliário	0,02	0,00	0,02	0,00	0,03	0,00	n.d.
Prod. Minerais não Metálicos	0,02	0,02	0,01	0,01	0,03	0,05	166,1%
Outros	42,71	77,59	70,36	66,50	37,43	54,00	26,4%
Total Indústrias Transformadoras	13,12	12,74	12,93	12,10	11,62	11,15	-15,0%

As empresas industriais na RH 7 apresentaram no geral e no período, com exceção das fabricantes de “Produtos Minerais não Metálicos”, “Resultados Líquidos” acumulados positivos, com razoáveis níveis de eficiência, mas com percursos de realização distintos:

- Grande consistência na capacidade de produção de resultados das indústrias “Metalúrgicas de Produtos Metálicos”, embora acusando uma clara redução nos dois últimos anos do período;
- As “Alimentares”, com a ressalva da insuficiência estatística já assinalada, acusam uma série prolongada de realização de Prejuízos anuais, que o valor excecional (de produção e de Resultados Líquidos) de 2011 transforma em “resultados líquidos” acumulados positivos;
- Os “Têxteis e Vestuário” acumulam “resultados líquidos” positivos, mas evidenciam grande instabilidade ao longo do período na sua obtenção, manifestando igualmente uma tendência para a sua redução, atingindo mesmo valores negativos em 2012.

Quadro 2.38– Evolução dos Resultados Líquidos nas Indústrias Transformadoras

RH 8	Resultados Líquidos (10 ³ euro)						Res. Líquidos Acumulados	RL / VAB Acumulados
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
Ind. Alimentares	25,33	-25,50	-18,55	-4,45	1 400,32	-111,22	1 265,93	4,3%
Têxteis e Vestuário	281,33	0,00	443,94	0,74	161,83	-14,90	872,94	12,9%
Madeira e Mobiliário	1,42	4,31	4,80	2,58	2,76	1,65	17,53	13,7% (1)
Papel e Pasta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.
Prod. Minerais não Metálicos	2,99	1,70	0,64	-8,93	-11,55	-13,18	-28,32	-25,3%
Metalurgia e Prod. Metálica	12,49	16,11	14,90	12,90	9,57	-1,93	64,04	18,8%

(1)- a partir da série alisada do VAB

2.2.7. Energia

Evolução Global da Atividade no Sector Energia

O sector “Energia”, cuja evolução aqui se analisa, corresponde ao sector CAE – “Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio”.

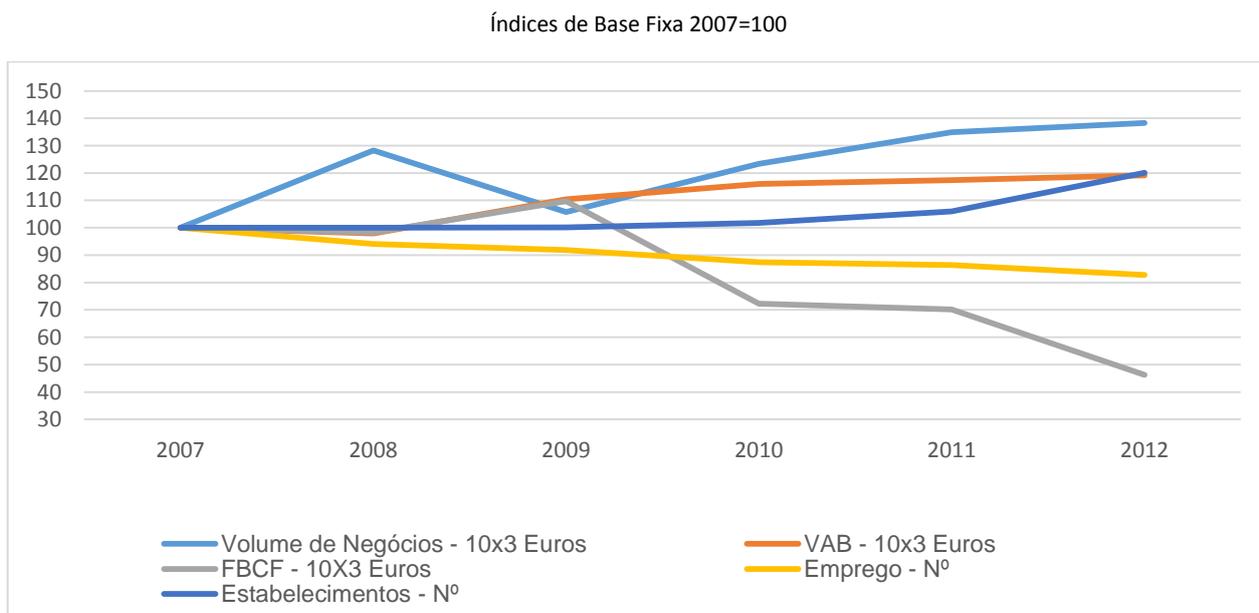
Durante o sexénio em análise, este sector, cujo “produto” anual representa cerca de 2% do PIB do País, registou uma forte expansão de atividade, em contraciclo com a trajetória depressiva dominante, traduzida num crescimento do VAB de 19,1% (média anual de 3,8%), entre 2007 e 2012, suportado no aumento quer do “Volume de Negócios” (mais 38,3%) quer do número de estabelecimentos (mais 20%, entre 2008 e 2012).

Quadro 2.39– Evolução dos Principais Indicadores Económicos do Sector Energia

Continente	Evolução Sector Energia						Variação 2012-2007	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Euros/Nº	%
Volume de Negócios - 10x3 Euros	12 680 553	16 274 515	13 401 023	15 629 399	17 105 763	17 532 273	4 851 720	38,3%
VAB - 10x3 Euros	3 157 076	3 090 510	3 486 043	3 663 671	3 706 103	3 760 574	603 498	19,1%
FBCF - 10X3 Euros	2 392 390	2 352 406	2 624 080	1 730 102	1 678 483	1 284 174	-1 108 216	-46,3%
Emprego - Nº	8 833	8 308	8 115	7 717	7 630	7 315	-1 518	-17,2%
Estabelecimentos - Nº	0	947	948	964	1 004	1 137	190	20,1%

Não obstante esta expansão de atividade, os indicadores relativos ao “Investimento” e ao “Emprego” acusam quebras significativas e consistentes, numa trajetória de queda contínua que contrasta com a expansão de atividade verificada no sector (Gráfico 2.31) e que se exprime numa redução de 1.518 postos de trabalho (17,2% dos existentes em 2007) e em valores efetivos de Investimento em 2012 de quase metade dos verificados nos anos iniciais do período.

Gráfico 2.31 – Evolução dos Principais Indicadores Económicos do Sector Energia



O aumento do número de estabelecimentos ao longo do período em análise não impediu que se verificasse um movimento de concentração e com tendência a maior escala, que favoreceu o processo de geração de “resultados líquidos” positivos (Quadro 2.40).

Quadro 2.40– Indicadores de Concentração e de Escala Industrial do Sector Energia

Unid: 10x3 Euros	2007	2007	2007	2007	2007	2007
Volume de Negócios / Estabelecimento	n.d.	17 185	14 136	16 213	17 038	15 420
VAB / Estabelecimento	n.d.	3 263	3 677	3 800	3 691	3 307
Resultado Líquido / Estabelecimento	n.d.	1 360	1 626	2 148	1 698	1 671

Os indicadores de “eficiência” empresarial, de “produtividade” e do “grau de cobertura do investimento por resultados líquidos” (Quadro 2.41), apresentam incrementos assinaláveis, traduzindo a evolução muito positiva observada neste sector e nestes indicadores, ao longo do período analisado, confirmando a elevada capacidade de alavancagem de investimento pelas empresas deste sector.

Quadro 2.41– Indicadores de Produtividade e de Eficiência Empresarial do Sector Energia

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012
VAB / Emprego - 10x3 Euros	357	372	430	475	486	514
RL / VAB	37,1%	41,7%	44,2%	56,5%	46,0%	50,5%
RL / FBCF	48,9%	54,8%	58,8%	119,7%	101,6%	148,0%

Evolução da Atividade do Sector Energia por Região Hidrográfica

A implantação e distribuição geográfica deste sector no território continental está expressa nos Quadros 2.42 a 2.46, que ilustram a exposição geográfica do seu crescimento e evidenciam a forte concentração da atividade na Região de Lisboa, fruto da localização da sede das suas principais empresas na capital do País.

Merecem referência especial:

- O crescimento do número de estabelecimentos e do VAB, em percentagem nas Regiões Hidrográficas 6 e 7, do sul do País;
- O crescimento do número de estabelecimentos (superior a 40%) na Região Hidrográfica 4, do “Vouga/Mondego/Lis”, que não é acompanhado por idêntica evolução do VAB, que cai quase 30%, considerando os valores dos anos extremos do período;
- A grande expressão da redução de postos de trabalho na Região de Lisboa (1 508) quase equivalente ao saldo líquido total do movimento de Emprego na totalidade do sector (1 518);
- O peso, já referido, da RH5, superior a 80% nos indicadores referentes ao VAB e ao Emprego, fruto da localização das sedes das principais empresas do sector na Região de Lisboa;
- A grande capacidade de geração de “resultados líquidos” positivos (que nos últimos três anos do período analisado superam 1% do PIB do País - Quadro 2.46), em percentagem razoável do VAB e com uma relação muito favorável com os volumes de investimento efetuados ao longo do período.

Quadro 2.42– Evolução e Distribuição dos Estabelecimentos por RH do Sector Energia

	Nº de estabelecimentos						Variação 2012-2008 nº
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Continente	0	947	948	964	1 004	1 137	190
RH1	0	29	23	21	23	28	-1
RH2	0	145	147	148	153	163	18
RH3	0	193	198	202	194	235	42
RH4	0	90	87	96	109	128	38
RH5	0	428	424	431	462	506	78
RH6	0	18	18	19	20	22	4
RH7	0	16	22	20	20	26	10
RH8	0	27	30	27	24	29	2

Quadro 2.43– Evolução e Distribuição do VAB por Região Hidrográfica do Sector Energia

	VAB (10 ³ euro)						Variação 2012-2008 (nº)
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Continente	3 157 076	3 090 510	3 486 043	3 663 671	3 706 103	3 760 574	19,1%
RH1	31 416	29 750	32 486	36 706	40 636	32 869	4,6%
RH2	128 839	165 968	213 251	226 827	229 970	170 181	32,1%
RH3	198 998	221 834	236 074	270 269	296 685	323 762	62,7%
RH4	84 792	90 370	84 154	125 597	119 578	60 379	-28,8%
RH5	2 705 629	2 576 543	2 885 129	2 965 033	2 970 186	3 119 859	15,3%
RH6	4 089	3 593	12 744	15 644	18 737	18 900	362,2%
RH7	329	243	19 298	20 772	27 123	30 030	n.d.
RH8	2 984	2 209	2 907	2 822	3 187	4 593	53,9%

Quadro 2.44– Evolução e Distribuição do Emprego por RH do Sector Energia

	Emprego por RH						Variação 2012-2007	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Nº	%
Continente	8 833	8 308	8 115	7 717	7 630	7 315	-1 518	-17,2%
RH1	26	26	23	22	28	23	-3	-11,6%
RH2	347	374	381	400	392	309	-38	-11,0%
RH3	323	341	351	365	395	371	48	14,9%
RH4	186	248	293	320	249	145	-41	-22,0%
RH5	7 880	7 250	6 986	6 527	6 470	6 372	-1 508	-19,1%
RH6	16	18	17	22	26	20	4	25,0%
RH7	5	5	13	12	27	30	25	500,0%
RH8	50	46	52	48	43	45	-5	-10,0%

Quadro 2.45– Evolução e Distribuição do Investimento por RH do Sector Energia

	FBCF (10 ³ euro)					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Continente	2 392 390	2 352 406	2 624 080	1 730 102	1 678 483	1 284 174
RH1	21 275	21 855	9 617	-490	10 718	733
RH2	262 070	289 861	163 608	139 786	115 655	67 270
RH3	203 318	229 024	325 088	224 017	241 977	172 480
RH4	108 216	61 827	46 065	40 912	17 427	9 085
RH5	1 794 092	1 739 667	2 070 090	1 317 457	1 275 842	1 032 404
RH6	-2 257	9 677	3 873	5 353	1 503	1 435
RH7	563	49	5 048	2 718	2 466	248
RH8	5 114	445	691	349	12 895	520

Quadro 2.46– Evolução dos Resultados Líquidos gerados por RH do Sector Energia

	Resultados líquidos (10 ³ euro)						RL Acumulados
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Continente	1 170 780	1 288 339	1 541 665	2 070 839	1 705 223	1 900 440	9 677 286
RH1	7 342	12 011	12 922	16 370	18 460	18 026	85 132
RH2	30 680	37 992	67 284	95 319	90 713	72 926	394 915
RH3	57 106	58 334	73 469	112 641	122 906	131 227	555 684
RH4	27 213	23 867	26 084	52 094	39 144	24 625	193 027
RH5	1 045 928	1 153 913	1 356 752	1 789 484	1 425 023	1 641 629	8 412 729
RH6	1 736	1 412	2 815	4 486	5 527	6 274	22 251
RH7	77	80	1 457	1 859	1 999	4 829	10 302
RH8	698	730	881	-1 414	1 450	902	3 246

2.2.8. Turismo

O turismo constitui um setor de atividade económica de grande importância em Portugal. No ano de 2014, o saldo da balança turística prestou um contributo de 7,1 mil milhões de euros no saldo da balança corrente, que assim atingiu um saldo positivo de 1,0 mil milhões de euros.

A balança corrente, que inclui todas as transações que têm um caráter regular com o resto do mundo (incluindo exportações, importações, rendimentos dos fatores produtivos e transferências unilaterais), sem o contributo do sector do turismo atingiu um saldo negativo de 6 mil milhões de euros, em 2014, valor que correspondeu a um agravamento do *deficit* face ao ano de 2013.

A taxa de cobertura do sector do turismo (tal como definida no Quadro 2.47) decresceu 47,2 p.p., na comparação entre os dois últimos anos.

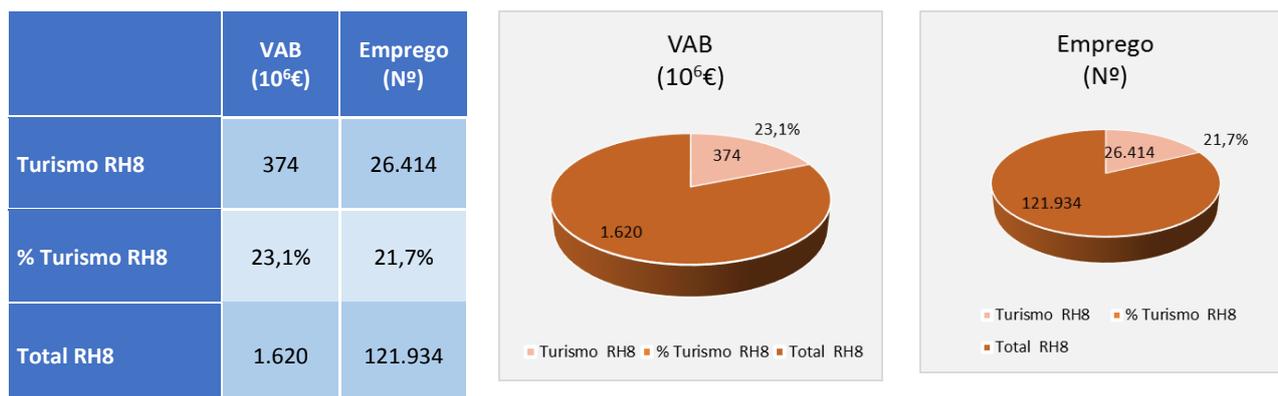
Quadro 2.47- Balança Corrente do Setor do Turismo

	Balança Corrente (10 ⁶ €)	
	2013	2014
Saldo da Balança Corrente (1)	2 404,4	1 043,8
Saldo da Balança Turística (2)	6 129,9	7 057,7
Saldo da Balança Corrente (sem Turismo) (3=1-2)	-3 725,5	-6 031,9
Taxa de cobertura (4=2/3*100) (%)	164,5	117,3

Fonte: BdP – Banco de Portugal (valores provisórios)

O setor turístico representava, em 2012, 23,1% e 21,7% do VAB e do Emprego da RH8, respetivamente, colocando este setor na primeira posição em termos de importância económica relativa na economia da região, como se observa nos Quadros seguintes. Nesta região hidrográfica, o turismo está associado a diversas atividades lúdicas relacionadas essencialmente com o mar, gastronomia e o desporto.

Quadro 2.48- VAB e Emprego Turísticos na RH8 – Ribeiras do Algarve



Fonte: INE, Informações sobre as Empresas, 2012

A maioria das unidades hoteleiras insere-se dentro da malha urbana sendo servida pelos sistemas urbanos de distribuição de água e de recolha de águas residuais. Importaria quantificar as captações e as cargas rejeitadas pelos alojamentos turísticos que não estão inseridos na malha urbana, não existindo, contudo, informação desta natureza disponível neste momento.

Quadro 2.49- Evolução do Setor do Turismo- Unidades Hoteleiras na RH8

		RH8 - Ribeiras do Algarve									Continente	Peso da RH8 no Continente	
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Variação 2007-2013 *				
									nº	%			
Total Turismo	VAB (10 ⁶ euro)	506	497	452	426	434	374	411	-95	-19%	2 929	13%	
	Empregados (nº)	29 025	30 169	29 002	27 535	27 964	26 414	n.d.	-2 611	-9%	255 062	10%	
Unidades Hoteleiras	Unidades (nº)	298	298	283	295	298	306	304	6	2%	1 766	17%	
	Camas (nº)	68 654	70 468	68 464	70 661	73 149	76 121	76 626	7 972	12%	259 984	29%	
	Hóspedes (nº)	Estrangeiros	1 410 169	1 372 353	1 219 011	1 287 150	1 395 060	1 488 653	1 583 412	173 243	12%	7 245 458	22%
		Nacionais	696 486	719 402	738 336	766 489	754 520	685 846	664 667	-31 819	-5%	5 710 302	12%
		Total	2 106 655	2 091 756	1 957 347	2 053 639	2 149 580	2 174 498	2 248 079	141 424	7%	12 955 760	17%
	Dormidas (nº)	Estrangeiros	8 101 221	7 653 470	6 620 756	6 717 196	7 282 411	7 710 829	8 100 431	-791	0%	23 274 791	35%
		Nacionais	2 392 573	2 526 979	2 605 758	2 737 808	2 695 367	2 513 857	2 420 249	27 676	1%	11 222 455	22%
		Total	10 493 795	10 180 449	9 226 514	9 455 003	9 977 778	10 224 686	10 520 680	26 885	0%	34 497 246	30%
	Taxa média de ocupação (d)	Estrangeiros	6	6	5	5	5	5	5	-1	-11%	3	
		Nacionais	3	4	4	4	4	4	4	0	6%	2	
		Total	5	5	5	5	5	5	5	0	-6%	3	
		VAB (10 ⁶ euro)	n.d.	n.d.	n.d.	199	n.d.	209	215			1 008	21%
	Empregados (nº)	10 199	10 761	9 473	9 497	9 537	9 915	10 162	-37	0%	37 178	27%	
Peso da Unidades Hoteleiras no Turismo na RH8	VAB	n.d.	n.d.	n.d.	47%	n.d.	56%	52%			34%		
	Empregados	n.d.	n.d.	n.d.	34%	34%	38%	n.d.			15%		
Golfe	nº campos	9 buracos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5	n.d.			18	28%
		18 buracos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	26	n.d.			54	48%
		27 buracos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4	n.d.			6	67%
		Total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	35	n.d.			80	44%
	Empregados (nº)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 190	n.d.			2 031	59%
	Número médio de trabalhadores por campo de golf	n.d.	33	34	36	36	34	33			25	136%	
Peso do Golf no Turismo na RH8	Empregados	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,13%	n.d.			0,01%		

* No caso do emprego e do número de campos de golfe refere-se a 2012

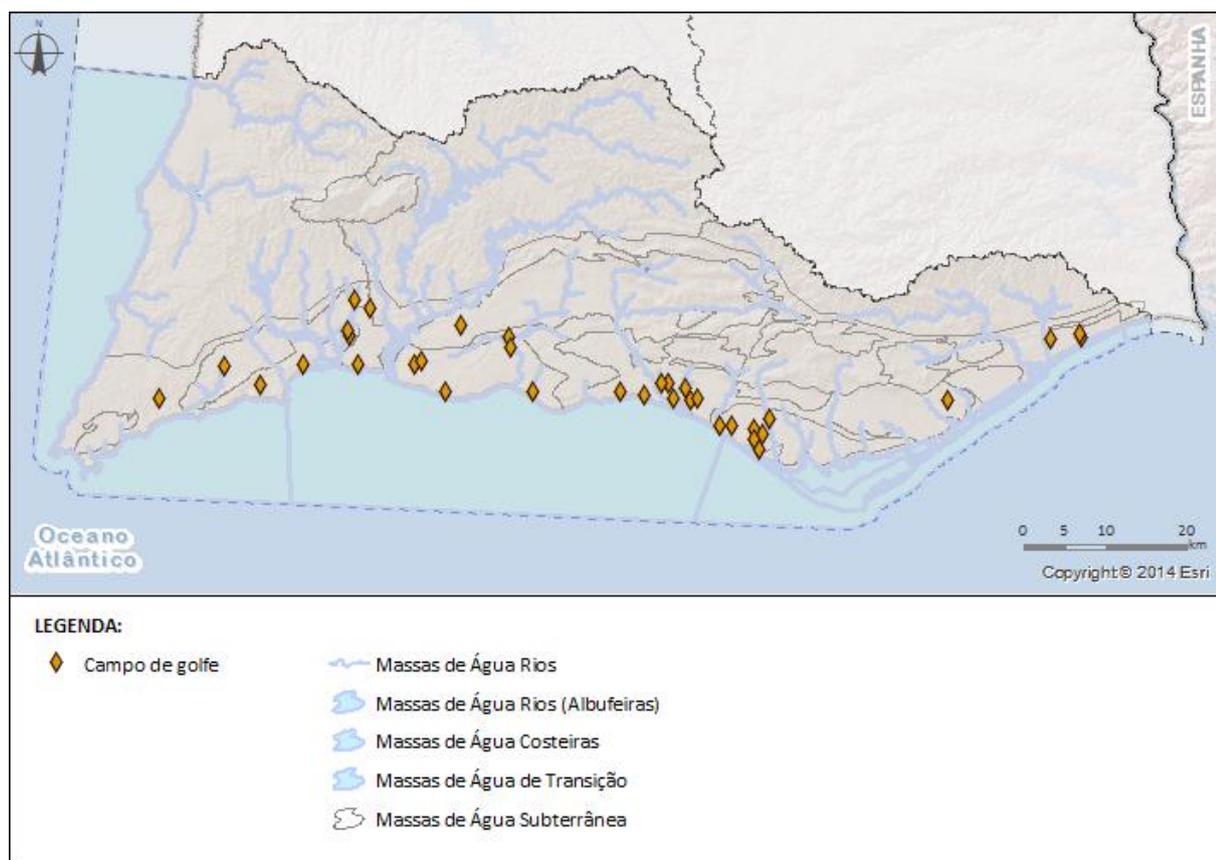
n.d.- não disponível

Fonte: INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal, Conselho Nacional da indústria do Golfe

No âmbito do setor turístico, uma atividade particularmente importante do ponto de vista da utilização da água é o Golfe, quer em termos de consumos para rega quer em termos da poluição difusa daí decorrente.

Os campos de golfe são considerados pressões importantes ao nível de poluição difusa, pelo que importa quantificá-los e calcular as cargas produzidas.

Na RH8 existem 35 campos de golfe representando 44% do número de campos a nível do Continente e cerca de 59% dos empregados nesta atividade.



Mapa 2.7- Campos de Golfe na RH8

Quadro 2.50 - Margem Bruta Operacional Total do Golfe

Região de turismo	Nº de Campos de Golfe 2012	Margem bruta operacional total (euro)					
		2008	2009	2010	2011	2012	2013
Norte	11	n.d.	n.d.	n.d.	-63 366	4 044	1 844
Centro	3	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Lisboa	28	-138 169	-190 355	-238 864	-253 893	42 454	1 369
Algarve	38	692 503	525 266	80 848	522 087	218 849	239 371

n.d.- não disponível

Fonte: Conselho Nacional da Indústria do Golfe

Atualmente, com base na informação da entidade central da promoção da atividade turística, Turismo de Portugal, I.P., a generalidade dos campos de golfe do Continente (88%) implementam medidas para reduzir os consumos de água na manutenção do campo, nomeadamente otimização da estação de bombagem, redução das áreas regadas de menor importância, escolha de variedades de relva resistentes à seca, redução das áreas a regar, reaproveitamento da água da chuva e sensores de chuva.

Ainda segundo aquela entidade, a quase totalidade dos campos de golfe da área metropolitana do Algarve (92,9%) implementam estas medidas manifestando preocupação em termos de assegurar planos de contingência em caso de escassez de água (Turismo de Portugal).

Quadro 2.51- Volumes de Água no Setor do Turismo, na RH8

			Região Hidrográfica-RH3		Continente		
			Valor	Peso dentro da RH	Valor	Peso dentro da Continente	Peso da RH relativo ao Continente
Volume água captada (hm ³)	Turismo	Total	n.d.		3,58	100%	0%
		Subterrânea	n.d.		2,43	68%	0%
		Superficial	n.d.		1,15	32%	0%
	Golfe	Total	15,75	100%	28,27	100%	56%
		Subterrânea	8,93	57%	21,85	77%	41%
		Superficial	2,10	13%	6,42	23%	33%
Volume de água rejeitada (hm ³)	Golfe	Total	1,10	100%	2,84	100%	39%
		Subterrânea	0,89	81%	2,19	77%	41%
		Superficial	0,21	19%	0,65	23%	32%

Fonte: APA
n.d.-não disponível

2.2.9. Infraestruturas Portuárias

Com expressão económica significativa, existem na RH 8, 2 portos comerciais: o Porto de Portimão e o Porto de Faro.

O Porto de Portimão situa-se junto da cidade de Portimão e posiciona-se estrategicamente entre as rotas do Atlântico e do Mediterrâneo. Possui um cais com 330 m, um cais Ro-Ro e um terraplano com cerca de 22.000m². O porto pode receber navios até 215 m de comprimento, com capacidade até 2.000 passageiros e 50.000 GT, tendo-se afirmado como destino de cruzeiros.

Este porto tem uma vocação essencialmente turística embora possa movimentar também carga geral com certas condicionalidades. Assim, são oferecidos serviços de controlo de tráfego marítimo, de ajudas à navegação, amarração, movimentação de passageiros e carga, armazenamento de mercadorias, receção de resíduos, entre outros.

O Porto de Faro localiza-se junto à cidade de Faro, entre o Oceano Atlântico e o Mar Mediterrâneo, sendo uma infraestrutura fundamental na economia algarvia.

A principal carga exportada através do porto de Faro é o cimento produzido em Loulé pela CIMPOR. Existem, porém, cargas de outros produtos como pedra, ferro, telha, alfarroba, sal, sal-gema e atum, transportados para diversos destinos desde Gibraltar ao Japão.

O porto comercial tem um cais de 200 m e uma capacidade de armazenagem coberta de 3.500m².

Como se pode verificar no Quadro 2.52, o Porto de Faro tem vindo a aumentar a sua importância económica entre 2009 e 2014, quer em número de navios que demandam os seus serviços (mais do que quintuplicou) quer em termos de carga (volumes 30 vezes superiores).

No caso do Porto de Portimão, o cenário é menos favorável uma vez que o número de navios tem vindo a reduzir-se desde 2010, sendo em 2014 cerca de 1/3 dos navios de 2010, verificando-se situação semelhante em termos de carga (com uma queda abrupta em 2012) e com o número de passageiros em queda desde 2011.

Não se dispõe, até ao momento, de dados sobre indicadores financeiros deste porto.

Quadro 2.52- Movimento nos Portos de Faro e Portimão

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RH8- Ribeiras do Algarve						
Porto de Faro						
Navio (nº)	14	13	24	65	82	79
Carga total (ton)	11 824	12 549	62 396	278 610	391 318	367 412
Porto de Portimão						
Navio (nº)	97	136	121	56	53	46
Carga total (ton)	24 343	31 467	40 164	2 682	-	-
Passageiros (nº)	23 483	33 843	46 263	18 507	20 141	14 634

Fonte: Estatísticas dos portos de Faro e Portimão

2.2.10. Pesca e Aquicultura

Caracterização Económica Geral da Pesca e da Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura

Como se observa no Quadro 2.53, ao nível do Continente a população empregada na pesca tem vindo a decrescer, sendo em 2014 cerca de 78% da existente em 2009, o mesmo acontecendo com o número de empresas. Por outro lado, a média de idades tem vindo a aumentar de 42 anos para cerca de 45 anos em 2014.

Dadas as dificuldades em dispor de informação detalhada (os dados são relativos às RH8 e RH7 juntas) o que pode afirmar-se é que a população empregada na pesca tem vindo a reduzir-se (em 2014 será cerca de 2/3 relativamente a 2009) e a média de idades tem crescido, sendo em 2014 superior em cerca de 2 anos relativamente a 2009.

É ainda possível verificar a redução do número de empresas a laborar na indústria transformadora.

Quadro 2.53- Indicadores Socioeconómicos na Pesca e na Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura

		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Continente							
População residente e empregada na pesca (nº)		13 837	13 837	13 837	10 802	10 802	10 802
Idade média (nº anos)		42,1	42,1	42,1	44,6	44,6	44,6
Indústria transformadora da pesca e aquicultura	Empresas (nº)	183	176	150	148	138	n.d.
	Pessoal ao serviço (nº)	5 758	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	VAB (10 ³ euro)	935 050	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Algarve corresponde à RH 8 (Lagos, Portimão, Olhão e Tavira) e RH7 (Vila Real de Santo Antonio)							
População residente e empregada na pesca (nº)		3 060	3 060	3 060	2 042	2 042	2 042
Idade média (nº anos)		44,5	44,5	44,5	46,8	46,8	46,8
Indústria transformadora da pesca e aquicultura	Empresas (nº)	13	12	10	10	11	n.d.
	Pessoal ao serviço (nº)	248	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	VAB (10 ³ euro)	16 647	n.d.	n.d.	n.d.	15 567	n.d.

Fonte: Estatísticas da Pesca 2009 a 2014 (INE e DGRM)

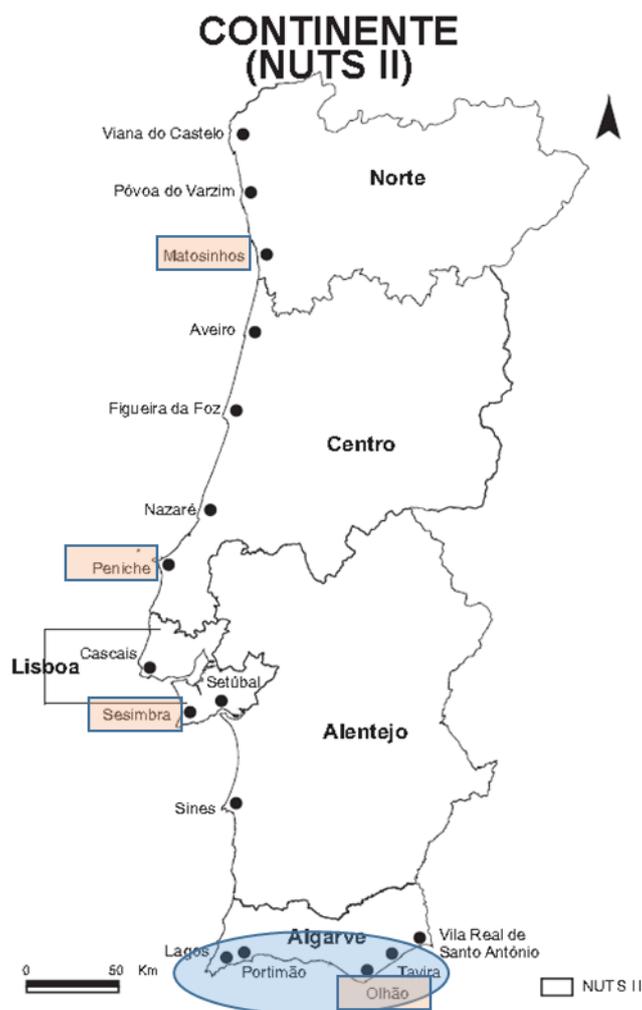
Pesca

Em Portugal Continental os portos de descarga de pescado mais relevantes são Sesimbra, Matosinhos, Olhão e Peniche, um deles situado na RH7 – Olhão (Mapa 2.8). Este porto, juntamente com os igualmente importantes portos de pesca de Lagos, Portimão e Tavira, têm agregados outros 21 portos secundários (Quadro 2.54).

Quadro 2.54 - Portos de Descarga de Pescado na RH8

RH8- Ribeiras do Algarve	
Porto de descarga principal	Portos
Porto de Lagos	Lagos, Sagres, Carrapateira, Arrifana, Burgau, Salema, Praia da Luz e Meia Praia
Porto de Portimão	Portimão, Carvoeiro, Praia da Oura, Albufeira, Alvor, Armação de Pêra, Benagil, Olhos d'Água e Ferragudo
Porto de Olhão	Olhão, Fuzeta, Quarteira, Barreta e Faro
Porto de Tavira	Tavira, Cabanas e Santa Luzia

Fonte: Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)



Mapa 2.8 - Principais Portos do Continente

Fonte: Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)

Analisando as capturas nominais de pescado (Quadro 2.55), comparando os anos extremos do período 2009-2014 a nível do Continente é observável uma quebra de 20% em quantidade e de cerca de 2% em valor, o que revela uma subida dos preços (eventualmente justificada pela menor oferta, pela alteração da qualidade do pescado ou até por ambas as razões).

Nos 4 portos principais da RH8 pode constatar-se o seguinte:

- Em todos estes portos a quantidade descarregada em 2014 é inferior à de 2009, variando entre cerca de -9% e -33%, em linha com o total do Continente (-20%);
- Contudo, em valor, alguns portos apresentam uma evolução positiva, entre 2009 e 2014; caso de Portimão e de Olhão (+31,8% e + 7,3% respetivamente) enquanto Lagos e Távira têm uma situação inversa (-7,5% e -15,8% respetivamente);
- Em conjunto, o peso económico da RH8, entre 2009 e 2014, relativamente ao Continente, aumentou ligeiramente em quantidade (+1 ponto percentual) e em valor (+cerca de 2 p.p.)

Quadro 2.55- Capturas Nominais

Portos de descarga		2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2009-2014	
								Valor	%
Continente									
Capturas nominais	(ton)	129 082	142 676	143 691	132 208	126 521	103 276	-25 806	-20,0%
	(10 ³ Euro)	209 968	221 337	236 313	231 018	208 195	206 279	-3 690	-1,8%
RH8- Ribeiras do Algarve									
Porto de Lagos									
Capturas nominais	(ton)	2 878	2 639	1 940	2 436	2 704	2 572	-306	-10,6%
	(10 ³ Euro)	10 463	8 840	7 873	8 803	8 819	9 676	-787	-7,5%
Peso Porto de Lagos	Quantidade	2,23%	1,85%	1,35%	1,84%	2,14%	2,49%		
	Valor	4,98%	3,99%	3,33%	3,81%	4,24%	4,69%		
Porto de Portimão									
Capturas nominais	(ton)	7 421	7 013	6 060	4 171	5 463	5 388	-2 034	-27,4%
	(10 ³ Euro)	10 019	8 902	10 395	10 244	11 955	13 207	3 187	31,8%
Peso Porto de Portimão	Quantidade	5,75%	4,92%	4,22%	3,15%	4,32%	5,22%		
	Valor	4,77%	4,02%	4,40%	4,43%	5,74%	6,40%		
Porto de Olhão									
Capturas nominais	(ton)	13 672	14 888	11 596	14 440	11 677	12 410	-1 262	-9,2%
	(10 ³ Euro)	19 268	17 264	16 377	17 808	20 100	20 679	1 412	7,3%
Peso Porto de Olhão	Quantidade	10,59%	10,43%	8,07%	10,92%	9,23%	12,02%		
	Valor	9,18%	7,80%	6,93%	7,71%	9,65%	10,02%		
Porto de Tavira									
Capturas nominais	(ton)	1 074	1 136	564	1 000	1 412	721	-352	-32,8%
	(10 ³ Euro)	4 313	4 751	3 452	4 101	4 847	3 633	-680	-15,8%
Peso Porto de Tavira	Quantidade	0,83%	0,80%	0,39%	0,76%	1,12%	0,70%		
	Valor	2,05%	2,15%	1,46%	1,78%	2,33%	1,76%		
Peso RH8	Quantidade	19,40%	18,00%	14,03%	16,68%	16,80%	20,42%		
	Valor	20,99%	17,96%	16,12%	17,73%	21,96%	22,88%		

Fonte: Estatísticas da Pesca 2009 a 2014 (INE e DGRM)

Aquicultura

Conforme se verifica no Quadro 2.56, a produção de aquicultura no Continente tem vindo a crescer consistentemente entre 2009 e 2014, representando um progresso entre estes dois anos de cerca de + 25%, quer em volume, quer em valor.

Não dispondo de informação detalhada exclusivamente para a RH8, optou-se por utilizar a informação que agrega também a RH7, embora esta apenas tenha mais 1 porto.

Assim, o que é possível inferir sobre este tipo de atividade, é que a sua produção apresenta um crescimento notório nos últimos anos (2012, 2013 e 2014), sendo que em 2014 apresentou a maior quantidade desta série de anos.

Em valor, a oscilação é maior, não havendo uma relação direta entre quantidade produzida e valores de produção, registando-se mesmo o maior valor monetário no ano com menor produção.

Nesta região não há produção em águas doces.

Quadro 2.56- Produção de Aquicultura em Águas Interiores e Oceânicas

Produção de Aquicultura em Águas Interiores e Oceânicas		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Continente							
Total	(ton)	7 532	7 545	8 010	8 997	9 898	9 385
	(10 ³ Euro)	41 077	42 198	46 444	57 601	52 059	51 459
Águas doces	(ton)	941	936	951	1 115	375	772
	(10 ³ Euro)	2 227	2 077	2 206	2 597	1 082	1 897
Águas salobras e marinhas	(ton)	6 592	6 609	7 059	7 882	9 523	8 613
	(10 ³ Euro)	38 849	40 121	44 238	55 004	50 978	49 562
Algarve corresponde à RH 8 (Lagos, Portimão, Olhão e Tavira) e RH7 (Vila Real de Santo Antonio)							
Total	(ton)	4 331	3 584	3 414	3 207	3 509	4 413
	(10 ³ Euro)	28 127	25 514	21 335	29 263	24 099	27 279
Águas doces	(ton)	0	0	0	0	0	0
	(10 ³ Euro)	0	0	0	0	0	0
Águas salobras e marinhas	(ton)	4 331	3 584	3 414	3 207	3 509	4 413
	(10 ³ Euro)	28 127	25 514	21 335	29 263	24 099	27 279

Fonte: Estatísticas da Pesca 2009 a 2014 (INE e DGRM)

2.2.11. Outros

Em outras utilizações com menor significância, destaca-se a produção de sal marinho.

Conforme Quadro 2.57, verifica-se uma redução do número e da área de salinas a nível do Continente (25% e 14,9% respetivamente), o que não impediu um aumento de cerca de 33% na produção, evidenciando um claro aumento de produtividade no setor.

Pelas razões já referidas, também a informação sobre esta atividade não separa a RH8 e RH7. Assim, para este conjunto, o que se pode verificar através dos dados disponíveis é que o número de salinas tende a

manter-se, embora com alguma redução em 2011, 2012 e 2013, e que o mesmo se passa com a área de exploração, apesar de uma ligeira redução entre anos extremos (-7,2%).

Contudo, a produção de sal disparou nos últimos 3 anos, registando em 2014 cerca de mais 45% relativamente a 2009, o que faz aumentar o peso da RH8 em conjunto com a RH7 face ao Continente, passando de cerca de 90% para 98%.

Quadro 2.57- Produção de Sal Marinho

Produção de sal marinho		2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2009-2014	
								Valor	%
Continente									
Produção de sal marinho	Salinas (nº)	52	52	40	36	42	39	-13	-25,0%
	Área (ha)	1 286	857	792	768	955	1 094	-192	-14,9%
	Produção (ton)	72 325	44 574	48 048	88 693	91 282	96 321	23 996	33,2%
RH7- Guadiana e RH8- Ribeiras do Algarve									
Produção de sal marinho	Salinas (nº)	29	29	22	24	25	29	0	0,0%
	Área (ha)	1 110	683	642	689	864	1 030	-80	-7,2%
	Produção (ton)	65 349	39 982	45 370	85 615	86 545	94 442	29 093	44,5%
Peso RH7 e RH8	Número de salinas	55,8%	55,8%	55,0%	66,7%	59,5%	74,4%		
	Área de salina	86,3%	79,7%	81,1%	89,7%	90,4%	94,1%		
	Quantidade de sal	90,4%	89,7%	94,4%	96,5%	94,8%	98,0%		

Fonte: Estatísticas da Pesca 2009 a 2014 (INE e DGRM)

3. Caracterização Económico Financeira dos Serviços de Água

A Figura 3.1 sintetiza a organização institucional do setor da água em Portugal e os respetivos sistemas de preços, à luz do **conceito lato de serviços hídricos** adotado neste ciclo de planeamento (Anexo I – Caracterização Económico Financeira dos Serviços de Águas). Nele podemos distinguir 2 níveis:

- Os **Utilizadores da Água** (cor castanha): beneficiários finais do recurso água, qualquer que seja o fim desse uso (doméstico, rega, produção industrial ou energética, turismo, navegação, etc.) e qualquer que seja a forma como acedem ao recurso (utilizadores diretos da água em regime de *self-service* ou clientes da Indústria da água - sistemas coletivos de prestação de serviços); segundo o princípio do “utilizador-pagador” todos devem internalizar os custos associados aos seus usos;
- Os **Prestadores de Serviços de Água**: mediadores entre os Utilizadores e os Recursos Hídricos. Podemos distinguir estes em 2 subníveis:
 - **Administração Pública** (cor azul): entidades públicas que administram e protegem os recursos hídricos em meio natural (Autoridade Nacional da Água: APA) ou que regulam a indústria da água assegurando a defesa dos consumidores e a sustentabilidade das entidades prestadoras de serviços (Reguladores: APA – Autoridade Nacional da Água; ERSAR-Setor Urbano; DGADR-Regadio); todas estas entidades aplicam um regime de **Taxas** que visa repercutir nos Utilizadores parte dos seus custos de atividade (sendo a restante parte financiada por outras fontes): APA: Taxa de Recursos Hídricos; ERSAR-Taxas de Regulação; DGADR-Taxa de Beneficiação;
 - **Indústria da Água** (cor amarela): serviços de águas em sentido estrito e convencional, de represamento, captação, armazenamento, tratamento ou distribuição de água, bem como recolha, tratamento ou descarga de águas residuais; do ponto de vista da Autoridade Nacional da Água são Utilizadores, embora na realidade sejam intermediários face aos Utilizadores finais; as entidades prestadoras deste tipo de serviços podem assumir estatutos muito distintos, incluindo privados e públicos de várias naturezas, mas todas aplicam um regime **Tarifário** que cobre parte ou a totalidade dos seus custos financeiros.

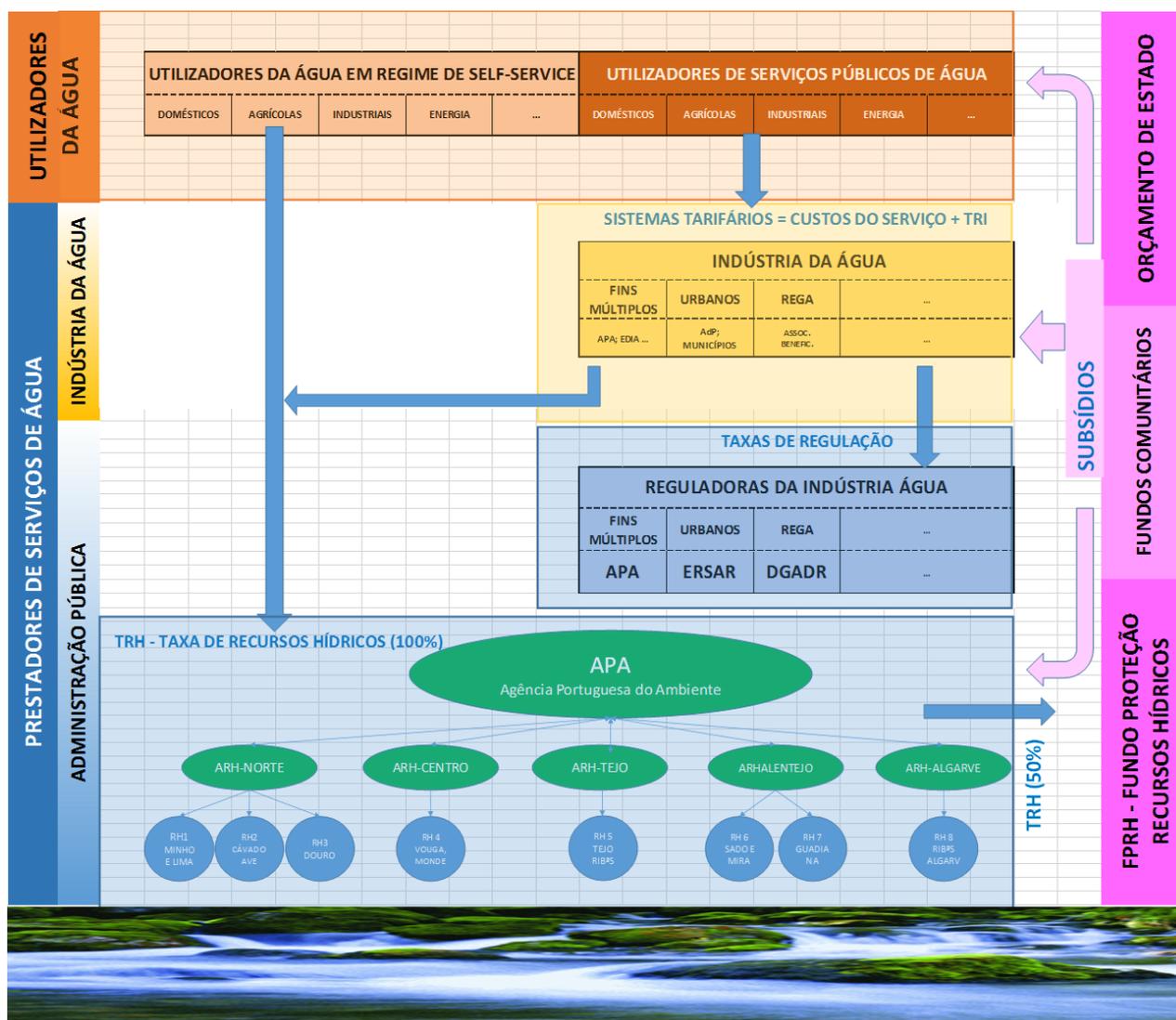
No presente capítulo caracterizam-se, assim, **6 serviços de águas** em sentido lato:

- Serviços de Administração e Regulação Públicas:
 - APA: Autoridade Nacional da Água
 - ERSAR: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
 - DGADR: Autoridade Nacional do Regadio
- Serviços de Águas prestados por Entidades Gestoras:
 - Empreendimentos de Fins Múltiplos
 - Sistemas Urbanos
 - Aproveitamentos Hidroagrícolas

Serão caracterizados os serviços em si, os seus custos e receitas, o Nível de Recuperação de Custos (NRC) e, sempre que possível, avaliada a alocação dos custos aos utilizadores e o impacto do preço da água nos seus rendimentos. Finalmente é feita uma avaliação da política de preços em cada serviço e uma avaliação genérica final sobre os sistemas de preços da água em Portugal.

Os conceitos e metodologias subjacentes à análise efetuada neste capítulo constam detalhadamente no Anexo I do presente Relatório.

Figura 3.1– Organização Institucional e Sistema de Preços do Setor da Água em Portugal



3.1. Serviços de Administração e Regulação Públicas: Caracterização e NRC

À luz do conceito lato de serviços hídricos adotado neste ciclo de planeamento, optou-se por considerar que a análise da “política de preços da água” deveria incluir os setores da administração pública relacionados de alguma forma com a gestão da água, na medida em que a sua atividade, bem como os seus custos e receitas, intermedeiam a utilização que é feita dos recursos hídricos pelos utilizadores.

Assim, no presente capítulo caracterizam-se 2 tipos de entidades cuja atividade se enquadra neste entendimento:

- **Administração dos Recursos Hídricos no contexto das Bacias Hidrográficas:** é a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), com os seus 5 serviços desconcentrados (ARH – Administrações de Região Hidrográfica), a entidade responsável pela gestão das 8 Regiões Hidrográficas continentais.
- **Regulação das Entidades que integram a Indústria da Água:** inclui as 2 entidades que regulam os 2 setores em que existe “Indústria da Água”: a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que regula os serviços de distribuição de água e de saneamento básico urbanos, e a DGADR (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Autoridade Nacional do Regadio), que regula os serviços de distribuição de água nos perímetros de rega públicos.

Quadro 3.1– Administração Pública da Água

Autoridade Nacional da Água Administração de Regiões Hidrográficas	Regulador Serviços Abastecimento e Saneamento Urbanos	Regulador Serviços Distribuição de Água para Rega
APA – Agência Portuguesa do Ambiente	ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.1.1. APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Natureza dos Serviços

Em Portugal os recursos hídricos (águas, leitos e margens) constituem bens maioritariamente do Domínio Público, sujeitos a regimes públicos de Planeamento, Licenciamento, Fiscalização e a um Regime Económico-Financeiro praticamente universais.

A gestão destes recursos, nomeadamente o exercício das várias funções atrás referidas, está a cargo da APA, que é simultaneamente Autoridade Nacional da Água e Autoridade Nacional de Segurança de Barragens.

A APA foi criada em 2012, no âmbito de uma abrangente reorganização da Administração Pública implementada pelo Governo português, resultando da fusão de 9 organismos a quem sucedeu nas respetivas competências e atribuições. Nesses 9 organismos estavam incluídos 5 Institutos Públicos responsáveis pela gestão das Regiões Hidrográficas do Continente e o Instituto da Água, Autoridade Nacional da Água, todos diretamente dependentes do membro do Governo que tutelava o setor do Ambiente.

Em termos de estatutos a APA é um Instituto Público de âmbito nacional, tendo as Administrações de Região Hidrográfica assumido o estatuto de serviços desconcentrados da APA.

São estas 5 ARH quem assegura o planeamento e a gestão operacional das massas de água incluídas na respetiva região (Quadro 3.2.).

A Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve está sob a responsabilidade da ARH-Algarve.

Quadro 3.2– Administração Pública da Água em Portugal

APA- Agência Portuguesa do Ambiente	Departamentos Regionais da APA (Água)	Regiões Hidrográficas	Bacias Hidrográficas
	ARH - NORTE	RH 1	Minho/ Lima
		RH 2	Cávado/ Ave/ Leça
		RH3	Douro
	ARH - CENTRO	RH 4	Vouga/ Mondego/ Lis
	ARH - TEJO	RH 5	Ribeiras do Oeste
			Tejo
	ARH - ALENTEJO	RH 6	Sado / Mira
		RH 7	Guadiana
ARH - ALGARVE	RH 8	Ribeiras do Algarve	

Pela natureza das suas funções (proteção dos recursos face às pressões a que são sujeitos), podemos dizer que os custos inerentes ao funcionamento e à intervenção da APA podem, em si mesmos, ser equiparados a **custos ambientais e de recurso**.

Para a identificação destes custos e das receitas que os cobrem, associados aos serviços desenvolvidos pela APA na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, procedeu-se a uma estimativa dos mesmos a partir do Relatório de Atividades da APA, mediante critérios de afetação que serão abaixo descritos.

Custos

O Quadro 3.5 apresenta uma estimativa de **Custos** imputáveis à RH8, no ano de 2014, na ordem dos 724 mil €, calculada a partir dos custos globais da APA nesse mesmo ano, com base nos seguintes pressupostos (Quadros 3.3 e 3.4):

- **Custos de Funcionamento:** dos custos totais de funcionamento da APA, 55,44% correspondem à “função Água” (estimados com base no peso dos colaboradores dedicados a esta função) e destes 4,31% foram afetos à RH8 (a área relativa desta região no total do Continente português), obtendo-se um total de cerca de 640 mil €;
- **Custos de Investimento:** sendo conhecidos os custos de investimento associados aos projetos do setor da água na APA, incluindo projetos regionais e projetos nacionais de caráter transversal, foram afetos à RH8 os custos dos projetos regionais divididos pelo nº de Regiões Hidrográficas a que cada Projeto se aplica, e os custos dos projetos nacionais transversais ao setor água na proporção da área desta Região no Continente português; obteve-se assim um total de cerca de 84 mil € de investimento imputável à RH8 em 2014, que foi anualizado pelo método de quotas constantes para um período de vida útil de 10 anos (tempo médio para voltar a repetir o tipo de ações em causa).

Quadro 3.3– Bases de Suporte à Estimativa dos Custos Financeiros da RH8 – Ribeiras do Algarve

	Nº Funcionários		Áreas (Km ²)
APA	698	Continente	89 102
Função Água	387	RH8	3 839
Função Água - %	55,44%	RH8 - %	4,31%

Fonte: APA, Relatório de Atividades 2014; INE

Quadro 3.4– Custos de Investimento imputados à RH8 – Ribeiras do Algarve

	Projetos	Investimento APA 2014 (€)	Investimento Estimado RH8 2014 (€)	Anualização Investimento RH8 ² 2014 (€)
RH8 -Rib. Algarve	8887 - PAPVL - Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015 - POOC (1/6)	250 521	41 754	4 175
	9179 - Intervenções de minimização de risco no litoral (1/4)	970 909	242 727	24 273
	8978 - Litoral Algarve QREN - POAlgarve21 - Aprovada	194 580	194 580	19 458
	9147 - AVATAR-Estudos e Ações de valorização do litoral do Algarve	101 063	101 063	10 106
	9163 - PERNAS-Percurso da Natureza em arribas	21 202	21 202	2 120
	9170 - Valorização das Margens da Ribeira da Torre - Portimão	48 227	48 227	4 823
	Outros Projetos de Caráter Transversal à Água no Continente (% área: 0,0431)	4 332 973	186 704	18 670
	TOTAIS	5 919 477	836 258	83 626

Fonte: APA

PAPVL - Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral;
Quotas Constantes para um período de amortização de 10 anos

Quadro 3.5– Custos Financeiros Anuais Estimados para a RH8 – Ribeiras do Algarve

	Custos Financeiros		
	APA	Função Água	
		Global	RH8
Custos Funcionamento	26.792.372,0 €	14.854.796,5 €	640.080,9 €
Custos Investimento	32.336.100,5 €	29.757.014,5 €	83.625,8 €
Custos Financeiros Totais	59.128.472,5 €	44.611.811,1 €	723.706,7 €

Fonte: APA: C. Funcionamento - GERFIP- Executado 2014; C. Investimento - GERFIP - Comprometido 2014

Mecanismos de Recuperação de Custos e Receitas

A APA tem duas fontes de receita essenciais: as chamadas Receitas Gerais - dotações atribuídas pelo Orçamento Geral do Estado - **Fiscalidade Geral** - e as Receitas Próprias – obtidas essencialmente pela aplicação dos Regimes de **Taxas Ambientais** cuja liquidação e cobrança se encontra a cargo da APA.

O **Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos** criado pelo Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, alterado pela Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro (reforma da tributação ambiental denominada “Fiscalidade Verde”), constitui o principal contributo para as Receitas Próprias da APA. Este regime, mais do que um mecanismo de geração de receitas é um instrumento de política da água, definindo como principais instrumentos económicos e financeiros de suporte a uma gestão promotora de um uso sustentável dos recursos:

- **A TRH - Taxa de Recursos Hídricos**, a liquidar pela APA e que “visa compensar o benefício que resulta da utilização privativa do domínio público hídrico, o custo ambiental inerente às atividades suscetíveis de causar um impacte significativo nos recursos hídricos, bem como os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas”; as receitas geradas pela aplicação desta Taxa são divididas em igual proporção (50%), entre a **APA** e o **FPRH (Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos)**, criado igualmente por este regime para apoiar investimentos de proteção e conservação dos recursos hídricos; este Fundo é gerido ao nível técnico pela própria APA;
- **As Tarifas dos Serviços Públicos de Águas**, a liquidar pelas **Entidades Gestoras** de serviços de água, que “visam garantir a recuperação, em prazo razoável, dos investimentos feitos na instalação, expansão, modernização e substituição das infraestruturas e equipamentos necessários à prestação de serviços de água, promover a eficiência dos mesmos na gestão dos recursos hídricos e assegurar o equilíbrio económico e financeiro das entidades que os levam a cabo em proveito da comunidade”; cabe à ERSAR e à DGADR a regulamentação destes sistemas tarifários para os setores urbano e agrícola, respetivamente (v.d. Caps. 3.1.2 e 3.1.3);
- **Contratualização do Financiamento**, a celebrar entre a **APA** e os **Utilizadores** dos Recursos Hídricos, que “visam fomentar a cooperação de entidades públicas de diferentes níveis territoriais da administração, bem como de entidades privadas e cooperativas, na gestão sustentável dos recursos hídricos, estimulando os investimentos que para ela concorram e contribuindo para a interiorização

dos benefícios ambientais que resultem para a comunidade de projetos e ações a levar a cabo neste domínio”.

No ano do seu lançamento (2009) a receita global oriunda da TRH rondou os 17 milhões de euros, tendo estabilizado nos 2 anos seguintes em valores perto dos 30 milhões (Quadro 3.6). A quebra no ano de 2012 coincidiu com a reestruturação institucional do setor (extinção do INAG e das 5 ARH e criação da APA) e com a instalação da crise económica, parecendo registar-se alguma recuperação consistente nos anos de 2013 e 2014.

Quadro 3.6– TRH: Evolução das Cobranças e Afetação da Receita por Entidades

TRH (10 ⁶ €)	Cobrança TRH (100%)	Receita APA (50%)	Receita FPRH (50%)
2009	16,7	8,35	8,35
2010	31,8	15,9	15,9
2011	30,3	15,15	15,15
2012	20,4	10,2	10,2
2013	25,6	12,8	12,8
2014	26,9	13,45	13,45

Fonte: APA

Tem-se, portanto, um regime económico e financeiro no setor dos recursos hídricos que, genericamente, deverá contribuir para a cobertura dos seguintes custos:

- **Custos de funcionamento** da APA enquanto entidade administradora das Regiões Hidrográficas continentais (TRH – 50%)
- **Custos de Investimento**, quer da APA, quer de outros níveis da Administração Pública, quer dos privados, com impacto na boa gestão e utilização dos recursos hídricos (FPRH – 50%), em complemento de Fundos Comunitários e outros financiamentos nacionais que possam ser mobilizados.

Em termos de internalização de custos pelos utilizadores ou, o mesmo é dizer, de recuperação de custos pela APA, a parcela da TRH afeta à APA aumenta esse grau de internalização/recuperação e a parcela afeta ao FPRH utilizada para financiar projetos a fundo perdido dos utilizadores dos recursos (públicos ou privados) diminui esse grau (externalidade que fica a cargo de todos os pagadores de TRH ao longo do Continente).

Sendo a TRH a base de todo o mecanismo de recuperação de custos, interessa explicitar a sua estrutura e os seus níveis, para entender em que medida assegura a recuperação de custos e a devida repercussão sobre os utilizadores.

A **TRH** incide sobre as principais utilizações de recursos hídricos e inclui 5 componentes aplicadas cumulativamente a cada utilizador sempre que este realize cada um do tipo de utilizações que lhes estão subjacentes. A sua fórmula genérica e as fórmulas específicas de cada componente são as seguintes:

$$TRH = A + E + I + O + U$$

- **Componente A:** aplicada à utilização privativa de águas do domínio público hídrico do Estado; valor a pagar pelo utilizador calculado pela seguinte fórmula:

$$A = V \times (a \times CE)$$

A – Valor a cobrar da Componente A (€)

V – Volumes de água captados, desviados ou utilizados, incluindo produção de energia (m³)

a – valor unitário da componente A da TRH para o respetivo ano (€/m³); varia conforme o setor utilizador

CE – Coeficiente de Escassez: 1 – sem escassez; 1,1 – escassez média; 1,2 – escassez mais acentuada; varia conforme as Regiões Hidrográficas

Nas seguintes situações a Componente A sofre as seguintes reduções:

- Aproveitamentos Hidroelétricos com queda bruta máxima ≤ 10m: - 50%;
- Aproveitamentos Hidroelétricos com bombagem com grupos reversíveis: - 80%;
- Utilização de águas marinhas para regulação térmica (refrigeração, etc.): - 90%.

Nas seguintes situações a Componente A pode estar isenta:

- Equipamentos de extração de água com potência ≤ 5 cv (exceto quando a ARH qualifica a captação como tendo impacte adverso significativo nos recursos hídricos);
- Razões estratégicas nacionais, nomeadamente segurança de abastecimento, mediante Despacho Conjunto do membro do governo que tutela a gestão dos recursos hídricos e o(s) membro(s) do Governo que tutela(m) o(s) setor(es) utilizador(es) afetado(s).

- **Componente E:** aplicada à descarga, direta ou indireta, de efluentes nos recursos hídricos suscetível de causar impacte significativo; valor a pagar pelo utilizador calculado pela seguinte fórmula:

$$E = (e_1 \times MO) + (e_2 \times N_T) + (e_3 \times P_T)$$

E – Valor a cobrar da Componente E (€)

MO – Quantidade de Matéria Oxidável calculada pela fórmula $(CQO + 2 \times CBO5)/3$, em que

CQO – Carência Química de Oxigénio e **CBO5** – Carência Bioquímica de Oxigénio (Kg)

N_{TOTAL} – Quantidade de Azoto Total (Kg)

P_{TOTAL} – Quantidade de Fósforo Total (Kg)

e_1 e_2 e_3 – valores unitários das subcomponentes M_O , N_T e P_T , respetivamente, da componente E da TRH para o respetivo ano (€/Kg)

Nas seguintes situações a Componente E sofre as seguintes reduções:

- Quando a qualidade da água captada o justifica (despacho Tutela): - 20%;
- Instalações Industriais abrangidas pelo regime PCIP¹ que apliquem as melhores práticas setoriais disponíveis: - 35%;
- Descargas em águas marinhas através de emissário submarino e após adequado tratamento: - 35%;
- Descargas de sistemas de saneamento de águas residuais urbanas: -50%.

Nas seguintes situações a Componente E está isenta:

- Descargas de habitações isoladas com soluções próprias de tratamento;
- Descargas de aglomerados urbanos com n^o habitantes equivalentes ≤ 200, desde que não incluam efluentes industriais não tratados.

- **Componente I:** aplicada à extração de inertes do domínio público hídrico do Estado; valor a pagar pelo utilizador calculado pela seguinte fórmula:

$$I = V \times i$$

I – Valor a cobrar da Componente I (€)

V – Volumes de inertes extraídos (m³)

i – valor unitário da componente I da TRH para o respetivo ano (€/m³);

Não estão previstas reduções nem isenções para esta componente.

- **Componente O:** aplicada à ocupação privativa de terrenos do domínio público hídrico do Estado e de planos de água; valor a pagar pelo utilizador calculado pela seguinte fórmula:

$$O = Ar \times o$$

O – Valor a cobrar da Componente O (€)

Ar – Área de terreno ou de plano de água ocupada (m²)

¹ PCIP - Prevenção e Controlo Integrado da Poluição, regime previsto pelo Decreto-Lei n^o 127/2013, de 30 de agosto

o – valor unitário da componente O da TRH para o respetivo ano (€/m²); varia conforme o setor utilizador

Nas seguintes situações a Componente O sofre as seguintes reduções:

- Explorações agrícolas, piscícolas, aquícolas, marinhas e culturas biogenéticas com área ≥ 1 ha : - 50% do valor aplicável, apenas na área que excede 1 ha;
- Ocupações por períodos inferiores a 1 ano: redução na proporção do tempo de ocupação, com *plafond* mínimo de 1 mês (1/12).

Nas seguintes situações a Componente O está isenta para as seguintes situações já instalados à data da entrada em vigor da legislação:

- Infraestruturas ou equipamentos de apoio à pesca tradicional;
 - Infraestruturas ou equipamentos de projetos piloto na área da produção de energia a partir das ondas, reconhecidos por Despacho Conjunto do membro do governo que tutela a gestão dos recursos hídricos e o membro do Governo que tutela o setor da energia;
 - Infraestruturas ou equipamentos destinados à sinalização e salvamento marítimos, segurança pública e prevenção e combate à poluição marítima;
 - Habitações próprias e permanentes de sujeitos passivos com rendimento bruto não superior ao rendimento mínimo anual;
 - Planos de Água criados por aproveitamentos hidroelétricos, hidroagrícolas ou para abastecimento urbano ou industrial, cujos fins sejam de interesse geral ou de utilidade pública.
- **Componente U:** aplicada à utilização privativa de águas, qualquer que seja a sua natureza ou regime legal, sujeitas a planeamento e gestão públicas, aplicando-se as mesmas regras da Componente A.

Os valores unitários de cada componente, por setor, e os valores liquidados pela APA relativos à TRH no ano de 2014, no Continente e na RH8, constam dos Quadros 3.7 e 3.8, respetivamente.

Quadro 3.7 – TRH – Valores Unitários e Liquidação Total Relativos ao ano de 2014

Valores Unitários da TRH em 2014 (€)		Componente A (Captação)	Componente E (Rejeição)	Componente I (Extr. Inertes)	Componente O (Ocupações)	Componente U (Captação)			
Fins múltiplos		-	0,31 (MO) 0,13 (AT) 0,16 (FT)	-	-	0,0026			
Doméstico		0,013		-	-	0,0026			
Agricultura		0,003		-	-	0,0006			
Aquicultura		0,003		-	-	0,0006			
Indústria		0,015		-	-	0,003			
Turismo		0,015		-	-	0,003			
Energia hidroelétrica		0,00002	-	-	-	0,000004			
Energia termoelétrica		0,0027	-	-	-	0,00054			
Extração inertes		-	-	≥ 2,54	-	-			
Ocupação terrenos e planos de água do DPH		-	-	-	0,002 a 10,17	-			
TRH 2014		APA							
		Componentes					Totais Setores	% Setores	
		A (Captação)	E (Rejeição)	I (Extr. I)	O (Ocupaç)	U (Captação)			
APA	Setores Utilizadores	Rega	855 288	11,46	0	9 098	247 820	1 112 217	4,1%
		Setor Urbano	8 394 219	6 366 971	0	52 765	2 069 254	16 883 208	62,7%
		Termoelétrica	1 139 934	5736,94	0	9825	220 241	1 375 736	5,1%
		Hidroelétrica	455 937	0	0	136	82 821	538 895	2,0%
		Indústria	1 154 043	2 554 372	0	286 254	329 187	4 323 856	16,1%
		Outros	294 174	103 299	165 766	1 922 178	192 446	2 677 864	10,0%
		Total Componentes	12 293 595	9 030 390	165 766	2 280 257	3 141 768	26 911 776	100%
	% Componentes	45,68%	33,56%	0,62%	8,47%	11,67%	100%		

Fonte: APA, 2014

A receita global liquidada neste ano (Quadro 3.7) ascendeu a cerca de 27 milhões de euros, sendo que as principais parcelas no que respeita às Componentes dizem respeito à captação de água, com perto de 60% (componentes A e U: 12 e 3 milhões, respetivamente), e à descarga de efluentes, com cerca de 34% (componente E: 9 milhões). No que respeita às parcelas de receita por setores utilizadores observa-se um contributo do setor Urbano fortemente destacado (63%) seguido de longe pelo Industrial (16%), evidenciando tal resultado não a importância dos volumes (neste aspeto a agricultura e a energia são os mais significativos) mas o maior nível das taxas unitárias.

Quadro 3.8- TRH na RH8 – Ribeiras do Algarve - Ano 2014

TRH 2014		RH8 ¹						APA		RH8 / APA (%)	
		Componentes						Totais	% Setores		
		A	E	I	O	U					
		(Captação)	(Rejeição)	(Extr. I)	(Ocupaç)	(Captação)					
RH8	Rega	88 205			42	50 853	139 099	4,9%	1 112 217	4,1%	12,5%
	Setor Urbano	1 023 435	401 849		15 050	180 580	1 620 914	57,0%	16 883 208	62,7%	9,6%
	Termoelétrica							0,0%	1 375 736	5,1%	0,0%
	Hidroelétrica							0,0%	538 895	2,0%	0,0%
	Indústria	201	26 480		251 624	1 738	280 043	9,8%	4 323 856	16,1%	6,5%
	Outros	4	7 378	201	796 646	1 754	805 984	28,3%	2 677 864	10,0%	30,1%
	Total Comp.	1 111 845	435 707	201	1 063 363	234 924	2 846 039	100%	26 911 776	100,0%	10,6%
	% Comp.	39,1%	15,3%	0,0%	37,4%	8,3%	100%				
APA		Totais	12 293 595	9 030 390	165 766	2 280 257	3 141 768	26 911 776		Receita RH8	Receita FPRH
		% Comp.	45,7%	33,6%	0,6%	8,5%	11,7%	100%		1 423 020	1 423 020
RH8 / APA (%)			9,0%	4,8%	0,1%	46,6%	7,5%	10,6%			

Fonte: APA, 2014

(1) – As receitas constantes neste quadro incluem a liquidação efetuada na RH8 e na parcela da RH7 situada na área de jurisdição da ARH-Algarve, sendo este serviço regional que também incorre nos custos de gestão dos recursos hídricos desta parcela.

A Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (Quadro 3.8) contribuiu este ano com cerca de 11% para a receita total da TRH (2,9 milhões de euros), tendo contudo uma distribuição divergente do padrão nacional quer em termos de componentes quer de contributos setoriais.

Na primeira perspetiva, e como caso único nas regiões do Continente, destaca-se a Componente O (Ocupação do Domínio Público Hídrico) com um contributo de cerca de 1 milhões de euros (cerca de 37% da receita total da região e quase 47% da receita global desta Componente a nível do Continente), com as componentes tradicionalmente dominantes (A, U e E) a representarem apenas 63%.

No segundo caso, o setor urbano seguido pela categoria “Outros”, que representa 28% da receita da região.

Ambos os casos refletem o peso do setor Turístico nesta região.

Da receita liquidada apenas 50% corresponde a receita efetiva da APA e, por isso, da RH8 (1 423 020 €), sendo o restante afeto ao Fundo Português de Recursos Hídricos.

Nível de Recuperação de Custos

Assim, considerando os Custos e as Receitas apurados, obtiveram-se os **Níveis de Recuperação de Custos** constantes do Quadro 3.9.

Quadro 3.9- Nível de Recuperação de Custos da APA no Continente e na RH8 – Ribeiras do Algarve

NRC	Receitas TRH 10 ⁶ €	NRC - Total (Receitas/Custos Func.+Inv.)		NRC - Funcionamento (Receitas/Custos Func.)	
		Custos Totais 10 ⁶ €	NRC-T (%)	Custos Funcion. 10 ⁶ €	NRC-F (%)
APA-ÁGUA	13 455 888	44 611 811	30%	14 854 797	91%
RH1	206 394	491 468	42%	400 906	51%
RH2	1 272 950	657 672	194%	560 159	227%
RH3	1 736 303	3 319 266	52%	3 148 558	55%
RH4	1 988 946	2 646 413	75%	1 922 918	103%
RH5	5 172 166	5 839 122	89%	4 567 382	113%
RH6	1 201 061	1 746 948	69%	1 681 110	71%
RH7	455 048	1 990 085	23%	1 933 682	24%
RH8	1 423 020	723 707	197%	640 081	222%

Verifica-se que, globalmente, a APA consegue praticamente cobrir todos os seus Custos de Funcionamento (que envolve atividades como o planeamento e ordenamento de recursos hídricos, o licenciamento e fiscalização das utilizações da água, a liquidação e cobrança da própria TRH, etc.) com as receitas oriundas da TRH (NRC-F de 91%).

Estas receitas, contudo, não se afiguram suficientes para suportar custos de investimento em projetos que vão para além da gestão corrente da APA, nomeadamente estudos, aquisição de equipamentos (de monitorização por exemplo) ou execução de obras (de recuperação ou preservação de recursos hídricos). Pelo que a APA as tem vindo a financiar com recurso a receitas fiscais gerais do Estado, Fundos Comunitários ou ao próprio FPRH. Apenas o montante financiado por este último reflete uma internalização de custos pelos utilizadores na medida em que é financiado pela TRH (embora possa ocorrer subsídio cruzada entre regiões e/ou setores – se o Fundo financiar proporcionalmente menos que o cobrado numa dada região ou a um determinado setor).

Este panorama não é contudo homogéneo ao longo das Regiões Hidrográficas. A RH8 (acompanhada pelas RH 2 e 5), com a estimativa de custos feita, apresenta um bom nível de recuperação comparando com a TRH cobrada nesta Região (NRC-F =222% e NRC-T = 197%). Este superavit contribui para financiar parte dos deficits observados nas RH 1, 3, 4, 6 e 7, consubstanciando uma subsídio cruzada inter-regiões hidrográficas do Continente (apesar do Orçamento da APA ter uma gestão integrada).

Feita esta análise não se deve contudo deixar de referir algumas limitações inerentes aos dados que foram utilizados para a mesma: estando ainda em desenvolvimento uma Contabilidade Patrimonial e Analítica consolidada na APA, apenas se usaram valores do Investimento de 1 ano económico (o último em que houve encerramento de Contas – 2014). Este racional deve, contudo, ser efetuado a partir dos dados do investimento total efetuado pela Administração nesta região ao longo dos anos e que ainda constituam Ativos. Esta correção fará descer o valor apurado para o NRC uma vez que os custos de capital serão maiores.

Repercussão nos Utilizadores

A forma como está concebida a **estrutura** da TRH, diferenciada por tipo de utilização dos recursos hídricos (captações, rejeições, extração inertes, ocupações de terrenos do DPH) e por tipo de utilizador (urbano, agrícola, industrial, energético, etc.), permite que cada utilizador contribua para os custos representados pela TRH na proporção dos seus usos. O que é compatível com os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador subjacentes à DQA e à Lei da Água portuguesa.

Já os níveis da TRH (valores unitários definidos para cada componente e tipo de uso) são passíveis de avaliação quanto à sua adequação. Uma das formas de proceder a esta avaliação é através da comparação da intensidade das pressões impostas por cada setor sobre as massas de água com o montante global de custos suportados por esse mesmo setor, ambos em termos percentuais.

Para avaliar a eficácia da TRH face às pressões exercidas, seria interessante a realização de um estudo analítico de apoio, a realizar neste ciclo de planeamento e que deverá fazer parte do Programa de Medidas.

Conclusões sobre a Política de Preços da Autoridade Nacional da Água

Neste caso podemos considerar que se trata de **custos ambientais e de recurso** incorridos pela APA no exercício das suas funções de planeamento, licenciamento, fiscalização e conservação ou reabilitação dos recursos hídricos com vista ao seu uso sustentável.

A forma como as Taxas são estruturadas e os níveis que assumem determina a eficácia desta função de transmissão de custos. Utilizando a Matriz multicritério do Quadro 3.10, podem avaliar-se os aspetos positivos e os aspetos a melhorar deste ponto de vista.

Quadro 3.10– Avaliação da TRH enquanto Instrumento de Política de Preços da APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Critérios de Avaliação		SIM	NÃO	Insuficiente
Medição	Tem medição direta e universal de Pressões (volumes, cargas, áreas,...)?			√
	Tem Contabilidade Analítica (custos e receitas)?		√	
Imputação Setorial	Há imputação de custos por setor em função da intensidade dos usos?	√		
	Há imputação de custos por setor em função de níveis de garantia exigidos?	√		
Imputação Utilizadores	A Estrutura do sistema de preços está indexada à intensidade da pressão (volumes, cargas, áreas,...)?	√		
	Há progressividade dos níveis dos preços de acordo com a progressividade das pressões?	√		
Controlo e Autocontrolo	Existem mecanismos de Incentivo Positivo?		√	
	Existem mecanismos de Penalização?	√		
	A fatura contém informação explícita sobre a origem dos custos?	√		

Aspetos Positivos

- **Incidência Universal:** aplica-se a todos os tipos de águas, todos os tipos de usos, todos os setores e todo o território continental;
- Ponderação das **Características do Meio:** inclui a consideração de um Índice de Escassez associado a cada Região ou Bacia Hidrográfica;
- Estrutura diferenciada por **Componentes:** diferencia os usos de acordo com os diferentes tipos de pressões que exercem;
- Níveis de taxas unitárias diferenciados por **Setores Utilizadores:** diferencia os setores utilizadores de acordo com os diferentes tipos de pressões que exercem;
- Valor a pagar crescente com a **Intensidade das Pressões** (volumes captados, cargas descarregadas, áreas ocupadas, etc.), o que incentiva um uso mais parcimonioso dos recursos;
- Informação constante na **Nota de Liquidação** suficientemente clara para o Utilizador de que o preço que paga é em função do uso que faz (e está nas suas mãos um uso mais parcimonioso);
- Níveis de taxas unitárias que permitem a **Recuperação quase integral dos Custos de Funcionamento da APA e dos Custos Totais da RH8.**

Aspetos a Melhorar

- A matéria tributável nem sempre é determinada com base em **Medição** direta, mas sim **estimada** (a constante no TURH - Título de Utilização dos Recursos Hídricos): não havendo variação de matéria tributável (volumes e cargas, nomeadamente) toda a valia da Taxa decorrente da sua estrutura flexível se perde (se o utilizador não mede as suas variações nos usos não beneficia do potencial diferenciador da Taxa nos custos finais);
- Os **Custos** não são diretamente apurados, mas **estimados indiretamente:** até haver contabilidade analítica não é possível conhecer os verdadeiros custos imputáveis a cada Região Hidrográfica e aos respetivos utilizadores.
- Insuficiente **Recuperação dos Custos Totais da APA.**
- Necessidade de aprofundar a análise do fenómeno de aparente **subsidição cruzada** detetada entre regiões (o desfasamento entre receita cobrada e custos de funcionamento de algumas ARH significa um subdimensionamento da estrutura de gestão da água a nível regional face às pressões ocorridas no meio hídrico dessa mesma região? Ou apenas reflete o tipo de pressões?).

3.1.2. ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Entidade Prestadora de Serviços

Sendo a construção e gestão de infraestruturas de abastecimento de água potável e de recolha e tratamento de águas residuais um segmento das chamadas *Utilities* (serviços de utilidade pública essenciais, que devem ser disponibilizados a toda a população - universalidade do serviço - a um preço razoável - regulação tarifária), e operando em Portugal numerosas entidades de várias naturezas jurídicas, a Regulação destes serviços por parte do Estado central foi considerada imprescindível.

Em Portugal a ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos é quem exerce, desde 2009 (ano em que sucedeu à anterior entidade reguladora – IRAR – com funções muito mais restritas do que as atuais), as funções de autoridade reguladora sobre todo o universo de prestadores de serviços neste setor (278), incluindo os municipais em sistema de gestão direta e os vários concessionários, públicos e privados.

São atribuições genéricas da ERSAR assegurar a regulação e a supervisão dos serviços de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos:

- ... promovendo o aumento da eficiência e da eficácia na sua prestação ...,
- ... considerando a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores ...,
- ... assegurando a existência de condições que permitam a obtenção do equilíbrio económico e financeiro por parte das atividades dos setores regulados exercidos em regime de serviço público,
- ... bem como o exercício das funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano.

Em 2009 e 2010 são publicadas pela ERSAR as Recomendações 1/2009, 1/2010 e 2/2010, visando uma harmonização dos sistemas tarifários das várias entidades prestadoras de serviços.

Em 2014 é publicada a Lei nº 10/2014, de 6 de março, que revê os Estatutos da ERSAR conferindo-lhe poderes ainda mais reforçados sobre o setor:

- Autoridade administrativa independente, com nomeação de responsáveis pelo Parlamento e não pelo Governo (reforço da autonomia)
- Capacidade de publicar Regulamentos mandatários e não só orientadores, a serem cumpridos pelas entidades reguladas (reforço do poder regulatório)
- Obrigação de produzir um Regulamento Tarifário com força legal, conforme previsto pelo Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 junho – Cap. III), aplicável a todas as entidades.

Este Regulamento Tarifário, bem como o novo Plano Estratégico para o setor (PENSAAR 2020), encontram-se em vigor, formando ambos aquilo que se pode considerar as bases do novo quadro institucional e de regime de preços no setor urbano da água.

Nível de Recuperação de Custos

A ERSAR cobra as seguintes taxas às entidades gestoras de serviços de abastecimento de água e de saneamento urbanos, relativas à atividade de regulação:

- **Taxa de Regulação Estrutural, Económica e de Qualidade de Serviço:**

$$T = A + B + C + D$$

T – Valor global da Taxa

A – 62,11 € / 1000hab residentes na área de concessão dos serviços

B – 2,0726 € / 1000m³ água fornecida

C – 2,0726 € / 1000m³ águas residuais recolhidas

D – 0,2384 € / toneladas de resíduos urbanos geridos

- **Taxa de Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano**

T – 1,5633 € / 1000m³ volume de água fornecido no ano anterior

Nas seguintes situações a Taxa está isenta:

- Entidades gestoras com faturação anual inferior a 100.000m³

Face aos seus Custos de Funcionamento relativos ao ano de 2013 e às Receitas obtidas com a aplicação destas Taxas, o Nível de Recuperação de Custos obtido dentro do conceito adotado foi de cerca de 120%.

Quadro 3.11– NRC - ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - 2013

ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	Tipo de Custos	Montante	Tipo de Receitas	Montante	NRC
	Funcionamento	4,481 M€	Taxa de Regulação EEQS Taxa Regulação QACH	5,176 M€	119,06%

Fonte: ERSAR

Não existem dados disponíveis relativamente ao contributo da RH8, quer para a despesa quer para a receita acima analisadas.

Conclusões sobre a Política de Preços da ERSAR

Em termos **financeiros** as Taxas parecem estar bem dimensionadas tendo em conta o NRC obtido (superior a 100) o que significa que cobre folgadoamente os custos de funcionamento do Regulador.

Em termos **económicos**, contudo, medido pelo contributo que oferece para o alcance dos objetivos do Regulador, não tem propriedades discriminatórias face a boas ou más práticas existentes (sendo estas geridas com recurso a instrumentos administrativos e sancionatórios). Sendo o custo para as entidades gestoras crescente com os volumes geridos, dir-se-ia que existe um “incentivo” para “reduzir” estes volumes. Contudo, a pressão para rentabilizar os sistemas poderá apontar no sentido contrário (fornecer o maior serviço possível para diluir custos de estrutura). Indexar as taxas unitárias linearmente aos volumes (e à população abrangida pelos sistemas) confere-lhes poucas propriedades de incentivo.

Analisando o exemplo de uma prática relevante do ponto de vista da proteção dos recursos hídricos – combate às perdas na rede – o sistema de Taxas do Regulador não parece induzir ou incentivar a mesma (o que poderia ser conseguido com uma estrutura de taxa mais sofisticada, assente em medições de volumes à entrada e saída dos sistemas taxados com valores diferenciados).

Por outro lado, não há exigências quanto à inclusão na fatura, de forma discriminada tal como é exigido para a TRH, das Taxas de Regulação, como forma de repercutir de forma transparente no utilizador final estes custos.

Utilizando a Matriz multicritério do Quadro 3.12, podem avaliar-se, de forma estruturada, os aspetos positivos e os aspetos a melhorar do ponto de vista da valia do regime de Taxas enquanto instrumento de política económica.

Quadro 3.12.– Avaliação das Taxas de Regulação enquanto Instrumento de Política de Preços da ERSAR

Critérios de Avaliação		SIM	NÃO	Insuficiente
Medição	Tem medição de Volumes universal?	✓		
	Tem Contabilidade Analítica (custos e receitas) universal?			✓
Imputação Utilizadores	A Estrutura do sistema de preços está indexada aos objetivos da regulação?		✓	
	Há progressividade dos níveis dos preços de acordo com as boas práticas?		✓	
Controlo Autocontrolo ^e	Existem mecanismos de Incentivo Positivo?		✓	
	Existem mecanismos de Penalização?		✓	
	A fatura das entidades gestoras ao utilizador contém informação explícita sobre estes custos?	n.a.	n.a.	

Aspetos Positivos

- **Incidência Universal:** aplica-se a todos os tipos de entidades gestoras, de todos os setores do ciclo urbano e em todo o território continental;

- **Boa discriminação de custos e receitas** no Regulador por possuir Contabilidade Analítica;
- **Níveis de taxas unitárias que permitem a recuperação dos Custos Financeiros** do Regulador, libertando verbas eventualmente aplicáveis em investimento que conduza a maior eficácia e eficiência futuras;
- **Boa avaliação de volumes em algumas entidades gestoras** pelo facto de haver Contadores (essencialmente nas empresariais).

Aspetos a Melhorar

- **A matéria tributável nem sempre é determinada com base em medição direta mas estimada**, sobretudo nas entidades não empresariais, o que prejudica o controlo e o autocontrolo;
- **Não tem propriedades de incentivo** a boas práticas do ponto de vista de proteção dos recursos hídricos (nomeadamente combate às perdas na rede), apesar do valor a pagar ser crescente com os volumes geridos;
- Não está garantida a **transparência da repercussão destes custos nos utilizadores finais**;
- **Os centros de custos da contabilidade analítica** não permitem conhecer as receitas e despesas do Regulador imputáveis a cada Região Hidrográfica e aos respetivos utilizadores.

3.1.3. DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Entidade Prestadora de Serviços

Apesar de não estar formalmente investida como Entidade Reguladora, a DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, desenvolve importantes funções de coordenação relacionadas com a utilização da água na agricultura, o setor responsável pelo maior volume de usos consumptivos de água em Portugal.

Nos termos da sua lei orgânica, cabe à DGADR “promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, designadamente através (...) do desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas”. Cabe-lhe igualmente representar o Ministério da Agricultura e do Mar “em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participando na definição da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando a execução do Plano Nacional dos Regadios”.

Através da sua Direção de Serviços do Regadio compete-lhe em concreto:

- Promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução de infraestruturas coletivas de distribuição de água para rega, de drenagem, ..., no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes;
- Assegurar as intervenções necessárias nas barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor relativamente à segurança destas infraestruturas;

- Preparar e promover os concursos de todas as obras da responsabilidade da DGADR, incluindo a tramitação necessária às adjudicações, assinatura de contratos e todas as restantes ações subsequentes;
- Realizar todas as ações necessárias às expropriações e indemnizações decorrentes das obras da responsabilidade da DGADR e promover processos de declaração de utilidade pública (DUP);
- Representar a DGADR em conselhos, comissões e grupos de trabalho relacionados com a utilização da água na agricultura;
- Promover a transferência da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas para as entidades concessionárias através das formas previstas na legislação e zelar pela preservação e integridade das infraestruturas hidroagrícolas, assim como pelo cumprimento das obrigações contratuais por parte das entidades gestoras, designadamente ao nível dos instrumentos de gestão;
- Coordenar o processo de gestão da água nos aproveitamentos hidroagrícolas, assegurando a sua articulação com a gestão dos recursos hídricos nacionais, e propor medidas que conduzam a uma maior eficiência da água nas áreas beneficiadas;
- Garantir e disponibilizar informação atualizada sobre o regadio.

Para melhor compreender a organização institucional do setor elaborou-se o Quadro 3.13 que sintetiza o regime jurídico deste tipo de empreendimentos hidroagrícolas.

Quadro 3.13- Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola

Conceção dos Projetos Hidroagrícolas

- MAM: determinação início Estudos Prévios
- DGADR: elaboração Estudos Prévios
- Conselho Ministros, sob proposta MAM:
 - Autorização para elaboração Projetos Execução;
 - Classificação da Obra
 - ...
 - Fixação da percentagem do custo do investimento a financiar a fundo perdido e nº de anos e taxa de juros para o reembolso do remanescente
- MAM: aprovação Projetos Execução, que incluem
 - ...
 - DIA (Declaração de Impacte Ambiental)
 - Regulamento Provisório da Obra, que inclui:
 - ❖ Prazo e juro para reembolso do investimento não financiado a fundo perdido
 - ❖ Critérios repartição pelos utilizadores da Taxa de beneficiação
 - ❖ Critérios para determinação da Taxa de Conservação e fixação do seu montante provisório
- DGADR: construção Obras Grupo I e II, integralmente financiadas pelo Estado

Exploração das Obras Hidroagrícolas



Fonte: DL nº 86/2002, de 6 de abril, que altera o DL 269/82, de 10 de julho (regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola

Nível de Recuperação de Custos

Uma das taxas que o regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola atrás descrito instituiu destina-se a assegurar o reembolso do custo do investimento e, em parte, a concessão de subsídios às associações de beneficiários em situações climáticas anormais. Assim:

- **Taxa de Beneficiação** – taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos clientes das Associações de Beneficiários, incluindo agricultores, municípios ou indústrias. O cálculo da sua repartição pelos utilizadores é baseado, no caso dos agricultores, na área beneficiada, dotações e consumos de água, interesse económico e social das culturas, valorização dos prédios e das produções e condições efetivas de rega e enxugo. No caso dos utilizadores industriais e municipais é proporcional ao volume consumido e à garantia de fornecimento.

A cobrança da Taxa de Beneficiação deve ser assegurada pelas entidades gestoras de serviços de distribuição de água para rega (as associações de beneficiários), embora o seu produto constitua receita do Estado, com exceção de uma percentagem destinada a financiar o apoio às associações de beneficiários em situações absolutamente anormais resultantes da persistência de situações climáticas extremas. A DGADR tem a incumbência de receber esta componente da receita da taxa de beneficiação, constituindo um fundo de reserva com essa finalidade.

A aplicação desta Taxa tem, contudo, como pressuposto prévio, o ato de fixação, através da Resolução de Conselho de Ministros que autoriza a elaboração dos projetos de execução das obras, da percentagem do investimento a financiar a fundo perdido e o nº de anos e taxa de juros para o reembolso do remanescente.

Ora até ao momento o Estado português nunca definiu explicitamente qual a percentagem do investimento atribuído a fundo perdido, tendo-se sempre assumido que o financiamento alcançava os 100%, sem imputar aos “clientes” das Associações de Beneficiários qualquer valor remanescente do custo do Investimento. Assim sendo, a Taxa de Beneficiação não tem vindo a ser cobrada. Desta forma a DGADR não tem constituído

qualquer receita própria decorrente do exercício das suas funções de Autoridade Nacional do Regadio, pelo que poderemos considerar um NRC de valor nulo (Quadro 3.14).

Quadro 3.14– NRC DGADR – Autoridade Nacional do Regadio

DGADR Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Tipo de Custos	Montante	Tipo de Receitas	Montante	NRC
	Funcionamento	0,211 M€	Taxa de Beneficiação	0	0%

Fonte: DGADR;

Não existem dados disponíveis relativamente ao contributo da RH8 para a despesa acima analisada.

Conclusões sobre a Política de Preços da DGADR

As características estruturais do regime previsto para a Taxa de Beneficiação são as seguintes:

- Pretende cobrir custos de investimento inicial;
- Prevê um sistema flexível para determinar a percentagem dessa cobertura (Resolução de Conselho de Ministros);
- Prevê que as receitas geradas revertam para o Estado (proprietário das infraestruturas e autor dos investimentos iniciais), através da DGADR;
- Diferencia os setores utilizadores (agricultura v.s. municípios e indústrias) quanto aos mecanismos de imputação destes custos;
- No caso dos Municípios e Indústrias o mecanismo é relativamente claro: proporcional aos volumes e às garantias (não se explicitando, contudo, como se ponderam as garantias);
- No caso da Agricultura o mecanismo é pouco explícito: depende de muitas variáveis não sendo expressa a forma como cada uma contribui para a formação da Taxa.

Face a estas características, e do ponto de vista dos princípios orientadores da DQA, consideram-se os seguintes aspetos positivos e os aspetos a melhorar:

Aspetos Positivos

- **Incidência Universal:** aplica-se a todos os tipos de entidades gestoras da responsabilidade da DGADR (Obras cujo investimento foi assegurado pelo Estado) e em todo o território continental;

- Visa a **recuperação de Custos de Capital** que vão para além dos Custos de Exploração corrente, aumentando assim a sustentabilidade e continuidade futura dos sistemas;
- **Pondera volumes e garantias** para os setores utilizadores não agrícolas, sendo crescente com ambos;
- Está garantida a **repercussão transparente destes custos nos utilizadores finais**, sendo uma Taxa cobrada autonomamente e cujo objetivo é claro e diferenciado das restantes (Taxa de Exploração e Conservação).

Aspetos a Melhorar

- A aplicação desta Taxa depende de decisão política e não legal (Resolução Conselho de Ministros determina percentagem do investimento público a fundo perdido, tendo sido até agora assumido 100%); a necessidade de promover a internalização de custos pelos utilizadores da água nos termos da DQA (custos económicos, incluindo custos de exploração, de capital, ambientais e de recurso), sem comprometer a capacidade concorrencial relativa dos setores de atividade económica, aconselha a uma **aplicação progressiva desta Taxa já no presente ciclo de planeamento**;
- **Não deverão estar excluídas da aplicação desta Taxa as Obras do Grupo III e IV** (Quadro 3.36 – Obras Coletivas de Rega) que beneficiem de investimento estatal;
- Os **critérios para imputação de custos ao setor agrícola** são complexos, ambíguos e sem propriedades incentivadoras claras; ao ponderar a área beneficiada e as dotações e consumos de água, incentiva um uso eficiente dos recursos hídricos e das infraestruturas que os disponibilizam; ao ponderar o interesse económico e social das culturas, a valorização dos prédios e das produções e as condições efetivas de rega e enxugo, embora não seja explicitada a forma como estes últimos critérios são usados, parece estar subjacente uma vontade de mitigação dos custos pelas condicionantes da procura (rentabilidade das explorações); ora, tal constitui um mecanismo de subsídio integrado na própria Taxa; para que esta mantenha as propriedades incentivadoras de um uso sustentável dos recursos, deve espelhar os verdadeiros custos desse uso e criar a convicção no utilizador de que está nas suas mãos a redução desses custos (menor ou melhor utilização da água);
- Não existem **mecanismos complementares de incentivo**, nomeadamente positivos (redução da taxa em caso de boas práticas ou em caso de subaproveitamento das infraestruturas instaladas, por exemplo);
- **A matéria tributável não é determinada com base em medição sistemática/registada de volumes, mas estimada**, o que prejudica o controlo e o autocontrolo; não havendo variação de matéria tributável toda a valia da Taxa enquanto mecanismo incentivador se perde (se o utilizador não mede as suas variações nos usos não beneficia do potencial diferenciador da Taxa nos custos finais);
- **Os custos não são diretamente apurados mas estimados indiretamente**: não havendo contabilidade analítica não é possível conhecer os verdadeiros custos imputáveis a cada setor utilizador nem a cada Região Hidrográfica.

3.2. Serviços de Água Prestados por Entidades Gestoras: Caracterização e NRC

No presente capítulo caracterizam-se os prestadores de serviços usualmente designados por “Indústria da Água”, entidades cuja atividade corresponde ao conceito estrito de “Serviços Hídricos” referido no Anexo I do presente Relatório, isto é, represamento, captação, armazenamento, tratamento ou distribuição de água, bem como recolha, tratamento ou descarga de águas residuais.

Dividiu-se a análise nos 3 principais grupos de prestadores existentes em Portugal atualmente:

- **Empreendimentos de Fins Múltiplos:** embora exista em Portugal um regime jurídico enquadrador da gestão deste tipo de Infraestruturas (Decreto Lei nº 311/2007, de 17 de setembro), só agora se encontra a decorrer o processo de classificação das mesmas que culminará com a concessão pelo Estado (APA) a uma entidade gestora designada pelos seus principais utilizadores. A sua gestão, até que tal ocorra, tem sido assegurada pelo próprio Estado, através da APA, entidade que sucedeu às Direções Gerais que promoveram a construção destas Infraestruturas (Direção Geral dos Serviços Hidráulicos e a sua sucessora Direção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos e mais tarde Instituto da Água). A única exceção a este enquadramento é o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7), cuja execução e exploração é assegurada por uma empresa concessionária, de capitais públicos, criada pelo Estado específica e exclusivamente para este efeito;
- **Empreendimentos Urbanos:** inclui todos os sistemas de abastecimento público e de saneamento de águas residuais urbanas, geridos por várias entidades gestoras de diferentes naturezas jurídicas e abrangências territoriais;
- **Empreendimentos Hidroagrícolas:** inclui todos os sistemas públicos, coletivos, de rega, geridos por Associações de Beneficiários ou Regantes.

Quadro 3.15– Entidades Gestoras de Serviços de Águas

Empreendimentos de Fins Múltiplos	Sistemas Urbanos	Empreendimentos Hidroagrícolas
APA – Agência Portuguesa do Ambiente EDIA – Empresa Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva	Entidades Gestoras dos Sistemas Urbanos	Associações de Beneficiários

3.2.1. Sistemas de Fins Múltiplos

Entidades Prestadoras de Serviços de Águas para Fins Múltiplos

A competência para a construção de infraestruturas hidráulicas de grandes dimensões, nomeadamente de grandes Barragens e sistemas conexos, usualmente para fins múltiplos (controlo de cheias, produção de energia e abastecimento de água em alta ao setor urbano e ao de rega) coube, em Portugal, ao longo do séc. XX, ao Estado português, que exerceu esta competência adotando soluções institucionais variadas ao longo do tempo em função do uso predominante destes grandes empreendimentos:

- **Sistemas predominantemente para fins elétricos** - presidiram à construção dos primeiros destes grandes empreendimentos, sobretudo durante as décadas de 20 a 50 do século XX, sobretudo localizados a norte do país (sistema do Douro, sistema do Mondego), os objetivos da *Estratégia Elétrica Nacional*; o Estado promoveu a construção dos mesmos apoiado em concessionárias Elétricas privadas que, com o evoluir do tempo, foram sendo nacionalizadas (Grupo EDP e mais tarde REN) e, atualmente, privatizadas de novo, já no contexto da atual crise económica;
- **Sistemas predominantemente para fins agrícolas** - presidiu à construção de um segundo conjunto de grandes empreendimentos, sobretudo durante as décadas de 50 e 60 do século XX, estes sobretudo localizados no centro e sul do país, a estratégia de expansão da rega a nível nacional, da qual se destaca o *Plano de Rega do Alentejo*; neste caso foi o próprio Estado quem assegurou diretamente a construção dos empreendimentos, através da Direção Geral dos Serviços Hidráulicos (DGSH) e a sua sucessora Direção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos (DGRAH);
- **Sistemas de Fins Múltiplos** – sem um uso predominante, e com uma importância estratégica a nível nacional para vários fins e vários setores utilizadores, salientam-se 2 dos maiores empreendimentos de fins múltiplos portugueses e até da Europa: o Mondego e o Alqueva; o primeiro construído em parte pela EDP e pela DGSH/DGRAH, numa parceria Estado/EDP; o segundo, iniciado com o mesmo modelo, decorrendo atualmente sob a condução de uma Empresa de Capitais Públicos, concessionária do Estado, criada para este efeito específico – a EDIA-Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas do Alqueva.

Os primeiros sistemas referidos, após a sua construção, ficaram sob a gestão das **Empresas Hidroelétricas** respetivas. Estas entidades são consideradas Utilizadores de recursos hídricos em regime de *self-service* (ponto 3.4. do presente Relatório), e são atualmente detentoras de uma **Concessão** atribuída pela Autoridade Nacional da Água (APA) com o pagamento da **TRH** associada.

No caso dos segundos sistemas acima mencionados, e de acordo com o regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola em vigor (Decreto Lei nº 86/2002, de 6 de abril, que alterou o Decreto Lei nº 269/82, de 10 de julho), a sua gestão e manutenção cabe a **Associações de Beneficiários ou Regantes**, que deverão ser constituídas para o efeito pela Autoridade Nacional do Regadio (DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural). Vinte e cinco destes sistemas foram efetivamente concessionados à DGADR pela APA, e posteriormente subconcessionadas por aquela a estas estruturas associativas, consideradas, no âmbito deste ciclo de planeamento, “prestadores de serviços hídricos” (ponto 3.3.3. do presente Relatório), atualmente detentores de um Título de **Subconcessão** com o pagamento da **TRH** associada.

Subsistiram 15 **infraestruturas hidráulicas, maioritariamente de fins múltiplos** que, à exceção do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), se encontram ainda **sob gestão da Autoridade Nacional da Água - APA** (sucessora das anteriores DGSH e DGRAH, responsáveis estatais pela sua construção), estando a decorrer as negociações para a respetiva Concessão às futuras entidades gestoras.

Até agora trata-se de empreendimentos cujos custos, de capital e de exploração, têm sido integralmente suportados pelo Orçamento Geral do Estado português, que não os tem feito repercutir nos respetivos utilizadores.

Na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve localizam-se os Aproveitamentos Hidráulicos do Sotavento e o do Barlavento Algarvios-Funcho, com uma capacidade total de armazenamento de cerca de 221 hm³ (Quadro 3.16 e Mapa 3.1).

Quadro 3.16– Empreendimentos Hidráulicos a cargo da APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Região Hidrog.	Designação Empreend.	Bacia Hid/ Sub-Bacia/ Linha Água	Infraestruturas	Concelho	Capacid. Armazen./Regular iz.(hm3)	Ano Iníc. Explo	Utilizações Atuais	Utilizadores Atuais
RH8 Ribeiras do Algarve	Aproveit. Hidráulico Sotavento Algarvio	Guadiana/ Rib ^a Beliche e Rib ^a Odeleite	<ul style="list-style-type: none"> • Barragem Odeleite (130hm³) • Barragem Beliche (48hm³) • Túnel Odeleite-Beliche • Canal Condutor Geral • Estações Elevatórias (2) • Reservatório 	Castro Marim	178,00	1982	<ul style="list-style-type: none"> • Urbana • Rega 	<ul style="list-style-type: none"> • Águas do Algarve,S.A. • Assoc. Regantes Sotavento Algarvio
	Aproveit. Hidráulico Barlavento Algarvio	Rib ^{as} Algarve/ Rio Arade	<ul style="list-style-type: none"> • Barragem do Funcho • Adutor Funcho-Alcantarilha 	Silves	43,40	1996	<ul style="list-style-type: none"> • Urbana • Rega 	<ul style="list-style-type: none"> • Águas do Algarve,S.A. • Ass. Reg. Silves, Lagoa e Portimão
						221,40		

Fonte: APA

O Aproveitamento Hidráulico do Sotavento Algarvio é uma obra de grandes dimensões que inclui um conjunto de Infraestruturas visando o abastecimento de água para rega e para consumo urbano (2 Barragens, com 178hm³ de capacidade total ligadas por um túnel, 1 Canal Condutor Geral, 1 Estação Elevatória e 1 Reservatório). Embora as reservas de água de todo o sistema se localizem na Bacia do Guadiana (RH7), as restantes infraestruturas (de adução e distribuição em alta e em baixa) bem como os principais clientes (empresa de abastecimento urbano “Águas do Algarve, S.A.” e Associação de Regantes do Sotavento Algarvio) localizam-se exclusivamente na RH 8, razão porque se optou por caracterizar este serviço nesta Região Hidrográfica.

O Aproveitamento Hidráulico do Barlavento Algarvio apresenta uma arquitetura idêntica ao do Sotavento: 2 Barragens (Odelouca e Funcho) ligadas a um Canal Condutor geral que depois se subdivide em 2 subsistemas: um para abastecimento urbano e outro para rega. Um desenvolvimento desfasado dos usos urbano e agrícola conduziu a ritmos também diferentes na construção e gestão das diferentes componentes do Sistema, sendo hoje em dia a Barragem de Odelouca exclusivamente dedicada ao uso urbano e a Barragem do Funcho exclusivamente dedicada ao reforço dos caudais afluentes a outra Barragem Hidroagrícola de jusante – Barragem do Arade, pertencente ao Aproveitamento Hidroagrícola com o mesmo nome. Enquanto a Barragem de Odelouca está já Concessionados à empresa “Águas do Algarve, S.A.”, do Grupo AdP, a Barragem do Funcho bem como o Adutor comum mantiveram-se sob a gestão da APA. O que se caracteriza neste subcapítulo é apenas esta última componente do sistema (Adutor, que transporta água com destino urbano e agrícola, e Barragem que, embora maioritariamente para fins agrícolas, pode ser reforçada na sua capacidade por caudais oriundo de Odelouca). Trata-se de um subsistema que serve 2 usos e 2 clientes: Urbano/”Águas do Algarve” e Rega/”Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão”.



Mapa 3.1– Localização dos Empreendimentos Hidráulicos a cargo da APA na RH8

O Aproveitamento Hidráulico do Sotavento Algarvio foi objeto de classificação de empreendimento equiparado a “Empreendimento de Fins Múltiplos”, por Despacho de 30 de abril de 2015 do Presidente da APA e do Diretor Geral da DGADR, pelo que a transferência e a gestão pela futura entidade gestora obedecerá ao modelo previsto no Decreto-Lei nº 311/2007, de 17 de setembro, que regula o respetivo regime, e cuja síntese se apresenta no Quadro 3.17.

O Adutor Funcho Alcantarilha, do sistema do Barlavento, tratando-se de uma infraestrutura de fins múltiplos poderá ver o seu processo de transferência da gestão obedecer igualmente ao modelo previsto no Decreto-Lei nº 311/2007, de 17 de setembro (EFM), embora a sua classificação como tal não tenha ainda acontecido.

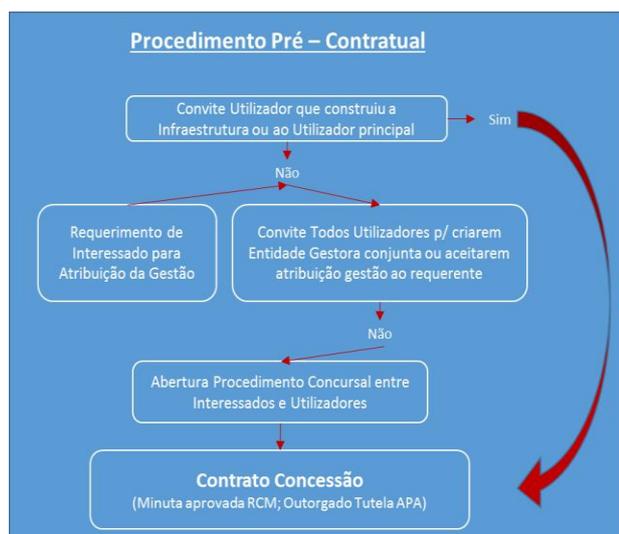
Já a transferência do Funcho poderá ser efetuada para a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão, devendo seguir o modelo jurídico das Concessões previsto na Lei da Água e legislação complementar uma vez que se trata de uma origem de água para um único fim.

Quadro 3.17– Regime Jurídico dos Empreendimentos de Fins Múltiplos

Classificação dos EFM

- **CONCEITO:**
 - Infraestruturas hidráulicas e outros bens e meios que constituam partes comuns às várias utilizações dos recursos hídricos
- **INICIATIVA DE CLASSIFICAÇÃO:**
 - Autoridade Nacional da Água (APA)
 - Proposta de um outro organismo da Administração Pública
 - Requerimento de um Interessado
- **RESPONSABILIDADE DA CLASSIFICAÇÃO**
 - Presidente da APA: classificação
 - Serviços da Administração Pública que regulam/coordenam os setores utilizadores: parecer
 - Membros do Governo que Tutelam a APA e os Serviços que regulam/coordenam os setores utilizadores: homologação
- **ESCOLHA DA ENTIDADE GESTORA**
 - Decreto – Lei: Pessoa Coletiva de Direito Público ou Empresa Pública
 - Procedimento Concursal: Demais casos

Escolha da Entidade Gestora por Procedimento Concursal



Gestão dos EFM

Regime de Exploração

- Os volumes afetos a cada uma das utilizações são os previstos em Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) emitido pela APA
- Não podem ser ultrapassados os volumes totais afetos às utilizações tituladas
- Os utilizadores que integrem a entidade gestora podem, temporariamente, ceder entre si direitos de utilização emergentes dos seus títulos de utilização
- Os utilizadores principais que exijam garantias de fornecimento plurianuais terão a sua permissão majorada pelos seguintes coeficientes multiplicativos:
 - 2,5 para as utilizações industriais e turísticas
 - 3 para o abastecimento urbano

Regime Económico e Financeiro

$$Q_i = (M+C) \times \text{permissão da utilização} / 1000$$

- Q_i = custo imputável a cada utilizador principal
- M = despesas de manutenção e gestão dos bens comuns
- C = despesas de conservação dos bens comuns (obras e reparações que têm de ser realizadas para evitar a degradação do empreendimento)

Fonte: Decreto-Lei nº 311/2007, de 17 de setembro

De seguida analisam-se os usos da água efetuados nestes empreendimentos, bem como os custos reais e as receitas potenciais que lhes estão associados, com estimativa dos Níveis de Recuperação de Custos que podem vir a ser assegurados pelas futuras entidades gestoras. Esta análise foi efetuada a partir dos dados disponíveis na própria APA.

Utilizações da Água no Aproveitamento a Cargo da APA

A avaliação das pressões quantitativas dos setores utilizadores sobre os recursos hídricos de uma bacia ou de um empreendimento, sobretudo em contexto de análise económica (em que as imputações setoriais de

custos se devem relacionar com as pressões relativas exercidas), devem assentar não só nos volumes captados mas também no grau de garantia plurianual exigido por essa captação.

Assim, a quantificação da pressão que cada setor exerce no uso da água disponibilizada por estes empreendimentos em que existe mais do que 1 tipo de utilização (e, por isso, potenciais conflitos de uso), teve em conta este duplo critério: volumes e garantias (conforme previsto pelo próprio diploma que os rege).

A metodologia utilizada para efetuar esta estimativa foi a seguinte:

- Identificação dos volumes de água atribuídos a cada setor em ano médio (Vs);
- Cálculo de volumes setoriais corrigidos (VsC), majorando o volume dos setores não agrícolas com os coeficientes multiplicativos previstos no nº 5 do artº 9º do DL 311/2007 para modelação do critério “garantia plurianual” - 3 para o setor urbano e 2,5 para os setores turístico e industrial ($VuC = Vu \times 3$; $VtC = Vt \times 2,5$; $ViC = Vi \times 2,5$);
- Cálculo de um volume global corrigido resultante da soma dos valores reais do setor agrícola e dos valores não concessionados e dos valores corrigidos dos setores urbano, turístico e industrial;
- Cálculo da permissão de cada setor em função deste volume global corrigido do empreendimento.

Embora o diploma que estabelece o regime deste tipo de empreendimentos refira que esta permissão deve ser calculada em função do volume total de água captada ou utilizada por todos os utilizadores de usos principais, considerou-se mais adequado na presente simulação o uso do volume global corrigido uma vez que muitos destes empreendimentos têm uma utilização atual muito inferior ao previsto em sede de projeto, implicando a repartição de todos os custos apenas pelos utilizadores atuais uma sobrecarga excessiva em relação às verdadeiras pressões que exercem; o que significa que a parcela atual de volumes não concessionados em ano médio, terá que ver os respetivos custos suportados de uma forma alternativa que não a do “utilizador-pagador”, devendo ser encontradas formas ou de aumentar o grau de utilização das infraestruturas e/ou de melhor aferir a quem e como devem ser afetos estes custos remanescentes.

Tendo em conta os pressupostos atrás referidos, o cálculo da permissão corrigida de cada setor (SC%), foi efetuado então de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\% \text{ Corrigida Agricultura: } AC\% = Va / CTC$$

em que Va – Vol. Agricultura e CTC – Capacidade Total Corrigida das Origens de Água

$$\% \text{ Corrigida Urbano: } UC\% = VuC / CTC$$

em que VuC – Vol. Urbano corrigido. e CTC – Capacidade Total Corrigida das Origens de Água

O Quadro 3.18 apresenta estes valores corrigidos para o caso dos 2 Aproveitamentos.

Sem correção do fator “Garantia”, em média o conjunto dos setores utilizadores pode utilizar 68% das disponibilidades oferecidas por estes empreendimentos, sendo o peso dos setores agrícola e urbano 47 e 20%, respetivamente.

Com a correção do fator “garantia”, o peso relativo dos consumos agrícola e urbano no Sotavento são, respetivamente, 23 e 50%, com uma percentagem não atribuída de 27% em ano médio.

Sem correção, por se considerar ter uma única utilização (a empresa de fornecimento urbano “Águas do Algarve” considera serem suficientes as reservas da Barragem de Odelouca para os seus fins), a Barragem do Funcho pode constituir um reforço ao setor agrícola, quer diretamente ao Rio Arade (pela ribeira do Funcho através da descarga de fundo) quer através de captação no Adutor Funcho-Alcantarilha (infraestrutura de fins múltiplos que canaliza água de Odelouca e do Funcho).

Quadro 3.18– Usos Consumptivos nos Aproveitamentos a Cargo da APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Capacidade Total Albufeiras			Vol. Concess. Rega		Vol. Concess. Urbano			Vol. Não Concess.	
	hm ³	hm ³ Corrig	%	hm ³	%	hm ³	hm ³ x 3	%	hm ³	%
Aproveitamento Hidráulico Sotavento Algarvio	178,00	268,00	100%	61,10	23%	45,00	135,00	50%	71,90	27%
Aproveitamento Hidráulico Barlavento Algarvio - Funcho	43,40		100%	43,40	100%					
Total (sem correção do fator garantia)	221,40	268,00	100%	104,50	47%	45,00		20%	71,90	32%

Fonte: APA

Custos Financeiros

De acordo com os conceitos e metodologias referidos no Anexo I, devem distinguir-se as seguintes componentes nos custos financeiros: custos de capital e custos de exploração, incluindo-se nestes últimos os custos de operação e manutenção, custos administrativos, custos fiscais relacionados com a água (TRH - Taxa de Recursos Hídricos) e custos fiscais gerais (apenas para análise, na medida em que, constituindo uma transferência, não serão incluídos no cálculo do Nível de Recuperação de Custos).

No caso das Infraestruturas Hidráulicas a cargo da APA os seus custos são integralmente cobertos pelo orçamento do Estado. Assim não estão apurados os Custos de Capital e os **Custos de Exploração** apenas incluem custos de operação e manutenção e custos de pessoal, não sendo aplicável o apuramento de custos associados à fiscalidade geral (a que a APA não está sujeita), nem à fiscalidade sobre a Água (TRH), de que a APA é entidade cobradora e não sujeito passivo.

Para efeitos do pretendido na análise económica deste ciclo de planeamento considerou-se, contudo, indispensável tornar visíveis estes dois custos: os **Custos de Capital** inerentes a estas Infraestruturas, mesmo que não internalizados, e a potencial **TRH** associada.

Quanto aos primeiros foi efetuada uma estimativa destes custos baseada nos seguintes **pressupostos** gerais:

a) Não consideração dos investimentos iniciais como custos de capital, imputáveis aos utilizadores

Estas infraestruturas, realizadas pelo Estado, foram desenvolvidas como instrumentos de apoio à modernização do país e à criação de emprego regional. Deste modo, o investimento realizado seria ressarcido através de benefícios indiretos e induzidos e só eventualmente através de tarifas a cobrar aos utilizadores, o que, até à data, não aconteceu. O seu financiamento a fundo perdido foi, por isso,

uma opção de política do Estado, assumida ao longo de todo o percurso temporal dessas infraestruturas pelos vários Governos do País.

b) Imputação, em alternativa, dos custos futuros relativos a investimentos de renovação e substituição

Tendo em conta que estas infraestruturas continuam em funcionamento, não sendo espectável uma vida útil finita a breve prazo, torna-se necessário realizar periodicamente obras importantes de renovação ou substituição de órgãos ou equipamentos; é o montante necessário para a realização destas obras que parece ser mais adequado para efeitos de imputação aos utilizadores; nesse sentido, foram utilizadas as estimativas efetuadas pelo setor de engenharia e de segurança de barragens da APA relativamente ao valor e periodicidade deste tipo de investimentos para cada empreendimento;

c) Adoção de um modelo progressivo de repercussão destes custos futuros

Ao contrário do que aconteceu até hoje, em que o Estado português e os Fundos Comunitários mais tarde, financiaram a 100% todo o investimento inicial e seguinte nestes empreendimentos, assumiu-se o pressuposto de que os utilizadores, em consonância com as orientações da DQA sobre política de preços, passarão a compartilhar com uma percentagem complementar ao apoio dos Fundos Nacionais e Comunitários, através de um modelo progressivo de repercussão destes custos futuros de reposição e substituição. A parcela que se simulou afetar aos utilizadores neste ciclo de planeamento cifrar-se-á em cerca de 15% dos custos futuros estimados.

d) Imputação de custos de acordo com os volumes utilizados e as garantias atribuídas a cada setor utilizador

Dado que as barragens, conforme se referiu anteriormente, são potencialmente utilizadas por vários sectores económicos, a imputação dos custos desta infraestrutura deve ser proporcional aos volumes de água afetos a cada setor, corrigidos nos termos do regime dos empreendimentos de fins múltiplos (ponderação de volumes e garantias com base no previsto no DL nº 311/2007, de 17 de setembro).

A **metodologia** adotada para calcular, então, os custos de capital, na base destes pressupostos, foi:

- Obtenção do valor esperado de investimentos futuros em reposição e substituição de órgãos e equipamentos que garantam a continuidade da vida útil das infraestruturas, nos termos referidos na alínea b) anterior.
- Valor a repercutir sobre os utilizadores de 15% deste valor, assumindo o pressuposto de subsídio a 85% conforme referido na alínea c) anterior.

O Quadro 3.19 apresenta os valores assim obtidos, que serão considerados como custos de capital a incluir nos Custos Financeiros destas Infraestruturas (embora atualmente não internalizados).

Quadro 3.19– Custos de Capital Anuais da Infraestrutura Hidráulica gerida pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Valor Total Reposição Funcional. Ativos (cada 25 anos)	Valor Anual de Reposição Funcional. Ativos (1/25)	Valor Anual a Internalizar pelo Setor (15%)
	10 ⁶ €	€	€
Aproveitamento Hidráulico Sotavento Algarvio	5,00	200.000 €	30 000 €
Aproveitamento Hidráulico Barlavento Algarvio - Funcho	2,50	100.000 €	15 000 €
Total	7,50	300.000 €	45 000 €

Fonte: APA

Por outro lado, tendo em conta o exposto no Anexo I, considerou-se neste ciclo de planeamento que a TRH (Taxa de Recursos Hídricos) é a melhor expressão, em Portugal, dos **Custos Ambientais e de Recurso externos**, sendo que outros custos desta natureza já internalizados pelas práticas diretas dos utilizadores (por exemplo a implementação das Medidas previstas no âmbito das “Boas Práticas Agrícolas” ou das “Avaliações de Impacte Ambiental”) se encontram diluídos nos seus Custos Financeiros e são de difícil apuramento. Assim, simulou-se o cálculo da TRH para estes dois empreendimentos para o ano de 2012, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRH_{2012} = [(VBAR_{12} \times VcR) + (VBUR_{12} \times VcR)] + [(VBAU_{12} \times VcU) + (VBUU_{12} \times VcU)]$$

Em que:

TRH_{2012} = Valor total de TRH a pagar por cada empreendimento no ano de 2012 (€/ano);

$VBAR_{12}$, $VBUR_{12}$, $VBAU_{12}$, e $VBUU_{12}$ = Valores base a cobrar de TRH pelas Componentes A e U, ao setor agrícola e urbano, respetivamente, em 2012 (€/m³);

VcR e VcU = Volumes concessionados para rega e para uso urbano, respetivamente, corrigidos pelo Coeficiente de Escassez aplicável na região hidrográfica (no caso da RH3 = 1).

Quadro 3.20- Estimativa de TRH a cobrar nas Infraestruturas Hidráulicas geridas pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Coef. Escass. (CE)	Concess. Rega					Concess. Urbano					TRH Total A + U (€)
		Valor Base TRH/ (€/m ³)		Volume (hm ³)		TRH Rega A+U (€)	Valor Base TRH/ (€/m ³)		Volume (hm ³)		TRH Urbano A+U (€)	
		Comp. A	Comp. U	Conc.	Corrigi do p/ CE		Comp. A	Comp. U	Conc.	Corrigi do p/ CE		
AH Sotavento Algarvio	1,2	0,003 €	0,0006 €	61,10	73,32	263 952 €	0,014 €	0,0028 €	45	54	907 200 €	1 171 152 €
AH Barlavento Algarvio -				43,40	52,08	187 488					187 488 €	
Total				104,50	125,40	451 440					907 200 €	1 358 640 €

Fonte: APA

Assim, os Custos totais estimados para as 2 Infraestruturas Hidráulicas da RH8 são, então, os que constam do Quadro 3.21.

Quadro 3.21– Custos Financeiros Anuais da Infraestrutura Hidráulica gerida pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Custos Exploração				Custos de Capital	Custos Financeiros (Expl.+Cap)	Custos de Recurso (TRH)	Custos Totais (CF+CR)	
	Oper./Mn	Pessoal	Energia	Aquisi. Serviços					Totais
AH Sotavento Algarvio			767 000 €	831 000 €	1 598 000 €	30 000 €	1 628 000 €	1 171 152 €	2 799 152 €
AH Barlavento Algarvio	31 000 €	28 300 €			59 300 €	15 000 €	74 300 €	187 488 €	261 788 €
Total	31 000 €	28 300 €	767 000 €	831 000 €	1 657 300 €	45 000 €	1 702 300 €	1 358 640 €	3 060 940 €

Fonte: APA

Mecanismos de Recuperação de Custos e Receitas

Até ao momento, conforme referido anteriormente, a APA e os organismos a que esta sucedeu, não praticaram nenhum regime tarifário associado à prestação de serviços de água a partir destas infraestruturas, tendo o Estado assegurado, durante estes anos, além do investimento inicial, os custos de exploração das mesmas.

Após a concessão destes empreendimentos à futura entidade gestora, o que o diploma que regula o regime dos EFM define sobre a repartição dos custos de gestão e exploração pelos utilizadores está expresso pela seguinte fórmula:

$$Q_i = (M+C) \times \text{permilagem da utilização} / 1000$$

Q_i = custo imputável a cada utilizador principal resultante dos atos de gestão e exploração

M = despesas de manutenção e gestão dos bens comuns que se prendem com o funcionamento diário do empreendimento

C = despesas de conservação dos bens comuns que se prendem com as obras e reparações que têm de ser realizadas para evitar a degradação do empreendimento

Permilagem da utilização = permilagem do volume de água captada ou utilizada por cada utilizador principal em função do volume total de água captada ou utilizada por todos os utilizadores de usos principais. Esta permilagem será majorada pelos seguintes coeficientes no caso de utilizadores que necessitem de garantias de fornecimento plurianual:

- Utilizações Industriais e Turísticas: 2,5
- Abastecimento Urbano: 3

Se se assumirem os custos e respetivos pressupostos apresentados até aqui, poder-se-á então simular o seguinte panorama de Custos Anuais antes de Subsídios:

Quadro 3.22– Custos Anuais das Infraestruturas Hidráulicas geridas pela APA na RH8 –Ribeiras do Algarve, sem Subsidação

Infraestruturas Hidráulicas	Comp. M (C.Explor)	Comp. C (C.Capital s/ Subs)	Custos Globais s/Subs. (M+C)
AH Sotavento Algarvio	1.598.000 €	200 000 €	1 798 000 €
AH Barlavento Algarvio - Funcho	59.300 €	100 000 €	159 300 €
Total	1.657.300 €	300 000 €	1 957 300 €

Fonte: APA

Este nível de custos, face às permissões calculadas segundo os pressupostos referidos acima no presente capítulo, pressuporia Tarifas unitárias médias potenciais para cada setor utilizador conforme expresso no Quadro 3.23.

Quadro 3.23– Estimativa Tarifas Médias Unitárias das Infraestruturas Hidráulicas geridas pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Custos Globais s/ Subs. (€)	Agricultura				Urbano			
		Permissão (%)	Custos Imputáveis €	Volumes m ³	Tarifa Unitária Média Potencial €	Permissão (%)	Custos Imputáveis €	Volumes m ³	Tarifa Unitária Média Potencial €
AH Sotavento Algarvio	1 798 000 €	23%	409 917 €	61 100 000	0,0067 €	50%	905 709 €	45 000 000	0,0201 €
AH Barlavento Algarvio - Funcho	159 300 €	100%	159 300 €	43 400 000	0,0037 €				
Total	1 957 300 €								

Fonte: APA

Ou, colocando a questão inversamente: para estas Tarifas médias os níveis de receitas tarifárias a obter potencialmente em cada empreendimento, seriam os constantes no Quadro 3.24.

Quadro 3.24– Estimativa Receitas Tarifárias das Infraestruturas Hidráulicas geridas pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	Receita Total s/ Subs. Após Majorações	Agricultura			Urbano		
		Volumes (m3)	Tarifa/m ³ €	Receita s/Subs. €	Volumes (m3)	Tarifa/m ³ €	Receita s/Subs. €
AH Sotavento Algarvio	1 315 626 €	61 100 000	0,007 €	409 917 €	45 000 000	0,020 €	905 709 €
AH Barlavento Algarvio - Funcho	159 300 €	43 400 000	0,004 €	159 300 €			
Total	1 474 926 €						

Fonte: APA

Para além dos custos normais de gestão e exploração dos empreendimentos, a serem cobertos pelas receitas tarifárias, as entidades gestoras deverão repercutir integralmente nos utilizadores finais a TRH paga à Autoridade da Água (Custo de Recurso), devendo este valor aparecer explicitamente identificado, destacado do valor da tarifa, na faturação emitida (artº 23º do DL 97/2008, de 11 de junho).

Quadro 3.25 - Receitas oriundas da Repercussão da TRH nos Utilizadores Finais na RH8 – Ribeiras do Algarve

Infraestruturas Hidráulicas	TRH Rega		TRH Urbano		TRH Total	
	Paga	Repercutida	Paga	Repercutida	Paga	Repercutida
AH Sotavento Algarvio	263 952 €	263 952 €	907 200 €	907 200 €	1 171 152 €	1 171 152 €
AH Barlavento Algarvio	187 488	187 488			187 488 €	187 488 €
Total	451 440	451 440 €	907 200 €	907 200 €	1 358 640 €	1 358 640 €

Fonte: APA

Nível de Recuperação de Custos

Avaliando a capacidade que o regime de preços proposto acima tem para cobrir, sucessivamente:

- Os Custos de Exploração
- Os Custos Financeiros (que incluem os anteriores e os custos de capital estimados)
- Os Custos Totais, incluindo os Financeiros, os Ambientais e os de Recurso, quer sejam internalizados ou não,

obtêm-se os valores do Quadro 3.26.

Quadro 3.26– Nível de Recuperação de Custos das Infraestruturas Hidráulicas geridas pela APA na RH8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	NRC - Total (Rec. Tarif. + TRH/C.Fin+TRH)			NRC - Financeiro (Receitas Tarifárias/C.Capital + C.Exploração)			NRC - Exploração (Receitas Tarifárias/C. Exploração)		
	Receitas	Custos	NRC-T	Receitas	Custos	NRC-F	Receitas	Custos	NRC-E
AH Sotavento Algarvio	2 486 778 €	2 799 152 €	89%	1 315 626 €	1 628 000 €	81%	1 315 626 €	1 598 000 €	82%
AH Barlavento Algarvio	346 788 €	261 788 €	132%	159 300 €	74 300 €	214%	159 300 €	59 300 €	269%
Total	2 833 566 €	3 060 940 €	93%	1 474 926 €	1 702 300 €	87%	1 474 926 €	1 657 300 €	89%

Fonte: APA

Com o nível de receitas estimado a partir dos pressupostos utilizados, e face aos custos associados a estes empreendimentos, a recuperação dos **Custos de Exploração e mesmo os Financeiros** apresenta-se muito diferenciada. No Barlavento Algarvio consegue-se libertar anualmente um volume significativo de receitas que poderão ser afetas à modernização e ampliação das infraestruturas ou dar lugar a um ajustamento do tarifário. No caso do Sotavento, uma menor utilização atual face à capacidade disponível do empreendimento, não permite uma adequada afetação de custos. A consideração dos Custos de Recurso (TRH) permite melhorar e equilibrar um pouco este cenário.

Conclusões sobre a Política de Preços dos Empreendimentos de Fins Múltiplos

Não tendo ainda sido aplicada a política de preços legalmente prevista, apenas se pode fazer uma avaliação do regime previsto na lei.

As características estruturais do regime previsto para a Taxa são as seguintes:

- Pretende cobrir custos de manutenção e conservação correntes, estando excluídos os custos de investimento
- Diferencia os setores utilizadores (agricultura v.s. municípios v.s. indústria e turismo) quanto aos mecanismos de imputação destes custos
- O mecanismo de imputação é claro: proporcional aos volumes e às garantias

Face a estas características, e do ponto de vista dos princípios orientadores da DQA, consideram-se os seguintes aspetos positivos e os aspetos a melhorar:

Aspetos Positivos

- **Incidência Universal:** aplica-se a todos os tipos de entidades gestoras de EFM em todo o território continental;
- Assegura a recuperação dos Custos Financeiros;

- **Pondera volumes e garantias** para todos os setores utilizadores;
- Está garantida a **repercussão transparente destes custos nos utilizadores finais**, sendo uma Taxa cobrada autonomamente e cujo objetivo é claro e diferenciado das restantes (Taxa de Recursos Hídricos por exemplo, associada à utilização da água e não das infraestruturas e que acresce a esta).

Aspetos a Melhorar

- Nos custos que contribuem para a formação do preço não estão incluídos os custos do investimento nem a TRH em nenhuma proporção; a simulação feita acima, de cálculo dos custos de capital e de imputação da TRH, incluiu estas componentes;
- **O cálculo das Permilagens** é feito em relação “*ao volume total de água captada ou utilizada por todos os utilizadores de usos principais*”, sem que fique claro como devem ser tratados os volumes remanescentes (não concessionados); dado que em certos empreendimentos se verifica um acentuado sobredimensionamento das infraestruturas face aos seus usos, a afetação dos custos exclusivamente aos utilizadores atuais pode ser bem superior à pressão que efetivamente exercem; neste exercício de planeamento calcularam-se as permilagens em relação ao volume total da albufeira e não aos volumes utilizados, o que implica uma não imputação dos custos associados ao remanescente aos utilizadores atuais; este método também se revela, contudo, frágil, uma vez que se pode estar a não imputar custos que são efetivamente dos utilizadores atuais (ex: caudal ecológico ou reservas necessárias para anos de seca – embora estes estejam de certo modo refletidos nas majorações tarifárias efetuadas); face a estas limitações, deverá ser feita uma melhor clarificação legal sobre como avaliar os verdadeiros usos dos setores envolvidos (em ano médio e em anos atípicos) e como tratar a repercussão dos custos em caso de sobredimensionamento dos empreendimentos;
- Não existem **mecanismos complementares de incentivo**, nomeadamente positivos (redução da taxa em caso de boas práticas, por exemplo).

3.2.2. Sistemas Urbanos

Entidades Prestadoras de Serviços de Águas

A competência para a construção e gestão de infraestruturas de abastecimento de água potável (AA) e de recolha e tratamento de águas residuais (AR) em Portugal Continental pertence maioritariamente ao poder Municipal desde 1975, apesar de, à data, a maior empresa do setor – a EPAL – que garante os serviços de águas à cidade de Lisboa e a toda a sua área Metropolitana e arredores, ser de titularidades estatal. Este exerce esta competência adotando soluções institucionais variadas, incluindo a gestão direta (serviços municipais ou serviços municipalizados), a gestão delegada (a empresas municipais, nomeadamente) ou concessionada (concessões a empresas gestoras de serviços de águas e saneamento).

Com vista à otimização destes serviços, e tendo em conta as principais origens de água disponíveis, surgiram há várias décadas soluções intermunicipais, sobretudo para sistemas em alta. Nestes sistemas predominam quase exclusivamente soluções de gestão delegada ou concessionada (Quadros 3.27 e 3.28).

Quadro 3.27- Modelos de Gestão Utilizados em Sistemas de Titularidade Estatal

Modelo	Entidade Gestora
Gestão direta	Estado (não existe atualmente qualquer caso)
Delegação	Empresa pública (existe apenas o caso da EPAL)
Concessão	Entidade concessionária multimunicipal

Fonte: ERSAR - RASARP 2012

Quadro 3.28- Modelos de Gestão Utilizados em Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal

Modelo	Entidade Gestora
Gestão direta	Serviços municipais
	Serviços municipalizados
	Associação de municípios
Delegação	Empresa municipal, intermunicipal ou metropolitana constituída nos termos da lei comercial
	Entidades empresariais locais (municipais, intermunicipais ou metropolitanas)
	Junta de freguesia e associação de utilizadores
Concessão	Entidade concessionária municipal

Fonte: ERSAR - RASARP 2012

O setor empresarial que opera neste mercado de concessões é também muito diversificado, predominando os seguintes tipos de empresas:

- **Setor Empresarial do Estado** – Grupo Águas de Portugal (AdP), holding de capitais exclusivamente públicos, com várias empresas assegurando sobretudo a gestão de sistemas multimunicipais em alta;
- **Setor Empresarial Municipal** – empresas municipais ou intermunicipais, de capitais exclusivamente públicos, que asseguram a gestão de sistemas em alta ou em baixa;
- **Setor Empresarial Privado** – empresas de capital privado, que asseguram a gestão de sistemas geralmente em baixa.

A Regulação destes serviços de água em Portugal é realizada pela ERSAR que exerce as suas funções de regulação sobre todo o universo de prestadores de serviços, incluindo os municipais em sistema de gestão direta.

Para melhor caracterizar o tipo de Entidades Gestoras (EG) existentes apresenta-se o Quadro 3.29.

Quadro 3.29 - Entidades Gestoras

Entidade gestora	Domínio de intervenção	Portugal Continental				RH8- Ribeiras do Algarve			
		Entidades (nº)	Contratos domésticos (nº)	Contratos não-domésticos (nº)	Trabalhadores (nº médio)	Entidades (nº)	Contratos domésticos (nº)	Contratos não-domésticos (nº)	Trabalhadores (nº médio)
Câmara Municipal	AA	187	1 433 510	154 818	2 498	9	159 035	18 507	231
	AR	197	1 547 445	213 730	39 060	9	159 035	18 507	231
	AA+AR	198	2 980 955	368 548	41 559	9	318 070	37 014	461
Empresa Concessionária	AA	29	822 501	89 367	1 096	-	-	-	-
	AR	25	674 671	51 764	515	-	-	-	-
	AA+AR	32	1 552 736	146 436	1 661	-	-	-	-
Empresa Intermunicipal	AA	2	118 560	15 847	180	1	51 467	8 666	87
	AR	2	99 955	13 700	159	1	51 467	8 666	87
	AA+AR	2	218 515	29 547	338	1	102 934	17 332	174
Empresa Municipal	AA	22	738 995	91 379	1 119	8	153 184	15 812	211
	AR	22	681 108	88 679	804	8	153 184	15 812	211
	AA+AR	24	1 420 103	180 058	1 923	8	306 368	31 624	422
Serviço Municipalizado	AA	18	725 627	95 879	1 510	-	-	-	-
	AR	17	650 982	76 609	940	-	-	-	-
	AA+AR	19	1 376 609	172 488	2 450	-	-	-	-
Sociedade Anónima (SEE)	AA	2	278 860	17 283	259	-	-	-	-
	AR	2	197 937	12 052	118	-	-	-	-
	AA+AR	2	476 797	29 335	378	-	-	-	-
Serviços Intermunicipalizados	AA	2	317 337	31 518	475	-	-	-	-
	AR	2	316 281	31 154	393	-	-	-	-
	AA+AR	2	633 618	62 672	867	-	-	-	-
Totais		279	8 659 333	989 084	49 176	18	727 372	85 970	1 057
População Residente (nº indivíduos)		9 944 676				393 470			
Índice de cobertura	Abastecimento	97 %				96 %			
	Drenagem	83 %				84%			
Índice de Atendimento de Tratamento		72 %				81%			

Fonte: ERSAR 2014- Entidades e número de contratos
INE- População 2013

INSAAR 2010- Índice de cobertura de abastecimento, Índice de cobertura de drenagem e Índice de atendimento de tratamento

Estes diversos modelos de gestão podem coexistir numa mesma Região num determinado Sistema de abastecimento ou de drenagem, sobretudo se tiver dimensão supra municipal.

Por outro lado, os dois tipos de serviço (AA e AR) podem ser prestados por uma mesma EG ou por EG's diferentes e com modelos de gestão também diferenciados.

Na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve coexistem 3 modelos de gestão, conforme se pôde observar no Quadro 3.29.

Existem 18 EG, cerca de 6,5% das EG totais do Continente, sendo na sua maioria Câmaras Municipais (50%) e Empresas Municipais (44%). Gerem os Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais de cerca de 4% da população do Continente, com um Índice de Atendimento de cerca de 96% em abastecimento e de cerca de 84% em drenagem.

O volume total anual de abastecimento por Sistemas públicos é de 43,29 hm³, a que corresponde uma quantidade de efluentes urbanos descarregados de 25,89 hm³, representando, respetivamente, 5,02 % e 6,12 % do volume abastecido e do efluente descarregado totais do Continente.

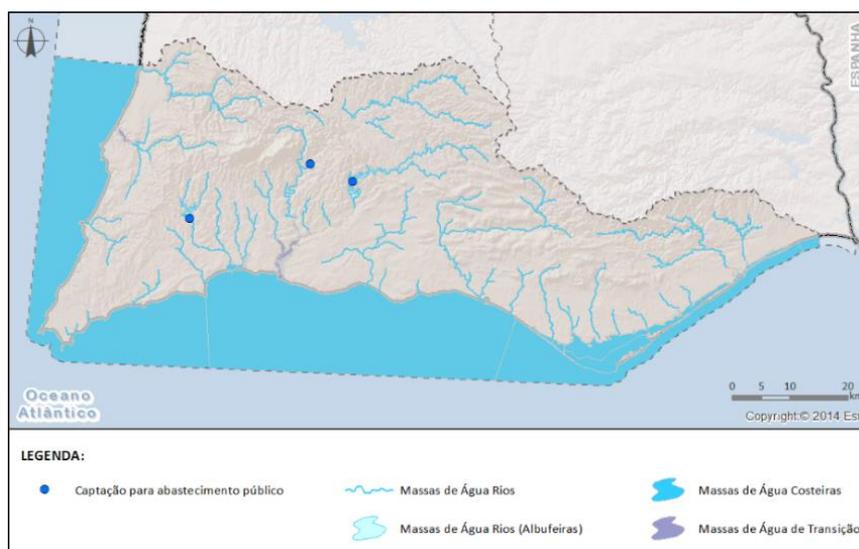
O Quadro 3.30 apresenta os volumes de água associados à utilização urbana.

Quadro 3.30- Volumes de Água na RH8

		RH 8			Continente Total	Peso da RH
		Superficial	Subterrâneo	TOTAL		
Captado	Abastecimento público	35,30	7,99	43,29	862,29	5,02%
	Consumo particular	n.d.	3,23	3,23	26,45	12,21%
	Total	35,30	11,22	46,52	888,74	5,23%
Descarregado		24,77	1,12	25,89	423,21	6,12%

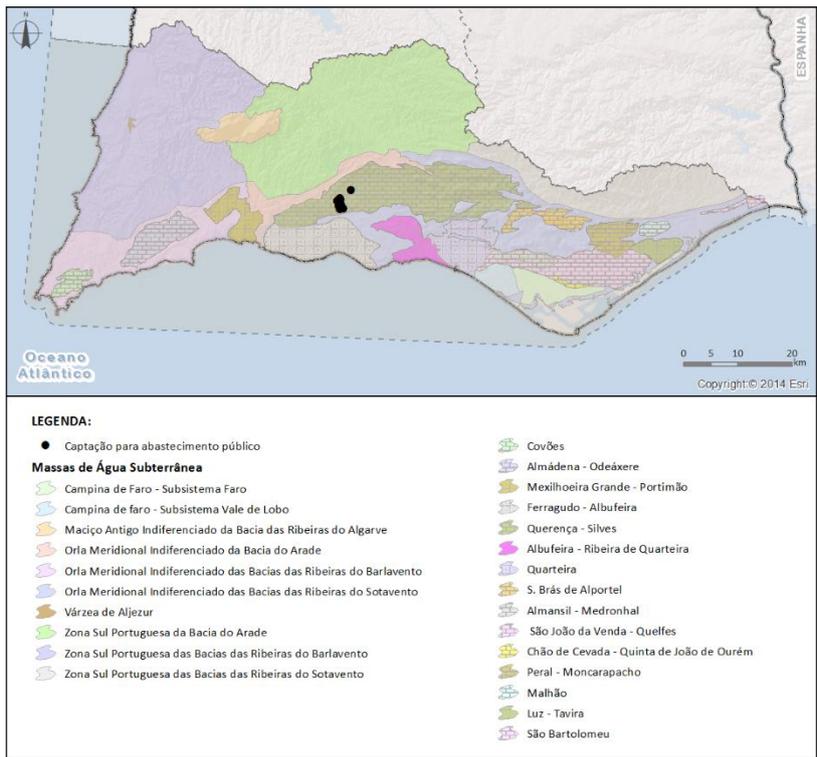
n.d- não disponível.

A distribuição geográfica das captações superficiais é visível no Mapa 3.2.



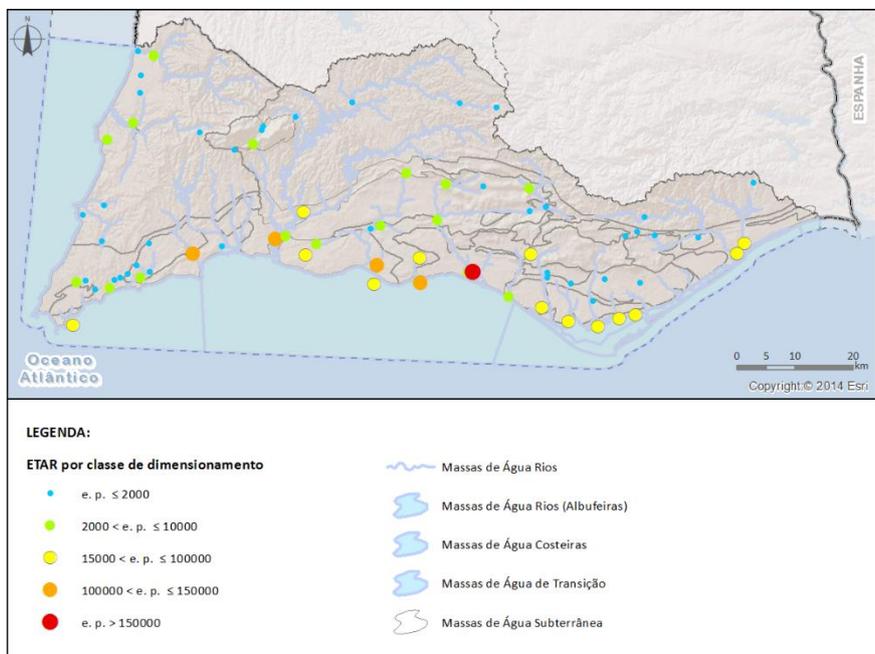
Mapa 3.2- Captações de Água Superficial para Abastecimento Público na RH8

As captações de água subterrânea distribuem-se geograficamente de acordo com a Mapa 3.3.



Mapa 3.3– Captações de Água Subterrânea para Abastecimento Público na RH8

O Mapa 3.4 identifica a distribuição das ETAR por classe de dimensionamento.



Mapa 3.4- ETAR por Classe de Dimensionamento na RH8

Custos e Receitas no Sector Urbano

Na sequência das alterações dos estatutos da ERSAR, passou esta entidade a recolher e sistematizar a informação de carácter económico-financeiro relativo ao ciclo urbano da água, isto é, custos (gastos), receitas e subsídios relativos aos serviços prestados pelas entidades gestoras dos mesmos.

Assim, considerando os dados de base fornecidos por aquela entidade Reguladora, foram construídos diversos tipos de Quadros que servem para ilustrar os vários ângulos de análise necessários à identificação dos indicadores relevantes para os objetivos desta área do plano.

O Quadro 3.31, apresenta, por tipo de gestão e domínio de intervenção, as receitas anuais totais obtidas e os custos anuais de investimento (depreciação e amortização) e totais (depreciação, amortização e exploração).

Este Quadro identifica ainda a parte das receitas que resultam da cobrança aos utilizadores (tarifas sem incluir o valor da TRH) e a parte resultante da captação de subsídios. Relativamente aos custos (gastos) são identificados os resultantes do investimento e os custos totais. Da diferença entre estes dois tipos de custo resultam os custos de exploração do serviço prestado.

Quadro 3.31- Receitas e Custos Financeiros das Entidades Gestoras em Portugal Continental

(euros)

Entidade Gestora	Domínio de intervenção	Receitas				Custos de depreciação e de amortização	Custos Financeiros Totais
		Subsídios ao investimento	Subsídios à exploração	Tarifas	Totais		
Câmara Municipal	AA	0	5 335 924	163 771 401	169 107 325	37 985 572	213 266 556
	AR	0	386 902	143 839 118	144 226 020	43 168 274	217 240 234
	AA+AR	0	5 722 826	307 610 519	313 333 345	81 153 846	430 506 789
Empresa Concessionária	AA	506 011	354 971	170 135 656	170 996 638	23 135 874	151 263 744
	AR	406 342	232 619	91 871 098	92 510 059	16 231 393	103 769 120
	AA+AR	912 353	587 589	268 217 078	269 717 020	41 061 310	261 072 624
Empresa Intermunicipal	AA	1 887 673	4 305	19 330 036	21 222 014	3 323 461	16 468 722
	AR	2 664 696	4 305	11 508 829	14 177 829	4 760 691	17 413 153
	AA+AR	4 552 369	8 609	30 838 865	35 399 843	8 084 152	33 881 875
Empresa Municipal	AA	1 677 949	252 707	140 876 044	142 806 700	14 467 808	118 040 961
	AR	3 972 122	3 908 658	95 222 287	103 103 066	20 610 302	98 393 164
	AA+AR	5 650 071	4 161 364	236 098 331	245 909 766	35 078 110	216 434 125
Serviço Municipalizado	AA	0	16 470	136 758 752	136 775 222	23 539 853	126 931 411
	AR	0	11 126	85 118 882	85 130 008	19 555 307	89 075 200
	AA+AR	0	27 595	221 877 634	221 905 230	43 095 160	216 006 611
Sociedade Anónima (SEE)	AA	596 052	4 728	38 210 488	38 811 269	4 849 495	32 436 910
	AR	315 956	6 157	22 804 680	23 126 793	4 329 161	27 941 052
	AA+AR	912 008	10 886	61 015 168	61 938 062	9 178 656	60 377 962
Serviços Intermunicipalizados	AA	0	15 385	58 333 154	58 348 539	4 552 343	52 891 336
	AR	0	5 690	38 037 734	38 043 425	2 132 279	32 955 873
	AA+AR	0	21 075	96 370 888	96 391 963	6 684 622	85 847 209
Total	AA	4 667 686	5 984 489	727 415 531	738 067 706	111 854 406	711 299 641
	AR	7 359 115	4 555 456	494 612 952	506 527 523	112 481 450	592 827 555
	AA+AR	12 026 801	10 539 945	1 222 028 484	1 244 595 229	224 335 856	1 304 127 196

Fonte: ERSAR dados de 2014

O mesmo tipo de análise foi realizada para a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve e apresentada no Quadro 3.32.

Quadro 3.32– Receitas e Custos Financeiros das Entidades Gestoras na RH 8 – Ribeiras do Algarve

(euro)

Entidade Gestora	Domínio de Intervenção	Receitas				Custos de Depreciação e de Amortização	Custos Financeiros Totais
		Subsídios ao Investimento	Subsídios à Exploração	Tarifas	Totais		
Câmara Municipal	AA	0	196 092	26 917 428	27 113 520	3 750 303	29 516 240
	AR	0	386 902	18 664 480	19 051 382	3 068 511	22 063 791
	AA+AR	0	582 994	45 581 908	46 164 902	6 818 814	51 580 032
Empresa Intermunicipal	AA	1 005 558	0	8 823 675	9 829 233	1 641 114	7 755 885
	AR	746 591	0	7 614 710	8 361 301	1 548 602	9 679 154
	AA+AR	1 752 149	0	16 438 385	18 190 534	3 189 716	17 435 039
Empresa Municipal	AA	474 463	48 886	31 998 552	32 521 902	2 860 835	27 556 120
	AR	584 800	56 288	25 583 379	26 224 467	2 639 706	21 650 087
	AA+AR	1 059 263	105 175	57 581 932	58 746 369	5 500 541	49 206 208
Total	AA	1 480 021	244 978	67 739 655	69 464 655	8 252 251	64 828 246
	AR	1 331 391	443 190	51 862 569	53 637 150	7 256 819	53 393 033
	AA+AR	2 811 412	688 169	119 602 224	123 101 805	15 509 071	118 221 278

Fonte: ERSAR dados de 2014

NRC Financeiros no Sector Urbano

Com base neste tipo de informação relativa ao ano 2014 foi possível construir dois indicadores relevantes segundo a metodologia da Diretiva Quadro da Água.

- O NRC Financeiro total, que mede a contribuição dos utilizadores para suportar os custos totais dos serviços da água que lhes são prestados;
- O NRC de Exploração, que mede a contribuição dos utilizadores no pagamento dos custos de exploração.

São apresentados indicadores ao nível do Continente e ao nível de cada Região Hidrográfica, para o Serviço de abastecimento de água, para o Serviço de águas residuais e para os dois serviços em conjunto.

Estes indicadores permitem perceber até que ponto os proveitos recebidos dos consumidores cobrem os custos com a prestação dos serviços respetivos e de que forma os subsídios atribuídos são ou não representativos e podem influenciar as tarifas a pagar pelos consumidores.

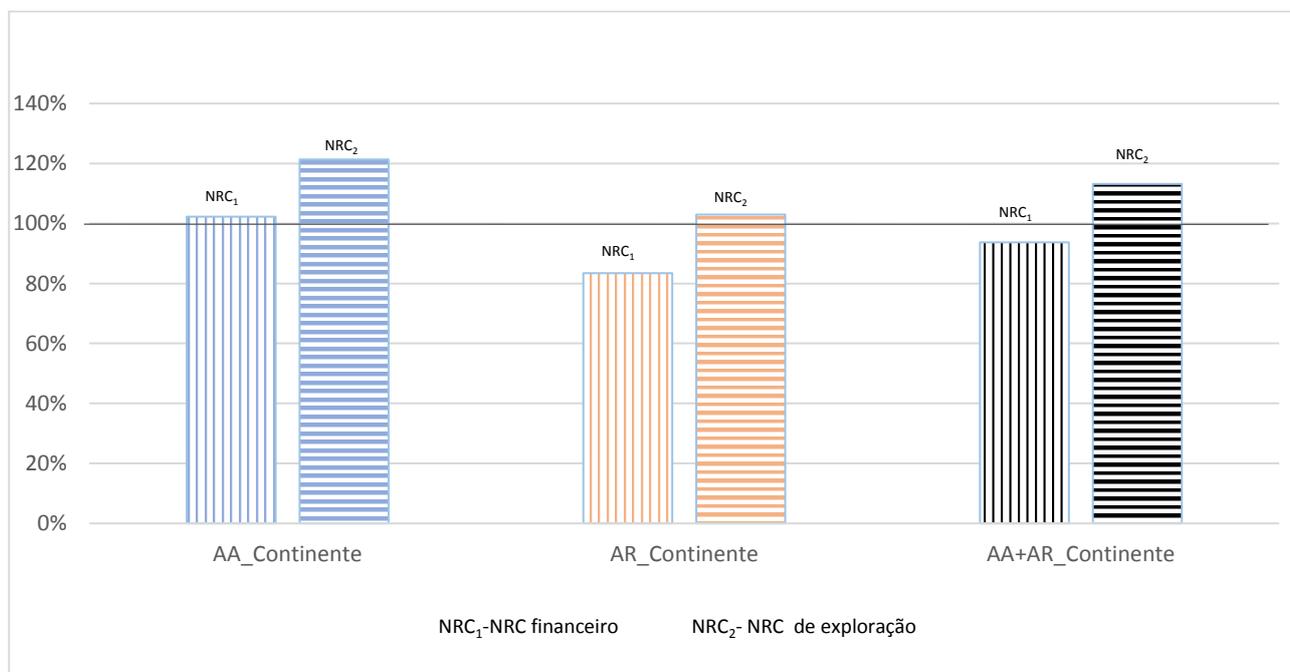
A nível do Continente estes valores são apresentados no Quadro 3.33 e no Gráfico 3.1.

Quadro 3.33- Nível de Recuperação de Custos nas Entidades Gestoras em Portugal Continental

Entidade Gestora	Domínio de intervenção	NRC Financeiro	NRC de Exploração
		= (Receitas totais-Subsídios totais)/Custos Financeiros Totais	= (Receitas totais-Subsídios totais) / (Custos Financeiros Totais -Custos de depreciação e amortização)
Câmara Municipal	AA	76,79%	93,43%
	AR	66,21%	82,63%
	AA+AR	71,45%	88,05%
Empresa Concessionária	AA	112,48%	132,79%
	AR	88,53%	104,95%
	AA+AR	102,74%	121,91%
Empresa Intermunicipal	AA	117,37%	147,05%
	AR	66,09%	90,96%
	AA+AR	91,02%	119,54%
Empresa Municipal	AA	119,35%	136,02%
	AR	96,78%	122,42%
	AA+AR	109,09%	130,19%
Serviço Municipalizado	AA	107,74%	132,27%
	AR	95,56%	122,44%
	AA+AR	102,72%	128,32%
Sociedade Anónima (SEE)	AA	117,80%	138,51%
	AR	81,62%	96,58%
	AA+AR	101,06%	119,17%
Serviços Intermunicipalizados	AA	110,29%	120,68%
	AR	115,42%	123,40%
	AA+AR	112,26%	121,74%
Total	AA	102,27%	121,35%
	AR	83,43%	102,97%
	AA+AR	93,70%	113,17%

Fonte: ERSAR dados de 2014

Gráfico 3.1 – Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em Portugal Continental

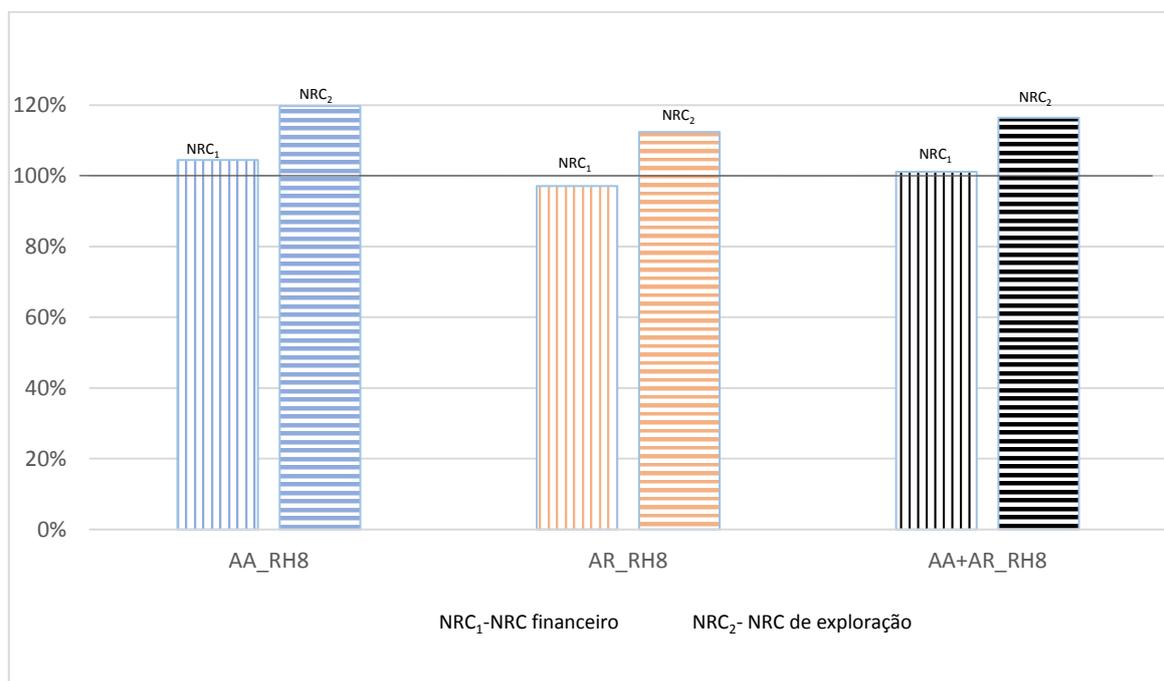


A nível da Região Hidrográfica são apresentados os mesmos indicadores no Quadro 3.34 e no Gráfico 3.2.

Quadro 3.34– Nível de Recuperação de Custos nas Entidades Gestoras na RH8- Ribeiras do Algarve

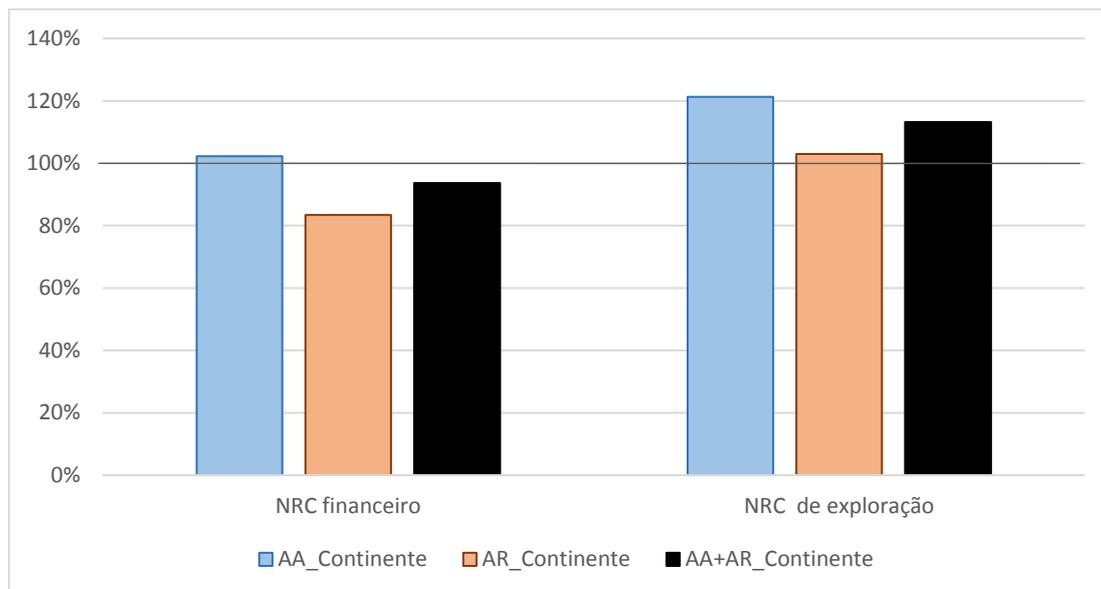
Entidade Gestora	Domínio de intervenção	NRC Financeiro	NRC Exploração
		$= (\text{Receitas totais} - \text{Subsídios totais}) / \text{Custos Financeiros Totais}$	$= (\text{Receitas totais} - \text{Subsídios totais}) / (\text{Custos Financeiros Totais} - \text{Custos de depreciação e amortização})$
Câmara Municipal	AA	91,20%	104,47%
	AR	84,59%	98,26%
	AA+AR	88,37%	101,83%
Empresa Intermunicipal	AA	113,77%	144,30%
	AR	78,67%	93,66%
	AA+AR	94,28%	115,39%
Empresa Municipal	AA	116,12%	129,57%
	AR	118,17%	134,58%
	AA+AR	117,02%	131,75%
Total	AA	104,49%	119,73%
	AR	97,13%	112,41%
	AA+AR	101,17%	116,44%

Gráfico 3.2– Nível de Recuperação de Custos Financeiro no Sector Urbano na RH8



Assim, para o Continente, é possível observar na Gráfico 3.3 que o NRC Financeiro para o Ciclo Urbano da Água é relativamente elevado, situando-se num valor próximo de 94%.

Gráfico 3.3– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano por domínio, Portugal Continental



É também perceptível que o NRC do serviço de águas residuais é claramente inferior ao do serviço de abastecimento de água (83% em AR e 102% em AA).

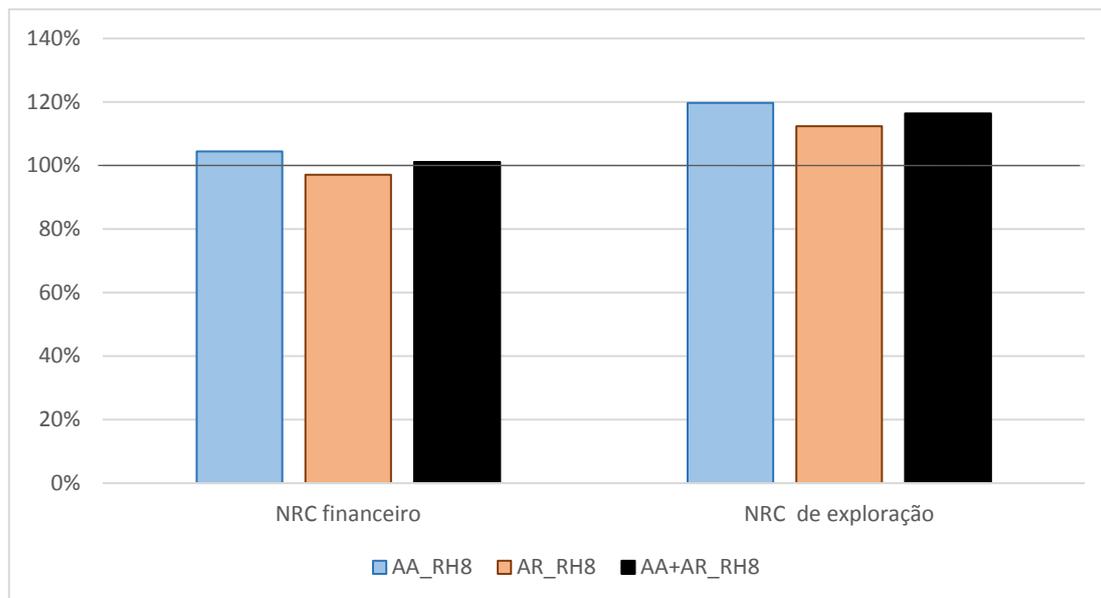
Há duas explicações para este fenómeno:

- Em primeiro lugar, a tarifa de abastecimento de água é historicamente mais antiga. Foi implementada por volta dos anos 60, muito antes da tarifa de águas residuais;
- Em segundo lugar, enquanto não houve taxas ou tarifas específicas para o serviço de águas residuais, a tarifa de abastecimento de água constituiu, em muitos casos, o mecanismo de cobrança de receita para os dois tipos de serviço.

Julga-se importante referir adicionalmente que a contabilização dos custos não é ainda a ideal em todas a EG, sendo expectável que alguns custos possam estar subavaliados, o que poderá explicar alguns casos em que o NRC total (AA+AR) suplante os 100%.

Analisando a RH8 é possível observar no Gráfico 3.4 que o NRC financeiro do Ciclo Urbano da Água se situa em cerca de 101%.

Gráfico 3.4– Nível de Recuperação de Custos Financeiro no Sector Urbano por Domínio, na RH8



Analisando cada tipo de Serviço em separado, verifica-se que o NRC em abastecimento de água é superior (105%) ao do serviço de águas residuais (97%) pelas razões já antes explicadas.

Em síntese, pode afirmar-se que o NRC Financeiro total para o Ciclo Urbano da Água na RH8 é superior à média do Continente (101% versus 94%), sendo superior em cerca de 3 pontos percentuais em abastecimento de água e superior em cerca de 14 p.p. em águas residuais.

A mesma análise pode ser efetuada ao nível do NRC de Exploração que é de 116% para o conjunto dos dois tipos de serviço (113% no Continente), o que significa que os pagamentos dos utilizadores cobrem a totalidade dos custos de exploração do ciclo urbano da água.

NRC Financeiros por tipo de Entidade e Serviço

Tendo em conta os tipos de entidade identificados como prestadores de Serviços da Água, foram recalculados os indicadores do NRC Financeiros para os diversos conjuntos de entidades, quer ao nível do Continente, quer ao nível das Regiões Hidrográficas.

Assim, para o Continente, é possível observar nos Gráficos 3.5, 3.6 e 3.7 o seguinte:

- Para o conjunto dos dois Serviços do Ciclo Urbano da Água, dois tipos de entidade gestora apresentam NRC inferior a 100%: as Câmaras Municipais e as Empresas Intermunicipais embora, no caso destas últimas, com valores próximos dos 100%;
- Se focarmos exclusivamente o Serviço de abastecimento de água (AA), o NRC Financeiro é também superior a 100% em todos os tipos de entidades, com exceção das Câmaras Municipais;
- Se focarmos exclusivamente o Serviço de águas residuais (AR), o NRC Financeiro é sempre inferior a 100%, exceto para os Serviços Intermunicipalizados (115%).

Gráfico 3.5– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AA por Entidade Gestora em Portugal Continental

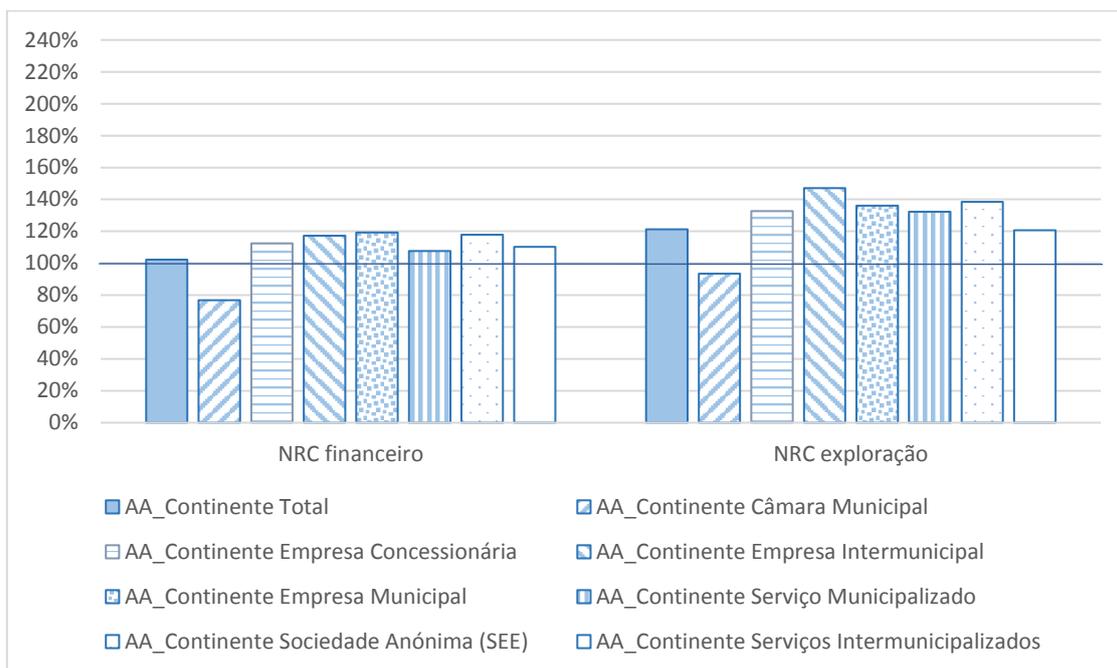


Gráfico 3.6– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AR por Entidade Gestora em Portugal Continental

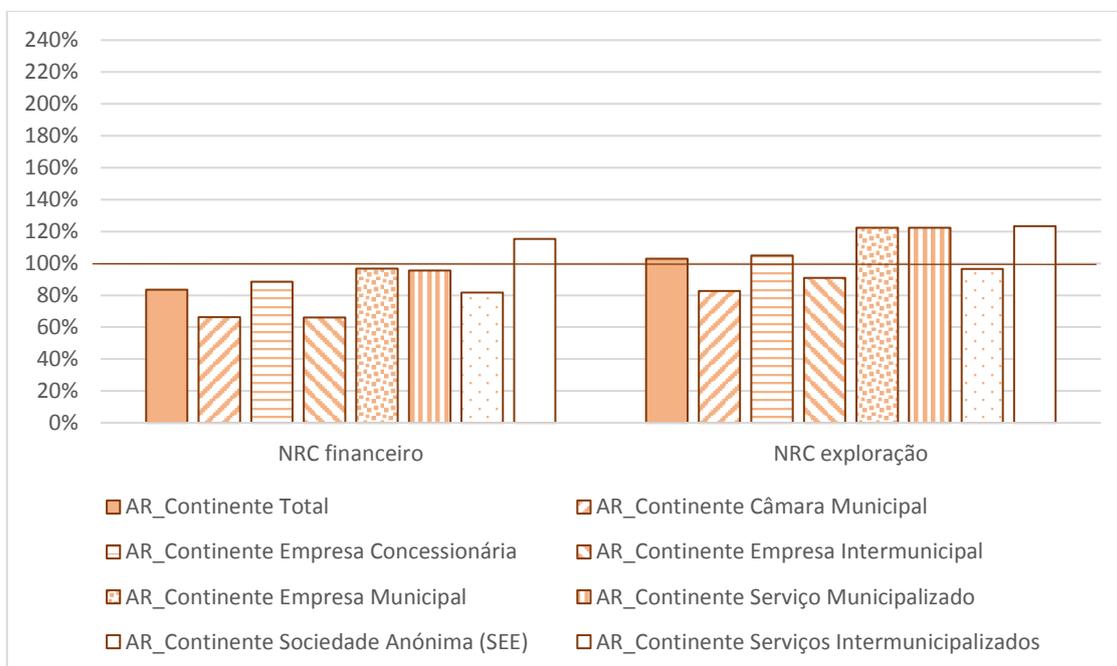
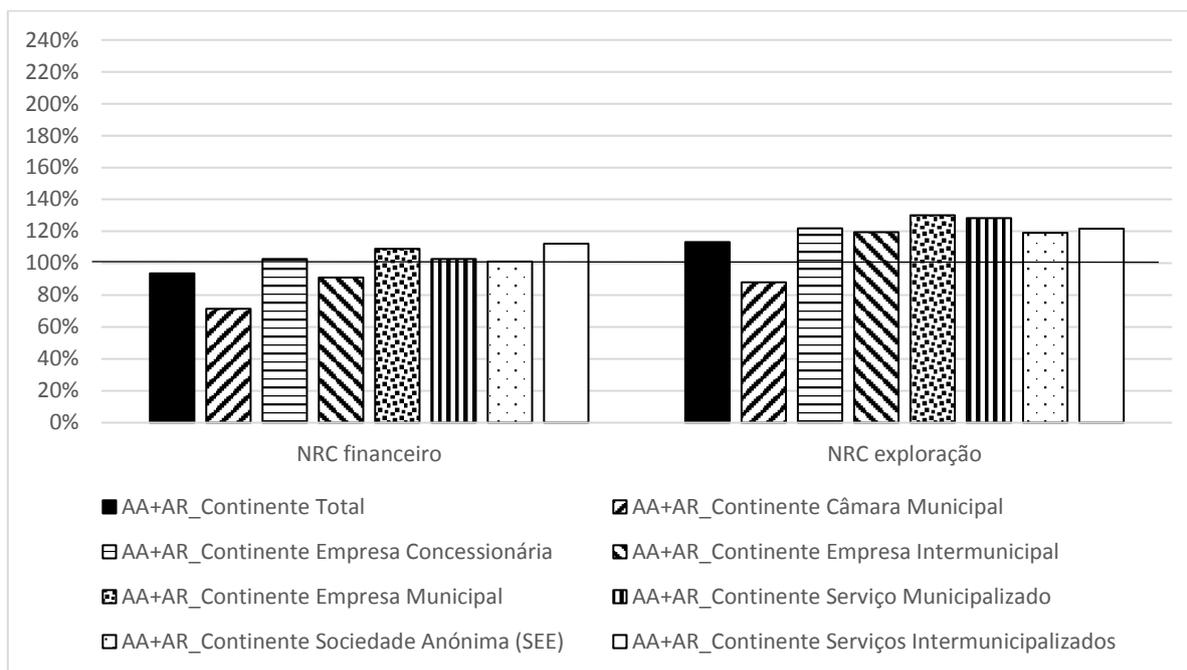


Gráfico 3.7– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AA e AR por Entidade Gestora em Portugal Continental



Analisando a RH8 é possível observar nos Gráficos 3.8, 3.9 e 3.10 que existem quatro tipos de entidades gestoras e que o NRC Financeiro para o Ciclo Urbano da Água para o conjunto destas Entidades, se situa em cerca de 102%.

Gráfico 3.8– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AA por Entidade Gestora na RH8

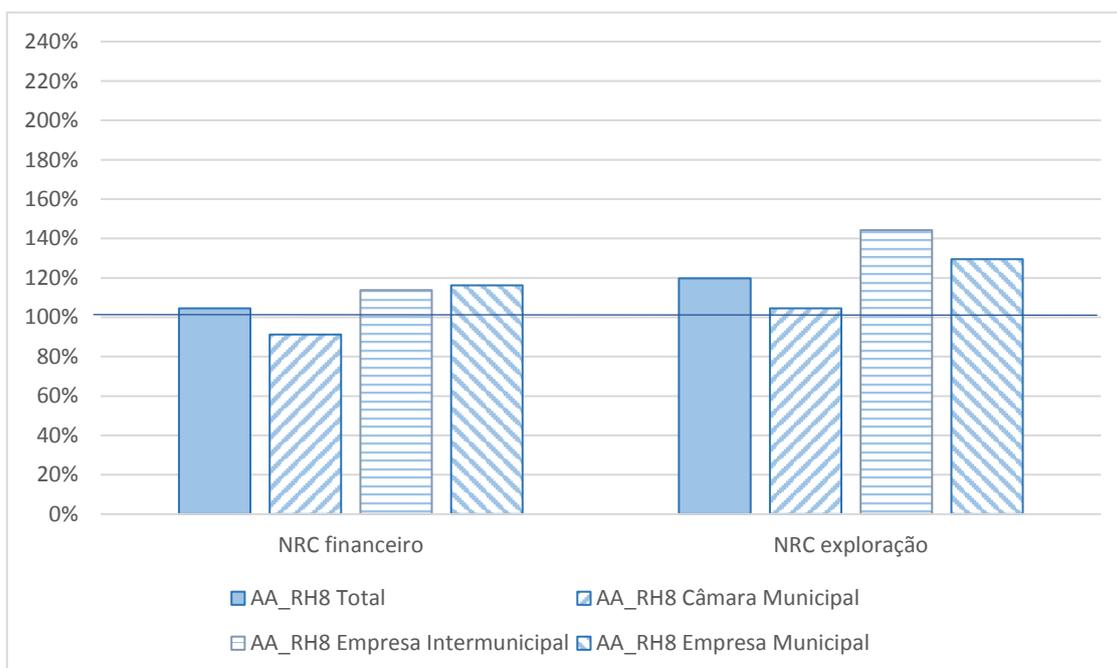


Gráfico 3.9– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AR por Entidade Gestora na RH8

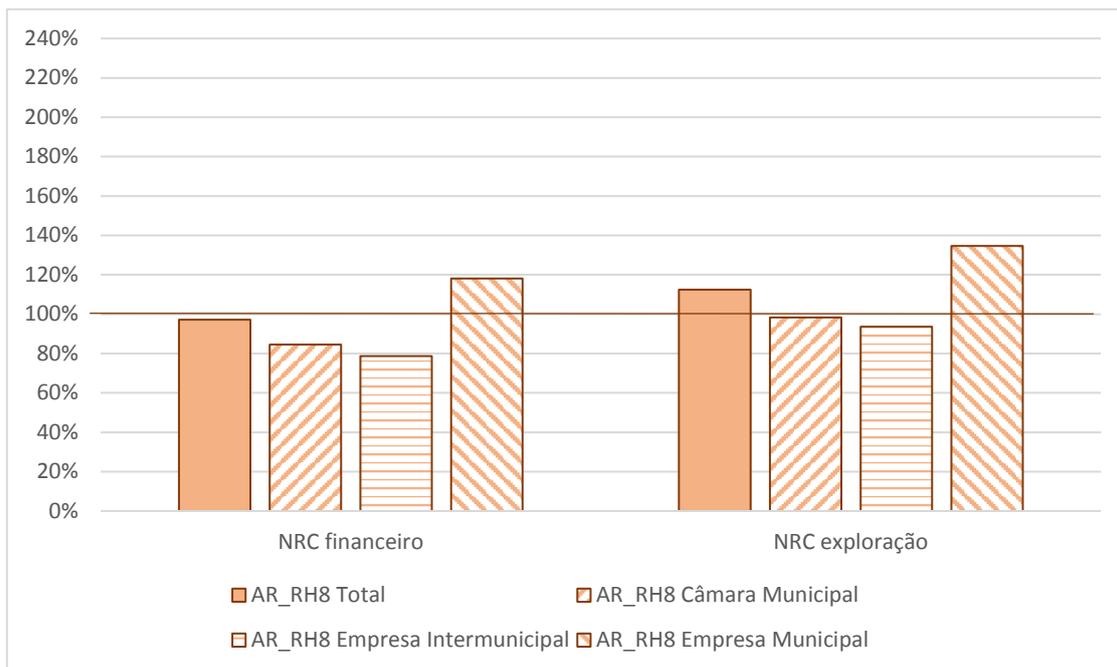
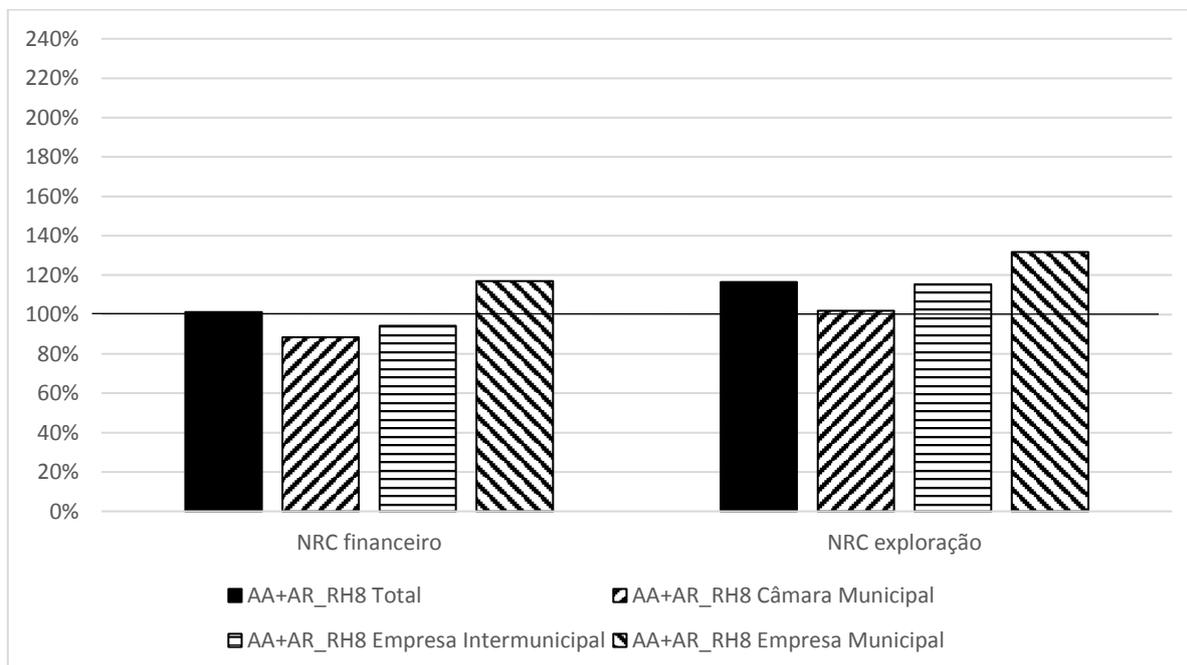


Gráfico 3.10– Nível de Recuperação de Custos Financeiros no Sector Urbano em AA e AR por Entidade Gestora na RH8



Isolando o Serviço de Abastecimento (AA), verifica-se que apenas as entidades gestoras do tipo Câmara Municipal apresentam NRC inferior a 100% (91%) sendo o NRC para o tipo Empresa Intermunicipal de 114% e Empresa Municipal de 116%

Se isolarmos o Serviço de Águas Residuais (AR), verifica-se que apenas as entidades gestoras do tipo Empresa Municipal apresentam um NRC superior a 100% (135%), sendo os valores de NRC para o tipo Empresa Intermunicipal de 94% e Câmara Municipal de 98%.

Em resumo, pode afirmar-se que, na RH8, o NRC por tipo de Entidade Gestora apresenta as seguintes características.

1. Existem três tipologias de Entidade Gestora: Câmara Municipal, Empresa Intermunicipal e Empresa Municipal;
2. O NRC para o Ciclo Urbano da Água é de 101% o que significa que os pagamentos dos utilizadores cobrem a totalidade dos custos dos sistemas;
3. O NRC para todos os tipos de Entidades Gestoras é superior a 78% sendo na maioria dos casos superior a 100%.

Custos Ambientais e de Recurso Externos

Tendo em conta o exposto no Anexo I, considerou-se neste ciclo de planeamento que a TRH (Taxa de Recursos Hídricos) é a melhor expressão, em Portugal, dos **Custos Ambientais e de Recurso externos**, sendo que outros custos desta natureza já internalizados pelas práticas diretas dos utilizadores (por exemplo a implementação das Medidas previstas no âmbito das “Avaliações de Impacte Ambiental”, ou ainda os custos com a recolha e tratamento de águas residuais - custo ambiental evitado - ou com a criação de infraestruturas de armazenamento e regularização de caudais - custo de recurso minimizado) se encontram diluídos nos seus Custos Financeiros e são de difícil apuramento.

Embora, de acordo com o artº 23º do DL 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico Financeiro dos Recursos Hídricos que cria a TRH e define algumas regras gerais sobre a sua repercussão nos regimes tarifários associados às prestações de serviços), o valor da TRH apareça explicitamente desagregado na faturação emitida ao utilizador final pelas entidades gestoras, os dados de base fornecidos pela entidade Reguladora do ciclo urbano da água (ERSAR) para o presente trabalho não fornecem informação desagregada sobre esta variável (que se encontra diluída nos Custos de Exploração). Por esta razão tornou-se inviável o cálculo desagregado dos NRC para cada Entidade Gestora.

No entanto, considerando o valor global de TRH cobrado a entidades do Ciclo Urbano da Água na RH 3 (Quadro 3.35), pode apresentar-se uma perspetiva do que são os Níveis de Recuperação de Custos progressivos e desagregados (Exploração, Financeiros – incluindo Capital – e Totais – incluindo TRH) da globalidade do setor nesta Região Hidrográfica (Quadro 3.36).

Quadro 3.35– TRH – Receita por Componente no Ciclo Urbano da Água (2014)

Ciclo Urbano da Água	Captação de Água	Rejeição de Água	Extração de Inertes	Ocupação DH	Captação de Água	Total RH	Peso
	- Componente A-	- Componente E-	- Componente I-	- Componente O-	- Componente U-		
RH 8 - Ribeiras do Algarve	1 023 435	401 904	-	14 005	178 244	1 617 588	10%
Continente	8 392 734	4 242 312	-	50 801	3 968 057	16 653 904	100%

Fonte: APA, 2014; ERSAR 2014

A Região apresenta valores de NRC superiores à média do Continente (NRC- Total e NRC- Financeiro de 101% para 94% e NRC- Exploração de 116% para 113%). Deste modo, verifica-se que os custos se encontram cobertos, contudo libertam-se verbas suficientes para cobrir a totalidade dos custos com investimentos futuros na funcionalidade das infraestruturas e com o pagamento da TRH ao Estado (superavit global de 1,17 pp face a um deficit de 6,30 do Continente).

Quadro 3.36 - Nível de Recuperação de Custos das Entidades Gestoras do Ciclo Urbano da Água da RH 8 – Guadiana

(euros)

Região	NRC - Total (Rec. Tarif. + TRH/C.Fin+TRH)			NRC - Financeiro (Receitas Tarifárias/C.Capital + C.Exploração)			NRC - Exploração (Receitas Tarifárias/C. Exploração)		
	Receitas	Custos	NRC-T	Receitas	Custos	NRC-F	Receitas	Custos	NRC-E
RH 8 - Ribeiras do Algarve	124 719 393	119 838 866	101,17%	123 101 805	118 221 278	101,17%	123 101 805	102 712 208	116,44%
Continente	1 261 249 134	1 320 781 100	93,70%	1 244 595 229	1 304 127 196	93,70%	1 244 595 229	1 079 791 340	113,17%

Fonte: ERSAR 2014

Repercussão nos utilizadores

- **Elasticidade da procura:** seria interessante dispor de elementos que permitissem aferir o comportamento da procura face a diferentes níveis de preço e de rendimento. Alguns dos Planos do 1º ciclo incluíram elementos sobre este tema, embora não houvesse utilização dos mesmos para qualquer efeito prático. O facto de se tratar de um bem cuja utilização é imprescindível, deve exigir o maior rigor nesta análise. Dado que os elementos base para o cálculo das elasticidades não estão disponíveis com o detalhe necessário (volumes e preços ao longo de uma serie de anos razoável e por tipo de utilização) para obter com segurança resultados que pudessem ser utilizados como indicadores, optou-se por deixar esse tema para estudo posterior. Por outro lado, as condições socioeconómicas dos últimos anos podem enviesar o indicador, dado o comportamento da procura com forte peso conjuntural, tonando-o não padronizável.
- **Impacto dos Preços nos utilizadores domésticos:** para estimar o impacto financeiro dos encargos com os serviços de água no setor (AA+AR) seria necessário dispor dos custos, receitas e volumes indexados a cada tipologia de utilizador urbano (doméstico, industrial, comercial, etc.) calcular os encargos médios de cada tipo e compará-los com os rendimentos dos utilizadores. Como esses dados não estão disponíveis, optou-se por utilizar a informação existente para tentar perceber o peso dos encargos com os serviços de águas no rendimento das famílias e assim obter uma perceção da sua capacidade de pagamento. Deste modo, com os elementos fornecidos pela ERSAR sobre os encargos para os consumidores domésticos (cálculo dos encargos para consumos potenciais de 5 m³, 10 m³ e 15 m³ mensais, efetuados com base na estrutura tarifária), acrescidos da Taxa de Recursos Hídricos e do IVA respetivo, obteve-se um montante anual de Tarifa a pagar. Dado que a média de indivíduos por aglomerado familiar nacional se cifra, estatisticamente, em 2,6 indivíduos sendo provável que possa ter um consumo mensal a rondar os 10 m³ (128 l/hab/dia), uma das hipóteses também apresentada pela ERSAR, estimou-se o impacto desse encargo para as classes de rendimento mais significativas e nível nacional (76% dos agregados familiares).

Foram realizados cálculos para o valor mais alto de 4 escalões de rendimento abrangendo um universo de 76% dos aglomerados familiares.

A nível do Continente, julga-se especialmente relevante destacar o seguinte:

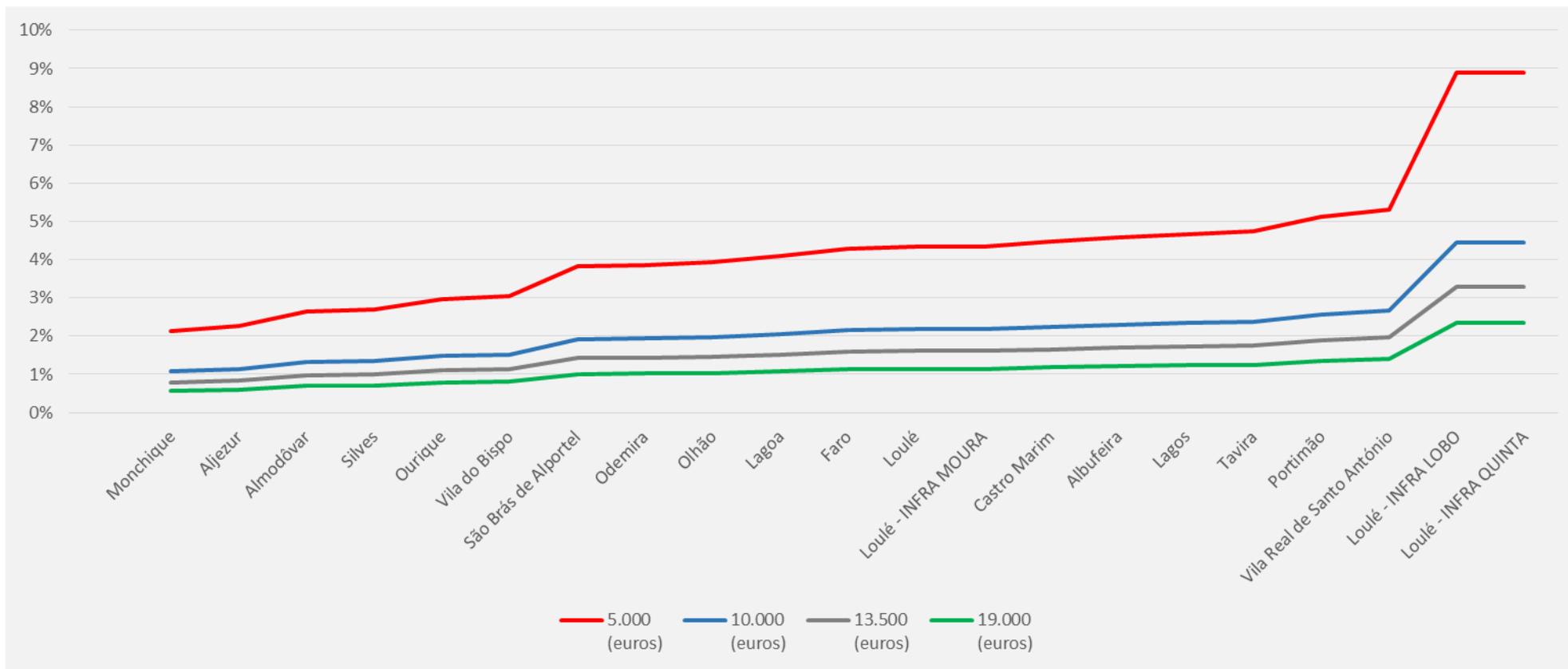
- Para a classe de rendimento mais baixa de 5.000€/ano (16% dos agregados apresentam rendimentos até este valor), o peso dos encargos com os serviços da água, atinge um máximo de 8,9% e um mínimo de 0,66%€;
- Para a classe de rendimento mais alta de 19.000€/ano (76% dos agregados apresentam rendimentos até este valor), o peso dos encargos atinge um máximo de 2,3% e um mínimo de 0,17%;
- Estes valores não incluem outro tipo de serviços eventuais e são apresentados por Município dentro de cada Região hidrográfica, visto que não teria leitura a sua agregação;
- É ainda constatável que o valor unitário por m3 decresce à medida que cresce o volume, isto, é o custo marginal é decrescente.

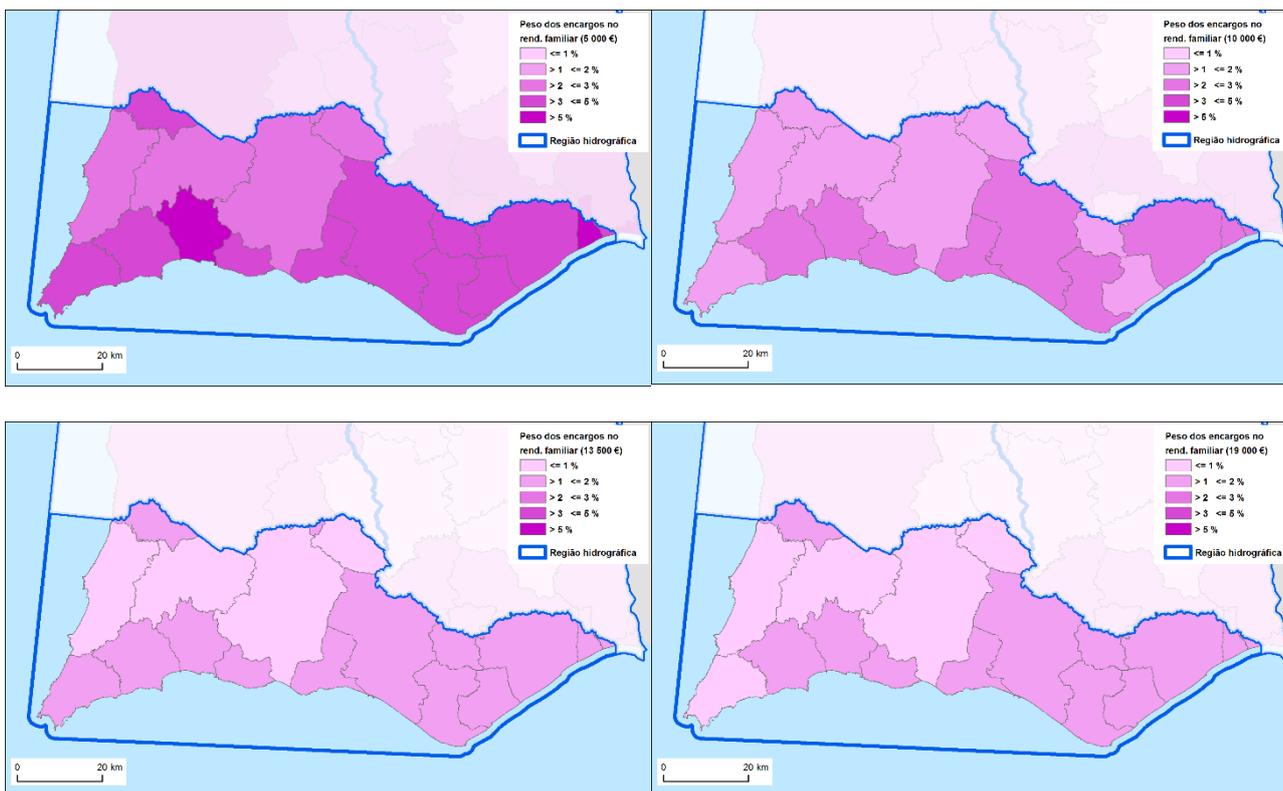
Relativamente à RH8, os respetivos valores são apresentados no Quadro 3.37 (para maior pormenor de análise desta matéria pode consultar-se o Quadro II.2 constante no Anexo II), no Gráfico 3.11 e no Mapa 3.5.

Quadro 3.37- Estimativa do Peso dos Encargos com os Serviços da Água nos Utilizadores Domésticos, por Classes de Rendimento

Classe de 5.000 €	Valor máximo – 8,90% Valor mínimo – 2,14% Nº de Concelhos até 1,5% – 0 (0%) Nº de Concelhos acima 2% – 21 (100%)
Classe de 10.000 €	Valor máximo – 4,45% Valor mínimo – 1,07% Nº de Concelhos até 1,5% – 5 (24%) Nº de Concelhos acima 2% – 12 (57%)
Classe de 13.500 €	Valor máximo – 3,30% Valor mínimo – 0,79% Nº de Concelhos até 1,5% – 9 (43%) Nº de Concelhos acima 2% – 2 (10%)
Classe de 19.000 €	Valor máximo – 2,34% Valor mínimo – 0,56% Nº de Concelhos até 1,5% – 19 (90%) Nº de Concelhos acima 2% – 2 (10%)

Gráfico 3.11- Estimativa do peso dos encargos com os serviços da Água para os Utilizadores domésticos





Mapa 3.5- Peso dos encargos por classe de rendimento na RH8

Este indicador evidencia a necessidade de alguma sensibilidade na fixação de preços uma vez que, para rendimentos anuais até 5.000 € (cerca de 16% dos agregados) existem 21 Concelhos (100% do total de Concelhos) em que o peso dos encargos é bem superior a 2% do rendimento, atingindo um peso máximo de cerca de 9%.

Para rendimentos entre 5.000 e 10.000 € (cerca de 32% dos agregados) existem 12 Concelhos (57% do total de Concelhos) em que o peso dos encargos é superior a 2% atingindo um peso máximo de 4%.

Estas duas classes de rendimento incluem cerca de 48% dos agregados, pelo que devem merecer especial atenção, sobretudo porque esta estimativa se refere ao valor máximo de cada classe de rendimento.

Para a classe de rendimentos máximos de 19.000 €/ano, (cerca de 27,5% têm rendimentos entre os 10.000 € e os 19.000 €), o valor mais elevado é de 2,34%, sendo que em 19 Concelhos (90% dos Concelhos) esse valor é inferior a 1,5%.

Subsídio Cruzada

Sobre este assunto v.d Cap. 3.4. Avaliação da Atual Política de Preços da Água

Conclusões sobre a Política de Preços das Entidades Gestoras dos Sistemas Urbanos

As conclusões essenciais sobre a política de preços são tratadas no ponto 3.5.- Avaliação da Atual Política de Preços da Água. Neste ponto referem-se apenas alguns aspetos específicos para o sector urbano:

- Existência de estruturas tarifárias que induzem uma receita marginal decrescente; fazendo sentido do ponto de vista estritamente financeiro, tem fragilidades do ponto de vista económico;
- Inexistência da definição de um volume unitário recomendável por tipo de utilizador;
- Sujeição a IVA de forma diferenciada em serviços da mesma natureza, prestados por entidades gestoras diretas ou concessionárias;
- Faturação com TRH incluída nos restantes custos (decorrente da obrigatoriedade da lei fiscal), o que implica duas desvantagens: i) sujeição a IVA da TRH paga pelos clientes dos sistemas urbanos, estabelecendo deste modo uma discriminação relativamente aos utilizadores diretos dos recursos hídricos que pagam TRH sem sujeição a IVA; ii) menor eficácia no carácter pedagógico e de incentivo que cabe a este instrumento (inserção entre os restantes custos).

A Matriz de Avaliação da Política de Preços do setor urbano na RH8- Ribeiras do Algarve, apresenta-se no Quadro 3.38.

Quadro 3.38– Matriz de Avaliação da Política de Preços do setor urbano na RH8- Ribeiras do Algarve

Critérios de Avaliação Política de Preços		SIM	NÃO	Insuficiente
Medição	Tem medição de Pressões (volumes, cargas, áreas,...)?	✓		
	Tem Contabilidade Analítica (custos e receitas)?			✓
Repartição Setorial	Há imputação de custos por setor em função da intensidade dos usos?		✓	
	Há imputação de custos por setor em função de níveis de garantia exigidos?		✓	
Imputação Utilizadores	A Estrutura do sistema de preços está indexada à intensidade da pressão (volumes, cargas, áreas,...)?	✓		
	Há progressividade dos níveis dos preços de acordo com a progressividade das pressões?			✓
Controlo	Existem mecanismos de Incentivo ao uso eficiente de água (volume <i>per capita</i> / volume por unidade)?		✓	
	Existem mecanismos de Penalização?	✓		
	A fatura contém informação explícita sobre a origem dos custos?		✓	
Acessibilidade Económica e Social	O peso do preço da água nos Rendimentos dos Utilizadores (famílias e setores económicos) é aceitável de acordo com as recomendações e médias internacionais?			✓

3.2.3. Sistemas Agrícolas

Entidades Prestadoras de Serviços de Águas para Rega

Embora Portugal seja um país com uma precipitação média anual da ordem dos 700 mm, a sua distribuição irregular gera problemas de escassez de água no período de abril a setembro. Neste contexto o regadio surge como uma componente fundamental para a agricultura portuguesa, sem o qual não é possível um conveniente desenvolvimento vegetativo das culturas de primavera-verão e, em consequência, a obtenção de níveis de rendimento que fixem as populações agrícolas. As expectáveis alterações climáticas, com subidas de temperatura consideráveis e aumento da irregularidade da precipitação, aumentarão ainda mais no futuro a dependência dos países mediterrânicos do regadio.

A maior parte do regadio ocorre em explorações agrícolas individuais, com soluções implementadas pelos respetivos proprietários. Mas em muitos casos o regadio pressupõe a construção de infraestruturas de armazenamento, tais como barragens e açudes, para garantir a existência de suficientes reservas de água nos períodos de escassez. Devido a estas circunstâncias foram criados os denominados Aproveitamentos Hidroagrícolas (AH), obras coletivas de rega que obedecem, em Portugal, a uma classificação segundo a sua dimensão, impacto, a quem cabe a iniciativa de construção e a respetiva gestão (Quadro 3.39).

Na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve a área beneficiada por obras desta natureza representa cerca de 127 Km² (17,8% da Superfície Agrícola Utilizada total da Região).

Os regantes inseridos em Obras dos Grupos III e IV podem considerar-se como utilizadores da água em regime de *self-service* (analisados no Cap. 3.3), não existindo obrigatoriedade de prestação de contas à Autoridade Nacional do Regadio (DGADR). Excetua-se, neste caso, o AH da Várzea de Benaciate (Grupo III) construída pelo Estado e, por isso, analisado neste Capítulo.

Neste capítulo interessa-nos, pois, analisar o Nível de Recuperação de Custos (NRC) das entidades que gerem os Aproveitamentos Hidroagrícolas dos Grupos I e II mediante Contratos de Concessão do Estado, que é o proprietário das Infraestruturas. Para melhor compreender a organização institucional do setor deve analisar-se o Quadro 3.13, incluído no Capítulo com o mesmo nº, que sintetiza o regime jurídico deste tipo de empreendimentos.

Em 2015, no momento de elaboração do presente PGRH, os 4 AH geridos por Associações de Beneficiários (AB) concessionárias do Estado (DGADR), são os que constam do Quadro 3.40 e Mapa 3.6.

Estes aproveitamentos, construídos entre 1956 e 1997, essencialmente na zona mais meridional da Região Hidrográfica, beneficiam atualmente perto de 5.500 explorações agrícolas, com uma área total de cerca de 12.800 ha, que representam 80% da área regada e 18 % da Superfície Agrícola Utilizada totais da região.

De seguida analisam-se os usos da água efetuados nestes aproveitamentos, os custos e receitas que lhes estão associados, o Nível de Recuperação de Custos apresentado pelas entidades gestoras e a imputação destes aos respetivos utilizadores. Termina-se com uma análise da política de preços praticada face aos princípios definidos pela DQA.

Esta análise foi efetuada a partir de dados fornecidos pela DGADR a partir das Contas de Gerência das entidades concessionárias, e de acordo com os conceitos e metodologias referidos no Anexo I deste Relatório.

Quadro 3.39– Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

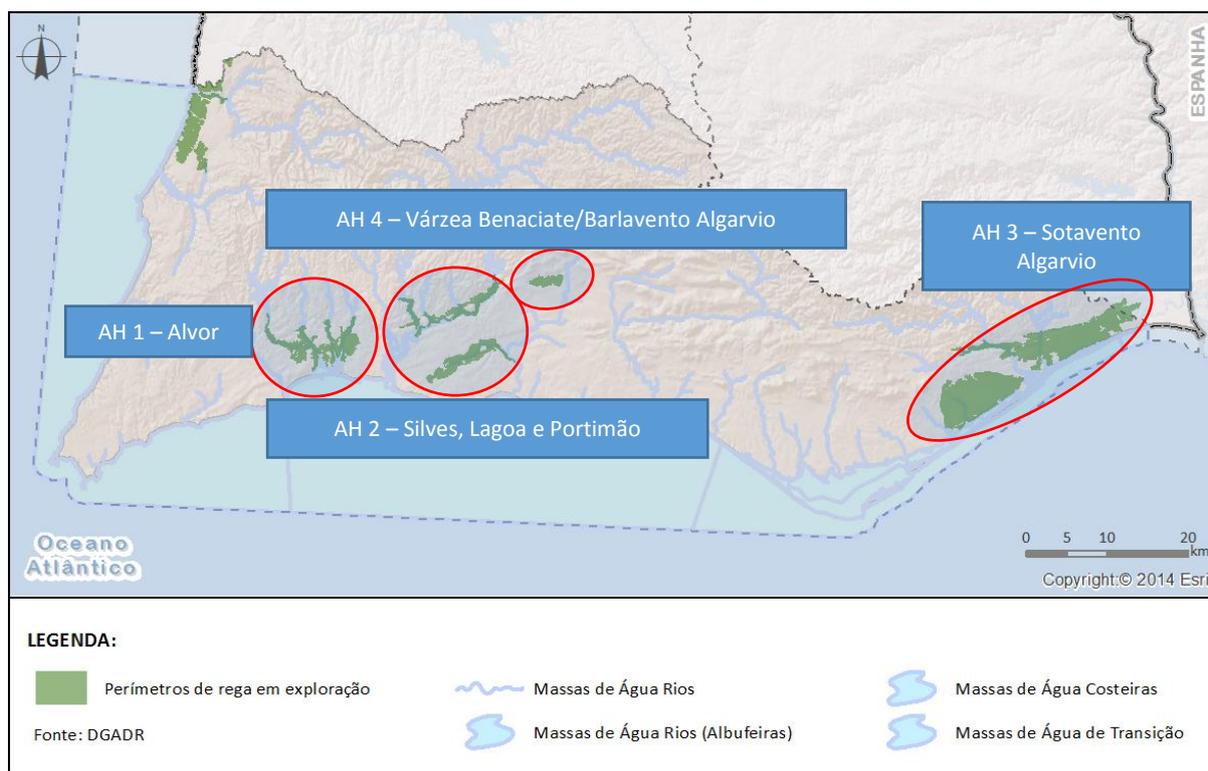
CLASSES DE OBRAS DE REGA	Característica da Obra	Competência p/ Classificação das Obras	Iniciativa Construção das Obras	Competência Gestão das Obras	Nº de Obras	Área Beneficiada	% da SAU
Grupo I	Obras de interesse nacional, visando uma profunda transformação das condições de exploração agrária de uma vasta região.	Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Agricultura.	Estatal, após acordo expresso dos agricultores abrangidos	Associações Beneficiárias e Regantes (por Contrato de Concessão)	0	0	0
Grupo II	Obras de interesse regional, com elevado interesse para o desenvolvimento agrícola da região.				3	124 Km2	17,3 %
Grupo III	Obras de interesse local, com elevado impacto coletivo.	Ministro da Agricultura, sob proposta da DGADR	Autarquias ou Agricultores c/ possível apoio financeiro do Estado	Agricultores	1	3,5 Km2	0,5%
Grupo IV	Outras obras coletivas de interesse local.				0	0	0
Totais Obras Coletivas de Rega					4	127 Km2	17,8 %
Área Regada RH 8	159 Km2						
SAU RH 8	715 Km2						
Área Total RH 8	5.511 Km2						

Fonte: DGADR: <http://www.dgadr.mamaot.pt/regadio>; PGRH 2º Ciclo-Parte 2- Cap. 3.1.4.1. – Pressões sobre as Massas de Água - Agricultura

Quadro 3.40– Serviços Coletivos de Abastecimento de Água para Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Bacia Hidrográfica	Entidade Gestora	Concelhos Abrangidos	Ano Conclusão	Área Beneficiada (Ha)		Beneficiários (Nº)	
				Proj.	Atual	Proj.	Atuais
Rib.Algarve/ /Ribª Odiáxere	AB Alvor (AH 1)	<ul style="list-style-type: none"> Lagos Portimão 	1959	1.747	1.747	933	933
Rib.Algarve/ /Rio Arade	AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	<ul style="list-style-type: none"> Silves Lagoa Portimão 	1956	2.300	2.296	1.482	1.465
Rib.Algarve/ RibªOdelouca Rio Arade	AB Várzea Benaciate - Barlavento Algarvio (AH 3)	<ul style="list-style-type: none"> Silves 	1995	2.540	353	4.100	347
Guadiana/ Ribª Odeleite Ribª Beliche	AB Sotavento Algarvio (AH 4)	<ul style="list-style-type: none"> Castro Marim Tavira Vila Real Stª Ant. Olhão 	1997	8.699	8.320	3.028	2.728
Totais Obras de Rega Concessionadas				15.286	12.716	9.543	5.473
% SAU					18%		
% Área Regada					80%		
% Área em Empreendimentos Hidroagrícolas					100%		

Fonte: DGADR: <http://www.dgadr.mamaot.pt/regadio>



Mapa 3.6- Localização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas na RH8

Utilizações da Água nos Empreendimentos Hidroagrícolas da RH 8

A avaliação das pressões quantitativas dos setores utilizadores sobre os recursos hídricos de uma bacia ou de um empreendimento, sobretudo em contexto de análise económica (em que as imputações setoriais de custos se devem relacionar com as pressões relativas exercidas), devem assentar não só nos volumes captados mas também no grau de garantia plurianual exigido por essa captação.

Assim, a quantificação da responsabilidade que a rega tem no uso da água disponibilizada por estes aproveitamentos, construídos inicialmente com objetivos predominantemente agrícolas, mas hoje em dia constituindo-se como origem de água potencial para vários fins, teve em conta este duplo critério: volumes e garantias.

A metodologia utilizada para efetuar esta estimativa foi a seguinte:

- Identificação dos volumes médios de água concessionados ao setor agrícola em cada empreendimento (VA);
- Identificação do volume restante (a afetar, potencialmente, a outros usos – urbano, industrial, turístico) em relação ao volume total das albufeiras (VR);
- Majoração do volume restante com um coeficiente multiplicativo de 2,5 (o menor índice previsto no nº 5 do artº 9º do DL 311/2007, de 17 de setembro - regime dos empreendimentos de fins múltiplos), para modelação do critério “garantia”;
- Cálculo da percentagem relativa do setor agrícola (VAc – Volume Agrícola Corrigido) face aos novos totais obtidos depois da majoração anteriormente referida [VA + (VR x 2,5)], de acordo com a seguinte fórmula:

$$VAc = VA / [VA + (VR \times 2,5)]$$

O Quadro 3.41 apresenta estes valores para os aproveitamentos 1, 2 e 4 (Benaciate capta num conjunto de furos, não dispondo de nenhum título de concessão), revelando que os consumos para rega assumem um peso médio de 9%.

Quadro 3.41.– Usos Consumptivos nas Obras Coletivas de Rega da RH8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	Ano Conc.	Infraestruturas Existentes	Capacidade Útil Albufeira			Vol. Concess. Rega		Volume Restante Majorado			
			hm ³	hm ³ Corr	%	hm ³	% Corr	hm ³	hm ³ Maj	% Corr	
AB Alvor (AH 1)	1959	<ul style="list-style-type: none"> • Barragem Bravura (32,3 hm³) • Obras Defesa (22Km) • Estação Elevatória • Rede Primária Rega (20,4Km) • Rede Rega (96,5Km) • Rede Drenagem (61,4 Km) • 1 Mini-Hídrica 	32,30	66,50	100%	9,50	14%	22,80	57,00	86%	
AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	1956	<ul style="list-style-type: none"> • Barragem Arade (26,7 hm³) • Estação Elevatória • Rede Primária Rega (45,8 Km) • Rede Rega (82,7Km) • 3 Mini-Hídricas 	26,70	63,45	100%	12,00	19%	14,70	51,45	81%	
AB Benaciate - Barlavento Algarvio (AH 3)	1995	<ul style="list-style-type: none"> • 6 Furos • 6 Estações Elevat. • Rede Primária Rega (5,8 Km) • Rede Rega (14,5Km) • Rede Drenagem (18,2Km) • Rede Viária (27 Km) • Rede Elétrica (12Km) 	n.a.								
AB Sotavento Algarvio (AH 4)	1997	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Barragens (Beliche-47,6 hm³;Odeleite-117hm³) • Túnel Odeleite-Beliche (3 Km) • Adutor (28 Km) • 3 Estações Elevat. • 1 Reservatório • Rede Rega (271Km) • Rede Viária (78 Km) 	164,60	583,20	100%	45,00	8%	119,60	538,20	92%	
TOTAL RH 8			223,60	713,15	100%	66,50	9%	157,10	646,65	91%	

Fonte: DGADR; APA

Custos Financeiros

De acordo com os conceitos e metodologias referidos no Anexo I, foi solicitado o fornecimento de dados sobre custos, distinguindo as principais componentes que interessaria analisar neste contexto: custos de capital, custos de operação e manutenção, custos administrativos, custos fiscais relacionados com a água (TRH - Taxa de Recursos Hídricos) e custos fiscais gerais (apenas para análise, na medida em que, constituindo uma transferência, não serão incluídos no cálculo do Nível de Recuperação de Custos).

Os dados fornecidos a partir das Contas de Gerência fornecidas pelas Associações de Beneficiários do Alvor, Silves, Lagoa e Portimão, Benaciate e Sotavento Algarvio, relativas ao ano de 2013, constam do Quadro 3.42.

Apenas surgem distintos os Custos de Exploração, referindo-se que a categoria “Operação e Manutenção” inclui todas as restantes categorias. Os custos de capital, neste caso, foram considerados inexistentes.

Quadro 3.42– Custos Financeiros Anuais das Entidades Concessionárias de Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	Custos Exploração				Custos de Capital	Custos Financeiros (Expl.+Cap)	TRH	Custos Totais
	Custos Oper./Man.	Custos Admin.	Fiscalid Geral (IRC/IVA/...)	Total				
AB Alvor (AH 1)	639 416 €	0 €	21 371 €	660 787 €		660 787 €	3 844 €	664 630 €
AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	627 682 €	0 €	1 235 €	628 917 €		628 917 €	13 906 €	642 823 €
AB Barlavento Algarvio (AH 3)	145 338 €	0 €	0 €	145 338 €		145 338 €	0 €	145 338 €
AB Sotavento Algarvio (AH 4)	939 990 €	0 €	11 632 €	951 621 €		951 621 €	53 738 €	1 005 359 €
TOTAIS RH 7	2 352 425 €	0 €	34 237 €	2 386 663 €		2 386 663 €	71 488 €	2 458 150 €

Fonte: Contas de Gerência das Associações de Beneficiários, 2013

Para efeitos do pretendido na análise económica deste ciclo de planeamento considerou-se, contudo, indispensável tornar visíveis os **Custos de Capital**.

Foram então apurados estes custos em parceria entre a APA e a DGADR, com base nos seguintes **pressupostos** gerais:

a) Não consideração dos investimentos iniciais como custos de capital imputáveis aos utilizadores

As infraestruturas de perfil essencialmente hidroagrícola realizadas pelo Estado (16 até 1974 e 11 após 1974), foram desenvolvidas como instrumentos de apoio à modernização da agricultura, à criação de emprego regional e ao desenvolvimento económico e social do país. Deste modo, o investimento realizado seria ressarcido através de benefícios indiretos e induzidos e só eventualmente através de tarifas a cobrar aos utilizadores, o que, até à data, não aconteceu. O seu financiamento a fundo perdido foi, por isso, uma opção de política do Estado, assumida ao longo de todo o percurso temporal dessas infraestruturas pelos vários Governos do País.

b) Imputação, em alternativa, dos custos futuros relativos a investimentos de renovação e substituição

Tendo em conta que estas infraestruturas continuam em funcionamento, não sendo espectável uma vida útil finita a breve prazo, torna-se necessário realizar periodicamente obras relevantes de renovação ou substituição de órgãos ou equipamentos; é o apuramento do montante necessário para a realização destas obras que parece ser mais adequado para efeitos de imputação aos utilizadores; nesse sentido, tendo em conta a perceção de peritos nessa matéria (no âmbito do setor agrícola e no âmbito de segurança de barragens), foi adotada uma estimativa do montante de

investimento anual para cada empreendimento, que representa, em média, 33% do investimento inicial anualizado em infraestruturas de transporte de água e cerca de 3% do investimento inicial em Barragens, a realizar em cada período de 30 anos.

c) Adoção de um modelo progressivo de repercussão destes custos futuros

Ao contrário do que aconteceu até hoje, em que o Estado português e os Fundos Comunitários financiaram a 100% todo o investimento inicial e seguinte nestes empreendimentos, assumiu-se o pressuposto de que os utilizadores, em consonância com as orientações da DQA sobre política de preços, passarão a compartilhar com uma percentagem complementar ao apoio dos Fundos Comunitários, substituindo o Estado nessa função, através de um modelo progressivo de repercussão destes custos futuros de reposição e substituição. A parcela que se simulou afetar aos utilizadores neste ciclo de planeamento cifrar-se-á em cerca de 15% dos custos futuros estimados.

d) Imputação de custos de acordo com os volumes utilizados e as garantias atribuídas a cada setor utilizador

Dado que as barragens, conforme se referiu anteriormente, são potencialmente utilizadas por outros sectores económicos, a imputação dos custos desta infraestrutura deve ser proporcional aos volumes de água afetos ao setor agrícola corrigidos nos termos do ponto anterior (ponderação de volumes e garantias com base no previsto no DL 311/2007, de 17 de setembro - regime dos empreendimentos de fins múltiplos). Já as restantes infraestruturas destes empreendimentos devem ser integralmente afetadas ao setor agrícola (são raros os casos em que há fornecimento de água a outros setores a partir destas infraestruturas, situação em que se deve aplicar o mesmo princípio que nas barragens).

A **metodologia** adotada para calcular, então, os custos de capital a incluir nos Custos Financeiros, na base destes pressupostos, foi:

- Apuramento do investimento inicial nos ativos instalados, a preços de 2013, distinguindo-se entre Barragem e outras infraestruturas primárias (cujos custos podem ser afetados a vários utilizadores) e restantes Infraestruturas integralmente afetadas ao setor agrícola (salvo raras exceções em que existem captações diretas nestas redes);
- Cálculo do valor das amortizações anuais, a preços de 2013, pelo método das quotas constantes e considerando um período de vida útil de 75 anos;
- Cálculo do valor das amortizações a imputar ao setor agrícola (as percentagens calculadas no ponto anterior deste capítulo - em função dos volumes agrícolas corrigidos - no caso das barragens e outras infraestruturas primárias, e 100% no caso das redes de rega);
- Cálculo do valor esperado de investimentos futuros em reposição e substituição de órgãos e equipamentos que garantam a continuidade da vida útil das infraestruturas, nos termos referidos na alínea b) anterior (3% para as Barragens e outras infraestruturas primárias e 33% para as redes de rega, a cada 30 anos);
- Valor a repercutir sobre os utilizadores, assumindo o pressuposto de subsidiação de 85% deste investimento e afetação do remanescente (15%) ao setor agrícola.

O Quadro 3.43 apresenta os valores assim obtidos, que serão considerados como custos de capital a incluir nos Custos Financeiros das Associações de Beneficiários que gerem as obras (embora atualmente não internalizados).

Quadro 3.43– Estimativa dos Custos de Capital Anuais das Entidades Concessionárias de Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Empreendimentos Hidroagrícolas ¹	Investim. Inicial a Preços 2013 (10 ³ €)	Ano Conclusão das Obras	Tempo Vida Útil das Obras (TVU) (nº anos)	Amortiz. dos Investim. A=I/TVU (10 ³ €)	Amortiz. a Afetar à Agricultura AA=VAc x A (10 ³ €)	Reposição Funcional. Ativos . a Afetar à Agricultura FB-3% x AA FOI-33% x AA (10 ³ €)	Valor a Financiar pelo Setor CC = F x 15% (10 ³ €)
Alvor	34 062 382			454 165	375 994	121 379	18 207
Barragem (14%/3%/15%)	6 840 000	1985	75	91 200	13 029	391	59
Outras Infra. (100%/33%/15%)	27 222 382			362 965	362 965	120 988	18 148
Silves, Lagoa e Portimão	51 016 786			680 224	577 658	185 296	27 794
Barragem (19%/3%/15%)	9 486 604	1994	75	126 488	23 922	718	108
Outras Infra. (100%/33%/15%)	41 530 182			553 736	553 736	184 579	27 687
Várzea Benaciate							
Outras Infra. (100%/33%/15%)	n.d.	1985	75	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sotavento Algarvio	89 198 818	2002	75	1 189 318	1 189 318	396 439	59 466
Outras Inf. Reg (100%/33%/15%)	89 198 818			1 189 318	1 189 318	396 439	59 466
TOTAL RH 8	174 277 986			2 323 706	2 142 969	703 115	105 467

Fonte: DGADR; APA

(1) As percentagens referidas em cada tipo de Infraestruturas dizem respeito: a primeira ao peso do setor agrícola nos volumes concessionados em cada empreendimento, apurado no título anterior do presente capítulo; a segunda à proporção do investimento inicial que se estima seja necessária para a reposição periódica do mesmo, conforme referido na alínea b) do presente título; a terceira à percentagem do investimento não subsidiada de 15%.

Por outro lado, tendo em conta o exposto no Anexo I, considerou-se neste ciclo de planeamento que a TRH (Taxa de Recursos Hídricos) é a melhor expressão, em Portugal, dos **Custos Ambientais e de Recurso externos**, sendo que outros custos desta natureza já internalizados pelas práticas diretas dos utilizadores (por exemplo a implementação das Medidas previstas no âmbito das “Boas Práticas Agrícolas”) se encontram diluídos nos seus Custos Financeiros e são de difícil apuramento.

Os Custos totais estimados para os 4 AH da RH8 são, então, os que constam do Quadro 3.44.

Quadro 3.44– Custos Anuais das Entidades Concessionárias de Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	Custos Exploração				Custos de Capital	Custos Financeiros (Expl.+Cap)	Custos Amb. e de Rec (TRH)	Custos Totais
	Custos Oper./Man.	Custos Admin.	Fiscalid Geral (IRC/IVA/...)	Total				
AB Alvor (AH 1)	639 416 €	0 €	21 371 €	660 787 €	18 207 €	678 993 €	3 844 €	682 837 €
AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	627 682 €	0 €	1 235 €	628 917 €	27 794 €	656 712 €	13 906 €	670 618 €
AB Barlavento Algarvio (AH 3)	145 338 €	0 €	0 €	145 338 €	0 €	145 338 €	0 €	145 338 €
AB Sotavento Algarvio (AH 4)	939 990 €	0 €	11 632 €	951 621 €	59 466 €	1 011 087 €	53 738 €	1 064 825 €
TOTAIS RH 7	2 352 425 €	0 €	34 237 €	2 386 663 €	105 467 €	2 492 130 €	71 488 €	2 563 618 €

Fonte: Contas de Gerência das Associações de Beneficiários, 2013; APA; DGADR

Mecanismos de Recuperação de Custos e Receitas

Tal como para os Custos, e de acordo com os conceitos e metodologias referidos no Anexo deste Relatório, solicitou-se à DGADR informação sobre as Receitas das Associações de Beneficiários, distinguindo as principais componentes que interessaria analisar neste contexto: receitas resultantes da aplicação do sistema de preços (distinguindo o que se refere à água propriamente e o que se refere a outras vendas), receitas oriundas de subsídios, quer ao investimento quer à exploração (apenas para análise, na medida em que, tendo um efeito externalizador, deverão ser excluídos das Receitas no processo de cálculo do Nível de Recuperação de Custos) e outras receitas.

Os dados fornecidos a partir das Contas de Gerência das Associações de Beneficiários do Alvor, Silves, Lagoa e Portimão, Benaciate e Sotavento Algarvio, relativas ao ano de 2013, são os constantes do Quadro 3.45.

Os subsídios à exploração não são direcionados à atividade de prestação dos serviços de água propriamente ditos, mas refletem outras políticas de apoio público, nomeadamente ao emprego (estágios e formação) e à energia verde (“eletricidade verde” – reembolso às Associações de parte da fiscalidade sobre o gasóleo quando este foi substituído por fontes elétricas). As “Vendas de Outros Bens e Serviços” resultam do esforço das Associações para rentabilizarem o pessoal e os equipamentos que ficam disponíveis fora do período sazonal da rega. As “Outras Receitas” incluem fundamentalmente as quotas dos associados e receitas financeiras (juros de depósitos bancários e juros de mora).

Quadro 3.45– Receitas das Entidades Concessionárias de Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	Receita Total	Subsídios		Receita s/ Subs.						
		Subs. Invest.	Subs. Explor.	Total	Taxa Benefic.	Taxa Conserv.	Taxa Exploração		Vendas B. e Serv.	Outras Receitas
							Total	Da qual TRH		
AB Alvor (AH 1)	683 849 €	1 880 €	201 €	681 768 €		572 140 €	3 844 €	23 129 €	86 499 €	
AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	778 673 €	105 539 €		673 134 €		595 161 €	13 906 €	15 554 €	62 418 €	
AB Várzea Benaciate (AH 3)	73 701 €			73 701 €		73 701 €				
AB Sotavento Algarvio (AH 4)	1 053 171 €			1 053 171 €		1 011 400 €	53 738 €		41 771 €	
TOTAL RH 8	1 536 223 €	107 419 €	201 €	2 481 774 €		1 241 002 €	71 488 €	38 683 €	148 917 €	

Fonte: DGADR – Contas de Gerência das Associações de Beneficiários, 2013

As receitas oriundas do fornecimento de água propriamente dito estão previstas no DL nº 86/2002, de 6 de abril, que altera o DL 269/82, de 10 de julho (regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola):

- **Taxa de Beneficiação** (artºs 61º e 63º) – taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos clientes das Associações de Beneficiários, incluindo agricultores, municípios ou indústrias. O cálculo da sua repartição pelos utilizadores é baseado, no caso dos agricultores, na área beneficiada, dotações e consumos de água, interesse económico e social das culturas, valorização dos prédios e das produções e condições efetivas de rega e enxugo. No caso dos utilizadores industriais e municipais é proporcional ao volume consumido e à garantia de fornecimento.
- **Taxa de Conservação** (artº 66º) – taxa anual destinada à cobertura dos custos de conservação das infraestruturas, a pagar pelos proprietários ou usufrutuários utilizadores em função da área beneficiada (taxa/ha).
- **Taxa de Exploração** (artº 67º) – taxa anual destinada à cobertura dos custos de gestão e exploração da obra, incluindo a TRH e os custos cobrados por entidades fornecedoras de água a montante, no caso de empreendimentos de fins múltiplos, a pagar pelos regantes em função dos volumes de água utilizados (taxa/ m³).
- **Taxa de Conservação e Exploração para atividades não agrícolas** (artº 69-Aº, nº 2) - taxa anual destinada à cobertura dos custos de gestão e exploração da obra, incluindo a TRH e os custos cobrados por entidades fornecedoras de água a montante, no caso de empreendimentos de fins múltiplos, a pagar pelos utilizadores industriais, municipais ou outros, em função dos volumes de água utilizados (taxa/ m³).

Embora este regime preveja a possibilidade de parte do investimento inicial realizado pelo estado neste Grupo de obras ser reembolsado pelos respetivos beneficiários (Quadro 3.36- Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola), até agora tal determinação não tem sido prevista nas Resoluções de

Conselho de Ministros que aprovam os empreendimentos, assumindo-se um financiamento integral a fundo perdido. Não existe, pois, a determinação legal do valor da amortização da obra, prevista no artº 13º deste regime, não sendo determinável nem o valor do subsídio anualizado ao investimento nem o valor da Taxa de Beneficiação.

As receitas das Taxas de Conservação e de Exploração são apresentadas juntas, não sendo possível distingui-las.

Nível de Recuperação de Custos

Neste capítulo pretendeu-se avaliar a capacidade que o regime de preços aplicado por estas duas entidades distribuidoras de água para rega tem para cobrir, sucessivamente:

- Os Custos de Exploração
- Os Custos Financeiros (que inclui os anteriores e os custos de capital estimados)
- Os Custos Totais, incluindo os Financeiros, os Ambientais e os de Recurso, quer sejam internalizados ou não.

Quadro 3.46– Nível de Recuperação de Custos das Entidades Concessionárias de Obras Coletivas de Rega na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Entidade Gestora	NRC - Total (Rec. Tarif. + TRH/C.Fin+TRH)			NRC - Financeiro (Receitas Tarifárias/C.Capital + C.Exploração)			NRC - Exploração (Receitas Tarifárias/C. Exploração)		
	Receitas	Custos	NRC-T	Receitas	Custos	NRC-F	Receitas	Custos	NRC-E
AB Alvor (AH 1)	681 768 €	661 467 €	103%	677 924 €	657 623 €	103%	677 924 €	639 416 €	106%
AB Silves, Lagoa e Portimão (AH 2)	673 134 €	669 383 €	101%	659 228 €	655 477 €	101%	659 228 €	627 682 €	105%
AB Várzea Benaciate- Barlavento Algarvio (AH 3)	73 701 €	145 338 €	51%	73 701 €	145 338 €	51%	73 701 €	145 338 €	51%
AB Sotavento Algarvio (AH 4)	1 053 171 €	1 053 194 €	100%	999 433 €	999 456 €	100%	999 433 €	939 990 €	106%
TOTAL RH 8	2 481 774 €	2 529 380 €	98%	2 410 286 €	2 457 893 €	98%	2 410 286 €	2 352 425 €	102%

Considerando as Receitas e os Custos anteriormente apresentados, e excluindo das primeiras os subsídios ao investimento em Alvor e em Silves, Lagoa e Portimão, verifica-se que, globalmente, no ano de 2013, 3 das 4

entidades gestoras dos empreendimentos conseguiram recuperar a totalidade dos seus **Custos** (103% no Alvor, 101% em Silves, Lagoa e Portimão e 100% no Sotavento), à exceção de Benaciate (Quadro 3.46).

Conclusões sobre a Política de Preços das Entidades Gestoras dos AH da RH 8

O regime de Taxas instituídas (Taxa de Beneficiação, Taxa de Conservação, Taxa de Exploração e Taxa de Conservação e Exploração), liquidadas pelas Associações de Beneficiários de Aproveitamentos Hidroagrícolas, na qualidade de entidades gestoras dos sistemas (embora nem todas constituam receitas próprias – caso da Taxa de Beneficiação, que reverte para o Estado/DGADR, ou de parte da Taxa de Exploração que reverte para a APA no montante equivalente à TRH paga), está em linha com as orientações da DQA no sentido de projetar nos utilizadores os custos dos seus usos, contribuindo assim para incentivar o uso eficiente dos recursos.

A forma como as Taxas são estruturadas e os níveis que assumem determina a eficácia desta função de transmissão de custos. Utilizando a Matriz multicritério do Quadro 3.47, podem avaliar-se os aspetos positivos e os aspetos a melhorar deste ponto de vista.

Quadro 3.47– Avaliação das Taxas do regime dos Empreendimentos Hidroagrícolas, enquanto Instrumentos de Política de Preços na RH 8 – Ribeiras do Algarve

Critérios de Avaliação		SIM	NÃO	Insuficiente
Medição	Tem medição de volumes?			√
	Tem Contabilidade Analítica (custos e receitas)?			√
Imputação Setorial	Há imputação de custos por setor em função da intensidade dos usos?	n.a.		
	Há imputação de custos por setor em função de níveis de garantia exigidos?	n.a.		
Imputação Utilizadores	A Estrutura do sistema de preços está indexada aos volumes e/ou áreas regadas?	√		
	Há progressividade dos níveis dos preços de acordo com a progressividade dos volumes e/ou áreas regadas?	√		
Controlo e Autocontrolo	Existem mecanismos de Incentivo Positivo?		√	
	Existem mecanismos de Penalização?		√	
	A fatura contém informação explícita sobre a origem dos custos?	√		

Aspetos Positivos

- **Incidência Universal:** aplica-se a todos os tipos de entidades gestoras da responsabilidade da DGADR (Obras cujo investimento foi assegurado pelo Estado) e em todo o território continental;
- **Níveis de taxas unitárias** que permitem a recuperação dos Custos da maioria das AB's;
- **Valor a pagar crescente com os volumes** utilizados, à exceção da Taxa de Conservação que é indexada à área regada e da Taxa de Beneficiação que é moderada por fatores ligados à produção agrícola; a indexação aos volumes incentiva um uso mais parcimonioso dos recursos;

- **Taxa de Beneficiação** pondera **garantias** para os setores utilizadores não agrícolas;
- Está garantida a **repercussão transparente destes custos nos utilizadores finais**, sendo Taxas cobradas autonomamente cujos objetivos são claros e diferenciados uns dos outros.

Aspetos a Melhorar

- **Níveis de taxas unitárias** que não permitem a recuperação dos Custos Financeiros totais em Benaciate (NRC-T de 51%);
- Criação de um mecanismo que permita realizar os **investimentos** necessários à **continuidade da funcionalidade das infraestruturas** sem recurso integral a financiamento estatal como sucedeu com os investimentos iniciais (aplicação da Taxa de Beneficiação prevista na Lei de Fomento Hidroagrícola, revisão da Taxa de Conservação, criação de um Fundo dedicado a este fim, etc.);
- Tornar **transparente na faturação o valor da TRH cobrada**;
- **Incluir as Obras do Grupo III e IV que beneficiem de investimento estatal** no atual regime de preços previsto para os Aproveitamentos Hidroagrícolas;
- Os **critérios para imputação de custos ao setor agrícola** no caso da **Taxa de Beneficiação** são complexos, ambíguos e sem propriedades incentivadoras claras; ao ponderar a área beneficiada e as dotações e consumos de água, incentiva um uso eficiente dos recursos hídricos e das infraestruturas que os disponibilizam; ao ponderar o interesse económico e social das culturas, a valorização dos prédios e das produções e as condições efetivas de rega e enxugo, embora não seja explicitada a forma como estes últimos critérios são usados, parece estar subjacente uma vontade de mitigação dos custos pelas condicionantes da procura (rentabilidade das explorações); o que constitui um mecanismo de subsidiação integrado na própria Taxa; para que a Taxa mantenha as suas propriedades incentivadoras de um uso sustentável dos recursos ela deve espelhar os verdadeiros custos desse uso e criar a convicção no utilizador de que está nas suas mãos a redução desses custos (menor ou melhor utilização da água);
- Não existem **mecanismos complementares de incentivo**, nomeadamente positivos (redução da taxa em caso de boas práticas ou em caso de subaproveitamento das infraestruturas instaladas, por exemplo);
- **A matéria tributável não é determinada com base em medição/registo sistemáticos de volumes mas estimada**, o que prejudica o controlo e o autocontrolo; não havendo variação de matéria tributável toda a valia da Taxa enquanto mecanismo incentivador se perde (se o utilizador não mede as suas variações nos usos não beneficia do potencial diferenciador da Taxa nos custos finais);
- **Os custos não são diretamente apurados mas estimados indiretamente**: não havendo uma contabilidade analítica adequada (centros de custos relevantes para a correta imputação de custos aos utilizadores) não é possível conhecer os verdadeiros custos imputáveis a cada setor utilizador e podemos estar na presença de subsidiação cruzada.

3.3. Serviços de Água em Regime de *Self-service*: Caracterização e NRC

No caso dos serviços de águas em regime de *self-service*, isto é, em que os consumidores e os agentes económicos projetam, desenvolvem e financiam as soluções autónomas para abastecimento de água e para drenagem e tratamento de águas residuais, os custos de investimento, de manutenção e de exploração das infraestruturas e equipamentos são suportados pelos próprios. Pode afirmar-se que, neste caso, existe uma ampla gama de Custos já internalizados por qualquer um dos setores utilizadores.

No entanto, em situações em que o bom estado das Massas de Água esteja comprometido, subsistem custos ambientais e de recurso não incluídos naqueles custos financeiros.

Fruto dos Regimes de Utilização e Financeiro dos Recursos Hídricos criado em Portugal bem como de variada legislação visando a proteção ambiental e a sustentabilidade no uso dos recursos, uma parte considerável daquele tipo de custos é, contudo, igualmente objeto de um processo de internalização pelos utilizadores em regime de *self-service*, quer por via fiscal (TRH) quer por via administrativa (nomeadamente investimentos decorrentes das restrições e obrigações impostas pelo Código das Boas Práticas Agrícolas ou pelas Declarações de Impacto Ambiental).

Custos Ambientais e de Recurso já Internalizados - TRH

No primeiro caso, os Utilizadores em regime de *self-service* da RH 8 suportaram um custo inerente ao pagamento da TRH na ordem dos 1,3 milhões de euros relativos aos seus usos em 2012, perto de 12% do total do Continente. Com exceção da aplicação da TRH dos Sistemas Urbanos a maior receita da TRH na RH8 é proveniente quase exclusivamente do setor residual “Outros” evidenciando a ausência de setores importantes fora dos serviços públicos urbanos.

Quadro 3.48– TRH – Receita por componente nos serviços *self-service* (2012)

(euro)

	Captação de Água	Rejeição de água	Extração de Inertes	Ocupação do DH	Captação de Água	TRH 2012		
	Componente A-	Componente E-	Componente I-	Componente O-	Componente U-	Continente	RH8	% RH 8
Termoelétrica	1 434 604,00	-	-	-	290 631,00	1 725 235,00	-	0,0%
Hidroelétrica	203 189,00	-	-	9 995,00	40 461,00	253 645,00	-	0,0%
Indústria	767 273,00	2 622 892,00	-	48 099,00	174 283,00	3 612 547,00	22 888,00	0,6%
Outros	1 440 172,00	294 197,00	287 801,00	2 535 652,00	531 425,00	5 089 247,00	1 298 319,00	25,5%
Total	3 845 238,00	2 917 089,00	287 801,00	2 593 746,00	1 036 800,00	10 680 674,00	1 321 207,00	12,4%

Outros Custos Ambientais e de Recurso já Internalizados

Para além dos custos já internalizados através da TRH, existe um conjunto de custos resultantes das Boas Práticas ou das condições impostas em instrumentos de comando e controlo, como as Declarações de Impacte Ambiental (DIA), que se destinam a proteger os recursos hídricos ou a prevenir situações que os possam afetar.

Para se ter uma noção dos custos que, por esta via, são imputados aos setores económicos, foi realizado na APA um levantamento das diversas tipologias de projetos, das medidas impostas e, sempre que possível, uma estimativa dos custos associados.

Para o efeito, foram sistematizadas em separado as medidas e custos respetivos em cada fase do projeto (fase de construção, de exploração e de desativação) e ainda o Plano de monitorização.

Pretendendo-se obter custos imputáveis por ano, foram adotados prazos para a sua vida útil esperada, com base nos quais foi estabelecido o montante anual a suportar.

No caso da RH8 os resultados obtidos permitem evidenciar a existência de medidas em aplicação em três “setores”: Turismo, Proteção do Recursos Hídricos e Energia.

O custo de investimento associado às medidas previstas ronda os 7 milhões de euros, sendo o custo anual total para a vida útil esperada de cerca de 700 mil euros por ano, como se pode observar no Quadro 3.49.

Quadro 3.49- Declarações de Impacte Ambiental atribuídas na RH8 em 2013

Setor	Tipologia	Projetos total	Projetos executados ou em execução	Período de vida útil	Montante para implementação das medidas de minimização e compensação para os recursos hídricos	Custo de investimento total anual das medidas com recursos hídricos =Montante de investimento realizado ou a realizar/nº de anos de vida útil	Custo de exploração e manutenção anual	Custo total anual
		(nº)	(nº)	(anos)	(€)	(€)	(€)	(€)
Turismo	Campo de golfe	1	0	-	-			
Proteção dos recursos hídricos	Parque de estacionamento*	1	1	20	900 000	45 000	2 250	47 250
	Valorização hidrodinâmica*	1	1	10	6 100 000	610 000	30 500	640 500
Energia	Parque eólico*	1	1	20	39 000	1 950	98	2 048
	Total	4	3		7 039 000	656 950	32 848	689 798

* Estimou-se que o custo de exploração e manutenção correspondia a 5% do custo de investimento

3.4. Avaliação da Atual Política de Preços da Água

Antecedentes da Atual Política de Preços – Pré DQA

O estabelecimento de Preços da Água em Portugal iniciou-se muito antes da aprovação da Diretiva Quadro da Água, uma vez que já eram cobrados aos Utilizadores dos Serviços da Água, pelo menos desde a década de 60 do século passado, algumas Taxas e Tarifas, nomeadamente no que respeita aos Serviços de Água no Setor Urbano e no Setor Agrícola.

Contudo, a adesão de Portugal à CEE em 1986 e o progressivo acesso aos Fundos Comunitários Europeus, veio acelerar o desenvolvimento de alguns serviços públicos de águas, ao mesmo tempo que colocava novos desafios à gestão dos mesmos.

Desafios ao nível da gestão técnica e da gestão financeira das infraestruturas, exigindo maior capacitação a todos os intervenientes mas, sobretudo, uma melhor orientação estratégica face à insuficiente resposta das soluções locais.

A necessidade crescente de responder à procura com garantia de quantidade, qualidade e permanência, tornou-se um desígnio. Novas origens de água com maior capacidade eram essenciais para ter um serviço de qualidade, tornando-se um produto regional ou supra regional.

Por outro lado, estes progressos do lado da satisfação da procura criavam simultaneamente uma nova pressão do lado ambiental que era necessário resolver: o fecho do ciclo urbano da água, ou seja, o tratamento e encaminhamento adequado das águas residuais.

É neste contexto que em Portugal, em finais dos anos 80 e início dos anos 90, se começam a gizar novas soluções que implicaram importantes alterações legislativas, nomeadamente a alteração da Lei de Delimitação de Setores em 1993 (que impedia o acesso dos capitais privados à gestão dos serviços de água e saneamento), a criação em 1994 do Conselho Nacional da Água, dos Conselhos de Bacia Hidrográfica e ainda de um conjunto de diplomas sobre o regime de Planeamento, de Licenciamento e Económico-Financeiro, a par da Lei das Finanças Locais.

Finalmente, em 1997, para supervisionar a crescente “empresarialização” dos Serviços Urbanos de Águas, foi criada uma entidade reguladora do sector: o Instituto Regulador de Águas e Resíduos – IRAR, inicialmente apenas com regulação sobre as empresas que atuavam no sector.

Desenvolvimentos Pós DQA

A publicação, no ano 2000, da Diretiva Quadro da Água veio confirmar e sistematizar a necessidade de adotar uma postura institucional mais interventiva no que concerne às políticas públicas com relevância para a gestão da Água.

Desde logo seria necessário transferir para o direito interno a DQA o que veio a ocorrer em Dezembro de 2005 com a publicação da Lei da Água (Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro).

Recorde-se que em 2001 foi concluído o 1º ciclo de planeamento pré-DQA que resultou nos primeiros Planos de Bacia Hidrográfica e no Plano Nacional da Água, nos quais já eram identificadas algumas medidas sobre Política de Preços, designadamente (i) a necessidade de universalizar a identificação e quantificação dos custos dos Serviços da Água e (ii) a necessidade da intensificação do princípio do utilizador-pagador.

Na sequência deste ciclo pré DQA, é criado a partir de 2002 o INSAAR – Inventário Nacional dos Sistemas de Abastecimento e Águas Residuais, que visava recolher informação física, cadastral e económica sobre o Ciclo Urbano da Água e as Entidades Gestoras que atuavam no sector, tendo sido descontinuado em 2011.

Do ponto de vista económico, o INSAAR incluía toda a parte financeira relativa ao sector, nomeadamente custos (de investimento, exploração e manutenção), subsídios, proveitos (tarifas, taxas), volumes e IVA, informação que desde então é recolhida pela ERSAR.

Com a publicação da Lei da Água, foram aprovados dois diplomas de particular importância para a gestão dos recursos hídricos:

- Em 2007, o novo Regime Jurídico da Utilização dos Recursos Hídricos (DL nº 226-A/2007, de 31 de maio) estipulando o acesso e as condicionantes para a utilização dos recursos hídricos, constituindo uma condição prévia a uma aplicação consistente de instrumentos económicos eficazes;
- Em 2008, o novo Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos (DL nº 97/2008 de 11 de junho) estipulando os princípios para a fixação das Tarifas dos serviços de águas e a regulamentação da Taxa de Recursos Hídricos -TRH.

Assim, a partir de 2008, o novo REF - **Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos**, passou a constituir a referência para a Política de Preços da Água em Portugal, estabelecendo os mecanismos para a transmissão aos utilizadores dos custos dos serviços utilizados (Tarifas) e dos custos ambientais e de escassez potencialmente provocados, a evitar ou a minimizar (TRH).

Em todo o caso, apesar do REF constituir o diploma-referência da Política de Preços em Portugal, outros mecanismos contribuíram para repercutir os custos nos utilizadores dos recursos Hídricos. É o caso das Declarações de Impacto Ambiental, dos Códigos de Boas Práticas, etc. Neste 2º ciclo de planeamento procura-se evidenciar o impacto económico destes instrumentos, uma vez que, através deles, são impostas medidas de prevenção, minimização, recuperação e conservação, cujos custos são internalizados diretamente pelos utilizadores e não fazem parte do Programa de Medidas dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH.

Assim, relativamente às **Tarifas**, o REF estipula:

- Princípios para a fixação das tarifas dos serviços da água, referindo o tipo de custos a considerar e a necessidade de recuperação dos mesmos para atingir a sustentabilidade económico-financeira das entidades prestadoras de serviços;
- A obrigação da publicação de diplomas complementares que regulamentem em cada sector a forma adequada das tarifas.

Relativamente à TRH-**Taxa de Recursos Hídricos**, o REF estabelece:

- Princípios, objetivos e regulamentação da Taxa, no sentido da imputação dos custos ambientais e de recurso não internalizados diretamente;

- As componentes da Taxa e a sua formulação;
- A sua aplicação geral a todos os sectores, a todos os utilizadores e a todo o Continente;
- O valor unitário das componentes da Taxa;
- A consideração de um coeficiente ponderador da escassez relativa em cada Região Hidrográfica ou Bacia Hidrográfica;
- A forma de cobrança e transmissão aos utilizadores;
- A consideração de um coeficiente ponderador da eficiência no transporte e distribuição (revisão de 2015);
- A atribuição de 50% da TRH a um Fundo criado para apoio a projetos e ações que visam a proteção e conservação dos recursos hídricos (FPRH);
- O início da sua aplicação em 2008, dois anos antes da obrigatoriedade estabelecida pela DQA.

Na sequência da publicação do **Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos**, foram adotadas algumas medidas de caráter normativo.

No que se refere às **Tarifas** dos **serviços públicos urbanos de águas**, em 2009/2010 a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos adotou um conjunto de Recomendações visando incentivar a harmonização e a sistematização da informação relevante para a formação das tarifas e a construção adequada das estruturas tarifárias.

É o caso da “Recomendação Tarifária” IRAR nº 1/2009, relativa à formação dos tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas (estabelece uma tarifa binomial com uma parte fixa e uma parte variável em função do volume, ambos mensais).

Foram ainda adotadas duas outras recomendações: a “Recomendação sobre conteúdos das faturas” (ERSAR nº 1/2010), que estabelece a informação a constar das faturas apresentadas aos consumidores e a “Recomendação sobre critérios de cálculo” (ERSAR nº 2/2010), relativa aos critérios, coeficientes e regras de cálculo para a formação dos tarifários.

Em 2009, a ERSAR passa a regular todas as Entidades Gestoras dos Serviços Urbanos de Águas (EG), dando maior consistência à função regulatória e tornando-a universal, situação que seria de novo reforçada em 2014 através dos novos estatutos, que lhe vem conferir maior independência face à tutela do governo (passando esta para a Assembleia da República) e o poder de fixação de um regulamento tarifário a todas as EG dos sistemas urbanos.

Em final de 2014 a ERSAR apresentou um novo projeto de Regulamento Tarifário para os Serviços Urbanos de Águas, atualmente em fase de discussão.

No que se refere às **Tarifas** dos **serviços públicos hidroagrícolas**, neste caso ainda designadas como Taxas, também o Ministério da Agricultura, através da DGADR, aprovou a atualização do Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (DL nº 269/1982, 10 de julho) através do DL nº 86/2002, de 6 de abril e do DL nº 169/2005, de 26 de setembro, que prevê, na parte relativa aos mecanismos de transmissão dos custos dos serviços aos utilizadores, 3 tipos de taxas (equivalentes a tarifas):

- **Taxa de Beneficiação** - destinada ao reembolso ao Estado da percentagem do custo inicial da obra não participada a fundo perdido;
- **Taxa de Conservação** - destinada ao reembolso à entidade gestora dos custos de conservação e manutenção das infraestruturas;
- **Taxa de Exploração** – destinada a imputar aos utilizadores os custos de exploração e gestão, imputada em função do volume de água utilizado.

Síntese das Características dos Mecanismos

Os Mecanismos de transmissão dos custos aos utilizadores são essencialmente de 3 tipos:

- **Tarifas ou equivalentes** – transmitem o custo financeiro do serviço prestado (tarifas nos sistemas urbanos e taxas nos sistemas hidroagrícolas);
- **Taxas** – transmitem o custo ambiental ou de recurso não internalizado na tarifa ou equivalente (através das 5 componentes da TRH);
- **Normas ambientais** – estipulam a incorporação da minimização dos impactes ambientais, através das restrições da utilização, obrigações de conservação, reparação ou reposição ou a adoção de determinadas práticas mais compatíveis com o ambiente (caso do regime de licenciamento, da declaração de impacte ambiental, manuais de boas práticas na agricultura, etc.).

Estes mecanismos apresentam as seguintes características:

Tarifas nos sistemas urbanos

Nos sistemas urbanos as tarifas para os utilizadores domésticos têm a forma binomial, com uma parte fixa (dirigida à cobertura dos custos fixos) e uma parte variável (correspondente aos custos variáveis), ambas referidas a um período mensal.

A parte fixa está indexada ao tipo de contador utilizado, sendo superior nos contadores de maior calibre. Esta componente expressa o custo pela disponibilidade do serviço, independentemente do seu nível de utilização efetiva (é igual todos os meses).

A parte variável está indexada ao volume utilizado por mês, sendo o seu valor unitário crescente em função dos escalões de volume nos quais se insira.

Embora, na generalidade dos sistemas, os custos fixos sejam bastante mais elevados do que os variáveis (cerca de 80% dos custos totais são fixos), os tarifários atuais procuram transmitir cerca de 60% dos custos totais através da tarifa unitária fixa e 40% através da tarifa unitária variável.

Procura-se, deste modo, incentivar uma utilização mais racional dos recursos refletindo de forma mais acentuada o impacto das decisões individuais de consumo, que só podiam refletir-se através da parte variável, aspeto que se considera muito positivo.

Por outro lado, os escalões de consumo dos clientes domésticos não consideram ainda as diferentes dimensões dos agregados familiares, nem a recomendação de uma capitação.

Estes aspetos poderão impedir uma aplicação mais adequada dos preços, quer do ponto de vista da equidade social, quer do ponto de vista da utilização do recurso água.

Nos casos dos utilizadores não-domésticos, a tarifa tem uma estrutura semelhante à aplicável aos utilizadores domésticos, isto é, tem também uma parte fixa em função do calibre do contador e uma parte variável em função do consumo mensal efetivo. Contudo, embora a tarifa variável dependa do consumo, o seu preço corresponde ao preço fixado para o 3º escalão da tarifa variável doméstica.

Tarifas nos sistemas hidroagrícolas

Nos sistemas públicos de aproveitamento hidroagrícola, as tarifas (aqui designadas ainda como taxas) são calculadas em função de diversos parâmetros consoante a taxa que está em causa:

A Taxa de Beneficiação, no caso dos empreendimentos exclusivamente hidroagrícolas, é o resultado da repartição pelos respetivos beneficiários dos investimentos realizados, ponderando a área beneficiada, as dotações e consumos de água, o interesse económico e social das culturas, a valorização dos prédios e as condições efetivas de rega e enxugo.

Quando se tratar de empreendimentos de fins múltiplos, isto é, em que existam outros tipos de beneficiários, nomeadamente industriais e urbanos, também estes usos ficarão sujeitos ao pagamento da taxa de beneficiação em função do volume consumido e da garantia do seu fornecimento.

A Taxa de Conservação é uma taxa cobrada aos proprietários dos prédios abrangidos pelo empreendimento hidroagrícola, calculada em função dos custos de conservação e repartida de acordo com a respetiva área beneficiada (ha).

A Taxa de Exploração repercute aos regantes e restantes utentes os custos de exploração e gestão do empreendimento, em função do volume de água utilizada, sendo agravada para os utentes precários agrícolas.

Quando se tratar de empreendimentos de fins múltiplos, esta taxa incluirá ainda os custos estabelecidos para o fornecimento de água a partir de redes posicionadas a montante da obra. Tal como na Taxa de Beneficiação, o fornecimento de água para usos não agrícolas terá em conta o volume utilizado e a garantia do seu fornecimento. Esta garantia plurianual de fornecimento de determinados volumes de água, implica a majoração da quota-parte dos custos de gestão que lhe caberiam em função da proporção dos volumes, sendo esta majoração realizada através de um coeficiente multiplicativo que assume o valor 2,5 no caso de utilizações industriais e turísticas e 3 no caso do abastecimento urbano (Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro).

Taxa de Recursos Hídricos

Todas as utilizações da água, todos os tipos de origem de água (superficial ou subterrânea), sejam do domínio público hídrico do Estado ou do domínio hídrico particular e todos os tipos de utilizadores (públicos ou particulares, singulares ou coletivos) estão sujeitos à aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

Se, para a utilização da água, beneficiarem de um serviço público associado ao abastecimento ou recolha das águas residuais, ficarão ainda sujeitos ao pagamento da tarifa respetiva.

A TRH é, em bom rigor, um sistema de taxas, indexado a um conjunto de 5 tipos diferenciados de utilização e estabelecendo, dessa forma, um painel de 21 preços diferentes.

Assim, a TRH é um somatório de várias parcelas, que se aplicam ou não em função dos diferentes tipos de utilização de cada cidadão/agente económico.

Contudo, a sua aplicação faz-se sempre para o conjunto das suas utilizações.

A TRH é constituída por 5 componentes, a saber:

- Componente A – utilização privativa das águas do DPH do Estado;
- Componente E – descarga de efluentes sobre os recursos hídricos;
- Componente I – extração de materiais inertes do DPH;
- Componente O – ocupação de terrenos e planos de água do DPH;
- Componente U – utilização de águas, qualquer que seja a sua natureza e regime legal, sujeitas a planeamento e gestão públicos, suscetível de causar impacto significativo.

As componentes **A** e **U** são aplicadas sobre o volume de água utilizado, expresso em metro cúbico, tendo-se discriminado 5 conjuntos de utilizações para as quais foram definidos outros tantos preços.

Genericamente, esses conjuntos foram:

- Agricultura, piscicultura, marinhas e culturas biogenéticas;
- Energia hidroelétrica;
- Energia termoelétrica;
- Sistemas urbanos;
- Restantes casos.

A componente **E** é aplicada sobre a quantidade de poluentes contida na descarga de águas residuais, expressa em quilograma. Existem valores distintos para cada tipo de carga, sendo considerados 3 tipos de carga: matéria oxidável, azoto total e fosforo total.

A componente **I** é aplicada sobre a quantidade de materiais inertes extraídos do DPH do Estado, expresso em metro cúbico.

A componente **O** é aplicada sobre a ocupação de terrenos do Domínio Público Hídrico do Estado, expressa em metro quadrado. Existem 7 preços distintos, consoante o tipo de utilizações realizadas.

É ainda importante de referir a existência do coeficiente de escassez; trata-se dum ponderador da escassez relativa entre bacias hidrográficas (BH), majorando o valor da TRH sempre que a escassez relativa daquela BH é maior.

Atualmente, o coeficiente de escassez assume o valor 1,1 em 5 BH e 1,2 em 4 BH, sendo neutro nas 6 restantes. Geograficamente os coeficientes aumentam de norte para o sul do país.

Nos termos do REF, é possível e desejável fazer uma distinção com maior detalhe, calculando-se um coeficiente por sub Bacia Hidrográfica.

Por razões operacionais, foi fixado um valor de isenção técnica, valor abaixo do qual não haverá cobrança e que atualmente se situa em 10€ por ano e por utilizador.

Análise aos Mecanismos de Preços

Tendo em conta os instrumentos económico-financeiros em aplicação e as características descritas de cada um, pode afirmar-se que Portugal tem uma Política de Preços em linha com as premissas da DQA, embora seja sempre possível e desejável a sua melhoria.

De facto, todas as utilizações da água e todos os utilizadores estão sujeitos à internalização dos custos financeiros, ambientais e de recurso, procedimentos que estão em aplicação prática como se demonstra pelas receitas obtidas e pelas obrigações impostas.

Há, portanto, não apenas um conjunto de instrumentos legislativos e económico-financeiros, mas também uma efetiva aplicação prática.

Tal não significa que a imputação e recuperação de custos tenha já atingido o nível desejado ou que os instrumentos económicos vocacionados tenham atingido já o seu apuramento técnico ideal.

Nesse sentido, alguns desafios se colocam nesta área da gestão da água para melhorar o que já existe ou que, não existindo, deverá ser implementado.

Tendo em conta a sequência da exposição feita anteriormente, os aspetos que nos parecem merecer maior reflexão no sentido da sua melhoria são os que se seguem.

Tarifas dos Serviços Urbanos de Águas

Está em discussão o novo Regulamento Tarifário para os Serviços Urbanos de Águas; considerando o que se conhece nesta fase e tendo em conta a melhoria da sua eficácia como mecanismo indutor da eficiência no uso de recursos e da equidade de repartição, julga-se desejável introduzir no debate:

- 1º. Os escalões de consumo doméstico, com base nos quais se distinguem os preços do serviço da água, sejam concebidos com base numa capitação recomendável e tendo em conta o nº de elementos do agregado familiar;
- 2º. Os escalões utilizados para a imputação dos custos das águas residuais tenham a mesma lógica dos escalões utilizados no consumo de água;
- 3º. Sejam clarificados os custos que cabem a cada tipo de utilizador (doméstico, industrial, outro) de forma a garantir a não existência de subsidiação cruzada;
- 4º. Seja implementado um nível de informação de base mais detalhada em todas as entidades gestoras (contabilidade analítica e cadastro das infraestruturas).

Portugal tem um sistema de preços que assenta na autonomia de gestão dos diversos centros de custo, a que correspondem as várias entidades gestoras, embora subordinados a normas legislativas que visam a harmonização do desenho da estrutura das tarifas e dos processos de contabilização, imputação e cobrança.

Este modelo não tem como preocupação a obtenção de tarifas de montantes iguais, mas sim de tarifas com semelhantes critérios de cálculo e imputação de custos.

Tarifas nos Serviços públicos hidroagrícolas

Já existem instrumentos legislativos que nos parecem ter uma formulação adequada. Contudo, julga-se que será necessário:

- 1º. Concretizar a aplicação da Taxa de Beneficiação;
- 2º. Generalizar a medição efetiva dos volumes captados;
- 3º. Implementar um nível de informação de base mais detalhada, que permita distinguir os custos imputáveis aos diversos tipos de utilizadores quando existem fins múltiplos.

Taxa de Recursos Hídricos

Em termos de configuração geral a TRH constitui um instrumento inovador e de grande abrangência, mantendo a sua atualidade face aos objetivos para a qual foi concebida.

Apesar disso, deve haver sempre uma preocupação de melhoria contínua por forma a garantir a sua adequação.

Em 2015, no âmbito da Comissão de Reforma da Fiscalidade Verde, foram já realizados alguns ajustamentos que entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2016, e que contribuirão para melhorar os efeitos e a eficácia da sua aplicação, nomeadamente:

- ajustamento dos valores-base das diversas componentes da TRH;
- aumento do intervalo de variação do coeficiente de escassez, que passou do máximo de 1,2 para 1,5;
- diminuição, na generalidade, de diversas reduções e isenções;
- agravamento em 20% da componente E (carga descarregada) nas zonas vulneráveis ou sensíveis;
- revisão do valor de isenção técnica para 25 €/por utilizador, para melhorar a relação entre as receitas e os custos de cobrança e melhorar a eficácia de atuação;
- possibilidade de cobrança coerciva pela Autoridade Tributária, aliviando procedimentos internos;
- aumento da exigência de eficiência na agricultura (60 para 75% em 2017);
- incentivo ao processo de medição, através de uma redução de 10% na taxa.

Contudo, tendo em conta o carácter universal da sua aplicação (aplica-se a todos os sectores e todos os tipos de utilizadores), será necessário reforçar a satisfação prévia de alguns pressupostos, no sentido de incrementar a sua eficácia, nomeadamente:

- 1º. Ter um controlo mais efetivo sobre as utilizações; a exigência de uma medição adequada é a base de uma aplicação equitativa;

- 2º. Melhorar o sistema estatístico sobre a TRH, permitindo uma análise com maior detalhe;
- 3º. Melhorar a performance do FPRH, que a TRH alimenta, focando-o e agilizando a sua aplicação;
- 4º. Aumentar os prazos de liquidação e pagamento, facilitando as obrigações da administração e dos utilizadores;
- 5º. Introduzir uma componente dirigida à poluição difusa ou a criação de um instrumento alternativo;
- 6º. Revisitar a componente O, tendo em conta objetivos de equidade e de eficácia da utilização;
- 7º. Consignar, ex-ante, parte da TRH aos municípios no quadro da delegação de competências, ao abrigo da Lei da Água.

Subsidição cruzada

Em regra, existirá subsidição cruzada quando a repartição e imputação de custos de uma função não assegura que cada utilizador individual ou coletivo seja financeiramente responsabilizado pela quota-parte dos custos induzidos que a sua atividade provoca, qualquer que seja a natureza destes (investimento, financiamento, exploração e manutenção, ambientais ou de escassez), e sempre que o custo não imputado seja suportado por outros utilizadores.

Para apreciar esta questão será necessário que em cada caso:

- (i) sejam identificados os custos totais;
- (ii) que esses custos sejam corretamente alocados a cada serviço a prestar;
- (iii) e que seja criado um mecanismo de imputação e cobrança ajustado.

No Setor Agrícola

No caso do setor agrícola, a existência de três tipos de Taxas (Beneficiação, Conservação e Exploração) reflete a preocupação de realizar a repartição de custos de acordo com os diversos tipos de serviço realizados e considerando o contributo adequado de cada tipo de utilização.

Contudo, tendo em conta que grande parte destes empreendimentos públicos, de vocação exclusivamente hidroagrícola, passaram a servir também como origem de abastecimento a sistemas urbanos, industriais ou outros, seria recomendável que pudessem dispor de uma contabilidade analítica que sustentasse as tarifas a pagar por estas entidades “externas”.

Por outro lado, seria também recomendável a aplicação da Taxa de Beneficiação, já prevista em Decreto-Lei, cuja vocação é a imputação dos custos de investimento, nomeadamente os custos de reposição. A implementação da Taxa de Beneficiação deverá também ter em conta as preocupações da imputação de custos já referidas, no sentido de evitar qualquer subsidição cruzada.

Nesta data, não é aferível a existência de subsidição cruzada, uma vez que não existe ainda uma contabilização adequada dos custos, exceto a resultante da não aplicação da Taxa de Beneficiação, da qual resultará uma transferência na imputação de custos dos respetivos utilizadores para os contribuintes em geral.

No Setor Urbano

Também no setor urbano se verifica a necessidade de dispor, de forma generalizada, de cadastros atualizados das infraestruturas (já previstos como prioritários nos documentos estratégicos para o setor - PensaAR e POSEUR) e a necessidade de adotar sistemas contabilísticos que permitam aferir, com maior rigor, a dimensão e a repartição dos custos entre as diferentes tipologias de utilizadores/clientes.

Já existem mecanismos tarifários de imputação diferenciada dos custos, distinguindo os utilizadores domésticos dos restantes, mas será necessária a sua otimização a par de uma contabilização efetiva, atempada e normalizada.

Este trabalho está em curso, sob a égide da entidade reguladora do setor (ERSAR) e é expectável que produza resultados práticos já durante a primeira metade deste ciclo de planeamento.

Nesta data não é aferível a existência de uma subsidiação cruzada, embora seja recomendável a melhoria dos mecanismos já em aplicação, alguns de uma forma generalizada, como é o caso das Tarifas, e outros ainda em fase de implementação, como é o caso dos Sistemas de Contabilização Analítica e dos Cadastros das Infraestruturas.

Conclusão

Assim, quer no Setor Agrícola quer no Setor Urbano, constituem desafios para o presente ciclo de planeamento o reforço dos sistemas de informação e a otimização dos mecanismos de imputação de custos, conforme já referido anteriormente, também para clarificar a transmissão dos custos aos utilizadores e a sua relação com a natureza e dimensão do serviço que lhe é prestado.

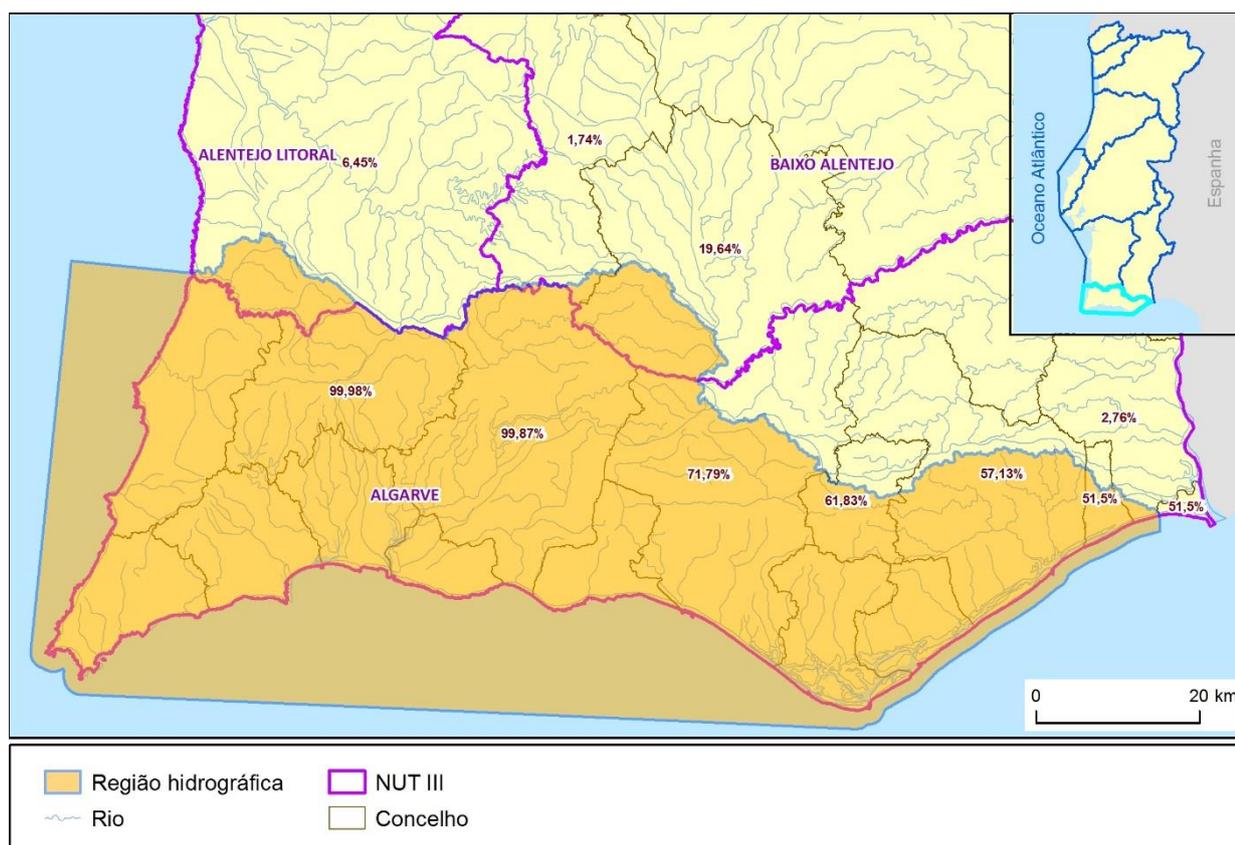
ANEXO I – Conceitos, Metodologias e Fontes de Informação

Escala Territorial de Análise

A Diretiva Quadro especifica que a caracterização socioeconómica deve ser feita à escala da região hidrográfica. No entanto a maior parte dos dados socioeconómicos disponibilizados pelas entidades produtoras de estatísticas, nomeadamente o INE – Instituto Nacional de Estatística, são à escala administrativa (NUT II - Regiões; NUT III - Sub-regiões; Concelhos ou Freguesias). Houve, pois, que ajustar os valores dos indicadores selecionados para esta caracterização, para o nível geográfico da região hidrográfica.

Tal ajustamento foi feito ao nível dos concelhos limítrofes que não se inserem completamente numa só região hidrográfica, calculando a percentagem de área destes que integra cada uma. Os valores de cada um dos indicadores estudados correspondentes a esses concelhos limítrofes foram afetos à Região Hidrográfica na mesma proporção da área que lhe pertence. Para alguns indicadores a afetação foi objeto de um critério composto, incluindo, para além do critério área, outros critérios, facto que será descrito no contexto da apresentação dos respetivos indicadores.

A **Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve** integra, assim, territórios de 3 Sub-Regiões Administrativas (NUT III) e de 18 Concelhos:



Mapa I.1- Área Territorial da RH 8 – Ribeiras do algarve

Quadro I.1– Ajustamento das Unidades Administrativas à Escala Territorial da RH 8 – Ribeiras do Algarve

RH 8- Ribeiras do Algarve		
NUT III	Concelho	% área na RH
Alentejo Litoral	Odemira	6,45%
	Almodôvar	19,64%
Baixo Alentejo	Ourique	1,74%
	Albufeira	100,00%
Algarve	Aljezur	100,00%
	Castro Marim	2,76%
	Faro	100,00%
	Lagoa	100,00%
	Lagos	100,00%
	Loulé	71,79%
	Monchique	99,98%
	Olhão	100,00%
	Portimão	100,00%
	São Brás de Alportel	61,83%
	Silves	99,87%
	Tavira	57,13%
	Vila do Bispo	100,00%
	Vila Real de Santo António	51,50%

Caracterização Económica e Financeira Geral

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica e financeira, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português, por região administrativa e por setor de atividade, sempre que possível:

Quadro I.2 – Indicadores de Caracterização Económica e Financeira Geral

Indicadores	Unidade	Descrição	Fontes	Data	
Económicos	Emprego	Nº	Postos Trabalho Mantidos	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Estabelecimentos	Nº		INE: Informações s/ as Empresas	Série 2008-2012
	VAB-Valor Acrescentado Bruto	10 ⁶ €	Valor acrescentado por cada unidade produtiva no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras efetuadas para realizar a produção	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	FBCF- Formação Bruta de Capital Fixo	10 ⁶ €	Esforço total de Investimento efetuado pelas empresas, não incluindo o valor da “Variação de Existências”.	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Volume de Negócios	10 ⁶ €	Valor total das Vendas das empresas	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Produtividade do Trabalho	10 ⁶ €	Rácio "VAB/Emprego"	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
Financeiros	Resultados Líquidos	10 ⁶ €	Resultado final da exploração das empresas, de lucro ou de prejuízo	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Índice de Solvabilidade	%	Rácio “Capitais Próprios/Passivo”, que mede a proporção em que a empresa consegue financiar os seus ativos com capitais próprios	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Índice de Endividamento	%	Rácio “Passivo / Capitais Próprios + Passivo”, que mede o grau de participação dos capitais alheios no financiamento da atividade da empresa	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012

Nos anos em que a informação sobre o VAB em cada sector de atividade não estava disponível para todas as Regiões Administrativas, procedeu-se à sua estimativa, respeitando os seguintes critérios:

- Crescimento do Volume de Negócios na Região e no País;
- Rácio VAB / Volume de Negócios dos outros anos;
- Rácio VAB / Emprego dos outros anos.

Caracterização Económica e Social do Setor Urbano

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização demográfica e social, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português e por município, sempre que possível:

Quadro I.3 – Indicadores de Caracterização Económica e Social do Setor Urbano

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Demográficos	População Residente	Nº	Pessoas que, independentemente de no momento de observação – zero horas do dia de referência – estavam presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres. (metainformação – INE)	INE	1981 1992 2001 2009 2011 2013
	População Flutuante	Nº	Para o cálculo da população flutuante foi verificado o número de turistas e a sua permanência média em dias e esse produto foi dividido pelos dias do ano, obtendo-se assim a média de pessoas que permaneceriam durante todo o ano.	INE, APA	2009 2011 2013
	População Permanente	Nº	População residente acrescida da população flutuante distribuída ao longo do ano.	INE, APA	2009 2011 2013
	Famílias	Nº	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. (metainformação – INE)	INE	1981 2001 2011
	Dimensão Média das Famílias	Nº	A dimensão média da família é o número de pessoas que cada família tem em média. Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes. (metainformação – INE)	INE	1981 2001 2011
	População em Lugares com mais de 10.000 hab	Nº	Nº de indivíduos por classes de dimensão dos lugares	PORDATA, INE	Série 1960, 1981, 2001, 2011

Quadro I.3 – Indicadores de Caracterização Económica e Social do Setor Urbano (continuação)

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Sociais	Taxa de Risco de Pobreza	%	Percentagem de pessoas que tem rendimentos considerados baixos face à restante população, ou seja, indivíduos com um rendimento equivalente abaixo de 60% do rendimento nacional mediano por adulto equivalente	PORDATA, INE, EUROSTAT	
	Desemprego	%	<u>Taxa de Desemprego</u> : relação entre a população desempregada e a população ativa; <u>Desempregados</u> - indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses). <u>Desemprego registado</u> - não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);	INE, IEFP, EUROSTAT	Série 2001-2015
	Rendimento Disponível das Famílias	10 ⁶ €	Montante que a família dispõem para consumo e poupança	INE	
	Agregados familiares por Escalão de Rendimento	Nº	Agregados familiares por escalões de rendimento no IRS	AT/MEF via PORDATA	Série 1990-2012
Uso da Água	Volume de Água Captada	10 ³ m ³	Volumes de água, superficiais ou subterrâneas, por qualquer forma subtraídos ao meio hídrico, independentemente da finalidade a que se destina. (metainformação – INE)	INE	2001 2006 2009
	Volume de Água Distribuída/Consumida	10 ³ m ³	Consumo de água abastecida pela rede pública	INE	2001 2006 2009
	Capitação Urbana Média	m ³	Volume de água abastecida na rede pública por habitante residente	APA	2009
	Capitação Urbana permanente	m ³	Volume de água abastecida na rede pública por habitante permanente	APA	2009

Caracterização Económica do Setor Agrícola e do Regadio

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor agrícola, e do regadio em particular, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.4 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor Agrícola e do Regadio

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Agricultura	SAU - Superfície Agrícola Utilizada	Ha	Superfície da exploração agrícola que inclui terras aráveis (limpa e sob coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.	INE, 2011 (a partir do Recenseamento Agrícola de 2009)	2009
	VAB Agrícola	10 ⁶ €	Valor acrescentado por cada unidade produtiva no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras efetuadas para realizar a produção	INE: Informações s/ as Empresas	2012
	Emprego Agrícola	Nº	Postos Trabalho Mantidos	INE: Informações s/ as Empresas	2012
Regadio	Superfície Regadio	Ha	Superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes (exclui a horta familiar e as estufas) que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola	GPP/MAM, 2015 (a partir do Recenseamento Agrícola 2009)	2009
	Nº Explorações Regadio	Nº	Nº de explorações com área regada	GPP/MAM, 2015 (a partir do Recenseamento Agrícola 2009)	2009
	VAB Regadio	10 ⁶ €	VAB a preços no produtor. Valores estimados por tipo de cultura regada e por região.	GPP/MAM, 2015 (a partir do Recenseamento Agrícola 2009)	2015
	Emprego Regadio	Nº	Volume de mão-de-obra afeta ao regadio, medido pelo indicador "Unidades de Trabalho Agrícola" (UTA). Valores estimados por tipo de cultura e por exploração.	GPP/MAM, 2015 (a partir do Recenseamento Agrícola 2009)	2015
	Consumos Água Regadio	10 ⁶ m ³	Volumes de água consumidos na rega	GPP/MAM, 2015 (a partir do Recenseamento Agrícola 2009)	2009

Os dados relativos ao Regadio foram fornecidos pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (GPP) do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM) e são baseados no último Recenseamento Agrícola (RA) realizado em Portugal (2009).

Os Recenseamentos Agrícolas (RA) realizam-se em Portugal a cada 10 anos, existindo, a meio do período, um Inquérito à Estrutura (IE) realizado por amostragem. Tendo o último RA sido realizado em 2009, no momento da realização deste Plano não existem dados mais atualizados (o IE encontra-se a decorrer e o próximo RA iniciar-se-á em 2018).

Os **dados de base** do RA, disponibilizados por freguesia, são:

- Superfície Regada
- Nº de explorações com área regada
- Consumo de água na rega

A partir destes dados foram estimadas **duas variáveis adicionais**:

- VAB das culturas regadas
- Volume de mão-de-obra associada ao regadio

O cálculo do **VAB** assentou na seguinte metodologia:

Foi criada uma matriz em que a cada uma das culturas regadas do recenseamento agrícola foi associada, para cada região, um valor de produtividade física (Kg/ha), um preço médio à produção (€/kg) e um valor de consumos intermédios (€/ha).

Fontes consultadas para elaboração da matriz:

- Produtividades médias, Quadro de Produção Vegetal (INE);
- Preços médios do sistema de preços à produção (INE - Média de 2011/12/13)
- Preços médios à produção do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA - GPP).
- Tabelas de referência relativas à produtividade, preços e custos de produção (PRODER)
- Contas de atividades vegetais (GPP)
- Valores de Produção Padrão para fins estatísticos (GPP)
- Base de dados Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas (RICA - GPP)

A partir destes valores foi calculado o VAB a preços no produtor, ou seja, sem inclusão de qualquer tipo de ajudas, por região e cultura.

Estes valores de VAB foram depois associados às áreas da respetiva cultura em cada freguesia.

O cálculo da **Mão-de-Obra** assentou na seguinte metodologia:

Verificaram-se diferenças muito significativas de volume de mão-de-obra por hectare, para a mesma cultura e região consoante o número de hectares cultivados. Este facto poderá estar associado a diferentes níveis de mecanização e a economias proporcionadas pela escala. Por norma os volumes de mão-de-obra por hectare para a mesma cultura são muito superiores nas explorações de pequena dimensão.

Assim, em vez de se elaborar uma matriz regional de valores médios para cada cultura, foram criadas curvas de tendência que relacionam o volume de mão-de-obra por hectare com o número de hectares cultivados dessa cultura.

Para a elaboração destas curvas utilizaram-se valores do recenseamento agrícola. Uma vez que a mão-de-obra do recenseamento agrícola está associada à exploração e não à cultura, foi necessário selecionar os dados de explorações especializadas em cada uma das culturas. A exploração foi considerada especializada quando a área da cultura em análise era superior a 85% da SAU da exploração.

A função que define a curva de tendência foi utilizada para calcular o volume de mão-de-obra de cada cultura regada em cada exploração.

Os volumes de mão-de-obra individuais foram somados para o conjunto das explorações de cada freguesia.

Caracterização Económica do Setor da Pecuária

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor da pecuária, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.5 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor da Pecuária

Indicadores	Unidade	Descrição	Fontes	Data	
Económicos	Volume de Mão-de-obra	Nº	Unidades de trabalho ano: medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas - 1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia.	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	Série 2009-2014
	Valor da Produção	10 ⁶ €	Valor total dos bens criados e dos serviços prestados	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	Série 2009-2014
	Explorações	Nº	Nº de Explorações especializadas em Pecuária (excluídas as que têm pecuária em conjunto com outras atividades agrícolas ou industriais).	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	2014
	Explorações “Grandes”	Nº	Explorações com Valor da Produção Padrão (VPP) acima dos 100 000 €/ano.	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	2014
	Explorações “Médias”	Nº	Explorações com Valor da Produção Padrão (VPP) entre os 8 000 e os 100 000 €/ano.	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	2014
	Explorações “Muito Pequenas”	Nº	Explorações com Valor da Produção Padrão (VPP) abaixo dos 8 000 €/ano.	Estimativas GPP a partir das Contas Económicas da Agricultura (INE), RICA (GPP) e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (INE)	2014
	Nº de Cabeças Normais (CN)	Nº	Nº de animais, por espécie, presentes nas Explorações especializadas em pecuária.	IFAP - GPE, 2015 e 2016	Série 2011-2015
	Efetivo Médio	Nº	Rácio: Nº total de Cabeças Normais/Nº de Explorações especializadas em Pecuária	IFAP - GPE, 2015 e 2016	2014

Caracterização Económica do Setor Industrial

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor industrial, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português, por região administrativa e por setor de atividade, sempre que possível:

Quadro I.6 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor Industrial

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Económicos	Emprego	Nº	Postos Trabalho Mantidos	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Estabelecimentos	Nº		INE: Informações s/ as Empresas	Série 2008-2012
	VAB-Valor Acrescentado Bruto	10 ⁶ €	Valor acrescentado por cada unidade produtiva no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras efetuadas para realizar a produção	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	FBCF- Formação Bruta de Capital Fixo	10 ⁶ €	Esforço total de Investimento efetuado pelas empresas, não incluindo o valor da “Variação de Existências”.	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Volume de Negócios	10 ⁶ €	Valor total das Vendas das empresas	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Produtividade do Trabalho	10 ⁶ €	Rácio "VAB/Emprego"	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
Financeiros	Resultados Líquidos	10 ⁶ €	Resultado final da exploração das empresas, de lucro ou de prejuízo	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Índice de Solvabilidade	%	Rácio “Capitais Próprios/Passivo”, que mede a proporção em que a empresa consegue financiar os seus ativos com capitais próprios	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012
	Índice de Endividamento	%	Rácio “Passivo / Capitais Próprios + Passivo”, que mede o grau de participação dos capitais alheios no financiamento da atividade da empresa	INE: Informações s/ as Empresas	Série 2007-2012

Caracterização Económica do Setor da Energia

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor da Energia, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.7 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor da Energia

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Económicos	Emprego	Nº	Postos Trabalho Mantidos	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
	VAB-Valor Acrescentado Bruto	10 ⁶ €	Valor acrescentado por cada unidade produtiva no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras efetuadas para realizar a produção	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
	FBCF- Formação Bruta de Capital Fixo	10 ⁶ €	Esforço total de Investimento efetuado pelas empresas, não incluindo o valor da “Variação de Existências”.	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
	VN - Volume de Negócios	10 ⁶ €	Valor total das Vendas das empresas	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
	Estabelecimentos	Nº	Nº de estabelecimentos existentes	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
	Produtividade	10 ⁶ €	Rácios: “VN/Estab”; “VAB/Estab”; “RL/Estab”; “VAB/Emprego”; “RL/VAB”; “RL/FBCF”	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
Financeiros	RL - Resultados Líquidos	10 ⁶ €	Resultado final da exploração das empresas, de lucro ou de prejuízo	INE: Informações s/as Empresas	Série 2007-2012
Uso da Água	Volume de Água Turbinada RH 8/ Volume Água Turbinada Setor	%			

Caracterização Económica do Setor do Turismo

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor do Turismo, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.8 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor do Turismo

Indicadores	Unidade	Descrição	Fontes	Data	
Económicos/ Financeiros	Emprego	Nº	Postos Trabalho Mantidos	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2012
	VAB-Valor Acrescentado Bruto	10 ⁶ €	Valor acrescentado obtido pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras efetuadas para realizar a produção	INE	Série 2007-2013
	Balança corrente	10 ⁶ €	A balança corrente inclui todas as transações que têm um caráter regular com o resto do mundo, como as exportações, as importações, os rendimentos dos fatores produtivos e transferências unilaterais.	BdP – Banco de Portugal (valores provisórios)	Série 2013-2014
	Unidades	Nº	Número de estabelecimentos hoteleiros	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2013
	Estabelecimentos	Nº	Nº de estabelecimentos existentes	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2013
	Hóspedes	Nº	HÓSPEDES em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos e apartamentos turísticos e outros	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2013
	Dormidas	Nº	DORMIDAS em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos e apartamentos turísticos e outros	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2013
	Taxa média de ocupação	dia	Dormidas/Hóspedes	INE e Anuário das Estatísticas do Turismo 2013, Turismo de Portugal	Série 2007-2013
Uso da Água					
Volume de Água captada e volume de água rejeitada	hm ³	Volumes de água consumidos e rejeitados	APA	2012	

Caracterização Económica da Pesca e Aquicultura

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor da Pesca e da Aquicultura, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.9 – Indicadores de Caracterização Económica do Setor da Pesca e Aquicultura

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Económicos	População empregada (censos da população)	Nº	População com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> • Tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; • Tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; • Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica. 	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014
	VAB-Valor Acrescentado Bruto	10 ³ €	Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014
Uso da Água	Aquicultura em água doce (Águas de transição)	ton	Cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014
	Aquicultura em água marinha	ton	Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014
	Aquicultura em água salobra (Águas de Transição)	ton	Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014
	Captura nominal	ton	Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014

Caracterização Económica- Outros setores

Foram escolhidos os seguintes Indicadores de caracterização económica do setor da Pesca e da Aquicultura, que foram analisados em termos relativos face aos valores do Continente português:

Quadro I.10 – Indicadores de Caracterização Económica – Outros Setores

Indicadores		Unidade	Descrição	Fontes	Data
Usos da Água	Salina	ha e ton	Unidade produtiva de sal, resultante da evaporação da água do mar ou de salmouras subterrâneas concentradas.	Estatísticas da Pesca 2014 (INE e DGRM)	Série 2009-2014

a) Conceito de Serviços Hídricos

A definição de “Serviços Hídricos” contida no artº 2º da DQA (“todos os serviços que forneçam a casas de habitação, a entidades públicas ou a qualquer atividade económica: a) a captação, represamento, armazenagem, tratamento e distribuição de águas de superfície ou subterrâneas; b) a recolha e tratamento de águas residuais por instalações que, subsequentemente descarregam os seus efluentes em águas de superfície”), parece bastante restrita em comparação com o que é o entendimento expresso pela Comissão em outros numerosos documentos orientadores, e mesmo em sede de Contenciosos Comunitários onde este conceito foi objeto de interpretação.

Com efeito, podemos equacionar a existência de 2 conceitos essenciais:

- **Conceito estrito** – defendido, essencialmente, por países do norte da Europa, que considera que “um serviço hídrico” pressupõe a existência de uma relação bilateral de tipo contratual entre atividades humanas (o prestador e o destinatário), pelo que só permite incluir atividades como o abastecimento de água e o tratamento de águas residuais. Estariam excluídas deste conceito atividades como a navegação, a produção de hidroeletricidade ou o controlo de cheias, bem como todas as utilizações em *self-service* (não intermediadas por prestadores de serviços humanos).
- **Conceito amplo** – defendido pela Comissão e, tendencialmente, por países do sul da Europa, em que se considera que um serviço hídrico pode ser prestado não só por prestadores humanos numa relação bilateral de tipo contratual, mas também por “*prestadores naturais ou ecossistémicos*”, na lógica do conceito avançado pela Diretiva 2004/35/CE (Responsabilidade Ambiental) que encara a função desempenhada por um recurso natural em benefício de outro recurso natural ou do público, como um “serviço” prestado pela natureza, com custos associados.

Subjacente à adoção de um ou outro conceito, que parece demarcar uma certa clivagem Norte-Sul, está um fator que se considera decisivo: nos países do sul os recursos hídricos, tendencialmente mais escassos, são, historicamente, do domínio público, o que permite ao Estado impor um sistema de autorização prévia de todo o tipo de utilizações, bem como um sistema de preços associado a esse licenciamento; nos países do norte, onde existem recursos aquáticos importantes em termos quantitativos, não existe esta “nacionalização” do recurso água, e admite-se uma gestão quantitativa dos recursos hídricos menos parcimoniosa e restritiva, a favor de utilizações economicamente interessantes do mesmo, como a navegação ou o represamento para produção hidroelétrica.

A adoção de um ou outro conceito não é um assunto meramente académico, tendo fortes repercussões político-económicas uma vez que determina o perímetro da aplicação do princípio da recuperação de custos, essa sim exigência clara da DQA.

A Comissão considera que a não aplicação deste princípio a alguns dos setores utilizadores de recursos hídricos pode não configurar uma violação da Diretiva, não porque não se considerem beneficiários de um serviço hídrico, como argumentam os países anglo-saxónicos, mas por razões de ordem social, ambiental ou económica que permitam fundamentar a derrogação da aplicação de medidas conducentes à implementação deste princípio (artº 9º, nº 4).

No entanto, a própria Diretiva impõe que estas derrogações sejam limitadas no tempo, não podendo exceder o período abrangido por duas novas atualizações dos PGRH, exceto por razões ligadas a condições naturais inultrapassáveis nesse período (alínea c) do nº 4 do artº 4º). Isto é, a partir de 2027 não serão mais possíveis

derrogações desta natureza. Tem-se assim 12 anos para tomar as necessárias medidas que tornem compatível a internalização dos custos públicos associados à utilização privativa da água com o desenvolvimento socioeconómico das famílias e das empresas. Se bem que esta possa vir a ser um tema a ser suscitado em sede de revisão da própria DQA, aprazado para 2016, trata-se igualmente de um dos temas que certamente terá mais debate entre a Comissão e os Estados Membros.

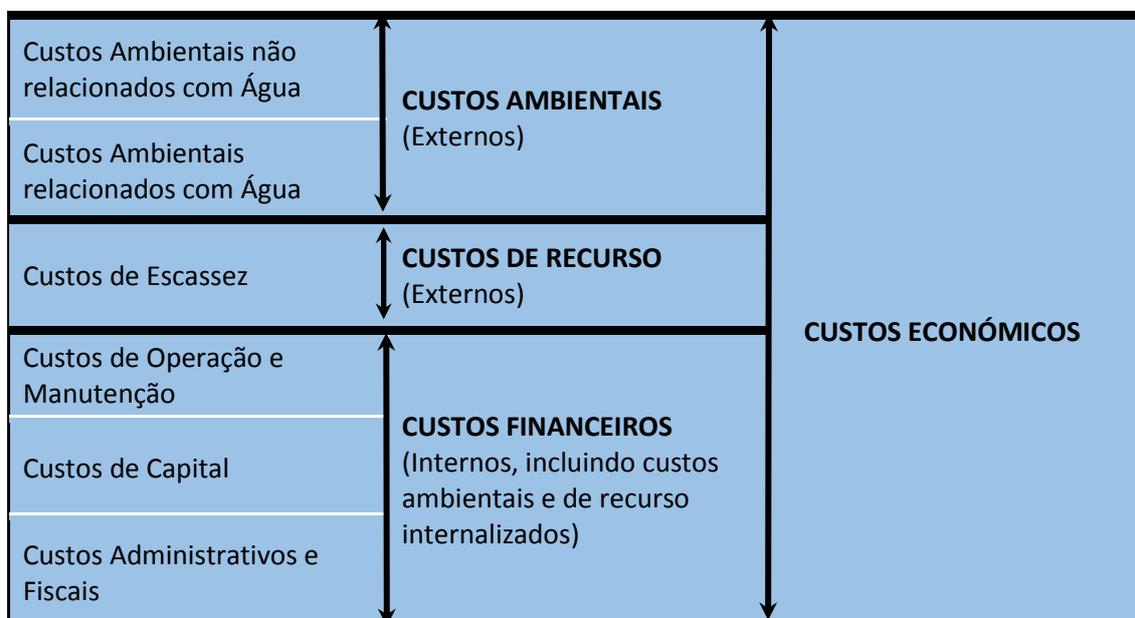
Face ao exposto, e na linha do que é a tradição portuguesa no domínio dos recursos hídricos, maioritariamente inseridos no domínio público e sujeitos a um regime universal de autorização prévia das utilizações e de aplicação de um regime fiscal associado (Taxa de Recursos Hídricos), adota-se, neste ciclo de planeamento, o **conceito lato de “serviços hídricos”**, incluindo:

- Os **serviços prestados por entidades públicas ou privadas**, intermediárias entre o recurso natural e os utilizadores finais (urbano, agrícola, industrial, navegação, etc.), que intervêm por qualquer meio (permitem, condicionam ou facilitam) na utilização dos recursos hídricos;
- Os **serviços ecossistémicos prestados pelo meio aquático natural**, independentemente do tipo de utilizadores destes serviços (domésticos, agrícolas, industriais, navegação, etc., em regime de *self-service* - sem qualquer intermediação da indústria da água - ou servidos por sistemas coletivos geridos por entidades da Indústria da Água).

b) Conceitos e Cálculo dos Custos

A DQA menciona diferentes tipos de Custos, tendo subjacente que o Indicador “Nível de Recuperação de Custos” se constrói sobre um conceito de **Custos Económicos** mais do que de **Custos Financeiros** (Figura I.1).

Figura I.1 – Custos Financeiros vs. Económicos



Fonte: Common Implementation Strategy for the Water Framework Directive (2000/60/EC)2003, - Guidance Document nº 1 – Economics and the Environment. Working Group 2.6 - WATECO - 2002

Custos Económicos são os custos para a sociedade como um todo, por oposição aos Custos Financeiros que são os custos de um agente económico particular.

Na DQA o conceito de Custos Económicos inclui 3 componentes: custos financeiros, custos de recurso e custos ambientais. O cálculo dos 3 é essencial para obter o Nível de Recuperação de Custos numa Região ou Bacia Hidrográfica por parte dos Prestadores de Serviços que aí atuam, indicador que por sua vez evidencia o grau de Internalização de Custos que está a ser imposto aos Utilizadores desses serviços.

É esta internalização, segundo o princípio do Utilizador-Pagador, que se acredita poder influenciar o comportamento dos Utilizadores no sentido de uma maior eficiência no uso dos recursos (caso o grau de internalização seja o adequado).

Custos Financeiros

Foram considerados como Custos Financeiros dos Serviços de Águas os custos associados à prestação e gestão desses serviços. Nos termos referidos nos documentos orientadores (*Wateco, 2002; Information Sheet on Assessment of the Recovery of Costs for Water Services for the 2004 River Basin Characterisation Report, 2004*), foram seguidas as recomendações sobre os Custos a incluir nesta análise e que constam no Quadro I.11.

A maioria destes Custos consta expressamente nas **Contas de Gerência** das Entidades analisadas, referentes maioritariamente ao ano de **2013**.

A exceção diz respeito aos **Custos de Capital**. Nalguns casos as Amortizações constam expressamente nas Contas de Gerência (Entidades Empresariais do ciclo Urbano). Noutros as Amortizações não estão expressas contabilisticamente, o que significa que os custos futuros de substituição dos ativos em final de vida útil estão subavaliados.

Para obviar esta lacuna foi efetuada uma estimativa destes custos sempre que eles não foram disponibilizados, com base nos seguintes pressupostos:

a) Não consideração dos investimentos iniciais como custos de capital imputáveis aos utilizadores

As infraestruturas realizadas pelo Estado foram desenvolvidas como instrumentos de apoio à modernização do país e à criação de emprego regional. Deste modo, o investimento realizado seria ressarcido através de benefícios indiretos e induzidos e só eventualmente através de tarifas a cobrar aos utilizadores. O seu financiamento a fundo perdido foi, por isso, uma opção de política do Estado, assumida ao longo de todo o percurso temporal dessas infraestruturas pelos vários Governos do País.

b) Imputação, em alternativa, dos custos futuros relativos a investimentos de renovação e substituição

Tendo em conta que estas infraestruturas continuam em funcionamento, não sendo espectável uma vida útil finita a breve prazo, torna-se necessário realizar periodicamente obras importantes de renovação ou substituição de órgãos ou equipamentos; é o montante necessário para a realização destas obras que parece ser mais adequado para efeitos de imputação aos utilizadores a partir de agora; nesse sentido, foram utilizadas as estimativas relativamente ao valor e periodicidade deste tipo de investimentos para cada empreendimento.

Quadro I.11 – Custos Financeiros das Entidades Prestadoras Serviços Águas

Tipos de Custos	Conceito Geral	Aplicação PGRH 2º Ciclo
1. C. Operação e Manutenção	Operação – Custos de funcionamento corrente (pessoal, energia, materiais, comunicações, ...)	Conforme constam nas Contas de Gerência das Entidades
	Manutenção – Custos de reparação e conservação das infraestruturas que permitem o seu correto funcionamento durante o tempo de vida útil	
2. C. Capital	Novo Investimento – custo anual equivalente do valor atual líquido das despesas de investimento em novos ativos	Decorrente do Programa de Medidas proposto
	Amortizações – custo anual de reposição dos ativos existentes	Estimadas a partir do Investimento total nos ativos já existentes
	Custos de Capital – tx de retorno exigida para o capital investido pelos respetivos investidores	Conforme constam nas Contas de Gerência das Entidades
3.C. Administrat.	Custos Administrativos – custos com administração e regulação pública dos recursos hídricos (custos dos prestadores de serviços hídricos – administração pública – internalizados pela Indústria da Água, e que deverão ser incluídos na fatura aos utilizadores finais; custos de autocontrolo da Indústria da Água)	Conforme constam nas Contas de Gerência das Entidades
4. Impostos e Taxas	Impostos Gerais – devem ser identificados mas não incluídos no cálculo do NRC	Conforme constam nas Contas de Gerência das Entidades
	Taxas Ambientais – devem ser incluídos no cálculo do NRC na medida em que contribuem potencialmente para a correção de externalidades	Conforme constam nas Contas de Gerência das Entidades

c) Adoção de um modelo progressivo de repercussão dos custos futuros

Ao contrário do que aconteceu até hoje, em que o Estado português, e os Fundos Comunitários mais tarde, financiaram a 100% todo o investimento inicial e seguinte nestes empreendimentos, assumiu-se o pressuposto de que os utilizadores, em consonância com as orientações da DQA sobre política de preços, passarão a participar com uma percentagem complementar através de um modelo progressivo de repercussão destes custos futuros de reposição e substituição. A parcela que se simulou afetar aos utilizadores neste ciclo de planeamento cifrar-se-á em cerca de 15% dos custos futuros estimados.

d) Imputação de custos de acordo com os volumes utilizados e as garantias atribuídas a cada setor utilizador

Dado que as barragens, conforme se referiu anteriormente, são potencialmente utilizadas por vários sectores económicos, a imputação dos custos desta infraestrutura deve ser proporcional aos volumes de água afetos a cada setor, corrigidos nos termos do regime dos empreendimentos de fins múltiplos (ponderação de volumes e garantias com base no previsto no DL 311/2007, de 17 de setembro).

Com base nestes pressupostos foi estimado o valor anual dos Custos de Capital a incluir no cálculo dos Custos Financeiros das Entidades. Critérios particulares na estimativa destes custos são apresentados nos respetivos capítulos.

Custos Ambientais e de Recurso

O primeiro parágrafo do artº 9º da DQA estabelece que *“os Estados Membros terão em conta o princípio da recuperação de custos dos serviços hídricos, mesmo em termos ambientais e de recursos, tomando em consideração a análise económica efetuada de acordo com o Anexo III e, sobretudo, segundo o princípio do poluidor-pagador”*.

Sendo esta uma das matérias mais difíceis de concretizar no âmbito da análise económica da DQA, vários documentos orientadores têm sido produzidos para o efeito. Apesar disso, os conceitos e metodologias que têm vindo a ser aprofundados não são mandatários, encontrando-se muitas abordagens diferentes pelos vários Estados Membros. Mais uma vez, como noutras domínios de elevada complexidade técnica ou política, o que é solicitado pela Comissão é a maior transparência possível nas opções tomadas.

Os conceitos de base estão definidos na literatura técnica e em documentos oficiais da OCDE e da UE:

- **Custos Ambientais (CA):** são os custos que os usos da água provocam em termos de degradação qualitativa do meio aquático, provocando um gap entre o estado alterado e um estado de referência (que pode ser assumido como o Bom Estado das Massas de Água referido na DQA); só existem custos ambientais se os usos atuais ultrapassarem a capacidade natural de recuperação (pressões acima da capacidade de resposta do meio).
- **Custos de Recurso (CR):** são os custos de oportunidade associados aos usos atuais da água, isto é, os benefícios perdidos por existirem oportunidades de uso que são inviabilizadas (presentes ou futuras) pelos usos presentes do recurso; só existem custos de recurso se os usos atuais ultrapassarem a capacidade natural de recarga (pressões acima da capacidade de resposta do meio, sendo esta tanto menor quanto maior o índice de escassez, total ou sazonal).

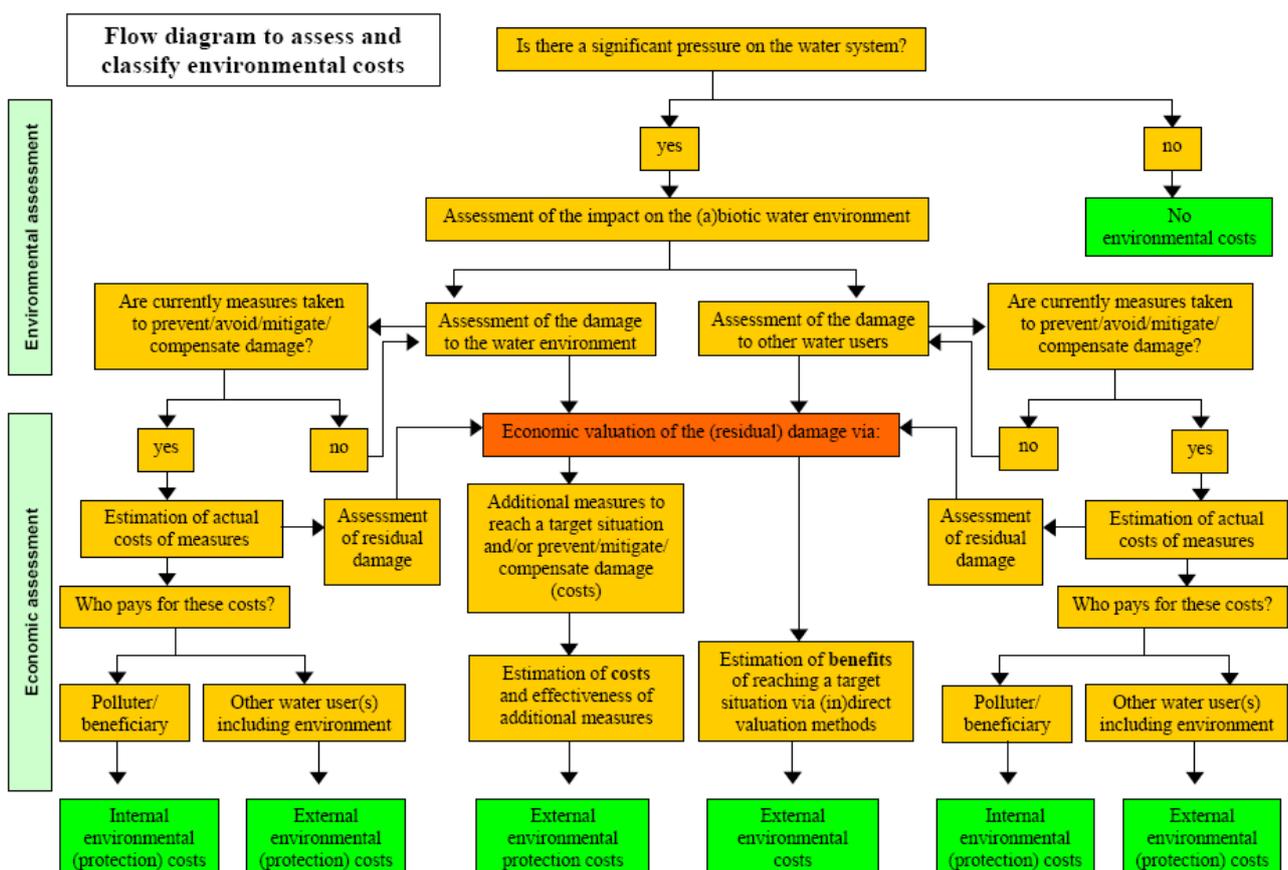
Estas definições são, por excelência, **definições económicas**, isto é, a valoração dos custos deve resultar da avaliação dos agentes económicos. A sociedade é que deve expressar o valor que atribui a (podendo ou não ser expresso monetariamente através do “quanto está disposta a pagar para”) ter um meio aquático com um determinado nível quantitativo e qualitativo. Esta é a **abordagem com base nos Benefícios**. Existem vários métodos disponíveis, diretos e indiretos, para avaliação dos custos segundo esta abordagem (inquéritos sobre as preferências, no primeiro caso – “CV/Contingente Valuation” e “CR/Ranking Valuation” – e, no segundo caso, os custos assumidos para viver em certos sítios onde o recurso água está mais preservado – “travel cost studies” ou “hedonic pricing studies”). Trata-se de uma abordagem de difícil e demorada implementação, sobretudo a nível de uma Região Hidrográfica, tendo-se observado esta abordagem apenas por alguns países, com estudos piloto, em Massas de Água de menor dimensão.

Como alternativa, e para ultrapassar as dificuldades de operacionalizar os conceitos económicos sobre o valor dos recursos naturais, tem vindo a ser proposta uma abordagem de índole essencialmente financeira, **com base nos Custos** associados às medidas necessárias para atingir o estado desejado para as Massas de Água. A estes Custos dá-se a designação de:

- **Custos de Proteção Ambiental (CPA):** custos das medidas necessárias para atingir a qualidade desejada do meio aquático, perdida por efeito das pressões atuais, prevenindo/evitando/mitigando ou compensando as suas consequências; pode incluir medidas diretas como a construção de infraestruturas de tratamento de águas residuais, ou medidas indiretas de comando e controlo (administrativo ou financeiro) dos usos da água com impacto na respetiva qualidade;
- **Custos de Proteção do Recurso (CPR):** custos das medidas necessárias para garantir a quantidade necessária do recurso água, não assegurada por efeito dos usos atuais, prevenindo/evitando/mitigando ou compensando as suas consequências; pode incluir medidas diretas como a construção de infraestruturas de represamento/tratamento/distribuição de água, ou medidas indiretas de comando e controlo (administrativo ou financeiro) dos usos da água com impacto na respetiva quantidade.

Mas também neste caso se colocam dificuldades metodológicas. Se apesar das medidas subsistem “danos residuais” (custos externos), para toda ou parte da sociedade, como quantificar e alocar esses “danos”? Ter-se-ia que identificar medidas adicionais até que tal não fosse mais possível, restando um nível de “danos” cuja avaliação teria que seguir novamente o método dos “benefícios perdidos” (abordagem económica referida de início, e de muito morosa e difícil concretização) – Fig. I.2.

Figura I.2 - Esquema dos Custos e Benefícios Internos (privados) e externos (sociais)



Fonte: Common Implementation Strategy for the Water Framework Directive (2000/60/EC)2003 - Information sheet - Working Group 2B - Drafting Group ECO2 - Assessment of Environmental and Resource Costs in the Water Framework Directive - 2004

Uma teoria económica alternativa é a que substitui o conceito de “internalização de custos” (como compensação/financiamento de danos) por um outro conceito de “internalização de comportamentos” (como prevenção/minimização desses danos). Este conceito não exige uma calculatória com critérios rigorosos, de realização contínua e sistemática, mas a criação de sinais de expressão monetária que influenciem comportamentos dos agentes económicos no sentido do uso mais eficiente dos recursos. Assim sendo pode acolher um **sistema de taxação dos usos da água definido politicamente**. Mais do que uma orientação para o financiamento dos custos das medidas de recuperação do meio com danos já instalados (a integral internalização destes custos pelos utilizadores seria o expoente máximo da aplicação do princípio do utilizador-pagador), o que se pretende é uma mudança de comportamentos que estimule, *ex-ante*, um uso privado otimizado dos recursos coletivos.

Em Portugal foi seguida esta política de criação de um “Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos”, em vigor desde 2008 de forma complementar ao “Regime de Utilização dos Recursos Hídricos” (instrumento de “*Comando e Controlo*” já existente há décadas).

É importante referir, numa lógica de *benchmarking*, que foi decisivo para o sucesso do modelo este ser “politicamente” definido. Isto é, embora a estrutura da Taxa tivesse sido rigorosamente concebida para refletir o princípio do “Utilizador-Pagador” – incidência universal (todos os tipos de águas e de usos), indexada à intensidade das pressões (volumes captados, cargas rejeitadas ou áreas ocupadas) e sensível às características do meio (coeficiente de escassez) – os níveis das taxas unitárias não foram indexados a nenhum objetivo de recuperação de custos que teria sido facilmente contestado pelos setores abrangidos (que custos considerar? como contabilizar? como harmonizar?). Caso tivesse sido essa a opção consideramos que provavelmente ainda hoje estaríamos a debater a matéria. A autoridade do Estado para implementar este instrumento de política foi reconhecido e os níveis propostos para as várias componentes da Taxa (e correspondentes faturas globais por utilizador) foram consideradas dissuasoras de um uso displicente dos recursos mas sustentáveis e não ameaçadoras da sua competitividade (no caso dos setores produtivos).

Tendo em conta o que atrás foi dito, optou-se, no **presente ciclo de planeamento**, por adotar os seguintes conceitos e metodologias no que respeita aos **Custos Ambientais e de Recurso**:

- **Custos Ambientais e de Recurso Internos:** são os custos diretos em que os utilizadores de recursos hídricos incorrem por si próprios quando implementam as medidas previstas nas “*DIA-Declarações de Impacte Ambiental*” (Decreto Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto Lei nº 47/2014, de 24 de março), no “*Código das Boas Práticas Agrícolas*” (Decreto Lei nº 235/97, de 3 de setembro), quando implementam infraestruturas de retenção de caudais (custos de recurso) ou de tratamento de efluentes (custos ambientais), entre outras. Estes custos estão já integrados nos Custos Financeiros das entidades e não serão destacados dos restantes custos no cálculo do NRC.
- **Custos Ambientais e de Recurso Externos:** custos externos em relação às operações de prestação de serviços hídricos (que incluem os custos ambientais e de recurso atrás referidos), e que em Portugal podemos considerar serem representados pela TRH-Taxa de Recursos Hídricos. O valor do pagamento desta Taxa será destacado dos restantes custos financeiros no cálculo do NRC.

c) Conceitos e Cálculo das Receitas

Em Portugal a recuperação de custos pelos prestadores de serviços faz-se, maioritariamente, através dos mecanismos de taxas e tarifas. A recuperação dos custos dos prestadores de serviços da **Administração**

Pública (Autoridade Nacional da Água e Reguladores setoriais) faz-se através de **Taxas** cobradas ao **universo total dos respetivos utilizadores/regulados**:

- *Autoridade Nacional da Água*: Taxa de Recursos Hídricos aplicada quer aos utilizadores Intermediários (Indústria da Água) quer aos Finais (utilizadores diretos do ecossistema aquático em regime de self-service).
- *Reguladores Setoriais*: Taxas aplicadas aos utilizadores por si regulados; que podem ser apenas Taxas de Regulação (ERSAR/Urbano – recuperação de custos de funcionamento administrativo) ou Taxas de Beneficiação (DGADR/Agricultura de Regadio – recuperação dos custos de investimento do Estado em infraestruturas de rega em alta).

A recuperação dos custos da **Indústria da Água** (fins múltiplos, urbanos e agrícolas) faz-se através dos regimes **Tarifários** associados à venda dos serviços de água aos **clientes específicos desses sistemas**.

Se esses regimes tarifários cobrirem os custos associados às Taxas cobradas pelos serviços da Administração Pública, teremos estas Taxas repercutidas na totalidade dos utilizadores finais da água (os ligados aos sistemas coletivos e os em regime de self-service).

Existem, adicionalmente, **outros mecanismos de internalização de custos ambientais ou de recurso pelos utilizadores finais**, associados às obrigações legais decorrentes do Licenciamento Ambiental, que estimula a adoção das melhores tecnologias do ponto de vista ambiental, incluindo as que tenham impacto num uso mais eficiente da água e no controlo da poluição.

Os setores económicos mais poluentes (curtumes, têxteis, energia, etc.) ou as intervenções com maior impacto no meio (barragens, centrais termoelétricas, etc.) têm ainda exigências acrescidas de realização de EIA (Estudos de Impacte Ambiental), no âmbito do qual é obrigatória a elaboração de uma DIA (Declaração de Impacte Ambiental) com identificação das medidas, da sua responsabilidade, que permitam evitar, minimizar ou compensar os impactos ambientais mais significativos da sua atividade, incluindo os relativos aos recursos hídricos.

Finalmente, existem exigências específicas em relação à Indústria extrativa, obrigada a realizar Planos de Lavra que definem o modo como devem processar as operações e as medidas necessárias, a implementar por sua conta, à recuperação ambiental e paisagística da zona de extração.

Efeito contrário ao das Taxas, Tarifas ou indução do Investimento próprio, no processo de Internalização de Custos pelos Utilizadores, tem o mecanismo da **Subsídio ou outras Transferências** (receitas gerais do Estado transferidas para os Orçamentos anuais dos prestadores de serviços, por exemplo).

Do ponto de vista dos **prestadores de serviços**, constitui uma **receita** que acresce à obtida pela via Tarifária ou de Taxas, constituindo, pois, uma forma alternativa de recuperar custos (transferência de receitas de outrem).

Mas do ponto de vista dos **utilizadores finais**, se os custos financiados pelos subsídios ou outras transferências não forem repercutidos nas taxas e tarifas, constituem uma parcela desses custos não recuperada junto dos mesmos. Da mesma forma, a atribuição de subsídios a projetos privados de investimento visando a proteção dos recursos, significa uma internalização para os restantes utilizadores de recursos hídricos que pagaram Taxa de Recursos Hídricos (se este cofinanciamento for assegurado pelo FPRH – Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos), para os restantes cidadãos nacionais que pagaram impostos (se for assegurado pela fiscalidade geral) ou europeus (se for assegurado por fundos comunitários).

Tal subsidiação faz sentido, quando os objetivos de melhoria das massas de água não podem ser prorrogados e se pretendem resultados mais cedo do que os utilizadores atuais poderiam pagar.

Do ponto de vista dos objetivos da DQA (aplicação do princípio do utilizador-pagador visando incentivar um uso eficiente dos recursos), interessa, pois, conhecer os subsídios atribuídos ou outras transferências efetuadas para os prestadores de serviços de Água, mas não incluí-los no cálculo do Nível de Recuperação de Custos.

Assim, a **metodologia** utilizada no presente ciclo de planeamento para apurar as Receitas que contribuem para o cálculo do Nível de Recuperação de Custos, foram as que constam no Quadro I.12.

Quadro I.12 – Receitas das Entidades Prestadoras Serviços Águas

	Receitas Incluídas no Cálculo do NRC	Receitas identificadas mas excluídas do Cálculo do NRC
1. Prestadores de Serviços Hídricos / Administração Pública	Autoridade Água/APA – Taxa de Recursos Hídricos	Receitas Gerais do OE Subsídios nacionais Subsídios comunitários
	Regulador Urbano/ERSAR – Taxa de Regulação	
2. Prestadores de Serviços Hídricos/ Indústria da Água (Fins Múltiplos, Urbana, Agrícola, Industrial)	Rendas (EFM: rendas de Concessões; Agrícola: Taxa de Beneficiação)	Subsídios nacionais Subsídios comunitários
	Tarifas (Urbano: venda de água)	
	Taxas de prestação de serviços (Urbano: saneamento; Agrícola: Taxa de Exploração e Conservação)	

d) Conceitos e Cálculo dos Níveis de Recuperação de Custos por via das Receitas

Tendo em conta a informação disponível, e de acordo com os conceitos referidos, a fórmula geral para cálculo do **Nível de Recuperação de Custos** neste ciclo de planeamento foi:

$$\text{NRC} - \text{Total} = \frac{\text{Receitas} \quad (\text{Receitas Totais} - \text{Subsídios e Transferências Água})}{\text{Custos Totais} \quad (\text{Custos Financeiros Atuais} + \text{Custos Ambientais e de recurso externos/TRH})}$$

Foram calculados ainda NRC- Exploração e Financeiros, de acordo com as seguintes fórmulas, permitindo avaliar a capacidade de cobertura progressiva do tipo de Custos:

$$\text{NRC - Exploração} = \frac{\text{Receitas} \cdot (\text{Receitas Totais} - \text{Subsídios e Transferências Água})}{\text{Custos Exploração}}$$

$$\text{NRC - Financeiro} = \frac{\text{Receitas} \cdot (\text{Receitas Totais} - \text{Subsídios e Transferências Água})}{\text{Custos Totais} \cdot (\text{Custos Exploração} + \text{Custos Capital})}$$

e) Avaliação da Política de Preços

Neste capítulo avaliam-se 2 aspetos:

- A eficácia da atual política de preços face ao princípio da recuperação de custos contido na DQA, com base na Matriz do Quadro I.13.
- As possíveis limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos Utilizadores, passíveis de fundamentar uma proposta de derrogação na aplicação integral daquele princípio.

Quadro I.13 – Matriz de Avaliação da Política de Preços

Critérios de Avaliação Política de Preços		SIM	NÃO	Insuficiente
Medição	Tem medição de Pressões (volumes, cargas, áreas,...)?			
	Tem Contabilidade Analítica (custos e receitas)?			
Repartição Setorial	Há imputação de custos por setor em função da intensidade dos usos?			
	Há imputação de custos por setor em função de níveis de garantia exigidos?			
Imputação Utilizadores	A Estrutura do sistema de preços está indexada à intensidade da pressão (volumes, cargas, áreas,...)?			
	Há progressividade dos níveis dos preços de acordo com a progressividade das pressões?			
Controlo	Existem mecanismos de Incentivo ao uso eficiente de água (volume <i>per capita</i> / volume por unidade)?			
	Existem mecanismos de Penalização?			
	A fatura contém informação explícita sobre a origem dos custos?			
Acessibilidade Económica e Social	O peso do preço da água nos Rendimentos dos Utilizadores (famílias e setores económicos) é aceitável de acordo com as recomendações e médias internacionais?			

ANEXO II – Quadros, Gráficos e Mapas

Quadro II.1- Evolução dos agregados familiares por escalão de Rendimento

(nº de agregados familiares)

	Escalões de Rendimento Bruto (em euros)											
	Total	0-5.000	5.001-10.000	10.001-13.500	13.501-19.000	19.001-27.500	27.501-32.500	32.501-40.000	40.001-50.000	50.001-100.000	100.001-250.000	250.000+
1990	2 704 145	1 319 094	857 404	219 277	155 667	93 335	23 273	17 385	9 725	7 825	974	186
1991	2 727 246	1 114 589	894 227	281 337	200 486	131 786	37 120	30 844	18 577	16 362	1 659	259
1992	2 869 488	1 073 382	925 941	317 335	242 674	159 917	48 819	43 478	28 352	26 752	2 507	331
1993	3 006 115	1 050 114	960 708	346 748	273 845	183 184	58 897	53 947	37 237	37 344	3 684	407
1994	3 043 905	1 030 229	963 726	356 402	292 555	192 615	61 526	57 676	40 875	42 917	4 888	496
1995	3 111 572	982 593	977 808	379 531	316 996	214 679	67 372	64 792	47 336	53 063	6 824	578
1996	3 235 423	975 380	1 000 022	402 692	343 399	235 436	75 123	72 437	55 335	65 549	9 160	890
1997	3 391 340	968 278	1 036 244	433 350	371 462	259 404	84 235	81 186	63 754	79 977	12 313	1 137
1998	3 501 535	923 761	1 067 035	463 085	407 998	282 963	90 121	89 087	69 496	91 029	15 454	1 506
1999	3 628 323	860 579	1 087 794	495 552	449 840	316 221	101 425	101 979	80 207	111 449	21 011	2 266
2000	3 913 551	894 645	1 188 051	524 247	481 123	350 979	112 637	114 050	90 231	129 598	25 496	2 494
2001	4 073 845	836 565	1 200 686	555 342	528 290	400 400	127 750	131 500	105 114	153 467	31 225	3 506
2002	4 187 322	824 944	1 231 565	568 571	545 622	420 070	139 042	138 255	112 843	168 813	34 565	3 032
2003	4 352 593	854 651	1 283 329	586 816	563 390	438 048	143 856	145 317	117 554	178 739	37 375	3 518
2004	4 458 770	783 087	1 326 091	606 129	592 855	466 398	154 533	157 315	127 080	197 005	43 914	4 363
2005	4 508 238	766 298	1 346 553	612 992	602 174	480 069	157 695	160 306	131 469	201 695	44 454	4 533
2006	4 539 561	733 575	1 325 375	629 012	624 954	501 956	164 232	164 300	138 821	208 047	44 911	4 378
2007	4 637 759	700 221	1 331 803	646 705	655 490	532 629	172 823	174 882	146 742	221 766	49 785	4 913
2008	4 615 848	634 836	1 330 442	654 192	670 032	550 492	176 099	179 406	147 866	220 818	47 614	4 051
2009	4 654 114	634 079	1 331 141	656 511	672 564	562 355	182 739	183 665	151 519	227 505	48 300	3 736
2010	4 720 473	637 281	1 352 393	659 268	684 062	572 498	187 354	188 537	154 704	232 194	48 621	3 561
2011	4 732 421	638 793	1 366 148	665 402	691 172	579 570	185 052	191 075	149 924	219 725	42 493	3 067
2012	5 085 271	802 261	1 639 094	692 775	705 707	548 017	177 179	170 774	131 167	181 713	33 852	2 732
Peso relativo dos escalões em 2012	100,00%	15,78%	32,23%	13,62%	13,88%	10,78%	3,48%	3,36%	2,58%	3,57%	0,67%	0,05%
Variação 2012 para 2011	352 850	163 468	272 946	27 373	14 535	-31 553	-7 873	-20 301	-18 757	-38 012	-8 641	-335

Fonte: Autoridade Tributaria/PORDATA

Quadro II.2- Estimativa do Peso dos Encargos com os Serviços da Água nos Utilizadores Domésticos

RH 8- Ribeiras do Algarve		Custo AA+AR						Encargo para família média (2,6 indivíduos por família) com consumo de 128l/hab.dia	Peso dos encargos nos Rendimentos anuais				Posição relativa entre Concelhos
NUT III	Concelho	Consumo			Encargo por m ³			=2% TRH+6%IVA	5.000 (euros)	10.000 (euros)	13.500 (euros)	19.000 (euros)	
		60 m ³ /ano	120 m ³ /ano	180 m ³ /ano	60 m ³ /ano	120 m ³ /ano	180 m ³ /ano	Consumo 120 m ³ /ano					
Alentejo Litoral	Odemira	107,96	178,64	249,20	1,80	1,49	1,38	193,15	3,86%	1,93%	1,43%	1,02%	126
Baixo Alentejo	Almodôvar	67,20	122,40	195,60	1,12	1,02	1,09	132,34	2,65%	1,32%	0,98%	0,70%	215
	Ourique	98,40	137,40	176,40	1,64	1,15	0,98	148,56	2,97%	1,49%	1,10%	0,78%	198
Algarve	Albufeira	153,73	211,86	322,32	2,56	1,77	1,79	229,06	4,58%	2,29%	1,70%	1,21%	81
	Aljezur	84,00	104,52	129,12	1,40	0,87	0,72	113,01	2,26%	1,13%	0,84%	0,59%	240
	Castro Marim	147,00	207,00	267,00	2,45	1,73	1,48	223,81	4,48%	2,24%	1,66%	1,18%	83
	Faro	127,86	198,61	269,35	2,13	1,66	1,50	214,73	4,29%	2,15%	1,59%	1,13%	95
	Lagoa	107,52	189,12	270,72	1,79	1,58	1,50	204,48	4,09%	2,04%	1,51%	1,08%	112
	Lagos	127,20	216,00	304,80	2,12	1,80	1,69	233,54	4,67%	2,34%	1,73%	1,23%	78
	Loulé	123,55	201,26	278,96	2,06	1,68	1,55	217,60	4,35%	2,18%	1,61%	1,15%	1
	Loulé - INFRA LOBO	345,48	411,48	477,48	5,76	3,43	2,65	444,89	8,90%	4,45%	3,30%	2,34%	
	Loulé - INFRA QUINTA	345,48	411,48	477,48	5,76	3,43	2,65	444,89	8,90%	4,45%	3,30%	2,34%	
	Loulé - INFRA MOURA	123,55	201,26	278,96	2,06	1,68	1,55	217,60	4,35%	2,18%	1,61%	1,15%	244
	Monchique	63,00	99,00	135,00	1,05	0,83	0,75	107,04	2,14%	1,07%	0,79%	0,56%	
	Olhão	103,12	182,56	250,17	1,72	1,52	1,39	197,38	3,95%	1,97%	1,46%	1,04%	
	Portimão	139,38	237,27	335,16	2,32	1,98	1,86	256,54	5,13%	2,57%	1,90%	1,35%	57
	São Brás de Alportel	87,30	177,48	267,66	1,46	1,48	1,49	191,89	3,84%	1,92%	1,42%	1,01%	131
	Silves	64,68	124,68	184,68	1,08	1,04	1,03	134,80	2,70%	1,35%	1,00%	0,71%	211
	Tavira	132,36	219,96	307,56	2,21	1,83	1,71	237,82	4,76%	2,38%	1,76%	1,25%	76
	Vila do Bispo	66,60	141,00	215,40	1,11	1,18	1,20	152,45	3,05%	1,52%	1,13%	0,80%	191
	Vila Real de Santo António	183,66	246,12	308,58	3,06	2,05	1,71	266,10	5,32%	2,66%	1,97%	1,40%	49